



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

EDUARDO AUGUSTO FARIAS

**O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO NA PERSPECTIVA
DOS ASSISTENTES SOCIAIS ATUANTES NAS POLÍTICAS
DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICAS, DA REGIÃO DO VALE
DO IVAÍ/PR**

EDUARDO AUGUSTO FARIAS

**O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO NA PERSPECTIVA
DOS ASSISTENTES SOCIAIS ATUANTES NAS POLÍTICAS
DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICAS, DA REGIÃO DO VALE
DO IVAÍ/PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação, em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Política Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Sandra Lourenço de Andrade Fortuna.

Londrina
2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Farias, Eduardo Augusto .

O Processo de Entrega à Adoção na Perspectiva dos Assistentes Sociais atuantes nas Políticas de Proteção Social Públicas da Região do Vale do Ivaí/PR / Eduardo Augusto Farias. - Londrina, 2018.
214 f.

Orientador: Sandra Lourenço de Andrade Fortuna.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, 2018.

Inclui bibliografia.

1. Adoção - Tese. 2. Gênero - Tese. 3. Políticas públicas - Tese. 4. Concepção profissional - Tese. I. Fortuna, Sandra Lourenço de Andrade. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. III. Título.

EDUARDO AUGUSTO FARIAS

**O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO NA PERSPECTIVA DOS
ASSISTENTES SOCIAIS ATUANTES NAS POLÍTICAS DE
PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICAS, DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ/PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação, em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Política Social.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Sandra Lourenço de
Andrade Fortuna
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof.^a Dr.^a Olegna de Souza Guedes
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof.^a Dr.^a Latif Antonia Cassab
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Londrina, 19 de março de 2018.

Dedicado à todas as gestantes e mães que foram impossibilitadas pelo desumano modo de produção capitalista de ter seus filhos consigo, e aos pais e filhos (as) adotivos que em meio a essa contradição tiveram a oportunidade de saber que o amor materno e do (a) filho (a) em relação à mãe nasce e é construído socialmente.

“Quando, seu moço, nasceu meu rebento. Não era o momento dele rebentar. Já foi nascendo com cara de fome. E eu não tinha nem nome pra lhe dar...”

Chico Buarque. O Meu Guri

“Lá vai o trem com o menino. Lá vai a vida a rodar. Lá vai ciranda e destino. Cidade e noite a girar. Lá vai o trem sem destino pro dia novo encontrar. Correndo vai pela terra, vai pela serra, vai pelo mar. Cantando pela serra ao luar. Correndo entre as estrelas a voar. No ar, no ar...”

Heitor Villa Lobos. Trenzinho caipira.

AGRADECIMENTOS

A Deus, Oxalá, Nhanderú, pela vida, pelos desafios superados pelas oportunidades e por sempre estar presente nos momentos de dificuldades.

Ao meu pai Antônio Farias Sobrinho (*in memoriam*) pelo amor incondicional dedicado, por ter despertado em mim o interesse pela leitura e me ensinado os valores fundamentais da vida.

A minha companheira e esposa Edlaine Aparecida Rufato, pelo carinho desprendido, por acreditar e apoiar meus sonhos, projetos e ideais e me fazer acreditar que posso sempre mais e, na luta coletiva, pelo apoio e paciência em respeitar minha inquietação e ansiedade, pela compreensão quando muitas vezes coloquei o estudo como prioridade tornando-me ausente nos momentos especiais.

A minha irmã-mãe Ana Vanilde por todo seu apoio e por acreditar sempre em meu potencial.

A minha mãe Maria Vitaliano Farias por toda sua humildade e seus conselhos tão sábios e humanos.

A minha mãe biológica Marina Nunes que está me fazendo aprender junto a ela a relação entre mães e filhos separados durante o nascimento.

A Orientadora desta Dissertação de Mestrado, Professora Sandra Lourenço de Andrade Fortuna, pela sua dedicação, por sua capacidade de me incentivar a pesquisa, pelo seu modo humano de transmitir, compartilhar o conhecimento adquirido, sua postura ética enquanto pesquisadora e simplesmente por acreditar em mim mesmo quando eu não acreditava.

A Professora Olegna de Souza Guedes, pela sua contribuição em meu processo de Estágio em Docência que me fez perceber com toda sua sensibilidade minhas capacidades enquanto Professor.

A Professora Andrea Pires Rocha, por ter acreditado neste projeto de pesquisa desde sua fase inicial e ter de certa forma me incentivado durante a realização dos créditos do mestrado a pesquisa em Direitos Humanos e Criminalização da pobreza.

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina/PR, que contribuíram para meu crescimento e conhecimento enquanto pesquisador, profissional e ser humano.

A Professora Latif Antonia Cassab por sempre ter acreditado em mim como pesquisador desde a graduação em Serviço Social e pelo seu modo humano, generoso, responsável e ético de me qualificar enquanto pesquisador.

As todas (os) as (os) profissionais (assistentes sociais e psicólogos) que participaram desta pesquisa respondendo ao questionário da fase exploratória e as

assistentes sociais selecionadas para a entrevista semiestruturada, que deram seus depoimentos se dispondo a participar desta pesquisa de modo tão dinâmico e estratégico, sem os quais este trabalho não teria sido realizado e o movimento dialético da pesquisa não teria necessidade de existir.

A Coordenação do Fórum Regional de Assistência Social de Ivaiporã/PR (FOREAS) e do Escritório Regional da SEDS de Ivaiporã/PR, especialmente nas pessoas de Veronica Salete Vieira e Cristiane Valoto Mazzo por terem ouvido atentamente o objetivo de minha pesquisa e mediado o processo para que a mesma fosse vinculada e aceita pelo coletivo e conjunto de profissionais atuantes nas políticas de proteção social públicas especialmente (CRAS, CREAS e Órgão Gestor) da região da região administrativa que contempla a Região do Vale do Ivaí/PR.

Ao sujeito informante deste trabalho pela disponibilidade e compreensão da temática que oportunizou conhecer um pouco mais da realidade da área sócio-jurídica.

A CAPES pelo apoio financeiro através de Bolsa de Estudos sem a qual não seria possível a realização dessa pesquisa, em tempos de desmonte de direitos sociais conquistados a assistência estudantil se faz necessária mediante as condições objetivas de pesquisadores negros, pobres e do interior do Paraná, para que cada um possa alcançar êxitos em outros patamares de finalizar suas pesquisas e oportunizar o desenvolvimento de temáticas ainda pouco trabalhadas na pesquisa social. Assim o término dessa dissertação é uma vitória para este pesquisador e estudante, por isso, estendo o agradecimento a todos que colaboraram de alguma forma com a realização desta pesquisa.

FARIAS, Eduardo Augusto. **O Processo de Entrega à Adoção na Perspectiva dos Assistentes Sociais atuantes nas Políticas de Proteção Social Públicas da Região do Vale do Ivaí/PR**. 2018. 214 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina. 2018.

RESUMO

A presente dissertação de Mestrado teve por objetivo conhecer as concepções que orientam e subsidiam o trabalho das (dos) assistentes sociais que atuam nas políticas de proteção social públicas, especialmente nos CRAS, CREAS e Órgãos Gestores da política de assistência social da Região do Vale do Ivaí/PR, frente ao processo de entrega à adoção, tendo gênero como categoria central de análise imanentemente vinculada à classe e raça/etnia, componentes essenciais do Sistema de Dominação-Exploração. Para execução desta pesquisa, buscou-se um consistente referencial teórico, aliado à pesquisa descritiva de natureza qualitativa. Na fase exploratória aplicou-se questionários, o que contribuiu para a seleção da amostra. Em seguida utilizou-se de entrevista semiestruturada com questões abertas e fechadas. Procurou-se realizar a análise a partir da contextualização deste objeto de pesquisa no sistema capitalista, vinculado ao Estado burguês, tendo em vista os desígnios históricos da adoção à luz da categoria gênero, buscando captar os elementos constitutivos das concepções que orientam a ação profissional das assistentes sociais, sujeitos desta pesquisa, ressaltando o que as **elas** entendem sobre a renúncia materna. Como principais resultados, destacou-se as reflexões oriundas deste trabalho sobre a realidade oculta no processo de entrega à adoção, isto é, as causas veladas por trás das relações sociais presentes nesses processos, proporcionando estabelecer aproximações sobre o trabalho social realizado com as gestantes e mães que necessitam de apoio para a decisão entre ficar ou não com os (as) filhos (as). Verificou-se que o processo de entrega à adoção, envolve o processo de produção e reprodução social da vida, em suas dimensões materiais e espirituais, em uma trama que circunda o contexto socioeconômico, político, cultural e religioso, aliados às desigualdades da ordem patriarcal de gênero, classe social e à raça/etnia. Assim é importante o investimento em políticas sociais públicas de qualidade para que as mães, gestantes e crianças possam ter um atendimento de qualidade, referente ao processo de entrega à adoção, mas também, que os profissionais que as atendem e articulam o acompanhamento nos municípios de pequeno porte, tenham garantidos seus direitos e orientem-se por deveres e princípios fundamentais afirmados no Código de Ética Profissional de 1993 e no Projeto ético-político.

Palavras-Chave: Adoção. Gênero. Políticas Públicas. Concepção profissional.

FARIAS, Eduardo Augusto. **The Process of Delivery to Adoption from the Perspective of Social Workers working in the Public Social Protection Policies of the Vale do Ivaí Region / PR.** 2018. 214 p. Dissertation (Master's Degree in Social Service and Social Policy) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina. 2018.

ABSTRACT

The purpose of this Master 's thesis was to know the concepts that guide and subsidize the work of social workers who work in public social protection policies, especially in CRAS, CREAS and Managing Organs of the social assistance policy of the Vale do Ivaí / PR, facing the process of delivery to adoption, with gender as the central category of analysis immanently linked to class and race / ethnicity, essential components of the Domination-Exploration System. For the execution this research, looked for a consistent theoretical reference, together with descriptive research of a qualitative nature. In the exploratory phase, questionnaires were applied, which contributed to the selection of the sample. Then used a semi-structured interview with open and closed questions. Sought out to perform an analysis based on the contextualization this research object without a capitalist system, linked to the bourgeois state, in view of the historical context of adoption in the light of the gender category, seeking to capture the constitutive elements of the conceptions that guide a professional action of social workers, subject of this research, emphasizing what the same understanding about a maternal renunciation. As main results stand out as reflections from this work about the hidden reality in the process of delivery to adoption, this is, the veiled causes behind the social relations present in these processes, providing establishing approximations about the social work performed with the mothers, who need support for the decision between whether or not with the children. It was verified that the process of delivery to adoption involves the process of social production and reproduction of life, in its material and spiritual dimensions, in a plot that surrounds the socioeconomic, political, cultural and religious context, allied to the inequalities of the patriarchal order gender, social class, and race / ethnicity. Thus, it is important to invest in quality public social policies so that mothers, pregnant women and children can have a quality service, referring to the adoption process, but also, who are professionals who attend and articulate follow-up in the municipalities of small gait, have their rights guaranteed and are orient yourself by fundamental duties and principles affirmed in the Code of Professional Ethics of 1993 and in the Ethical-Political Project.

Keywords: Adoption. Genre. Public policy. Professional conception.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| INTRODUÇÃO | 11 |
| CAPÍTULO 1 – O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO NA PERSPECTIVA HISTÓRICA, LEGAL E CONCEITUAL | 31 |
| 1.1 AS RODAS DOS EXPOSTOS, AS PRIMEIRAS POLÍTICAS DESTINADAS A CRIANÇAS ABANDONADAS..... | 31 |
| 1.2 A ADOÇÃO A PARTIR DO FINAL DA DÉCADA DE 1980: RUPTURAS E CONTINUIDADES | 39 |
| 1.3 FORMAS DE ADOÇÃO NO BRASIL: POSSIBILIDADES E DESAFIOS | 49 |
| 1.4 DESAFIOS PARA A NÃO ESTIGMATIZAÇÃO DA MÃE BIOLÓGICA E DA CRIANÇA NO PROCESSO DE ADOÇÃO | 58 |
| CAPÍTULO 2 – AS DETERMINAÇÕES SOCIO-HISTÓRICAS, POLÍTICAS E ECONÔMICAS NO PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO | 69 |
| 2.1 A QUESTÃO SOCIAL, O ESTADO E A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA NO PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO..... | 69 |
| 2.2 AÇÕES PUNITIVAS, NEGAÇÃO DE DIREITOS: FACES OCULTAS NO PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO..... | 83 |
| 2.3 A ORDEM PATRIARCAL DE GÊNERO E SUAS INTERCONEXÕES NO PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO..... | 90 |
| 2.3.1 Fatores que Levam as Mães a Entregarem os (as) Filhos (as) em Adoção..... | 97 |
| 2.4 A ATENÇÃO AOS PROCESSOS DE ADOÇÃO EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE: A IMPORTÂNCIA DA INTERSETORIALIDADE, REDE DE TRABALHO E INTERDISCIPLINARIDADE | 108 |
| CAPÍTULO 3 – DESVELANDO O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO NAS CONCEPÇÕES QUE ORIENTAM E SUBSIDIAM O | |

| | |
|---|------------|
| TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS ATUANTES NAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICAS, DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ..... | 134 |
| 3.1 A MORALIDADE NO PENSAMENTO COTIDIANO: ENTRE A CONSCIÊNCIA E A ALIENAÇÃO MORALIZADA NAS CONCEPÇÕES PAUTADAS EM VALORES NEGATIVOS | 134 |
| 3.2 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE: UM CAMPO QUE TEM A ADOÇÃO COMO UMA DE SUAS DEMANDAS..... | 147 |
| 3.3 AÇÕES E CONCEPÇÕES PROFISSIONAIS SOBRE O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO | 153 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 176 |
| REFERÊNCIAS..... | 185 |
| APÊNDICES | 196 |
| TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO (QUESTIONÁRIO DA FASE EXPLORATÓRIA: ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS) | 197 |
| ROTEIRO BASE PARA QUESTIONÁRIO EXECUTADO DURANTE A FASE EXPLORATÓRIA DA PESQUISA | 199 |
| TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO (SUJEITO INFORMANTE) | 200 |
| ROTEIRO BASE PARA ENTREVISTA COM O SUJEITO INFORMANTE | 202 |
| TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO (ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA) | 203 |
| ROTEIRO BASE PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA EXECUTADA PRESENCIALMENTE COM AS ASSISTENTES SOCIAIS/SUJEITOS DA PESQUISA | 205 |
| INSTRUMENTO PARA O TRABALHO COM AS CATEGORIAS DE ANÁLISE REALIZADO APÓS A TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS..... | 207 |
| QUADROS SOBRE PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS | 208 |
| ANEXO | 209 |
| PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA | 210 |

INTRODUÇÃO

O contexto da entrega de um filho à adoção, nem sempre se constitui em uma situação fácil às mães. Quase sempre se constitui em situação permeada por sentimentos contraditórios de angústia e melhores possibilidades de vida para as crianças. Conhecer os meandros de tais situações não se apresenta como um empreendimento de fácil compreensão. Neste sentido, a pesquisa diante de tal expressão da questão social torna-se imprescindível, com o intuito de compreender as ações profissionais frente ao processo de entrega à adoção na perspectiva da ordem patriarcal de gênero.

Inúmeras vezes mulheres necessitam assumir a maternidade sem qualquer apoio familiar, de seu companheiro, da sociedade e Estado (através de políticas sociais públicas), tendo como alternativa o que lhes parece, no momento, a única saída: entregar seu filho para adoção. São mulheres que recorrentemente se encontram em precárias condições financeiras, sem trabalho, sem dinheiro e com um filho sob sua responsabilidade¹.

É fato, e não podemos deixar de relatar, que vivemos em uma sociedade patriarcal², injusta, preconceituosa e estigmatizadora. Tais condições favorecem o grande número de crianças em abrigos por abandono, maus tratos e outras expressões de violência. Entretanto como resgatar valores humanos (Heller, 2016) se a grande maioria destas famílias não possuem, sequer, condições dignas para sobreviver?

A presente pesquisa pretende trazer uma abordagem sobre a relação existente entre adoção, gênero e políticas de proteção voltadas à família, em especial às mães que entregam seus filhos à adoção, a desigualdade de gênero enovelada no cerne da questão vinculada às concepções que orientam e subsidiam o trabalho das (os) assistentes sociais que instrumentalizam, operacionalizam e executam as políticas de proteção sociais públicas junto ao processo de entrega à adoção. Neste sentido, objetiva-se reconhecer os elementos constitutivos do

¹ Segundo Mariano e Carloto (2013), as mulheres negras tendem a apresentar maior vulnerabilidade social que as mulheres não negras. Isso diz respeito tanto aos “aspectos de gênero da discriminação racial” quanto aos “aspectos raciais da discriminação de gênero” (CRENSHAW, 2002, p. 173). O menor rendimento obtido pelas mulheres negras por seus trabalhos é revelador de como essas mulheres são racializadas, o que se confirma também entre as mulheres negras atendidas pelo PBF.

² Sobre isso ver em Saffiotti (2004, 2013), Heller (2016), Vázquez (2001), Motta (2001).

processo de adoção, identificar as concepções dos profissionais sobre o processo de entrega à adoção, analisando as interpretações que os assistentes sociais que atuam nas políticas de proteção social públicas especialmente nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e Órgão Gestor da política de assistência social, fazem sobre o processo de entrega à adoção. Tal fator nos leva à refletir sobre a realidade oculta presente neste processo e as causas veladas por trás das relações sociais.

Muitas são as pesquisas realizadas com temáticas relacionadas à adoção de crianças, como exemplo, Caminhos da adoção, (FONSECA, 2002); Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção, (MOTTA, 2001); O que leva uma mãe a abandonar um filho? (SOEJIMA; WEBER, 2008), porém poucas permitem conhecer as concepções dos profissionais que atuam nas políticas públicas de proteção social, frente ao processo de entrega à adoção em uma perspectiva de gênero.

A escolha desta temática surgiu em decorrência de alguns questionamentos deste pesquisador a partir de estudos acadêmicos para a compreensão da entrega dos filhos, pelas mães, à adoção no contexto das questões de gênero, em um sistema capitalista. Outro motivo, de igual relevância, foi decorrência da atuação profissional com famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no qual, por diversas vezes objetivava-se discutir com os assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e equipe da rede de proteção social a temática de adoção, mediante estudos sociais, relatórios, requisitados pelo Juizado de Direito, conduzindo, e de certa forma, mesmo que contraditória, motivando a esclarecer fatos no âmbito de um tema tão pouco discutido no campo das Ciências Sociais.

Destacamos que nos municípios de menor porte, muitas vezes, não há infraestrutura adequada, seja pela falta de recursos, seja pela falta de equipe técnica, ou ainda pela falta dessas equipes terem o direito a capacitação continuada nas políticas de proteção social públicas e no sistema de garantia de direitos; o que dificulta uma rede de proteção consolidada.

Guerra, (2007, p. 124), analisando esses desafios que estão vinculados a conjuntura e às contradições vivenciadas pelos profissionais em seu cotidiano, esclarece,

É na realização da dimensão técnico-operativa da profissão que o assistente social legitima e constrói uma determinada cultura, um ethos profissional. É através dela que o assistente social articula um conjunto de saberes, recriando-lhes, dando-lhes uma forma peculiar e constrói um “fazer” que é socialmente produzido e culturalmente compartilhado ao tempo em que vários atos teleológicos dos profissionais resultam na criação/renovação de novos modos de ser desta cultura. É no desenvolvimento da dimensão técnico-operativa que o profissional constrói, reproduz códigos de orientação e um conjunto de valores e normas. Esta cultura profissional, como indicou Netto (1996b), incorpora objetos, objetivos, valores, racionalidades, técnicas, instrumentos, conhecimentos, teorias.

Poucos são os esclarecimentos sobre as concepções que orientam e subsidiam o trabalho dos assistentes sociais frente ao processo de adoção, assim como os fatores que condicionam as concepções e perspectivas futuras destes profissionais. Como pressuposições, podemos ressaltar as relações de gênero, os aspectos culturais e as eventuais causas que surgem e se multiplicam nas expressões da questão social e que se fazem presentes no cotidiano das mulheres que, por uma devida necessidade, entregam seus filhos.

Segundo Motta (2001), na maioria dos casos essas mulheres acabam se arrependendo de terem entregado seus filhos. A estudiosa relata que a mãe que entrega seu filho sente-se culpada por ser uma mãe que abandona e, nesse sentido, aqueles que a criticam não se mobilizam para tentar ao menos compreendê-la mais profundamente, nem a desenvolver formas de aproximação e amparo a essa mulher. A sociedade a trata com discriminação, preconceitos e estigmas porque interpreta que essa mulher não conseguiu cumprir com seu papel maternal.

Historicamente, as mulheres vivenciam a ausência de campos de trabalhos qualificados e estáveis, participando da riqueza produzida a partir da inserção em sistemas informais de trabalho, sujeitas, quase sempre, à baixas condições salariais, ofertas de trabalho insuficientes, presas a um ciclo de emprego e desemprego, sem quaisquer condições de se responsabilizar e manter seus filhos.³

³ Segundo a Organização do Trabalho (2010), “Embora a participação das mulheres na força de trabalho global esteja em crescimento, as mulheres continuam em trabalhos mal pagos, precários, temporários, domésticos ou no trabalho informal e continuam a ser subestimadas quando se trata de igualdade de remuneração por trabalho de igual valor. As principais causas da desigualdade estão vinculadas a desequilíbrios estruturais que pesam contra as mulheres e os sistemas de coleta de dados nacionais não trazem dados sobre as diferenças de gênero.” Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/topic/gender/news/news_141.php Acesso em: 25 abr. 2017.

Observa-se, em tal situação, a carência de políticas públicas relacionadas à família, sobretudo à mulheres que vivenciam uma situação de precariedade maternal, que se veem amedrontadas diante das dificuldades enfrentadas encontrando, como último recurso, a entrega de seu filho para adoção. Faltam iniciativas de políticas que garantam às famílias alcançarem outro patamar em suas condições de vida, de orientação sexual, de planejamento familiar, entre outras condições.

É em função das necessidades e dos valores dominantes de uma dada sociedade que se determinam os papéis respectivos do pai, da mãe e do filho. Quando o farol ideológico ilumina apenas o homem-pai e lhe dá todos os poderes, a mãe passa à sombra e sua condição se assemelha à da criança. Inversamente, quando a sociedade se interessa pela criança, por sua sobrevivência e educação, o foco é apontado para a mãe, que se torna a personagem essencial, em detrimento do pai. Em um ou outro caso, seu comportamento se modifica em relação ao filho e ao esposo. Segundo a sociedade valorize ou deprecie a maternidade, a mulher será, em maior ou menor medida, uma “boa mãe” (BADINTER, 1985).

Segundo Fonseca (2002), sem a presença do pai, o culto da maternidade perde muito seu brilho. Ao lado de seu marido e/ou companheiro, a mulher pode esperar, de alguma forma concreta, o reconhecimento por seus “sacrifícios maternos”. Vivemos numa sociedade que culpabiliza, estigmatiza e responsabiliza as mães, por terem entregue seus filhos à adoção; que não se atenta a questões de gênero impostas na estrutura societária, pois acredita-se que as mulheres tenham uma disposição inata para a maternidade e que o amor materno seja intrínseco a seu ser, entretanto não se questiona a responsabilidade paterna ou ainda que os mesmos fogem da paternidade abandonando seus filhos. “Entre as regras que condicionam o ‘bom casamento’ figura, em primeiro lugar, a da homogamia, que determina a escolha de alguém do mesmo nível social. O dote não tem menos valor do que esse imperativo” (BADINTER, 1985 p. 47).

Vemos, nesta continuidade, uma sociedade patriarcal fundada sobre o aporte de preconceitos sócio históricos contra a mulher. Essa sociedade, na conjuntura do Brasil com suas particularidades socioculturais e históricas, define a mulher como um sujeito desvinculado de habilidades predominantemente masculinas, atribuindo-lhe papéis secundários, terciários e salários desiguais. Sobretudo essas particularidades recaem em maior potencial sobre mulheres

pauperizadas que sofrem com o racismo, o sexismo e uma perversa situação de exclusão e marginalização.

É preciso promover a reflexão e o debate sobre a questão da adoção, sobretudo, com relação às perspectivas de profissionais que, como os assistentes sociais, atuam nas políticas de proteção social públicas frente ao processo de entrega.

A pesquisa que ora apresentamos se justifica pela escassez de debates sobre as concepções dos profissionais que atuam nas políticas de proteção social públicas sobre a renúncia materna num sistema capitalista neoliberal, permeado por questões da ordem patriarcal de gênero associado às desigualdades de classe e raça/etnia com reflexos em políticas sociais precárias às famílias, cada vez mais focalizadas, seletivas e mal distribuídas.

Em tal condição, desigualdade entre as classes sociais, afeta principalmente as mães, mulheres das camadas sociais pauperizadas, muitas vezes pelo descaso que são tratadas pela sua gravidez desde a esfera que abrange o Sistema Único de Saúde - SUS e as políticas complementares em relação ao seu período gestacional e pós-gestação, às quais deveriam proporcionar um tempo composto de um conforto psicológico, econômico e social, possibilitando às mulheres vivenciarem sua maternidade de uma maneira satisfatória, conjugando ternura, estabilidade e conforto ao seu filho.

Sendo assim, essa pesquisa visa contribuir com a produção de conhecimento; em outros termos, pelo resultado da pesquisa é apresentado um cenário sobre tal temática referente à Região, conhecida como Vale do Ivaí, localizada ao norte do Estado do Paraná, e inserida administrativamente na área de abrangência da Associação dos Municípios do Vale do Ivaí (AMUVI), formada em sua maioria por municípios de pequeno porte I⁴. Tais municípios, de pequeno porte I, representam 73% do território nacional (4.018 municípios) e abrangem 20% do total de habitantes (33 milhões de pessoas), onde 55% destes se caracterizam por viverem em meio urbano e 45% em meio rural, fator este que evidencia a forte

⁴ De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se utiliza da divisão de municípios por porte para propor ações de proteção básica e/ou especial de média e alta complexidade, que devem levar em conta a realidade local, os municípios de pequeno porte I possuem até 20.000 habitantes. Segundo a PNAS (20014, p. 150) os municípios de pequeno porte I têm protagonismo no financiamento da proteção social básica e cofinanciam serviços de referência regional e consórcios públicos para os serviços de proteção social especial de média e de alta complexidade.

dependência desses municípios com relação à base econômica agrícola, visível na região do Vale do Ivaí (DOMINGUES, 2012).

Segundo a PNAS (2004), um dos principais problemas encontrados nesses municípios é a ocorrência de altos índices de pobreza (renda per capita de ½ salário mínimo) e indigência (renda per capita de 1/4 do salário mínimo).

De acordo com o Diagnóstico Socioeconômico do Território Vale do Ivaí (2007, p. 35), realizado pelo IPARDES o total de famílias pobres no território, em 2000, era de 24.964, representando 26,9% do total de famílias, indicador superior à média paranaense, de 20,9%. De modo geral, todos os municípios desse território apresentavam taxas de pobreza extremamente elevadas, chegando, em alguns casos, a ultrapassar o dobro da média estadual.

Nesta lógica, o processo investigativo possibilitou-nos conhecer vivências e cotidianos com a pluralidade de ideias e desvelar a multiplicidade de situações vividas pelos profissionais que atuam nas políticas de proteção social públicas, em relação às mães que na falta de políticas sociais entregam seus filhos à adoção, analisando a concepção e atuação dos profissionais. Na sociedade capitalista há contradições avessas a qualquer direito conquistado pela classe trabalhadora, cuja lógica é pautada no sistema de exploração-dominância de gênero, classe social, raça e etnia.

A pesquisa realizada se caracteriza quanto ao objetivo como descritiva, e quanto a sua natureza é qualitativa. Para Gil (2008), a pesquisa descritiva, narra as características de determinadas populações ou fenômenos. Uma de suas peculiaridades está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática.

O projeto desta pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), mediante inserção na Plataforma Brasil, e aprovado pelo parecer consubstanciado nº. 2.224.805, emitido em 17 de agosto de 2017 pelo CEP da Universidade Estadual de Londrina/PR. (Anexo 1).

Esquemáticamente, a processualidade da investigação se pautou através dos seguintes procedimentos que se tornaram aliados na construção do processo de pesquisa e na produção de conhecimento sobre a temática:

- ✓ Pesquisa bibliográfica que, por sua vez se fez recorrente ao longo de toda investigação. Neste sentido, percorremos os caminhos científicos

na busca de referenciais bibliográficos específicos sobre as categorias adoção, preconceito de classe, gênero, criminalização da pobreza e outras que foram se desvelando nesse percurso. “Para se penetrar no mundo das coisas, para se entender e interpretar a realidade na sua riqueza complexa e na sua totalidade concreta tem que se desenvolver um esforço intelectual capaz de apreender a essência delas na sua mediaticidade.” (SETUBAL, 2007, p. 65).

- ✓ Ambiência empírica: constituída, em um primeiro momento na região administrativa do Escritório Regional da SEDS de Ivaiporã, composta por 19 municípios, entre eles, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Borrazópolis, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí.
- ✓ Questionários onlines e entrevistas presenciais.
- ✓ Registro instrumental do diário de campo, sendo este utilizado no decorrer de todo processo no campo empírico, contribuindo para registro das informações e esclarecimentos numa ótica de criticidade das situações vividas, auxiliando-nos assim na interpretação das concepções e realidade vivenciada pelos sujeitos em foco.

Para o processo de coleta de dados da fase exploratória o pesquisador participou ativamente das Reuniões do Fórum Regional de Assistência Social (FOREAS) da Região de Ivaiporã, no sentido de ficar mais próximo do universo a ser pesquisado, considerando as informações recebidas e o contato direto com os possíveis sujeitos da pesquisa, ou seja, os assistentes sociais com experiências no processo de entrega à adoção.

A fase exploratória, realizada principalmente na fase de coleta de dados, teve papel essencial na análise dos dados com o intuito de “levantar as opiniões, atitudes e crenças [...]”. (GIL, 2008, p. 28) apreendendo os valores, a cultura, e a visão de mundo dos sujeitos, levantando suas características e buscando caracterizar determinada situação ou fenômeno capazes de explicar as categorias constitutivas do objeto.

A definição dos sujeitos da pesquisa no processo investigativo foi desencadeada a partir do contato com o Escritório Regional da Secretaria da Família

e Desenvolvimento Social de Ivaiporã/PR, afim de no primeiro momento obter permissão para realização da pesquisa através de diálogo informal do pesquisador com os potenciais sujeitos da pesquisa.

Esse primeiro momento se concretizou no contexto das reuniões mensais do Fórum Regional de Assistência Social (FOREAS) que aconteciam no mesmo período das reuniões do NUCRESS Vale do Ivaí, nas quais participam assistentes sociais, psicólogos, gestores e demais trabalhadores da política de assistência social.

Compreendendo a significância e a dimensão do problema de pesquisa em todos os seus níveis, a técnica alicerçada no instrumento de questionário deu suporte à fase exploratória. Para tanto, realizou-se uma entrevista com um sujeito significativo informante da pesquisa tendo em vista que o pesquisador não atua na área sócio-jurídica e pode através das informações colhidas chegar mais próximo da realidade pesquisada.

Esta entrevista foi fundamental para conhecer a realidade dos municípios e da Comarca de Ivaiporã, sendo que este é o único município de pequeno porte II da realidade a ser pesquisada, portanto o único que contém em seu quadro técnico profissionais de serviço social e psicologia vinculados ao Serviço Auxiliar da Infância e Juventude – SAI de âmbito sócio jurídico.

Em seguida, a utilização do questionário formulado de maneira clara e concisa com questões abertas, para a coleta de dados potencializou a fase exploratória e, nessa ótica, compreendemos quais são os profissionais que tiveram contato com situações de entrega à adoção.

O questionário destinado aos profissionais das políticas de proteção social públicas possibilitou aferir o número de profissionais que estão dispersos em uma extensa área geográfica, identificando os que tiveram contato com situações de entrega a adoção. Tal instrumento foi enviado via endereços eletrônicos solicitados a Chefia do Escritório Regional de Ivaiporã/PR, na finalidade de encaminhar para os profissionais das políticas de proteção social públicas que atuam na assistência social, especialmente nos equipamentos CRAS, CREAS e Órgão Gestor.

Tratou-se de um questionário anexado na plataforma Google docs que foi utilizado como subsídio para definir a amostra da pesquisa que contou com um universo de 80 profissionais, formado por 51 assistentes sociais e 29 psicólogos

atuantes nas políticas de proteção social públicas da Região do Vale do Ivaí, destes 25 profissionais responderam ao questionário na plataforma, 16 assistentes sociais e 9 psicólogos, dentre eles 14 profissionais, sendo 8 assistentes sociais e 6 psicólogos relataram ter experiências no processo de entrega a adoção.

Uma preocupação que surgiu após a fase exploratória foi que se tornaria uma tarefa difícil e ao mesmo tempo complexa analisar as concepções que orientam e subsidiam o trabalho dos psicólogos, pois é uma área de atuação diferente da ocupada pelo pesquisador o que demandaria mais tempo para realização da pesquisa e coleta de dados.

De posse destas informações, elegemos 08 assistentes sociais, tendo em vista as condições objetivas dadas para o processo de desenvolvimento da dissertação e o fato de que a busca e indagação principal que compõem este trabalho no movimento dialético da pesquisa passou a ser “conhecer as concepções que orientam e subsidiam o trabalho dos assistentes sociais que atuam nas políticas de proteção social públicas, frente ao processo de entrega à adoção na perspectiva da ordem patriarcal de gênero”.

Tendo em visto que dos 08 assistentes sociais selecionados, um pertencia a um município que não faz parte do Vale do Ivaí, optamos por trabalhar apenas com os 07 sujeitos assistentes sociais vinculados à Região do Vale do Ivaí e pertencentes à região de abrangência do Escritório Regional da SEDS de Ivaiporã e FOREAS Vale do Ivaí.

A escolha da referida amostra ofereceu suporte aos procedimentos de análise, destacando as vantagens quanto ao tempo para execução da pesquisa, onde o pesquisador selecionou a amostra “com base na correspondência e melhor adequação entre as características do pesquisado” (GIL, 2008, p. 91).

De acordo com Gil, (2008, p. 94), a amostragem não probabilística intencional pode também ser chamada de amostragem por tipicidade a qual,

Consiste em selecionar um subgrupo da população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população. A principal vantagem da amostragem por tipicidade está nos baixos custos de sua seleção. Entretanto, requer considerável conhecimento da população e do subgrupo selecionado. Quando esse conhecimento prévio não existe, torna-se necessária a formulação de hipóteses, o que pode comprometer a representatividade da amostra.

A amostragem não probabilística intencional foi definida pela necessidade da pesquisa em obter resultados satisfatórios a partir de um universo superficialmente conhecido pelo pesquisador, mas que, entretanto, necessita de um conhecimento plural que possa delimitar o objeto de pesquisa, apreendê-lo e compreendê-lo em sua essência junto às singularidades e particularidades intrínsecas ao objeto de pesquisa.

Outra questão fundamental para o desenvolvimento desta pesquisa foi a revisão bibliográfica que se fez recorrente durante todo o processo de pesquisa, solidificando a densidade teórica, e delineando as particularidades do objeto de pesquisa, bem como, quanto às questões intrínsecas que solidificam as concepções que orientam e subsidiam o trabalho dos assistentes sociais atuantes nas políticas de proteção social públicas, frente ao processo de entrega à adoção em uma perspectiva de gênero.

Setubal (2007, p. 67) ao analisar os desafios à pesquisa no Serviço Social, enfatiza que,

Consideram-se incontestes as necessidades do Serviço Social (na busca de aproximação do seu objeto histórico) de procurar entender, explicar, conhecer e apreender a realidade naquilo que lhe é essencial, com o apoio de procedimentos metodológicos cuidadosamente planejados e de uma sólida fundamentação teórica; realizar análise de situações concretas iniciando com a pesquisa da prática profissional na sua contextualidade e temporalidade histórica, ou seja, apreender a prática profissional no interior das múltiplas determinações do capitalismo contemporâneo. Ao se atribuir importância à ação investigativa, longe de se negar a importância da dimensão interventiva, pretende-se mostrar a íntima relação existente entre teoria e prática e a condição de centralidade que esses processos devem ocupar na formação e na vida profissional.

Depois de realizados o levantamento dos dados do questionário e a síntese desta fase exploratória, contamos com o suporte de roteiro para entrevistas semiestruturadas que foram aplicadas aos sujeitos dados pela amostragem não probabilística intencional, isto é, os assistentes sociais com experiências no processo de entrega à adoção atuantes na Região do Vale do Ivaí.

Gil (2008, p. 110) considera que a técnica da entrevista possibilita a obtenção de dados referentes aos mais diversos aspectos da vida social, sendo muito eficiente para a obtenção de dados em profundidade acerca do comportamento humano, no qual os dados obtidos são suscetíveis de classificação e de quantificação. Além disso, se comparado ao questionário oferece flexibilidade

muito maior, posto que o entrevistador pode esclarecer o significado das perguntas e adaptar-se mais facilmente às pessoas e às circunstâncias em que se desenvolve a entrevista, possibilitando captar a expressão corporal do entrevistado, bem como a tonalidade de voz e ênfase nas respostas, conhecendo as crenças, os valores, as expectativas e os temores dos profissionais face ao processo de entrega à adoção.

Pode-se definir entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação (GIL, 2008, p. 109).

A entrevista visou mobilizar pesquisador e entrevistadas para o enfrentamento de questões fundamentais à compreensão do objeto de pesquisa, buscando estabelecer uma relação de confiança com os sujeitos que em algum momento de sua trajetória profissional tiveram contato com situações de entrega à adoção, no sentido de obter uma quantidade e qualidade de informações em seus relatos.

Optamos por trabalhar na interação entre sujeitos e entrevistador. Com as entrevistadas apresentando suas ideias, defendendo suas opiniões e revelando representações da realidade na exposição de sua posição diante das situações adversas e a pluralidade de ideias a fim de que o trabalho se tornasse motivador para ambos e que pudéssemos analisar o conteúdo das concepções dos profissionais, frente ao processo de entrega à adoção.

A análise dos dados foi o momento de organizar os dados obtidos e analisá-los à luz do marco teórico conceitual. Para tanto, buscou-se reduzir o volume amplo de informações nas comunicações transcritas à categorias conceituais e características particulares que nos permitiram interpretar e investigar o que há por trás das concepções dos assistentes sociais sobre o processo de entrega a adoção à partir das categorias centrais: Sistema de dominação-exploração; Ordem patriarcal de gênero, classe social, raça/etnia; Estado; Direitos Humanos; Moral e Cotidiano.

Compreendemos que o motivo das gestantes e mães entregarem seus filhos está emaranhado nas teias do processo de exploração de gênero, classe, raça/etnia, no entanto avaliamos que são necessárias mais pesquisas vinculadas a categoria raça/etnia interligada ao processo de entrega à adoção, conseguimos

relatar neste trabalho, apenas algumas nuances desse processo, no entanto não foi possível aprofundar o assunto tendo em vista as condições objetivas.

A análise dos dados foi realizada de forma criteriosa, problematizando as informações anteriormente sistematizadas, subsidiada pelo suporte teórico disponível para a interpretação das informações de forma que atingissem a fundamentação e consistência devida.

Por fim, a construção do relatório final, que apresenta análise mais próxima da realidade investigada, desvelando o objeto investigativo, da forma mais descritiva possível pela riqueza da realidade em questão.

A síntese de dados da fase exploratória da pesquisa foi decorrente das contribuições para a problematização do objeto e aproximações ao universo da pesquisa, se constituiu através do alicerce no instrumento questionário, que foi enviado nos e-mails dos profissionais de serviço social e psicologia, vinculados ao Escritório Regional da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) de Ivaiporã/PR, que abrange os municípios de Arapuã, Ariranha Do Ivaí, Borrazópolis, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Nova Tebas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí, e também por meio de redes sociais, tais como: Facebook e WhatsApp do Fórum Regional de Assistência Social (FOREAS) da Região de Ivaiporã.

A rede de proteção social que abrange os municípios do Escritório Regional da SEDS de Ivaiporã é constituída por: 9 Abrigos Institucionais, 7 Casas Lares, 1 Centro da Juventude, 16 Centros de Convivência, 5 Centros Dia, 19 CRAS e 9 CREAS.⁵

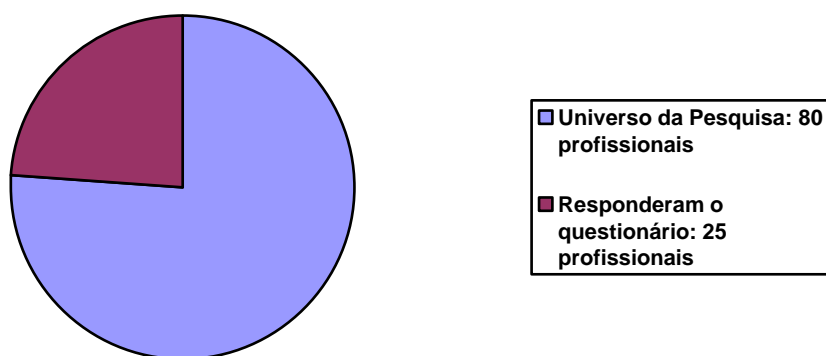
De um universo de 80⁶ profissionais, assistentes sociais (51) e psicólogos (29), dos municípios vinculados ao Escritório Regional da SEDS de Ivaiporã, especificamente nos CRAS, CREAS e Órgão Gestor da política de assistência social, responderam ao questionário 25 profissionais.

⁵ Governo do Estado do Paraná - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. Disponível em: http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/modules/consultas_externas/index.php?cod=5> Acesso em 17 ago. 2017.

⁶ Ministério do Desenvolvimento Social (CADSUAS). Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/pesquisarConsultaExterna.html>. Acesso em 05 out. 2017.

Entre todos que responderam o questionário apresento algumas categorias empíricas extraídas dessa fase de coleta de dados, tendo em vista contribuir na problematização do objeto e aproximação ao universo desta pesquisa.

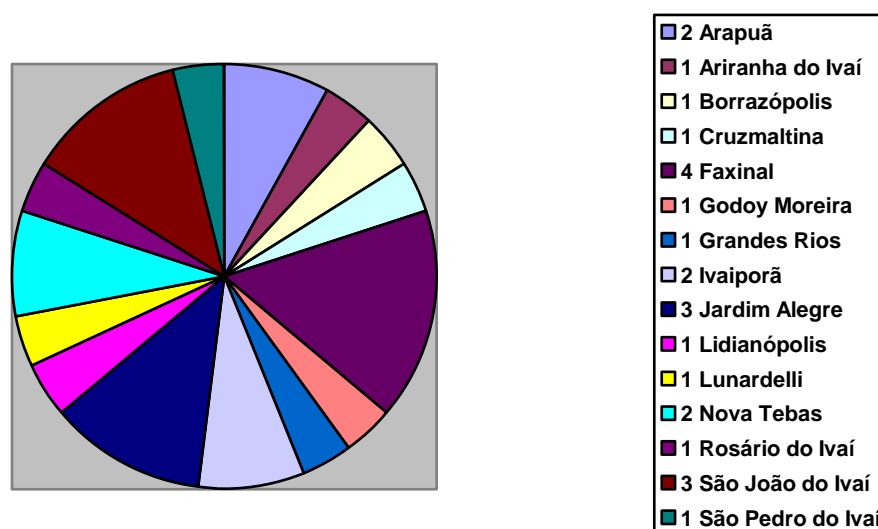
Gráfico 1 – Universo da pesquisa



Fonte: MDS/CADSUAS (2017)

Em relação ao município em que atuam, assistentes sociais e psicólogos pesquisados, responderam em sua totalidade ao questionário: 02 profissionais vinculados ao município de Arapuã, 01 de Ariranha do Ivaí, 01 de Borrazópolis, 01 de Cruzmaltina, 04 de Faxinal, 01 de Godoy Moreira, 01 de Grandes Rios, 02 de Ivaiporã, 03 de Jardim Alegre, 01 de Lidianópolis, 01 de Lunardelli, 02 de Nova Tebas, 01 de Rosário do Ivaí, 03 de São João do Ivaí e 01 de São Pedro do Ivaí.

Gráfico 2 – Municípios em que atuam.



Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória,(2017).

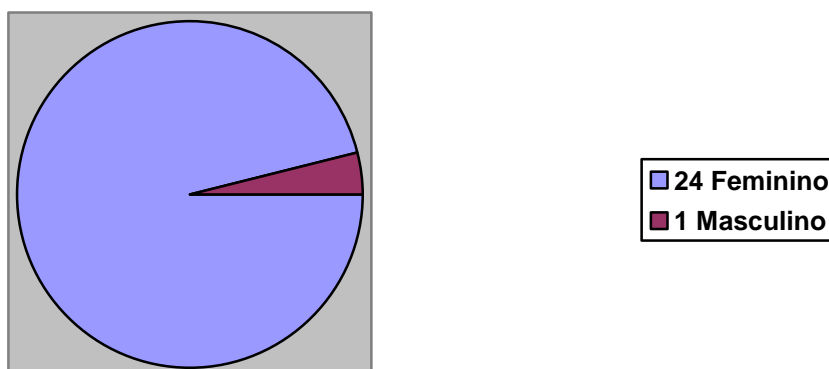
Desses, segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004, p. 45), Ivaiporã se caracteriza como município de pequeno porte II, e todos os demais como de pequeno porte I.

Entende-se por município de pequeno porte 1, aquele cuja população chega a 20.000 habitantes (até 5.000 famílias em média. Possui forte presença de população em zona rural, correspondendo a 45% da população total. Na maioria das vezes, possuem como referência municípios de maior porte, pertencentes à mesma região em que estão localizados. [...] Em geral, esses municípios não apresentam demanda significativa de proteção social especial, o que aponta para a necessidade de contarem com a referência de serviços dessa natureza na região, mediante prestação direta pela esfera estadual, organização de consórcios intermunicipais, ou prestação por municípios de maior porte, com co-financiamento das esferas estaduais e federal. Entende-se por município de pequeno porte 2 aqueles cuja população varia de 20.001 a 50.000 habitantes (cerca de 5.000 a 10.000 famílias em média). Diferenciam-se dos pequeno porte 1 especialmente no que se refere à concentração da população rural que corresponde a 30% da população total. Quanto às suas características relacionais mantém-se as mesmas dos municípios pequenos 1. (PNAS, 2004, p. 45).

Compreende-se que profissionais de 15 municípios dos 19 vinculados ao Escritório Regional da SEDS Ivaiporã/PR tiveram interesse em responder o questionário e nos municípios que a quantidade maior de profissionais respondeu o questionário foi onde os mesmos acompanharam situações de gestantes e mães que relatavam a necessidade de entregar um filho à adoção.

Em relação ao sexo, 24 (vinte e quatro) profissionais se declararam do sexo feminino, enquanto, 01 (um) profissional se declara do sexo masculino.

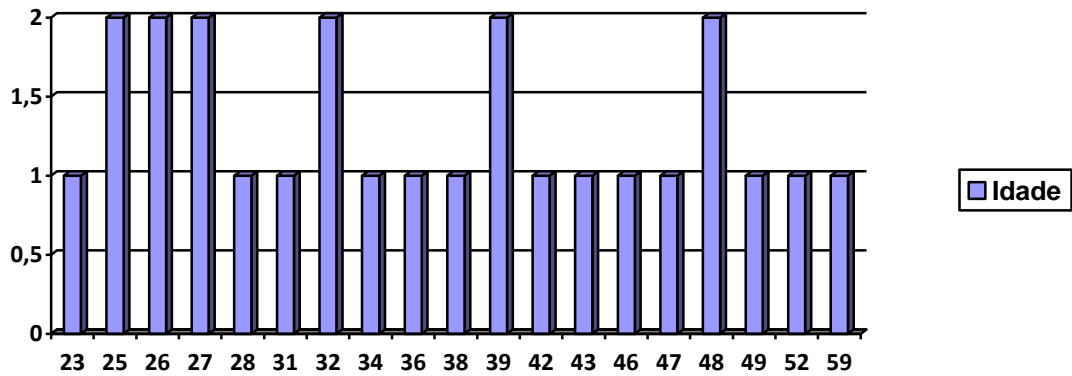
Gráfico 3: Sexo.



Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória, (2017).

Em relação à Idade dos profissionais, houve profissionais com idades variadas dos 23 aos 59 anos de idade.

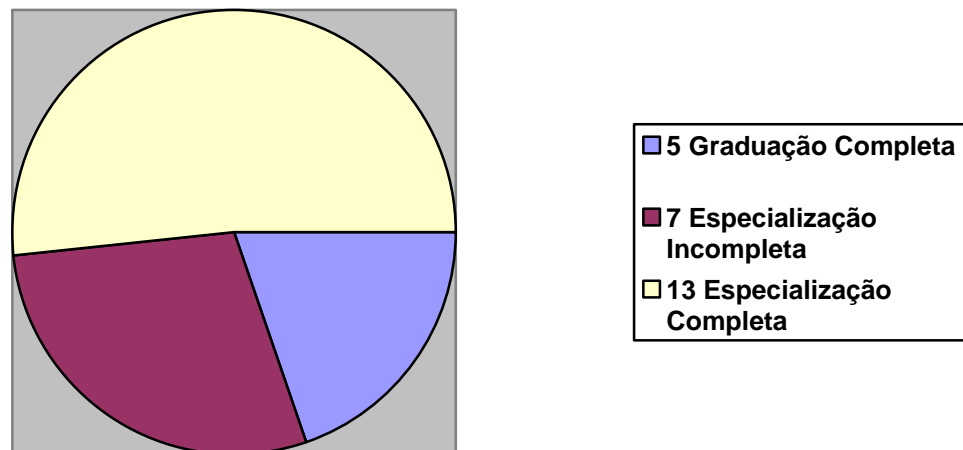
Gráfico 4: Idade.



Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória, (2017).

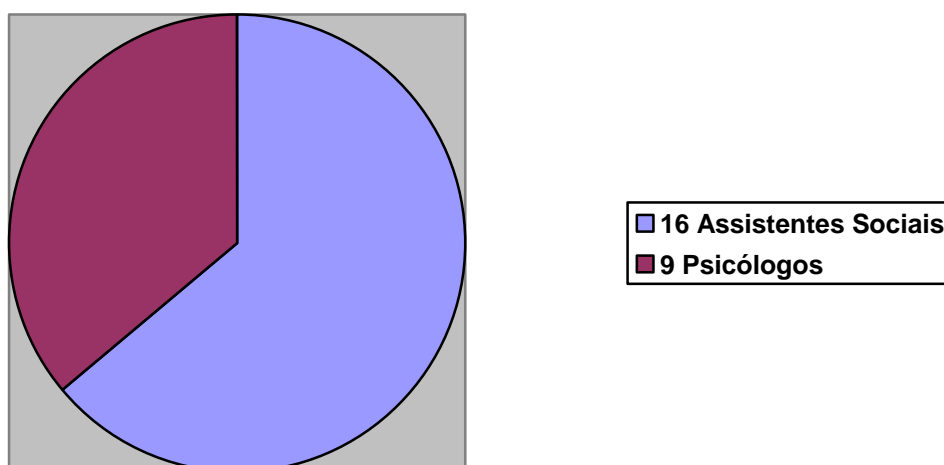
Com relação à escolaridade, 05 profissionais possuem graduação completa, 07 pós-graduação incompleta e 13 pós-graduação completa (Lato Sensu), com nenhum deles possuindo pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado (Strictu Sensu).

Gráfico 5: Escolaridade.



Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória, (2017).

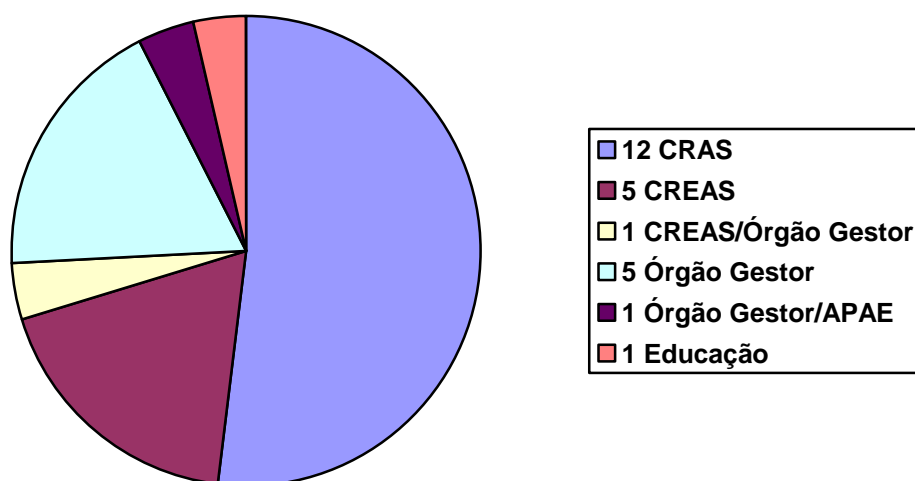
Em relação à profissão dentre os profissionais pesquisados 16 são assistentes sociais e 09 são psicólogos.

Gráfico 6: Profissão.

Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória, (2017).

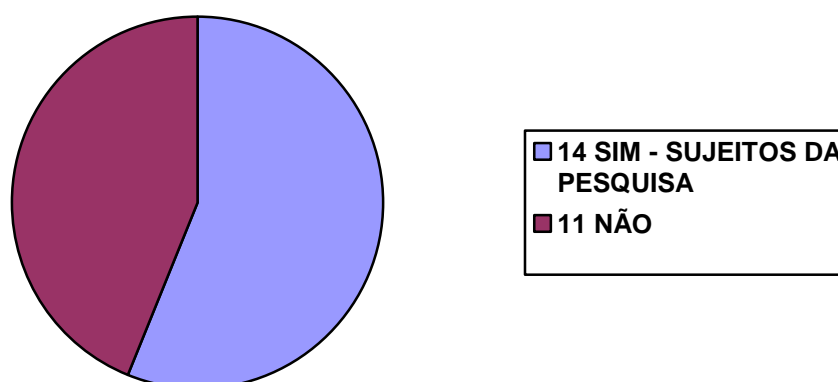
Dos 25 profissionais que responderam ao questionário 12 atuam no CRAS, 05 profissionais atuam no CREAS, 01 profissional relata atuar no CREAS e ao mesmo tempo no Órgão Gestor da política de assistência social, se caracterizando no sucateamento da política de assistência social.

Cinco (05) profissionais atuam no Órgão Gestor da política de assistência social, 01 profissional declara-se dois vínculos de trabalho ligados ao Órgão Gestor da política de assistência social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e 01 profissional aparece hoje vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no entanto, a mesma relatou ao pesquisador que anteriormente a implantação do CRAS, no ano de 2011, o atendimento social desse município era realizado pelo Órgão Gestor da política de assistência social e, como este mesmo órgão não possuía psicólogo, nos atendimentos sócio jurídicos e em outros que demandavam a requisição do profissional de psicologia, era a mesma que realizava, por isso gostaria de responder ao questionário. Dessa forma optamos por manter essa profissional dentre o processo de análise para amostragem não probabilística intencional.

Gráfico 7: Equipamentos em que atuam.

Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória, (2017).

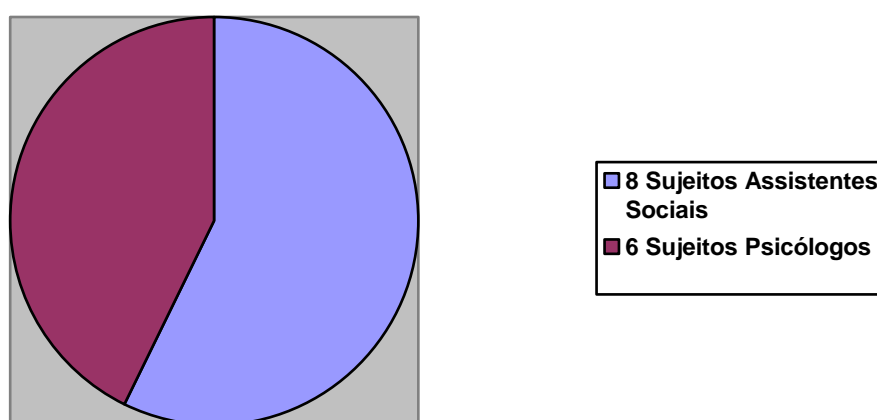
Em relação às experiências vinculadas ao exercício profissional, frente ao processo de entrega à adoção, quando questionado aos profissionais se em sua prática profissional já tiveram contato com situações de mães que relatavam necessitar entregar seus filhos para adoção, 14 profissionais afirmaram que sim, sendo eles os sujeitos com experiências em situações de entrega a adoção, dado este fundamental para a escolha da amostra não probabilística intencional, e 11 profissionais relataram que nunca atenderam tal demanda.

Gráfico 8: Sujeitos com experiências no processo de entrega à adoção.

Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória, (2017).

Dentre os 14 sujeitos com experiências em situações de entrega à adoção, 08 são assistentes sociais e 06 são psicólogos. Anteriormente à aplicação do questionário, não sabíamos ainda se os sujeitos seriam os assistentes sociais, os psicólogos ou os dois profissionais, por isso em nosso projeto colocamos profissionais atuantes nas políticas de proteção social públicas, entretanto com o desenrolar do questionário fica claro que tanto os profissionais de serviço social, quanto os de psicologia fazem parte desse processo, nestes municípios.

Gráfico 9: Sujeitos assistentes sociais + sujeitos psicólogos.



Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória, (2017).

Para a próxima fase da pesquisa foram escolhidos 07 sujeitos assistentes sociais, vinculados ao Escritório Regional da SEDS de Ivaiporã/PR, pois 01 dos sujeitos que respondeu ao questionário pertence a um município que se localiza no território da região Centro Sul do Paraná pertencente a Associação dos Municípios do Centro do Paraná - AMOCENTRO . Neste sentido optamos por trabalhar apenas com os 07 sujeitos vinculados a Região administrativa da AMUVI, tida como do Vale do Ivaí, a mesma se caracteriza como sendo a região de residência do pesquisador e o trabalho se destina a apresentar dados dos municípios orientados pelo Escritório Regional da SEDS de Ivaiporã, mas que também que estejam situados no território de abrangência da AMUVI/PR.

Assim, o trabalho ora apresentado foi estruturado em três capítulos, todos eles contendo análises das entrevistas com as assistentes sociais atuantes nos equipamentos CRAS, CREAS e Órgão gestor da política de assistência social no

território de abrangência do Escritório Regional da SEDS de Ivaiporã/PR, Região do Vale do Ivaí.

O primeiro capítulo se constituiu numa abordagem histórica da adoção no Brasil, ressaltando o contexto histórico, legal e conceitual que a adoção passou ao longo dos séculos neste país, demonstrando que o instituto da adoção foi construído historicamente, enfatizando-se o papel que as mulheres teriam que exercer no período colonial, estando à elas destinados os cuidados das casas, dos maridos, e dos filhos, recorrente a isso conduzimos um resgate bibliográfico de como as crianças abandonadas eram tratadas naquele período. Apresenta-se, com importância relevante, a legislação de proteção ao menor Brasil, primeiramente por meio do Código Civil de 1916, e a partir disso, o contexto legal da adoção não teve evolução alguma, buscando-se soluções imediatistas quando os problemas começavam a bater às portas dos governantes.

A partir dos anos 1980, os extratos sociais brasileiros começam a reivindicar por melhorias no que refere à legislação para criança e adolescente. Diante desse contexto, se deram grandes conquistas como a promulgação da Constituição Federal de 1988, o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a instituição da Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, contudo percebeu-se uma lacuna legal em referência à proteção a mãe biológica no contexto da adoção. Com a proclamação da Lei nº. 12.010, de 3 de agosto de 2009, conhecida erroneamente como “Nova Lei de Adoção”, a qual mencionamos como Lei da Convivência Familiar e Comunitária vieram algumas alterações, inclusive no ECA, no qual se dá uma parcela ainda pequena de proteção à mãe biológica que pretende entregar seu filho à adoção.

O segundo capítulo trouxe uma reflexão sobre as determinações sócio-históricas, políticas e econômicas no processo de entrega à adoção, retratando com base nos dados empíricos e no arcabouço teórico como ocorre o processo de entrega à adoção e o que fica escondido por trás das realidades sociais envolvidas neste processo. Buscou-se neste capítulo, oportunizar a análise da questão social, Estado e a criminalização da pobreza, os direitos humanos e a não efetivação deles no processo de entrega à adoção e a ordem patriarcal de gênero, classe social envolvidas no processo, não sem mencionar que no contexto da criminalização da pobreza as mães e gestantes moradoras negras da favela, conforme literatura

empreendida e analisada, sofrem inúmeros preconceitos vinculados a cor da pele que são de ordem estrutural do sistema capitalista. Apresenta-se também a necessidade dos profissionais de serviço social estudarem a questão do proibicionismo e política de drogas no Brasil para que redimensionem sua intervenção profissional nas áreas vinculadas ao acompanhamentos de gestantes e mães que requerem os serviços sociais para apoio referente a decisão de entregar seu filho e também no processo que envolve a destituição do poder familiar.

Elaborou-se uma análise da atenção aos processos de adoção em municípios de pequeno porte, a importância da intersetorialidade, rede de trabalho e interdisciplinaridade, embasado teoricamente e nos depoimentos dos sujeitos da pesquisa. Neste capítulo pretendeu-se identificar a potencialidade e as dificuldades da intersetorialidade no trabalho dos profissionais atuantes nas políticas de proteção social públicas, da Região do Vale do Ivaí, com experiências no processo de entrega à adoção.

O terceiro capítulo considerou uma análise da moralidade no pensamento cotidiano, embasando-se entre expansão da consciência e os limites da alienação moralizada nas concepções pautadas em valores negativos onde se verifica a necessidade dos assistentes sociais embasarem suas ações profissionais materializando o projeto ético-político que a nossa profissão traduz pautada pela tradição marxista.

Complementou-se com a análise das entrevistas realizadas com as assistentes sociais com experiências no processo de entrega a adoção. Essas entrevistas buscaram responder ao questionamento “como se expressam as concepções que orientam e subsidiam o trabalho dos assistentes sociais que atuam nas políticas de proteção social públicas na Região do Vale do Ivaí/PR, sobre o processo de entrega a adoção, considerado neste a questão da ordem patriarcal de gênero?”

1. O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO NA PERSPECTIVA HISTÓRICA, LEGAL E CONCEITUAL

1.1 AS RODAS DOS EXPOSTOS E AS PRIMEIRAS POLÍTICAS DESTINADAS A CRIANÇAS ABANDONADAS

As primeiras políticas de assistência prestadas às crianças abandonadas se deram por influência da Igreja Católica por meio de alguns hospitais da Europa numa época histórica denominada Idade Média. Na Itália, século XIII, ocorreu a instalação da primeira roda dos expostos, um sistema com dispositivo giratório de madeira, semelhante a um cilindro, o qual dispunha de uma janela que permitia que a criança fosse deixada na instituição, sem que o depositante fosse identificado. (MOTTA, 2001; VENÂNCIO, 1999). Este sistema se difundiu amplamente a partir dos séculos XIV e XV e generalizou-se na Europa após o século XVII.

No Brasil, as rodas dos expostos começaram a ser instaladas a partir do século XVIII, sendo que a primeira foi em Salvador, na Bahia, no ano de 1726, depois no Rio de Janeiro, em 1738, em Recife, 1789 e, posteriormente em São Paulo, no ano 1825. Nesse sentido, pode-se dizer que foi no período colonial brasileiro⁷ que foi criada a instituição da roda dos expostos⁸.

A roda dos expostos se constituiu em uma estratégia de auxílio prestado pelas Santas Casas de Misericórdia às crianças ditas como abandonadas. Motta (2001) relata que no cenário brasileiro, em municípios como Salvador, Recife e Rio de Janeiro instituíram-se as Casas de Roda no período colonial, mas após a Independência a tal instituição passou por um enorme desenvolvimento, chegando a um total de doze instituições em meados do século XIX.

As ações voltadas à assistência de crianças abandonadas eram feitas segundo as determinações de Portugal, delegando-as à Igreja Católica através das Irmandades de Caridade, alocadas nas Santas Casas de Misericórdia,

⁷ Denomina-se Brasil Colônia o período da história entre a chegada dos primeiros portugueses em 1500, e a independência, em 1822, quando o Brasil estava sob o domínio socioeconômico e político de Portugal. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Brasil_Col%C3%B4nia> Acesso em: 30 abr. 2017.

⁸ “O nome roda se refere a um artefato de madeira fixado ao muro ou janela do hospital, no qual era depositada a criança, sendo que ao girar o artefato a criança era conduzida para dentro das dependências do mesmo, sem que a identidade de quem ali colocasse o bebê fosse revelada”. Disponível: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_roda_dos_expostos.htm. Acesso em: 25 abr. 2017.

Congregações e Confrarias. Naquele momento, a preocupação consistia no crescente número de bebês encontrados mortos nas cidades e vilas.

O século XVIII, marcado pelo crescimento das cidades e vilas, apresentava-se como um período efervescente para o aumento de casos de abandono de crianças recém-nascidas, passando a ser reconhecido, à época, como um fato comum. Muitas dessas crianças eram provenientes de relações consideradas ilícitas, ou seja, relações fora do casamento; outras eram filhos de escravas ou oriundas de famílias que, pela falta de condições econômicas, deixava-os às portas das Igrejas, Conventos e residências ou mesmo nas ruas, tornando-se presas fáceis de animais selvagens e domésticos, denominados naquele período como enjeitados ou expostos (MOTTA, 2001).

A 'procriação' fora do casamento era tida como alvo de recriminação e a mulher que tivesse filhos, considerados ilegítimos, estava sujeita a castigos e sanções, tanto religiosas quanto sociais, já que ambas tendiam naquele período a se confundir. Nesse âmbito, surgiram as Casas de Roda, uma instituição que se explica na moral cristã, com base na estrutura da família colonial, na qual as práticas de reprodução ficavam restritas aos limites do casamento. Gonçalves (1987 *apud* MOTTA, 2001) se refere à Casa dos Expostos como asilo dos enjeitados, que surgiram na condição de reguladores dos possíveis desvios familiares; um lugar para os filhos de uniões ilegítimas, os que não possuíam história, os sem família.

A mulher, naquela época, era vista no contexto particular de uma boa mãe e uma boa esposa. Gonçalves (1987 *apud* Motta, 2001) relata que a mulher idealizada pelos homens se contra posicionava a outros tipos de mulher como: a mundana, a mulher de vida fácil, a prostituta se configurando esse ideário tanto no contexto global onde predominava as relações patriarcais e os valores morais do cristianismo, como no Brasil.

A mulher mãe, nessa época, segundo Badinter, (1985) era concebida como alguém puro, provida com sentimentos nobres de acolhimento, abrigo e continência no que diz respeito a sua cria. A criança, era tida como um ser que se satisfazia totalmente nessa relação fusional mãe-filho - exemplos do valor dado à tão sonhada relação, são as expressões artísticas cristãs que retratam sempre a Madona olhando o Menino Jesus com enlevo e este, por sua vez, retribuindo com adoração. O caráter ambivalente e contraditório desse modelo de vínculo que reúne

sentimentos de aprisionamento e possibilidade de individuação será enfrentado só bem mais tarde, com a entrada do terceiro na relação diádica composta por mãe e filho, cujo primeiro representante e protótipo para os demais é o pai. Para Badinter, (1985),

Não poderíamos pensar que se tivesse havido algum amor materno por ocasião do nascimento, ele se teria estiolado à falta de cuidados? Será absurdo dizer que à falta de ocasiões propícias ao apego, o sentimento simplesmente não poderia nascer? Responder-me-ão que levanto por minha vez a hipótese discutível de que o amor materno não é inato. É exato: acredito que ele é adquirido ao longo dos dias passados ao lado do filho, e por ocasião dos cuidados que lhe dispensamos.

Para Motta, (2001), a industrialização em seu contexto global estabeleceu uma dicotomia, incluindo um modelo de divisão sexual do trabalho e que delega prioritariamente às mulheres tarefas como a de gerar, criar e educar os filhos.

Os defensores do amor materno “imutável quanto ao fundo” são evidentemente os que postulam a existência de uma natureza humana que só se modifica na “superfície”. A cultura não passa de um epifenômeno. Aos seus olhos, a maternidade e o amor que a acompanha estariam inscritos desde toda a eternidade na natureza feminina. Desse ponto de vista, uma mulher é feita para ser mãe, e mais, uma boa mãe. Toda exceção à norma será necessariamente analisada em termos de exceções patológicas. A mãe indiferente é um desafio lançado à natureza, a a-normal por excelência (BADINTER, 1985).

De acordo com Passeti (2016, p. 348) no Brasil sobreviver era uma tarefa difícil para a maioria da população, tanto no Império como na República, apesar da República anunciar em tempos de fartura que propunham afastar a situação que o imperador Pedro I relatou a Assembleia Constituinte, em 3 de maio de 1883,

[...] a primeira vez que fui à Roda dos Expostos, achei, parece incrível, sete crianças com duas amas; sem berço, sem vestuário. Pedi o mapa e vi que em 13 anos tinham entrado perto de 12 mil e apenas tinham vingado mil, não sabendo a Misericórdia verdadeiramente onde elas se achavam (ASSEMBÉLIA CONSTITUINTE de 1883).

As crianças enjeitadas nas rodas eram alimentadas por amas de leite alugadas, e também entregues às famílias mediante pequenas pensões. A assistência prestada pela Casa dos Expostos perdurava em torno de sete anos e a partir daí a criança ficava, como qualquer outro órfão, à mercê da determinação do Juiz, que decidiria sobre seu destino de acordo com os interesses de quem a quisesse manter. Era comum que fossem utilizadas para o trabalho desde pequenas nas casas de ofício ou famílias, no trato rural, no qual poderiam receber vencimentos, somente após completarem certa idade. Os trabalhos efetuados eram

de acordo com a capacidade e idade (VENÂNCIO, 1999). No entanto, um dos graves problemas das rodas foi à alta mortalidade das crianças nelas recolhidas. Tratou-se de uma política perversa, no sentido de que seus resultados foram opostos aos objetivos propostos: os expostos, que por ali eram recolhidos, para que não morressem abandonados nas ruas, acabavam morrendo na instituição.

A história do abandono é uma história da morte. O espectro da morte rondava as Casas dos Expostos, pois a vida dos enjeitados era a mais breve possível. A maioria falecia antes de completar um ano sob a proteção do hospital, outros já chegavam mortos (VENÂNCIO, 1999 p. 99).

Com o aumento do número de rodas pelo país houve também o crescimento dos casos de abandono em proporções maiores. Todavia, não podemos deixar de dizer que, naquela época, a roda apresentou-se apenas como uma medida paliativa, tendo em vista a complexidade da realidade e sua ineficácia.

A dureza da vida cotidiana na capitania do ouro, constantemente fustigada pelo Fisco, a difusão dos concubinatos e uniões esporádicas, a precariedade das condições de higiene e saneamento nos aglomerados urbanos – os tais porcos que perambulavam pelas vias públicas – servem como indicadores de que seria alta a porcentagem de exposição nas Minas. Por outro lado, a fragilidade das Misericórdias no desempenho das funções assistencialistas, a impossibilidade das Irmandades assumirem totalmente a criação dos expostos e a indefinição legal da Metrópole, vigente até 1775, devem certamente ter contribuído para que grande parte das crianças expostas morressem antes mesmo de serem matriculadas nos assentos camerários (SOUZA, 1991, p. 31).

Na transição do Império para a República houve uma tentativa de deslocar-se das lógicas dos orfanatos e internatos para a tutela do Estado, entretanto essas ações deixaram inalteradas as condições do abandono e da infração, sendo o tempo das filantropias e políticas sociais que valorizaram, preferencialmente a internação sem encontrar as soluções efetivas. Assim as crianças em situação de abandono, seriam confinadas, recebendo uma formação moral pautada na exploração de seu trabalho para que ocupassem os escalões inferiores da sociedade, se configurando também no retorno a filantropia. (PASSETI, 2016, p. 348)

Com um alarmante problema “batendo à porta” dos governantes e a necessidade de propor e apresentar respostas, foi criada, somente no ano de 1916, a primeira Lei de proteção à criança no Brasil, com a edição do Código Civil Brasileiro, estabelecendo, por meio dos Artigos 368 a 378, normas quanto à

adoção e quem poderia adotar, se estendendo à adoção aos órfãos maiores de idade, destacando a legitimação do modelo familiar nuclear como padrão hegemônico de organização familiar e social.

O Código Civil de 1916 estipulava que os requerentes fossem maiores de cinquenta anos e que tivessem ao menos dezoito anos a mais que o adotado. Também, que não tivessem filhos, legítimos ou legitimados, dando oportunidades àqueles que não puderam ter um filho biológico. A adoção era considerada um ato de caridade às crianças, conduzindo-as segundo os costumes e valores daquela época.

Em 1927, surge o primeiro Código de Menores alterando e substituindo concepções que até então tinham sido emanadas de Portugal, com o primeiro código de menores caberia ao Estado brasileiro a responsabilidade pelo menor de idade, sob a perspectiva educacional de regenerar pelo trabalho e educar dentro de uma lógica que colocava a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social na condição de "menor em situação irregular". Estabelece-se então 'desvio social', a partir da qual se justificava a intervenção do Estado na família brasileira, especialmente nas famílias pauperizadas. Como resultado das negociações para erradicar o Sistema da Roda ou Casa dos Expostos, esta lei garantiu o segredo de Justiça, reservando às entidades de acolhimento e aos Cartórios de Registro de pessoas naturais o sigilo em relação aos genitores que quisessem abandonar seus filhos, garantido, em particular, o sigilo da mãe quanto ao seu estado civil e as condições em que foi gerada a criança (IPEA / CONANDA, 2004).

Em 1940, entra em vigor, mantendo-se até os dias atuais, o Código Penal, estabelecendo pena de detenção de seis meses a três anos a genitora que abandonar crianças e pena de reclusão de um a cinco anos se o abandono resultar em lesões corporais de natureza grave. Se o abandono causar morte da criança, a pena será de quatro a doze anos, e agravada se for num lugar onde não há possibilidade de socorrer a criança. Essa Lei procura proporcionar maior proteção ao menor, estabelecendo formas de aplicar punições, com objetivo de evitar ou minimizar os maus tratos e as sequelas do abandono.

Em 1942, cria-se o SAM – Serviço de Assistência ao Menor, uma estratégia do governo do "Estado Novo", integrando instituições privadas e públicas com objetivo de responder a uma preocupação deste novo governo, no

sentido de manter esta nova ordem social, que teve como finalidade prestar assistência àquelas crianças e adolescentes que necessitassem de apoio material e educacional. Tratava-se de um órgão do Ministério da Justiça que funcionava como um equivalente do Sistema Penitenciário para a população menor de idade. Sua orientação era correcional-repressiva. Sua atuação reforçava o que ocorriam em outras instituições, que era a promoção de internações com a quebra dos vínculos familiares e a conseqüente institucionalização dos internos, somente restavam às crianças e adolescentes seus vínculos com a instituição na qual estivessem internados (PEREIRA, 1998 p. 31).

O sistema previa atendimento diferente para o adolescente autor de ato infracional e para o menor carente e abandonado. Posteriormente, outras entidades federais de atenção à criança e ao adolescente ligadas à figura da primeira dama foram criadas e, alguns destes programas visavam o campo do trabalho, sendo todos eles atravessados pela prática assistencialista. Exemplo de tal iniciativa é a, em 1942, da Legião Brasileira de Assistência (LBA) - Agência Nacional de Assistência Social, criada por Dona Darcy Vargas, intitulada originalmente de Legião de Caridade Darcy Vargas, sendo voltada primeiramente ao atendimento de crianças órfãs da guerra e, mais tarde, expandindo seu atendimento.

Surgiram dentro desse sistema de atendimento: a Casa do Pequeno Jornaleiro, com programas de apoio aos jovens de baixa renda, baseado no trabalho informal e no apoio assistencial e socioeducativo; a Casa do Pequeno Lavrador, com a missão de oferecer programa de assistência e aprendizagem rural para crianças e adolescentes filhos de camponeses; a Casa do Pequeno trabalhador: por meio de um programa de capacitação e encaminhamento ao trabalho de crianças e adolescentes urbanos de baixa renda e, ainda, a Casa das Meninas, dotada de programa de apoio assistencial e socioeducativo aos adolescentes do sexo feminino com problemas de conduta.⁹

Silva e Mello, (2004, p. 23) referem-se que,

Até 1900, o atendimento às necessidades sociais da população brasileira era de responsabilidade da Igreja, que o fazia principalmente por meio das Santas Casas de Misericórdia. Não havia qualquer atuação do Estado nesse sentido. Somente em 1922 começa a funcionar no Rio de Janeiro, o primeiro estabelecimento público para atendimento a crianças e adolescentes. Em 1942, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), então ligado ao Ministério da Justiça.

⁹ LORENZI, Gisella Werneck. Uma breve história dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. Conforme: <<http://www.promenino.org.br/Ferramentas/Conteudo/tabid/77/Conteudold/70d9fa8f-1d6c-4d8d-bb69-37d17278024b/Default.aspx>>. Acesso em: 03 jun. 2017.

Em 1950, são extintas as Casas de Roda no Brasil, abrindo caminhos para discussão e construção de propostas e formas de enfrentamento da questão do abandono/adoção.

Em 1957, a Lei 3.133 atualizou o instituto da adoção prescrita no Código Civil de 1916 trazendo consigo mudanças significativas, alterando a idade mínima do adotante para trinta anos e a diferença de idade para dezesseis, retirando a exigência de não possuírem filho(s), mas que apenas comprovassem estabilidade conjugal por um período mínimo de cinco anos de matrimônio, sendo seus efeitos apenas para o adotante e o adotado – tais mudanças surgiram com a intenção de agilizar o processo de adoção.

Concebidas no bojo de uma ampla reforma, materializada no Golpe de 1964, a questão do menor passa a ser tratada no âmbito da Doutrina de Segurança Nacional, cuja matriz brasileira foi a Escola Superior de Guerra. A tônica do discurso era de que o problema do menor estava diretamente ligado ao problema da família, tendo como agravantes problemas como, explosão demográfica, saúde, alimentação deficiente, subemprego, a falta de religião e, o desrespeito à autoridade.

Neste sentido Rizzini, (1997, p. 254) *apud* Weber (2011, p. 30) afirma,

Para atingir a reforma almejada entendia-se ser preciso sanear o país identificando-se na pobreza (no feio, no sujo, no negro, no vício, no crime...) o foco para a ação moralizadora e civilizadora a ser empreendida. Sob o comando da filantropia – expressão do amor à humanidade característica da época – julgou-se estar combatendo os embriões da desordem, através da imposição da assistência aos pobres. Percebeu-se na intervenção do Estado a força necessária para a demanda criada de restauração da ordem social. O pobre estigmatizado como promotor da desordem é, sem resistências o alvo natural da Justiça-assistência. O mesmo destino estaria reservado à criança pobre, transmutada na figura do menor abandonado, delinquente, ou por via das dúvidas, sempre em perigo de o ser [...].

Em 1965, entra em vigor a Lei 4.655 que se refere à legitimidade adotiva. Esta legislação permitiu que fosse cancelado o registro de nascimento primitivo e substituído por outro, com novos dados, mantendo as exigências anteriores.

No ano 1979 é aprovada a Lei 6.697, o segundo Código de Menores, apontando para um avanço quanto à proteção da criança e adolescente, estabelecendo dois tipos de adoção: a plena e a simples.

Nota-se que pela primeira vez o legislador deixou de proteger a figura dos adotantes que não podiam ter filhos voltando sua preocupação aos adotados, priorizando a criança em função de qualquer outro fator que envolva a adoção.

Extinguiam-se todos os vínculos com a família biológica, proporcionando a possibilidade de mudança de prenome, a destituição do poder familiar e avançando somente no sentido da concorrência em igualdade na sucessão hereditária.

Porém, o Código de Menores de 1979 também adotou uma ótica punitiva no tratamento em relação às crianças e adolescentes considerados abandonados, numa prática que responsabilizava as famílias dos menores pobres por condições que advinham do não cumprimento do papel do Estado em fornecer através de políticas sociais garantidoras de direitos, o acesso a serviços básicos, acabou-se inviabilizando o direito a convivência familiar e comunitária e culpabilizando a criança e adolescente por sua situação de vulnerabilidade.

Para Moraes; Santos; Rabelo, (2012, p. 213) o segundo Código de Menores,

Deu continuidade ao Código de 1927, acentuando as disposições relativas ao abandono e à delinquência. Havia, no entanto, uma visão mais terapêutica ou de tratamento relativa ao infrator. Entretanto, dentro dos estabelecimentos e no processo de internamento predominava a mesma visão moralista, de inibição dos desvios e de vícios na família ou na sociedade [...]. Neste Código, a declaração da situação irregular não distinguia, com clareza, situações derivadas da conduta pessoal do adolescente, ou seja, infrações por ele praticadas, daquelas que envolviam o seu entorno – como a família, no caso de maus tratos, ou da própria sociedade, nas situações de abandono. Em decorrência disso, surgiram as instituições para “menores”, reunindo em um só lugar as crianças consideradas infratoras, abandonadas e vítimas de maus tratos, tendo como pressuposto que todos estariam na mesma condição “irregular”.

A partir de 1980, os movimentos sociais ganham proporções e se diversificam, impulsionando o processo de redemocratização em nosso país e levando para o debate político às questões referentes ao estabelecimento do Estado de Direito no Brasil. Esse período caracterizou-se pela organização de parcelas da sociedade civil pela conquista e materialização de direitos.

Na conjuntura de 1980, não era mais possível, tanto pela ineficiência das políticas voltadas a criança e ao adolescente, quanto pela ineficiência do Estado de Direito, continuar com o modelo da Fundação Nacional de Bem-Estar ao Menor (FUNABEM), todavia, antes de ser substituída, em 1990, pelo Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA) a mesma reestruturou-se em seus planos de atuação, tentando resgatar a sua missão original. Foram desativadas as grandes escolas (internatos) mantidas pela FUNABEM no Rio de Janeiro e, em Minas Gerais, substituindo-as por alternativas, como os Centros de Recursos Integrados de

Atendimento ao Menor (CRIAM's) que foram implantadas no Rio de Janeiro (SANTOS, 1998).

O movimento social especificamente voltado para a infância originou-se na primeira metade da década de 80, intensificando-se a partir de 1985. Essas organizações sociais já se opunham a desumanização, bárbara e violenta que se encontrava submetida à infância pobre no Brasil; a omissão e ineficácia das políticas sociais e das leis existentes em fornecer respostas satisfatórias face da complexidade e gravidade da chamada questão do menor. É nesse contexto que elas colocam para si o debate nacional em curso: o papel do Direito e a Lei na mudança social. Debate necessário, haja vista que a discriminação na produção e na aplicação das leis e uma certa "cultura da impunidade", resultavam da descrença ou indiferença de setores do movimento no papel das leis em assegurar os direitos da cidadania (SANTOS, 1998, p. 143).

Dessa forma, tais sujeitos deixam de ser tratados como passivos representando um grande avanço na política de atendimento e eximindo a família como unicamente responsável e, adotando um novo direcionamento de proteção à infância e juventude. Tal condição promoveu um avanço para elaboração das novas políticas de atendimento, tratando a situação da criança e adolescente como uma questão de políticas sociais junto à intersetorialidade materializada através da rede de proteção e não mais de caráter coercitivo e repressivo, havendo, assim a necessidade de intervenção não só do Estado, mas de toda a sociedade.

1.2 A ADOÇÃO A PARTIR DO FINAL DA DÉCADA DE 1980: RUPTURAS E CONTINUIDADES

Em 13 de julho de 1990, foi sancionado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), revogando o Código de Menores e a Lei de criação da FUNABEM.

O ECA rompe com o processo histórico de discriminação à criança em situação de risco social, sendo considerado um marco histórico na evolução de uma política de atendimento, reconhecendo a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e compreendidos, em sua totalidade, como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, cujos direitos devem ser garantidos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por sua vez, declara a criança como sujeito de direitos, devendo ser garantido que se desenvolva livremente em meio aberto, no convívio com a família natural ou, como último recurso, com a família substituta – em detrimento da institucionalização (FÁVERO, 2007 p. 37).

E, ainda, reconhece a criança e o adolescente como cidadãos e,

[...] detalha os direitos infanto-juvenis em diretrizes gerais para uma política de atendimento, determina a forma de participação popular na elaboração desta política de atendimento através da criação dos Conselhos de Direitos e dos Fundos, geridos por estes conselhos; estabelece a descentralização política com a criação dos conselhos em nível municipal e estadual e institui o Conselho Tutelar como o órgão zelador dos direitos (PEREIRA, 1998, p. 51).

Neste contexto, para fiscalização das instituições foram criados os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, articulando-se ao processo de reconstrução da cultura democrática no Brasil.

A estrutura das políticas e programas voltados para a criança e o adolescente passa a sustentar-se em dois princípios básicos: descentralização político administrativo e participação da população por meio de suas organizações representativas na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. A Lei 8.069/90 que se refere aos princípios garantidos no ECA protege fundamentalmente o interesse da criança e do adolescente, implementando mudanças com o fim de agilizar a adoção, passando a idade máxima de sete para dezoito anos à época do pedido, salvo se, antes de completar tal idade, já estivesse em companhia do(s) adotante(s), e a idade mínima dos adotantes passou de trinta para vinte e um anos, independentemente de seu estado civil.

A CF de 1988 e o ECA delimitam as ações da União, restringindo o papel dos estados e ampliando de forma considerável às competências e responsabilidades do município e da comunidade organizada. Desta forma, as ações ou competências são coordenadas nos três níveis de governo, cabendo assim, à esfera federal universalidade do acesso aos serviços, igualdade de condições de atendimento; equalização de oportunidades e redistribuição de recursos que contribuem para diminuir as diversidades e as desigualdades regionais existentes no país. Às esferas estadual e municipal compete à coordenação e execução diretas dos serviços a serem prestados na área da criança e do adolescente.

Percebe-se, porém ainda uma lacuna na execução da Lei, no que se refere à proteção e amparo a família biológica, em especial, que muitas vezes por falta de condições físicas, psicológicas e financeiras, ficam privadas do direito à convivência com seus filhos.

É importante considerar que a criança tenha o direito de conviver com sua família biológica e, ainda, que essa possa garantir sua sustentabilidade, reconhecendo-a como cidadão de direitos, possibilitando por meio das políticas estatais seu acesso à educação, cultura e oportunidades. Mas também, deve-se respeitar a vontade da mãe em relação à entrega do filho, sendo que “a sociedade tem uma concepção da maternidade, fortemente influenciada pelo mito do amor materno, e assim, produz uma rede de significados que atrelam o ser boa mãe ao amor materno natural e à maternagem inata” (FARAJ, S. et al., 2016, p. 152).

Nesta perspectiva, torna-se de extrema importância reflexão e propostas de ação em políticas públicas, sobretudo aquelas advindas dos Conselhos e Conferências de Direitos da Criança e do Adolescente.

Os conselhos se traduzem em espaços profícuos de discussão para novas proposições, não somente para o segmento da adoção, mas institucionalização/abrigamento, bem como para superar a morosidade que atravessa todo o processo de adoção e demais categorias que possam proteger integralmente a criança e o adolescente, a fim de que possibilite a estes se criarem no seio de sua família de origem, sobretudo uma família que tenha as condições necessárias para sua criação e manutenção neste sistema capitalista e desigual.

Atualmente percebe-se uma mudança cultural no contexto da adoção, a qual se deu pela afirmação de novos valores no sentido de que ao longo dos anos o país vem acumulando conhecimento nessa realidade da infância, adolescência, juventude, gênero, classe social e demais categorias. Tal condição possibilitou ampliar o espaço na agenda política e, as instituições de abrigo, junto aos movimentos sociais e Conselhos, se articulam nacional e internacionalmente para a conquista de direitos no que concerne à temática da adoção.

A partir do advento da Lei nº 12.010, de 13 de agosto de 2009¹⁰, que dispõe sobre adoção e altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA, 8.560, de 29 de dezembro de 1992, ampliam-se os direitos referentes ao processo de adoção, no que tange aos direitos do adotante e sinalizam algumas garantias de direitos à mãe biológica. A Lei da Convivência Familiar e Comunitária revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da

¹⁰ A Lei 12.010, aprovada em 2009, a nosso ver é conhecida erroneamente como “Nova Lei de Adoção”, já que na verdade abrange questões mais amplas, como a convivência familiar, comunitária, dentre outras. A chamaremos de Lei da Convivência Familiar e Comunitária.

Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; reforça o conceito de família extensa e dá outras providências como, incumbir ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal. (Art. 8º, ECA parágrafo 4º).

O parágrafo 5º do artigo 8º. (ECA) refere-se que: “A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção”. E o parágrafo primeiro, do Artigo 13, salienta que: “As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas à Justiça da Infância e da Juventude”.

A referida Lei permite às mães entregarem seus filhos após seu nascimento, mas dispõe que a gestante que estiver em dúvida sobre a entrega tem o direito de procurar o Juizado do Direito para acompanhamento especializado que deverá ser sigiloso e no caso se o desejo se manifestar no Hospital ou durante o acompanhamento gestacional é dever legal do profissional de saúde encaminhá-la ao Juizado da Infância, assim como os profissionais dos outros equipamentos de políticas sociais públicas. Fica, entretanto, um questionamento, será que o sistema por meio das políticas de proteção social que temos hoje garante justiça social a classe trabalhadora e principalmente que os direitos dessas mães não sejam violados pelo Estado e seus órgãos institucionais?

A Lei nº 12.010, de 13 de agosto de 2009 passou a limitar em dois anos o tempo máximo para permanência de crianças em abrigos, salvo algumas recomendações expressas da Justiça. Os abrigos devem mandar relatórios semestrais para a autoridade judicial informando as condições de adoção ou de retorno à família dos menores de idade sob sua tutela, vale ressaltar que algumas medidas devem ser tomadas para evitar o acúmulo de relatórios a serem lidos no Poder Judiciário.

Para Moraes e Faleiros (2015, p. 21) [...] “cabe-nos refletir sobre como essas mudanças vem influenciando de forma direta a vinculação entre crianças e pais afetivos” sendo uma destas a criação do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) que objetiva reunir os dados das pessoas que querem adotar e das crianças e adolescentes para adoção, no sentido de impedir a “adoção direta”, conhecida nos

termos jurídicos como adoção "intuitus personae" em que o interessado em adotar uma criança já comparece no Juizado da Infância e Juventude com a pessoa que quer adotar.

Segundo a Associação Brasileira dos Magistrados (2007), o ato de definir a quem entregar o filho é chamado de "intuito personae". Exemplificando que na maioria desses casos, a mãe procura a Vara da Infância e da Juventude acompanhada do pretendente à adoção para legalizar uma convivência que já esteja acontecendo de fato. É um tema bastante polêmico. Há juízes que entendem que a adoção pronta é sempre desaconselhável, pois é difícil avaliar se a escolha da mãe é voluntária ou foi induzida, se os pretendentes à adoção são adequados, além da possibilidade de uma situação de tráfico de crianças. Por outro lado, há juízes que consideram a necessidade de se avaliar caso a caso o direito da mãe biológica de escolher para quem entregar seu filho, levando-se em conta a importância da preservação dos vínculos, se já forem existentes, entre a criança e a família pretendente à adoção. A preocupação é a de se evitar repetir desnecessariamente novas rupturas na trajetória constitutiva da vida psíquica da criança.

Referente a esse processo contraditório os sujeitos da pesquisa demonstram no contexto de suas práxis cotidianas o desafio de materializar uma prática profissional pautada no projeto ético político devido a essas contradições individuais e egoístas próprias do modo de produção capitalista.

S1: É, já aconteceu isso muito antigamente né, antigamente acontecia muito isso né, tinha uma grávida que falava que ia dar a criança e sempre aparecia um casal e oferecia alguma coisa, [...] aí a gente intervia atendia essa mãe conversava e já era encaminhado para o Ministério Público né, a gente seguia os trâmites legais né, mas já aconteceu sim. (Informação verbal S1)

S8: Ainda hoje algumas vezes ela me relata alguns fatos do que aconteceu naquela época, ela fala que existia tantas pessoas que iam visitá-la com o intuito dela doar o filho para aquelas pessoas né, como aqui é cidade pequena ainda tem muito aquela história de saber que a mãe é carente e está grávida, está passando por dificuldades, as pessoas vão lá tentando negociar essa situação do filho, sabe, dela dar o filho em troca de dar apoio com alimento, pagar algumas contas, ainda existe esta forma de adoção né, que hoje é totalmente ilegal, quando a gente sabe disso a gente procura intervir nessas situações e não deixar isso acontecer, então na época da intervenção aconteceu isso, ela só me diz hoje que várias pessoas iam atrás dela propondo isso a ela, mas por outro lado ela teve o apoio de profissionais que conversavam que tentavam convencê-la a não fazer aquilo, a ela não se levar pelo momento de dificuldade, o marido havia falecido e deixado muitas situações com ela e ela mudou de ideia depois (não entregou) e hoje ela é bem feliz. (Informação verbal S8)

S12: [...] quando eu comecei a trabalhar no município eles já estavam com a criança, e existem muitos relatos [...] de que eles (o casal) ofereceram

vantagens para a mãe, mas não sei se isso é verdade porque são boatos né, mas eles compraram todo o enxoval, tudo para a família e eles falaram assim, não é uma família rica, mas é uma família com a situação econômica estável e uma visibilidade significativa no município e a mãe da criança é carente, ela é bem carente uma situação de vulnerabilidade social econômica, cultural, familiar e a comunidade tem boatos, mas como a comunidade também tem um preconceito com a mãe eles acham que aquela família fez o melhor que tinha para ser feito né. (Informação verbal S12)

S13: Então, nessa época, a gente acaba sabendo de várias pessoas que falam “fiquei sabendo que fulana vai doar, é verdade? Se for eu tenho interesse.” Como eu vinha de outro município para trabalhar, não conhecia essas famílias, mas assim nas reuniões de rede em que a gente tratava desse assunto sempre teve essa colocação de alguns profissionais. (Informação verbal S13)

No processo de entrega à adoção, as mães que entregam seus filhos desvinculam-se dos mesmos que, conseqüentemente são submetidos a um sistema burocratizado do Ministério Público e Juizados de Direito, sendo que, quase sempre, há uma morosidade sem tempo determinado para a efetuação da adoção.

Segundo Silva (2004, p. 46),

O Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e adolescentes, encontrou cerca de 20 mil crianças e adolescentes vivendo nos 589 abrigos pesquisados em todo o Brasil. A nível nacional o Estado de São Paulo é o primeiro responsável sendo que 1/3 das crianças e adolescentes abrigados encontram-se lá, em consequência disso a região sudeste é a que tem a maior quantidade de abrigos. As participações das demais regiões são bem menores do que a região do Sudeste: a região Nordeste é responsável por 29,4% das crianças, a região Sul por 15,5%, a região Centro-Oeste, por 8,2%, e a região Norte por 1,9%.

As instituições de acolhimento se caracterizam em sua maioria como entidades do “terceiro setor”. Segundo Draibe (1993, p. 15), o terceiro setor vem sendo chamado no Brasil para atuar de forma pontual na organização geral da proteção social. Para a autora, essas instituições se designam enquanto instituições voluntárias ou de solidariedade que podem estar vinculadas a família extensa, a igreja, a comunidade local e as associações corporativas. Elas, em sua maioria, se articulam tanto para as demandas, quanto para a intermediação de serviços sociais, com ênfase na família nuclear e no voluntariado elitista. Sua atuação está relacionada à crise do Estado protetor¹¹ e tem sido justificada pelos setores da elite

¹¹ É possível apreender o Estado Protetor menos como a concretização de programas social - democratas do pós-guerra, antes como elemento estrutural importante das economias capitalistas contemporâneas, uma determinada forma de articulação entre o Estado e o mercado, o Estado e a Sociedade, um modo particular de regulação social que se manifesta a um certo momento do desenvolvimento capitalista. (DRAIBE, 1993, p. 2). No que tange ao Brasil, um país de capitalismo

e sua vontade de desestatizar a política, transferindo as responsabilidades do Estado para a sociedade civil.

O Instituto de pesquisa econômica aplicada (IPEA, 2003) materializou uma pesquisa com os perfil das instituições de acolhimento para crianças e adolescentes no Brasil.

De modo geral, são abrigos não-governamentais (65,0%), com significativa influência religiosa (67,2%), entre os quais há predomínio da orientação católica – 64,6% dos que têm orientação religiosa são católicos, enquanto 22,5% se declararam evangélicos e 12,2% espíritas. Não são instituições muito antigas, pois mais da metade (58,6%) foi fundada a partir de 1990, ano da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considerado um marco para a área da infância e da adolescência e que contém os princípios orientadores para as instituições de atendimento e proteção a crianças e adolescentes em regime de abrigo (IPEA, 2003).

Consubstanciado a isso, Telles (1999, p. 188) retrata que hoje no Brasil nossa velha e persistente pobreza ganha ares de contemporaneidade e de modernidade por conta dos novos excluídos, pela reestruturação produtiva em curso no país. Adequadamente coloca: “esse é o lugar dos não direitos, da não cidadania. É o lugar no qual a pobreza vira ‘carência’, a justiça se transforma em caridade, e os direitos em ajuda a que o indivíduo tem acesso, não por sua condição de cidadania, mas pela prova de que dela está excluído”.

A autora ainda compreende que “numa sociedade tornada pública pela regulamentação estatal, a vida social será privatizada na medida em que dela é retirada a possibilidade de ação, representação e negociação de interesses, repondo a violência nas relações civis”. As mulheres que são destituídas do poder familiar, ou mesmo que tenham entregado seus filhos à adoção, nas palavras de Fávero, (2007) possuem um histórico marcado pela pobreza e dificuldade ou ausência de acesso a direitos humanos e sociais. Desta forma mesmo que o pai faça parte do processo de destituição, ou ainda mesmo da entrega, a mulher-mãe, é a principal responsabilizada social e judicialmente.

O Estado deveria oferecer condições, programas e projetos objetivando que essas mães tivessem o direito de criar sua prole, muitas dessas crianças irão parar em Instituições/Abrigos ficando à mercê de um sistema moroso e burocrático esperando por alguém que possa as adotar.

tardio como o nosso, que veio moldar a face mais completa do seu sistema de proteção social sob a égide de um regime autoritário, nos quadros de um modelo concentrador e socialmente excludente de desenvolvimento econômico.

Weber (2002 *apud* Gois, 2007, p. 81), em pesquisa de abrangência nacional realizada no ano de 2002 intitulada, Pais e filhos por adoção no Brasil: características, expectativas e sentimentos e sem especificação do tipo de adoção, “Indica que 71,4% das crianças adotadas tinham até três meses de vida quando da adoção, assumidos apenas pelas mães e componentes de um grupo familiar com dois ou três filhos. Esse estudo indica também que somente 14,8% das crianças foram adotadas após dois anos de idade”.

Gois (2013, p. 81), em sua pesquisa no ano de 2007 apresenta uma análise da adoção consentida vinculada a cidade de São Paulo destacando que apesar de não podermos fazer comparações entre os dois estudos, em virtude de um ser de abrangência nacional, com todos os tipos de adoção, e o outro se restringir à cidade de São Paulo tratando exclusivamente de adoções com o consentimento da família de origem, é interessante observar que nos dados da presente pesquisa o percentual de crianças adotadas após dois anos de idade é ainda menor, correspondendo a 3,12%.

Com a implementação da Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, conhecida como marco legal da primeira infância, propõem-se alterações no ECA que a partir do Art. 19 que retrata o art. 8º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

§ 3º Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos, alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação. Entretanto cabe uma reflexão quanto à garantia dos direitos das mulheres em privação de liberdade por essa legislação, conforme visualizamos as considerações de Neri & Oliveira (2010), *apud* Howard, (2006, p. 62-69), que demonstram que a total desproteção em relação as mulheres apenas com filhos, pois mesmo com a legislação enfatizando o direito a creches para o cuidado dos filhos das presas a decisão de separar mãe e bebê é tomada pelo Estado que também irá definir a manutenção ou não de vínculo legal com a criança.

Do ponto de vista da legislação internacional em vigor, as mulheres encarceradas têm alguns direitos previstos em relação às crianças nascidas durante o cumprimento da pena. Além dos direitos dos presos de manter e desenvolver relações familiares, a legislação de direitos humanos internacional dá às mulheres grávidas e mães recentes, proteção especial em relação aos seus bebês. A legislação e as diretrizes sobre o tratamento de presos no Brasil não dão qualquer proteção específica às mulheres com filhos, embora o artigo 89 da Lei de Execução Penal preveja que as penitenciárias femininas “podem” ser equipadas com uma creche para o cuidado dos filhos das presas. A decisão de separar a díade mãe-bebê deve ser tomada por “autoridades competentes” e “de acordo com a lei e procedimentos aplicáveis” (HOWARD, 2006:62-69). Aquelas que foram ou serão mães durante o período de encarceramento, embora tenham o registro civil da criança, ficam submetidas à decisão do Estado no que se refere à manutenção do filho ou do vínculo legal com ele.

Vale ainda ressaltar, de acordo com o ECA, a obrigação do estado em oferecer as gestantes e mães que estão reclusas no sistema penitenciário assistência psicológica no período pré e pós-natal como forma de prevenir danos, bem como as gestantes e mães apenadas que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção. Em seu parágrafo a lei estabelece que:

§ 10º Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança.” (NR)

Mediante a legislação brasileira, ficamos na indagação se podemos acreditar que os direitos das mães que se encontrem em situação de privação de liberdade estão sendo respeitados pelo Estado, que não proporciona o direito a convivência familiar digna para com seus filhos. E ainda se essas gestantes estão sendo preparadas e assistidas por profissionais de psicologia e serviço social, quando da separação de seus filhos, tendo em vista que terão que cumprir com o tempo de reclusão proferido pelas sentenças judiciais separadas de seus filhos e muitas vezes não os ver nunca mais.

Segundo a cartilha do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (2004, p. 16), nas unidades prisionais com mais de 100 presas, a equipe técnica mínima, para atenção a até 500 pessoas presas, obedecerá a uma jornada de trabalho de 20 horas semanais e deverá ser composta por: Médico, Enfermeiro, Odontólogo, Psicólogo, Assistente social, Auxiliar de enfermagem, e Auxiliar de consultório dentário (ACD).

Nos estabelecimentos com menos de 100 presos não terão equipes exclusivas. Os profissionais designados para atuarem nestes estabelecimentos, com pelo menos um atendimento semanal, podem atendê-los na rede pública de saúde. Nessas situações as ações devem ser desenvolvidas pelos profissionais da Estratégia Saúde de Família que atuam nas UBS e dentro do sistema penitenciário.

Entretanto na pesquisa de Galvão; Davim (2013, p. 13) com ênfase na ausência de assistência à gestante em situação de cárcere penitenciário problematiza,

Pesquisa descritiva qualitativa, desenvolvida no Complexo Penal Feminino Dr. João Chaves (CPFDJC), em Natal, Rio Grande do Norte. Como na maioria dos presídios brasileiros, neste também existem problemas de ordem estruturais, levando a superlotação. No período da coleta de dados, de agosto a setembro de 2011, existiam 135 presas distribuídas em 14 celas, não existindo uma destinada às gestantes, nem berçário para receber os recém-nascidos (RN); gestantes, puérperas e RN conviviam juntas às demais presas, inclusive com as que tinham doenças infectocontagiosas. A equipe de saúde dentro do complexo é composta apenas por uma assistente social e dois técnicos de enfermagem responsáveis pela administração de medicamentos e cuidados gerais, trabalhando sem supervisão de uma enfermeira.

Realidade essa que está vinculada à falta de estrutura do sistema penitenciário brasileiro e também do sistema de saúde, educação e demais políticas sociais que se encontram em um verdadeiro desmonte com as equipes multidisciplinares incompletas sem fomento para realizar ações que garantam uma melhor qualidade de vida a essas mulheres. A psicologia e o serviço social, assim como outros profissionais de áreas afins podem possibilitar mesmo com os limites legais um trabalho diferenciado que possibilite essas gestantes ter acesso aos seus direitos básicos como pré-natal de qualidade, exames e convivência digna de mãe e filho até o período da separação.

Para Carneiro; Veríssimo (2016, p. 46) *apud* Stella (2009, p. 100) a separação provoca alguns efeitos sobre as crianças: a mudança de seu cuidador primário, a perda de apoio emocional e, muitas vezes, do apoio financeiro, podendo, nesse tipo de separação, serem atingidas de uma forma mais intensa, em seu processo desenvolvimental. Por isso, a separação mãe-filho pela prisão não pode ser tratada como outra separação (morte, divórcio), pois possui características específicas, quais sejam, a mudança do papel social da mãe e a influência do significado social da instituição prisional (STELLA, 2009, p.100).

No entanto, deve-se pensar também sobre os efeitos dessa separação para a mãe no sentido de fornecer subsídios para o momento gestacional, puerperal e para aparação tendo em vista que os direitos da mãe em relação ao filho sejam respeitados e garantidos e que esse momento possa ser o menos traumático possível.

1.3 FORMAS DE ADOÇÃO NO BRASIL: POSSIBILIDADES E DESAFIOS

De acordo com Maux e Dutra (2010, p. 359), é comum no Brasil casos de crianças serem registradas em nome dos adotantes de forma ilegal, sem o devido processo judicial legal, conhecido por 'adoção à brasileira', sendo considerado crime. Para Weber (2011) a prática ilegal de registrar como filho uma criança nascida de outra pessoa sem passar pelos trâmites legais, ou seja, o registro feito diretamente em cartório, conhecida como *adoção à brasileira*, até os anos 80 do século XX, constituía cerca de 90% das adoções realizadas no país.

Desta forma procurava-se, dentre outras razões, esconder a adoção, como se esta fosse motivo de vergonha e humilhação. Hoje em dia, embora a lei proíba tal prática, ainda encontramos casos de pessoas que realizaram uma adoção à *brasileira* e justificam que o fizeram por não saber que era ilegal e porque na época em que o avô, o pai, ou algum conhecido realizou uma adoção, era assim que se fazia. Em uma pesquisa realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros, em 2008, apenas 35% dos respondentes afirmaram que, caso desejassem adotar, buscariam uma criança através das Varas de Infância e Juventude, enquanto 66,1% recorreriam aos hospitais/maternidades ou abrigos, confirmando que a maioria dos brasileiros não sabe por onde se inicia um processo de adoção legal (MAUX; DUTRA, 2010, p. 359).

Por essa prática ser considerada crime, a revelação sobre a origem da criança não poderia ser feita, sob pena de responsabilização criminal dos envolvidos. É também por meio dessa legitimação adotiva que, pela primeira vez, se estabelece o rompimento da relação de parentesco com a família de origem da criança (GRANATO, 2003).

A este respeito, os sujeitos da pesquisa relataram a frequência de acompanhamentos realizados pela política de assistência social a pedido do Juizado de Direito em consonância com a prática de adoção à brasileira.

S2: [...] recentemente eu fui procurada por uma mãe que a criança está na Casa Lar e a mãe da criança entendeu que ela devia procurar alguém que pudesse adotar, mas ela entendeu errado né, ela já está destituída do poder

familiar e aí eles me procuraram junto com a outra pessoa interessada em adotar a criança que está lá que ela tivesse uma prioridade já que mãe estava indicando, mas fora essa situação não. (Informação verbal sujeito 2)

S8: Sim. É, na época eu acompanhei, a família não entregou foram retiradas as crianças, eram dois meninos e foram colocados na família, numa família para atendimento, as crianças ficaram lá muito tempo, foi impossível a família não ter aquele apego criar aquele vínculo com as crianças e depois eles entraram com uma ação de adoção e foi conseguido com muita dificuldade com muita luta, mas foi conseguido, né, até depois a própria mãe acabou desistindo não querendo mais, vendo a situação acabou desistindo e eles ficaram com as crianças, mas a princípio começou assim... foi logo no início do meu trabalho ela começou como se fosse um atendimento... uma família acolhedora, eles acolheram as crianças e foram tomando as providências, as crianças tinham muitos problemas de saúde, eles foram correndo atrás de médico de tudo e houve assim um acomodamento do Conselho Tutelar, do Judiciário: "Ah não eles estão lá, estão bem cuidadinhos, a família está atendendo". Eu acredito que foram negligentes com a situação e quando eles quiseram ver já estava lá um processo de pedido de adoção das crianças em cima da mesa do Judiciário, né, tentaram fazer um retorno para mãe, não deu certo e a mãe acabou assim, ela trabalha em bares a noite, ela pegava as crianças deixava com o casal na casa deles e ia cuidar do serviço dela, daí no outro dia depois do almoço a mãe ia lá a procura dos filhos, então daí o casal acabou entrando com processo de adoção mesmo. Houve assim, o casal acabou criando um vínculo com as crianças no fim as crianças já chamavam o casal de pai e mãe e desconheciam a mãe biológica, que também por outro lado ela não fazia muito questão de ficar com as crianças, que ela deixou bem claro durante as entrevistas, porque ela tinha outros filhos, tinha muitos filhos para cuidar e ela não dava conta. E hoje a última notícia que eu tive dessa mãe é que ela não está bem... ela vem de uma série de internações em Hospital Psiquiátrico e tudo isso gerou uma patologia nela. (Informação verbal sujeito 8)

S12: [...] foi praticamente o primeiro caso que eu acompanhei como eu te falei eu não estava lá no ato da entrega, mas depois eu fiz visitas e já tinha um certo tempo em que a família estava com a criança, não muito, mas se eu não me engano, mais de seis meses, que a família já estava com a criança [...]. A família antes do bebê nascer, eles já tinham meio que combinado que dariam a guarda para essa família que não é parente próximo nem nada, é uma família da comunidade e daí eles fizeram a guarda da infante e daí ao longo dos anos eles pediram a conversão da guarda em adoção e hoje eles tem a adoção definitiva da criança, demorou acho que mais ou menos uns cinco ou seis anos para esse processo, eu fiz algumas visitas e eu lembro que a última não faz muito tempo então demorou uns dois anos da última visita que eu fiz. (Informação verbal sujeito 12)

Hoje existem os projetos vinculados aos Tribunais de Justiça em âmbito nacional, referente à entrega voluntária legal de crianças à adoção, a entrega pode acontecer desde que haja uma situação que justifique o ato, levando em consideração o melhor interesse da criança. Projetos como esses são uma recomendação dos Tribunais de Justiça e se materializam nas comarcas em que o corpo de profissionais do judiciário verifica sua necessidade de implantação e implementação, sendo importantes no sentido de que existem mães que não manifestam vínculo de afetividade com a criança, ou ainda a criança pode ser fruto

de uma gravidez indesejada, e para isso é importante que as mães tenham uma referência, um suporte como o de tal programa que a auxiliará nesse contexto de um assunto que a sociedade considera como um tabu.

De acordo com as normas dos Tribunais de Justiça em âmbito nacional sempre que uma gestante ou mãe manifeste interesse em entregar o filho para adoção, deve ser dada a ela oportunidade de um atendimento imediato, com caráter de acolhimento, atenção e privacidade. Quem acolhe e escuta essa mulher são os profissionais das políticas sociais públicas que devem orientá-las quanto à necessidade e obrigatoriedade de seu comparecimento à Justiça da Infância e Juventude. É na justiça, por intermédio de seus profissionais habilitados, que deve ser identificada com clareza a real motivação da entrega do filho ou a sua incerteza por parte da mãe, garantindo a intervenção psicossocial e jurídica conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei 12.010/2009.

Esses projetos destacam que entregar legalmente um filho para adoção não é crime, não cabendo aos profissionais de qualquer área julgar a mãe que manifesta interesse em entregar seu filho para adoção. Orientando que quem faz o primeiro atendimento a essa mulher não deve, em nenhum momento, agir a partir de julgamentos morais.

Em relação ao projeto de entrega legal, ele só foi visualizado em uma comarca de parte da Região pesquisada identificando que na maioria dos municípios de pequeno porte I, a ação profissional referente ao apoio para decisão entre ficar ou não com os filhos se torna, muitas vezes, uma ação solitária articulada tão somente pela política de assistência social em relação a esse contexto. Os sujeitos da pesquisa se posicionaram,

S12: Se a gente tivesse técnicos de serviço social e psicologia na Comarca talvez essas ideias seriam desenvolvidas. E a gente tem um fluxo muito grande de Juízes de Promotores, ninguém fica muito tempo na Comarca. [...] além desse caso as pessoas vão lá à minha sala querendo pegar direto as crianças, eles não me pedem facilitação, mas se eles verem que eu estou num ambiente disponível entendeu, “ah eu tô sabendo que tal criança..”. Eu vou lá, e eu falo, gente não! Mas é que passo de ruim, mas eles tentam “ah não, eu cuido da criança, dá para mim que eu cuido, deixa que eu cuido”, eu falo tem que seguir o trâmite, e eles falam “ah, vai ficar lá no abrigo” e eu novamente falo é uma coisa muito séria, depois a mãe se arrepende e você já criou o vínculo, então tem que ser tratado com cuidado mesmo, mas existem, não declaradamente, mas veladamente, mas existe. (Informação verbal sujeito 12)

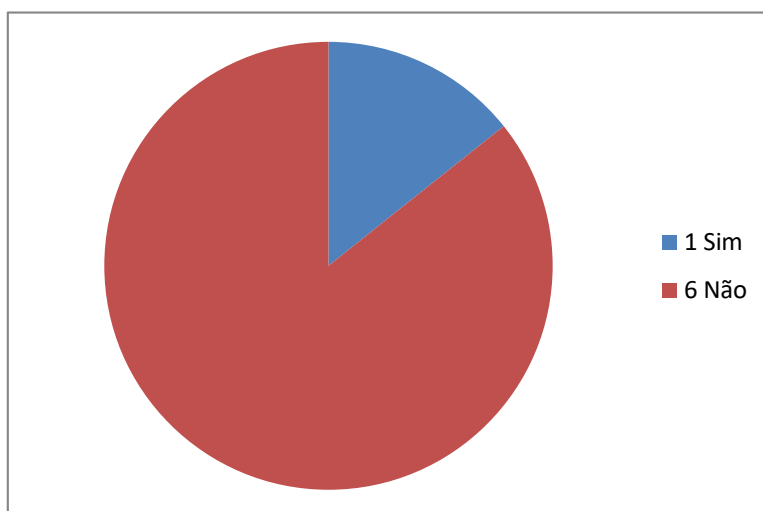
S13: Então essa iniciativa partiu do Judiciário pela equipe do SAI, até agora a gente não teve nenhuma experiência de mães que relataram a

necessidade de entrega ou o interesse pela entrega, mas temos o material que eles nos passaram, sobre como funciona esse programa e o material de divulgação que a gente expõe no painel de informações, e a gente coloca lá e isso é a forma de divulgação, aí eles procuraram o CREAS, o CRAS e o Conselho Tutelar para fazer esse trabalho de divulgação se eu não me engano o slogan é: a entrega legal não é crime! Como se dá depois de manifestado o interesse da mãe pela entrega eu não sei porque eu ainda não tive experiência, mas até o momento o que se tem são informações. (Informação verbal sujeito 13)

Em suma os projetos de entrega consciente ou legal para adoção partem do princípio que a adoção muda o rumo de muitas vidas e, por isso, deve ser feita por meio do poder judiciário, seguindo-se os procedimentos legais. Só assim são garantidos e resguardados os direitos de pais e filhos adotivos constituírem uma família de verdade. Também enfatizando que é dever de todo cidadão comunicar à justiça os casos de gestantes ou mães que manifestem interesse de entregar o filho para adoção, abandono de criança em hospitais, ruas, lugares públicos ou na porta de sua casa ou a intermediação e/ou entrega de criança/adolescente para adoção.

Com relação ao conhecimento dos sujeitos sobre os projetos de entrega consciente para adoção legal, temos os seguintes quadros:

Gráfico 10: Sobre conhecimento de Projetos de Entrega Consciente para Adoção Legal



Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória, (2017).

Vincula-se a esses projetos formas de evitar a ‘adoção à brasileira’, trazendo consigo as consequências que as práticas ilegais, tais como a indução, intermediação e entrega direta, podem provocar nos envolvidos, tanto emocionalmente, quanto socialmente e no contexto judicial, sendo que o ECA em seu Título VII - Dos Crimes e Das Infrações Administrativas, Capítulo I Dos Crimes

na Seção I das Disposições Gerais destaca, no Art. 225, sobre crimes praticados contra a criança e o adolescente, por ação ou omissão, sem prejuízo do disposto na legislação penal. Art. 226. Aplicam-se aos crimes definidos nesta Lei, as normas da Parte Geral do Código Penal e, quanto ao processo, as pertinentes ao Código de Processo Penal. Art. 227. Os crimes definidos nesta Lei são de ação pública incondicionada.

Na Seção II, Dos Crimes em Espécie, se estabelecem penalidades para as seguintes situações:

- “Subtrair criança ou adolescente ao poder de quem o tem sob sua guarda em virtude de lei ou ordem judicial, com fim de colocação em lar substituto. Pena – reclusão de dois a seis anos e multa.” (Art. 237)
- “Prometer ou efetivar entrega de filho ou pupilo a terceiro, mediante paga ou recompensa. Pena – reclusão de um a quatro anos e multa.” Parágrafo único: “Incide nas mesmas penas quem oferecer ou efetivar a paga ou recompensa.” (Art. 238)
- “Deixar o médico, enfermeiro ou dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de gestante de efetuar imediato encaminhamento à autoridade judiciária de caso de que tenha conhecimento de mãe ou gestante interessada em entregar seu filho para adoção”: Pena- multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais) Art.258-B.
- Parágrafo único: “Incorre na mesma pena o funcionário de programa oficial ou comunitário destinado à garantia do direito à convivência familiar que deixa de efetuar a comunicação referida no caput deste artigo.” (Incluído pela Lei 12.010 de 29/07/09).

Os projetos de entrega voluntária e consciente para adoção legal possuem, entre seus objetivos, a conscientização da sociedade na finalidade de prevenir as práticas de adoção à brasileira, mas também oferecem suporte no sentido de não forçar o interesse materno, quando ele não se manifesta ou se mostra hesitante, destacando que isso pode resultar em rejeição, negligência, maus tratos, hostilidade e abandono. Entre seus pressupostos, entregar um filho para adoção é uma decisão séria e irreversível. Por isso precisa ser tomada de forma

mais consciente possível. Trata-se de situação complexa, repleta de conflitos internos, além dos de ordem familiar e social.¹²

Sabemos que neoliberalismo traz as relações sociais uma individualidade exacerbada e consigo recupera valores morais negativos do passado numa reatualização do conservadorismo, que um projeto de entrega legal ou consciente não resolve problemas que são estruturais do modo de produção capitalista e da sociedade moldada pelos valores burgueses. Com base nesses valores, consideram-se intocáveis assuntos como a legalização do aborto, não se reflete que as mulheres pobres são as que mais sofrem sendo criminalizadas, não se considera as inúmeras violações de direitos que elas sofrem no cotidiano, pois se sabe que as responsabilidades pela gravidez e pelo futuro bebê recaem sobre a mulher.

Fávero (2007) afirma que no Brasil predominam as adoções fechadas, as quais implicam no total rompimento dos vínculos da criança com a família biológica. Existem, no entanto, alguns movimentos no país, dentre os quais se destacam alguns grupos de apoio à adoção, no sentido de criar uma nova cultura, a qual pressupõe as adoções abertas. Ou seja, dentre outras mudanças, defende-se que deve ser preservado o direito da mãe e/ou do pai biológico de participarem do processo de adoção dos filhos conhecendo os adotantes, por exemplo, o adotado deve ter direito ao conhecimento de sua história e ao contato com a família de origem se o desejar.

Para Motta, (2001, p.28), a adoção fechada é o termo usado para designar a política de adoção segundo a qual os pais biológicos e os adotivos nunca conhecerão uns aos outros. Aos pais adotivos são dadas em alguns casos informações gerais sobre os pais biológicos. A mãe biológica não terá acesso algum à criança ou dados sobre ela. O mesmo se dará com a criança em relação a mãe biológica.

A adoção aberta significa que se favorece o interconhecimento entre os genitores e os pais adotivos, sob as formas mais variadas, as quais vão do simples

¹² Dados extraídos do sítio Projeto Adoção Legal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Projeto criado pela Divisão Psicossocial do Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia, que consiste no atendimento e encaminhamento de gestantes e mães que manifestem interesse em entregar o filho para adoção. Disponível em: Projeto Adoção Legal. Projeto criado pela Divisão Psicossocial do Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia, que consiste no atendimento e encaminhamento de gestantes e mães que manifestem interesse em entregar o filho para adoção. Disponível em: http://www.tjgo.jus.br/images/docs/Juizado_Inf_Juv_Goiania/projetos_e_acoes/orientacoes_protecao.pdf> Acesso em: 12 ago. 2017.

conhecimento de sua identidade à frequência regular (com direito de visita reconhecido), o contrato sendo negociado entre os participantes. Além do objetivo explícito - evitar os problemas de confusão de identidade para o adotado no momento da adolescência - esse movimento revela outra função mais escondida: interromper a diminuição do número de crianças adotáveis oferecendo um lugar maior às mães naturais. A possibilidade, para estas últimas, de poder escolher os pais adotivos de sua criança e de não cortar definitivamente todo laço com ela favoreceria, com efeito, sua decisão de consentir na adoção.

Segundo Fine¹³ (2000) a maior parte das adoções de bebês se fazem nos EUA em agências privadas sobre a base dessa abertura, particularmente buscada pelos pais naturais, enquanto que as agências públicas que mantêm a adoção tradicional fecharam suas portas umas após as outras. Para o momento, a legislação é muito diferenciada conforme os estados: um pequeno número dentre eles, tais como a Califórnia e a Virgínia, exigem que todas as partes troquem informações identificatórias, mas, na maior parte dos estados, as modalidades de interconhecimento são deixadas à discricção das partes.

Fávero (2007) alega que nas práticas judiciárias em estudos sociais, o modelo judiciário para avaliação comporta (investigação, classificação, parecer) ou para a interdição (no sentido de limite ou de proibição), que conta com a interpretação da realidade vivida e a interpretação da legislação por parte dos profissionais que operam a justiça, profissionais que detém o monopólio do saber e do poder nesses espaços institucionais, o que lhes confere a autoridade para a emissão de um discurso 'verdadeiro' acerca das questões/relações sociais com as quais lidam na prática cotidiana. Mediante a isso o parecer destes profissionais fundamenta a decisão do Juiz para a retirada ou manutenção da convivência familiar.

A perda do poder familiar em ações que tramitam nas Varas da Infância e Juventude baseia se em disposições contidas no ECA e no Código civil, conforme pode ser verificado nos registros dos autos pesquisados por Fávero (2007, p. 36), "Tendo a genitora comparecido e sido tomadas suas declarações, em anuência ao pedido de adoção. DESTITUO-A DO PODER FAMILIAR em relação a criança mencionada (Artigos 22 e 24 do ECA e o artigo 395, II, do Código Civil".

¹³ FINE, Agnès. Rumo ao reconhecimento da pluriparentalidade? (Vers une reconnaissance de la pluriparentalité?). *Esprit* [Online], mars-avril, n.273, 2000. Tradução: José César Coimbra. Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/36599936/Rumo-ao-Reconhecimento-daPluriparentalidade>. Acesso em 21 nov. 2017.

Constitucionalmente, o poder familiar implica no seu exercício em condições de igualdade pelo pai e pela mãe. A Constituição Federal de 1988 (artigo 229) expressa que “[...] os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores”, devendo o Estado agir, por meio da instituição judiciária, quando aqueles deixarem de exercer esse dever (o qual implica em poder) ou abusarem dele.

A destituição e a extinção do poder familiar, ou seja, a determinação judicial que retira da mãe e/ou do pai os poderes (que implicam em deveres) sobre os filhos, é uma ruptura que se propõem ser diminutiva na relação paterno/materno filial (FÁVERO, 2007, p. 39).

Crianças e adolescentes (até 18 anos), cujos pais biológicos tenham dado consentimento perante o Juiz, sejam desconhecidos, ou ainda, tenham perdido o poder familiar poderão ir para a adoção. Neste contexto, “[...] deve-se ter a consciência de que toda criança, adotada ou não, tem defeitos e qualidades”, explica Vicente de Paula Faleiros em entrevista concedida ao sítio virtual Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM)¹⁴.

Referente a esse processo contraditório, o sujeito 2 relata sua experiência vinculada à entrega que se manifesta numa situação de devolução, na qual permeia também por conflitos de uma mãe adotiva quanto à possibilidade de decisão de entregar sua filha novamente para a fila de adoção.

S2: Na verdade a única experiência que eu tive de fato onde a mãe quis e ainda volta e meio ela volta nessa situação de que ela quer entregar a menina para adoção é essa, não acompanhei nenhum caso em que a pessoa estava gestante e tinha né a questão da decisão de entregar o filho. [...] é uma situação em que a mãe adotou e por conta de que a mãe biológica eu acho que morreu no parto e era usuária de drogas e ela conhecia a mãe então ela se sentiu na obrigação de cuidar daquela criança e aí acabou assumindo a guarda e depois a adoção de fato reconhecido. [...] eu procurei entender quais os motivos que levaram aquela mãe aquela situação porque a priori você já entende que existe um vínculo, mas é uma situação de tamanho desespero da parte dela, não era só uma decisão centrada no sentido de chegar e falar olha eu entendo que eu não tenha mais condições seja psicológica, econômica, emocional enfim né, a origem que fosse, mas nesse caso em especial era devolver a guarda da criança, já que ela não é a mãe biológica e tal, mas eu procurei entender o que estava levando aquela senhora a colocar aquela situação daquela forma né então, ela estava com vários problemas de saúde, problemas renais, problemas psicológicos, tinha a questão de alcoolismo do marido, então, ela estava com uma sobrecarga muito grande, fora a questão da menina ter

¹⁴ Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Realidade da adoção é contraditória no DF. Publicado em: 14 mai. 2007. Disponível em: <<http://www.ibdfam.org.br/?noticias¬icia=1621>> Acesso em: 20 set. 2017.

transtornos e elas viverem se confrontando dentro de casa e é entendido, imagina uma pessoa com quase 60 anos com um adolescente, que além de todos os fatores que já existe da adolescência por si só, a questão da transformação, hormônio e tudo mais, existe o transtorno na adolescente, então é uma situação bem difícil somando com as demais situações com que ela se encontrava. (Informação verbal sujeito 2)

Faleiros e Moraes (2015, p. 92) observam em sua obra que a busca de informações sobre a família biológica é latente nas crianças adotivas, relatam que as crianças sempre procuram por respostas e informações de familiares e irmãos, a partir da análise de desenhos e escritas de crianças provenientes de serviços de acolhimento, as crianças representam muitas vezes a construção de uma relação de afeto com os pais biológicos, representando o seu desejo de reencontrar a mãe e os irmãos. Neste sentido, é importante enfatizar que na maioria dos casos; o filho procurará informações com seus pais adotivos referentes à sua família biológica, que nem sempre conseguirão obter, tendo em vista que muitas famílias consideram o processo de adoção como um segredo intocável, proibido de ser discutido entre os assuntos familiares.

A partir da implementação da Lei da Convivência Familiar e Comunitária (nº 12.010/2009), artigo 48 declara que, “O adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 anos”. Parágrafo único: “O acesso ao processo de adoção poderá ser também deferido ao adotado menor de 18 anos, a seu pedido, assegurada orientação e assistência jurídica e psicológica”.

Devido ao fato da “justiça estar fundamentada a partir do segredo de justiça a que o processo está submetido, sendo autorizado acesso apenas às partes envolvidas e aos seus representantes legais” (Chrispi, 2007, p. 11), é de extrema importância que a mãe que pretende disponibilizar seu filho em adoção tenha a liberdade na tomada de uma decisão amadurecida, pois esta é irrevogável e depois que o filho é adotado a mãe biológica que o entregou, pouco provavelmente terá o direito de requerer a guarda ou a convivência com seu filho.

Diante desse contexto, um dos sujeitos destaca sua intervenção profissional e suas perspectivas,

S12: [...] acredito que na maioria das vezes a gente consegue ainda orientar, trabalhar e mediar essa situação, mas existem casos que você chega e ela está com a decisão tomada você faz a sua parte, mas tem que

respeitar, mas eu acredito que é uma soma de fatores e que cada caso é um caso. (Informação verbal sujeito 12)

Para que o sucesso da adoção seja mais garantido é preciso considerar a importância da atenção aos três sujeitos envolvidos, pois a adoção baseia-se no tripé: mãe biológica, crianças e/ou adolescente e família adotante. Mas é necessário desmistificar algumas situações, sobretudo que essa mãe possa atribuir essa política como direito, exigindo do Estado a contrapartida. Muitas dessas mães ainda veem a políticas públicas relacionadas à troca de favores do clientelismo não possibilitando sua inserção no que se refere à participação na efetivação de seus direitos. Está garantido na C. F. (1988) que a proteção à família é dever do Estado, estando também expresso na Declaração Universal dos Direitos Humanos os direitos referentes à família, maternidade e infância, mas o que se vê é um enorme abismo entre a legislação e a sua devida efetivação.

1.4 DESAFIOS PARA A NÃO ESTIGMATIZAÇÃO DA MÃE BIOLÓGICA E DA CRIANÇA NO PROCESSO DE ADOÇÃO

Entende-se por adoção um ato jurídico e legal pelo qual um casal ou uma pessoa aceita outra como filho. (GUIMARÃES, 2004, p. 50). As crianças ditas como enjeitadas foram inicialmente abandonadas nas ruas, depois entregues às Irmandades de Caridade e depois concebidas no bojo de uma política pautada na doutrina de segurança militar e desenvolvimentista. No entanto, a adoção não é uma ação moderna, isso porque desde eras pretéritas era permitido o ingresso de pessoa sem afinidade sanguínea na família acolhedora. A princípio, a adoção tinha a intenção de garantir os interesses do adotante, assim deixando o adotado em condição desigual ao dos demais filhos sanguíneos. Muitas vezes, o adotado era discriminado, levado à condição de filho de segunda categoria ou excluídos de alguns benefícios que teriam os filhos considerados legítimos.

Na Antiguidade a adoção tinha cunho religioso de perpetuar o culto doméstico, pois era repudiado a morte da pessoa sem deixar descendentes, era uma das obrigações impostas pela religião (entre outras: a obrigação de casar, o divórcio em caso de impotência ou morte prematura), tinha-se, assim, a adoção o intuito de não extinguir aquela família. Nessa época acreditava-se que os mortos governavam, assim era necessário cultuá-los então o adotado desvincular-se-ia da sua família original e adentrava na

nova família, cultuando, os mortos da nova família (BRASILINO; SCAPIM, 2008, p.13).

Granato (2003 *apud* GOIS 2013, p. 23) indaga que na Antiguidade havia a associação entre adoção e religião, pela adoção se garantia àqueles que não haviam tido filhos biológicos os ritos fúnebres que era a celebração cultuada como necessária à tranquilidade dos mortos. Neste sentido, para a autora o Código de Hamurabi¹⁵ é considerado a primeira codificação que a humanidade tem notícia. Em tal código constava a punição aos filhos adotivos que questionavam ou rejeitavam sua condição, tendendo ser mais cruel do que aquela definida para os pais que não levavam a adoção realizada a bom termo.

Nesses termos, a permanência poderia ser revogada por vontade do adotando após cessar a menoridade ou em decorrência de substituições nas quais a Lei admitia a deserção; a filiação era aditiva havia a transferência do poder familiar dos pais biológicos para os adotivos, mas os direitos e deveres do adotado e da família biológica não se extinguíam. Quanto aos direitos, os filhos adotivos só herdavam integralmente se fosse filho único, se não fosse, teria a metade do que coubesse ao filho legítimo (GRANATO, 2003).

Neste sistema, a adoção se dava por meio de escritura pública, sem interferência judicial. O vínculo com a família biológica não era rompido, podendo, inclusive, permanecer com o nome originário. Mesmo com as recomendações expressas em Lei, a adoção continuou a ocorrer na ilegalidade, onde crianças eram inseridas em famílias, sem vínculo jurídico ou criadas por mais de uma família resultando na expressão que conhecemos por 'filho de criação'¹⁶.

Segundo Weber (2011, p. 28), para os romanos o direito à vida era outorgado em um ritual, onde o recém-nascido era depositado sobre os pés do pai e se acaso ele desejasse o reconhecer tomava o em seus braços; se o pai saía da casa, a criança era levada para fora e exposta na rua. A criança assim ficava exposta e caso não morresse de fome e de frio, como era bem comum, pertencia a qualquer pessoa que desejasse cria-la e transformá-la em escravo. Esse direito

¹⁵ Hamurabi foi o rei da Babilônia no período de 1750 a 1685 a.C. e, nessa codificação que recebeu seu nome, existem 282 dispositivos, dentre os quais nove se referem a adoção (GOIS, 2013, p. 23).

¹⁶ Sobre isso ver em: OLIVEIRA, Shimênia Vieira de; PRÓCHNO Caio César Souza Camargo. A vinculação afetiva para crianças institucionalizadas à espera de adoção. Revista Psicologia: Ciência e Profissão, v30, nº1, Brasília, 2010.

durou até o final do século IV d.C., mas informalmente o infanticídio e abandono foram práticas bem comuns até o final da Idade Média.

Somente com a chegada do cristianismo irá se construir uma verdadeira mudança nos valores deficitários. Sendo que, a partir de uma valorização da proteção dos fracos pelos cristãos, os responsáveis pelos governos do povo se viram obrigados a mudar as suas atitudes e leis. Porém, ainda na Idade Média a criança era reconhecida como um ser de segunda categoria, uma espécie de adulto em miniatura, um ser imperfeito que precisava sair desse estado infantil para merecer algum respeito (WEBER, 2011, p.29).

Para Weber (2011, p. 28), nem sempre as crianças foram tão amadas e respeitadas como atualmente. A criança adquiriu o status de sujeito de direitos somente neste século, enfatizando que desde a antiguidade em praticamente toda a sociedade, a família estava sobre a autoridade do pai, o qual tinha o direito de vida e morte sobre seus filhos.

No século XIX o nascimento de um filho ilegítimo era ostensivamente reprovado, ocasionando inúmeros abortos, infanticídios ou nascimento clandestinos e o posterior abandono da criança. Nesta época o uso de amas de leite atingiu o seu ápice e o abandono de filhos quebrou recordes, no entanto no final do século surgiu a puericultura como uma nova ciência que tentava cuidar da saúde dos bebês. Para os inúmeros abandonos tentou-se criar um mecanismo social, embora hipócrita, que solucionasse esses escândalos a Roda dos Expostos ou Roda dos Enjeitados (WEBER, 2011, p. 30).

Na realidade brasileira foi Portugal que transmitiu os primeiros hábitos de adoção caracterizando a como um ato social da família brasileira que só recebeu regulamentação a partir do Código Civil de 1916, em seus artigos 368 a 378, o qual voltava seu olhar para a figura do adotado não como um contrato e sim como parte integrante da família, sendo chamada de adoção simples¹⁷.

Diante dos fatos históricos, percebe-se que há uma correlação empreendida pelos desígnios políticos sociais da adoção que não enfatizaram praticamente mudança alguma no decorrer desses séculos. O filho adotivo era visto como enjeitado. Com a independência do Brasil e a regulamentação do primeiro Código Civil serão visualizados na ótica de menores abandonados, enfatizando o estigma à mãe que o abandonou e à própria criança que ficaria à mercê de relações sociais pautadas por uma legislação correcional e repressiva em que não existe políticas sociais públicas capazes de garantir os direitos básicos desses, desde a infância até o momento em que completavam a maior idade e necessitavam sair dos

¹⁷ Na adoção simples (extinta com o ECA).

abrigos. Tanto essas crianças quanto essas mães foram abandonados pelas políticas públicas que não garantem proteção social à maternidade e à infância em situação de vulnerabilidade.

Segundo Fávero, (2007), compreende-se que entrega e o abandono de crianças não são um fato novo e nem passou a acontecer com o modo de produção capitalista, quando a questão social, enquanto um conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos, apareceu de forma mais acentuada. A entrega, o abandono ou a retirada de uma criança da guarda e do poder de seus pais ocorrem em determinadas circunstâncias, como consequência de um movimento integrado por fatores sociais, econômicos, culturais e emocionais, e não como uma ação mecanicista, situada tão somente no âmbito das determinações econômicas.

E complementando seus estudos que Weber & Kossobudzki (1994, p. 33) enfatiza, que sabemos que a lei não define de forma exata o “abandono” e essa imprecisão talvez dificulte a caracterização dos vínculos familiares. Pode-se supor o abandono quando inexistem condições econômicas para a criação da criança, ou quando inexistem condições de relacionamento afetivo, ou quando existe, de fato, separação de corpos, maus-tratos.

Barbosa (2011, p. 3) refere que o termo abandono materializa as formas preconceituosas e punitivas. Escamoteia a esperança de trajetórias que podem possibilitar à mulher cuidar de seu filho por escolha. É enfatizado, sugerindo seu uso preferencial pelas mães o termo “entrega”, ao contrário, é utilizado para casos em que a família (ou mãe) consente em abrir mão da guarda e confia os cuidados a outra pessoa. Tal prática difere de abandono, esse considerado crime pelo Código penal brasileiro. “Art. 133. Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono” (Código penal. DL 2.848 de 07/12/40).

Motta (2001, p. 50) vai ainda mais adiante destacando que o uso do termo “abandono” livre de questionamento revela uma postura preconceituosa e paradoxal em relação à mãe que “desiste” de criar seu filho. A autora posiciona-se em relação à discriminação presente entre os conceitos de entrega e abandono no que diz respeito ao ato que precede a adoção, ou seja, no processo de entrega à adoção. Para ela, o termo abandonado estigmatiza, o segredo confirma estigma e juntos dão contornos as fantasias do adotado sobre as circunstâncias da separação da mãe

biológica, ou seja a criança se vê no aspecto psicossocial 'fui abandonado', não me quiseram, fui rejeitado, todas consequências danosas advindas e engendradas pelo imaginário social.

A sociedade considera que todo adotado foi um "abandonado", sendo que a prática da adoção conduz ao desconhecimento da história prévia à adoção, "o direito a identidade se configura na adoção como um problema que se refere a diferentes ordens ética, psíquica ou a legal" (MOTTA, 2001).

No âmbito das discussões acerca da adoção há uma correlação entre os termos adoção e abandono, marcado por distintas características históricas sociais: o abandono pela mãe à própria sorte de seu filho expressa-se como um crime, diferentemente da mãe que entrega seu filho à adoção. Esta muitas vezes busca um meio para que seu filho tenha os recursos necessários para subsistência, os quais ela não poderá proporcionar, sejam estes de natureza afetivo-emocional ou financeira.

Para Fonseca, (2012, p. 17),

A palavra "abandono" carrega conotações de uma rejeição emocional, como se a entrega do filho fosse uma escolha consciente das mães em questão. Hoje, pesquisadores enfatizam o quanto a mulher que consente dar o filho em adoção foi, ela mesma, "abandonada" – pelo companheiro, pelos pais e pela sociedade. Enfatiza-se o fato de que, em tempos recentes, a maioria esmagadora de crianças adotáveis vem de famílias vivendo na miséria.

Segundo Soejima; Weber, (2008) a mãe que abandona seu filho é incluída na categoria 'deixou seu filho'. No entanto é necessário considerar e discernir as diferentes modalidades dessa separação. A decisão de abandonar um filho pode significar para a mulher a impossibilidade de criá-lo, ou sua rejeição à criança e a frustração de seu amor e desejo maternantes.

Assim de acordo com Motta (2001, p. 48), o artigo 395 do Código Civil Brasileiro refere três hipóteses na destituição judicial do poder familiar, dispondo que perde o poder familiar o pai ou a mãe que castigar imoderadamente o filho, que o deixar em abandono ou ainda que praticar atos contrários à moral e aos bons costumes. O abandono se traduz nos termos jurídicos semelhante à negligência; se caracteriza pela ausência do responsável. Quando falamos em abandono material, refere-se ao fato de alguém deixar ao abandono, descendentes ou ascendentes, sem oferecer-lhes condições de subsistência, incorre no crime de abandono material prescrito no artigo 244 do Código Penal que prevê:

Art. 244. Deixar, sem justa causa, de *prover a subsistência* do cônjuge, ou de *filho menor de 18 (dezoito) anos ou inapto para o trabalho*, ou de ascendente inválido ou maior de 60 (sessenta) anos, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo.

Entende-se por “recursos necessários”, tudo o que for vital para a sobrevivência de uma pessoa, como por exemplo, alimentação, habitação, vestuário, remédios, guarda e educação dos filhos menores de idade. As políticas de proteção social públicas muitas vezes não oferecem alternativas às mães, sendo que grande parte não dispõem de trabalho e encontram-se sem alternativas para sustentar seus filhos, tendo que recorrer à política de assistência social, que pelas gestões centralizadas dos municípios não intensificam sua intervenção na descentralização político administrativa, inviabilizando a intersectorialidade que poderia interferir no processo de interdisciplinaridade propulsor de melhorias na qualidade de vida dessas mães e de suas famílias. Sendo que a fila de espera por um auxílio alimentação, pela inserção definitiva e aprovação num programa de transferência de renda não resolve as necessidades mais urgentes da família.

S11: [...] porque na política de assistência social a gente tem um certo respaldo, a gente tem uma visão diferente da família né, e olha com um outro olhar, mas as pessoas de fora não, é o senso comum né, “ah porque que ela está fazendo isso, porque não toma remédio, porque não se cuida,” mas os profissionais da saúde as vezes criticam, mas não fazem um programa, um projeto para efetivar isso né, é isso. (Informação verbal sujeito 11)

Katz (1982 *apud* Wacquant, 2003, p. 20) compreende que nesse processo mais do que de Estado-providência, seria justo falar de Estado caritativo, na medida em que os programas voltados para as populações vulneráveis foram desde sempre limitados, fragmentários e isolados do resto das atividades estatais, informados que são orientados por uma concepção moralista e moralizante da pobreza como produto das carências individuais dos pobres.

Outro fator significativo a estigmatização das mães é a moralização da pobreza por uma sociedade burguesa, patriarcal, machista e racista que considera atos provenientes de questões culturais como prática de atos contra o princípio da moral e aos bons costumes, a sociedade culpabiliza, estigmatiza e inviabiliza as condições de vida dessas mulheres.

A lógica capitalista e patriarcal propulsora de desigualdades sociais e de gênero através das quais o cotidiano dessas mulheres passa a ser vigiado e conduzido por uma sociedade e Estado que regulamenta suas normas de conduta, de acordo com as expectativas sócio patriarcais que atribuem as mulheres, faz com que o machismo se torne preponderante frente às qualidades e peculiaridades das mulheres enquanto seres sócio históricos que contribuem para o desenvolvimento de uma sociedade.

Freston & Freston (1994, p. 90) enfatizaram em sua pesquisa que o perfil predominante da mãe doadora é de mulheres que engravidam de uma relação eventual sem compromisso estável ou arranjo doméstico formado e que a maioria dos casos de doação é determinada pelo fator econômico, falta de acesso à educação formal, marginalização do mercado formal de trabalho, empregos instáveis com salários inconstantes; junto a isso alia o fator familiar com o enfraquecimento da família extensa pela migração, ausência do companheiro e de seu apoio demonstrando que quando existe apenas um desses fatores, a incidência de doação é menor.

Em relação a este contexto adverso, os sujeitos da pesquisa exemplificam como visualizaram a falta de apoio que as mulheres por elas atendidas vivenciavam em seus cotidianos de luta pela sobrevivência.

S1: [...] que eu me lembre eram pessoas que não tinham companheiros, então justamente por conta disso que elas queriam entregar o filho, porque não tinham condições de assumir sozinha, o companheiro tinha ido embora, tinha sumido, a gente não localizava né, então não tinha o apoio. (Informação verbal sujeito 1)

S2: [...] havia a questão do alcoolismo e ela estava bastante sobrecarregada, já que ela se via sozinha na situação né, além de tentar resolver a situação de alcoolismo do marido, os problemas de saúde dela e da adolescente, eu entendo que não tinha apoio. (Informação verbal sujeito 2)

S12: [...] nenhum dos casos teve o apoio do pai. Num dos casos ela não tinha companheiro era gravidez independente, no segundo caso, que foi entregue para a tia, ela tinha companheiro e ele não aceitava perder a guarda da criança, inclusive ele que cuidava na maioria das vezes, mas ele fazia uso de muito álcool e era muito agressivo e a gente encaminhou para abrigo, a mãe não estava mais na casa, ele que estava cuidando da criança, ele tinha muita afetividade com a criança, até eu acho que foi ele quem mais sofreu quando ela foi abrigada e posteriormente conduzida para a família dos tios, mas ele tinha esse histórico de violência, de uso de drogas, a gente encaminhou ele para o CAPS para tratamento, fizemos muitas intervenções antes da guarda ser definitivamente passada para os tios, e eles se reincidiam ou tinham aquela recusa de que não usavam álcool ou só usavam quando queriam, o problema é que era contínuo. Então, contato do pai é só nesse caso específico que ele tinha muito

contato com a filha, eles tinham uma relação afetiva, mas havia essa questão da violência, da drogadição, do álcool que era muito, muito intensa, a gente disponibilizou esses acompanhamentos, esses tratamentos, mas ele não conseguiu se reabilitar para que conseguisse manter a guarda. (Informação verbal sujeito 12)

S13: [...] na verdade a ausência do pai serviu de apoio para influenciá-la a entregar para adoção né, mas apoio financeiro, o apoio afetivo realmente não teve. (Informação verbal sujeito 13)

Para Sarti (2011, p. 76), a autonomia moral da mulher/mãe solteira tem como condição necessária que ela trabalhe e prove que é muito mulher para criar seu filho, condição necessária, mas não suficiente, uma vez que sua independência econômica depende, para se consolidar com respeitabilidade moral, do apoio e da garantia de seus familiares.

Contudo, a entrega não é uma questão exclusiva de padrões de organização familiar, nem exclusivamente de condições econômicas. Freston & Freston (1994, p. 90) demonstram que há que se mudar o comportamento (sobretudo o masculino) em direção a uma maior estabilização dos relacionamentos domésticos e isso demonstra a questão de gênero que está no cerne do processo de entrega à adoção até mesmo quando os autores declaram que essa é uma das questões que ainda carecem de maiores estudos na área de adoção.

A respeito de quantas experiências vinculadas ao processo de entrega a adoção, as assistentes sociais destacaram,

S1: Então, eu não sei te dizer quantas mães eu atendi, a gente atendia todas, porque quando não queriam mais os filhos elas iam direto lá, é diferente da forma que é hoje né, hoje elas vão direto no Fórum, naquela época não, elas procuravam onde deixavam as crianças, elas já iam direto lá querendo entregar no Lar aí a gente fazia aquele trabalho de orientação, ia verificar a situação da família, procurava a família da mãe para ver se tinha condições de estar ajudando para que essa mãe ficasse né, mas aconteceram alguns casos em que as mães não ficaram com os filhos e que esses filhos foram retirados. Hoje são poucos casos de crianças que as mães entregam para adoção, eu vejo assim, um exemplo é nossa Casa Lar, todas as crianças que estão na Casa Lar foram retiradas, retirou o poder familiar [...] (Informação verbal sujeito 1)

S8: Eu vou te dizer, os casos que lembro bem, eu lembro de uns seis casos, mas foram bastante né, porque assim seis casos porque foram os casos que eu mais trabalhei e que eu acompanhei, de acompanhar mesmo a gestante, de pegar ela e levar no médico fazer exames, fazer todo o acompanhamento, fiz tudo isso de levar lá no médico de ouvir a consulta, ouvir as orientações do médico, passar para ela reforçar depois, seis casos eu acompanhei bem de perto... E depois assim desses casos, já teve o que, teve três casos eu acredito que realmente a metade entregou as crianças, chegou na hora mesmo, elas não tinham condições mesmo e foram bem firmes em entregar a criança. (Informação verbal sujeito 8)

S12: Se eu não me engano são três, um no campo de estágio e dois enquanto na atuação profissional, mas em nenhum deles elas falaram

diretamente para mim né, no campo de estágio eu soube por conta da observação e do acompanhamento do caso e na atuação, um deles foi em parceira com a equipe e a mãe nem chegou para a equipe, ela chegou para alguém da saúde e daí a saúde trouxe para nós, para fazermos a intervenção. E essa outra foi o Conselho Tutelar que fez o acompanhamento e resultou na entrega, mas a mãe nunca disse eu quero entregar, eu desejo entregar, ela nunca disse, ela entregou dois filhos, o primeiro caso que ela entregou eu não acompanhei, só acompanhei o transcorrer da situação, quando ela foi entregue eu não estava lá. (Informação verbal sujeito 12)

Sobre suas experiências no processo de entrega à adoção e o lapso temporal em que ocorreram as situações por elas atendidas visualizamos as seguintes afirmações onde evidenciam que na maioria dos municípios pequenos os acompanhamentos do PAIF e PAEFI relacionados à proteção integral à mãe biológica e a criança no processo de entrega à adoção acontecem praticamente em todos os cotidianos profissionais, embora a pesquisa retrate as mães e gestantes que chegam as políticas de proteção social públicas para receber orientação, não conseguimos elaborar uma base conceitual das mulheres que não chegam as portas dos equipamentos das políticas de proteção social fato esse que pode ocasionar a adoção de forma ilegal tida como adoção à brasileira que traz inúmeras conseqüências para a gestantes, mães e filhos (as).

S1: Assim em 1982 eu entrei para fazer estágio, eu estudei na UEL né, e meu estágio era no Lar Anália Franco, e quando eu me formei de 1984 eu continuei trabalhando lá. E o Lar Anália Franco ele era orfanato e creche na época né, e tinham 10 Casas Lares, então por conta desse trabalho eu fiquei 09 anos no Lar Anália Franco de 1984 até 1991, são sete anos que eu trabalhei lá como funcionária como assistente social, e mais dois como estagiária. Então essa experiência lá de Londrina do Lar Anália Franco foi onde eu tive esses contatos com essas famílias, porque como era orfanato as mães já queriam ir direto lá e entregar as crianças né, era o meu trabalho conversar, atender e orientar né, e aí em último caso quando elas não aceitavam, quando não tinha outra forma de fazer elas ficarem com os filhos, a gente encaminhava para o Juizado, na época, para o Fórum de Londrina para que o Ministério Público e o Juizado tomasse as providências, mas assim eu era o primeiro contato dessas mães quando elas queriam entregar os filhos, as vezes estavam grávidas. (Informação verbal sujeito 1).

S2: A experiência foi esse ano de 2017, é recente é coisa de no máximo três meses, a mãe estava bem nervosa, aparentemente elas (mãe e filha) estão com o vínculo bem fragilizado e estão em acompanhamento. (Informação verbal sujeito 2)

S3: Não lembro exatamente o ano, mas acho que é de 2015, teve um caso que a mãe tinha interesse em entregar, mas ela não entregou. (Informação verbal sujeito 3)

S8: Foi no final dos anos 90, né, quando eu comecei a trabalhar no município, em 1998 e 1999 e seguiu os anos 2000, meus primeiros cinco anos de serviço que eu tive o maior contato. Naquele período houve muitos processos de adoção no município, a maior parte deles foi entrega espontânea da mãe, após isso já não houve mais casos, talvez pela mudança do representante do Judiciário. (Informação verbal sujeito 8)

S11: [...] logo quando eu vim para o município em 2013 ou 2014 que a gente teve um caso de adoção. (Informação verbal sujeito 11)

S12 [...] A minha experiência ela vem de antes da formação né, no meu campo de estágio, mais ou menos, eu me formei em 2006, então eu acredito que em 2005 e 2004 foram os anos em que eu fiz estágio no Tribunal de Justiça. Lá no campo de estágio eu trabalhava com a atuação sócio-jurídica e a gente trabalhava no SAI que era na Vara da Infância e junto com a assistente social do TJ a gente atuava nos casos de guarda, no sócio-educativo em todas as demandas do sócio jurídico inclusive a adoção, então a minha primeira experiência trata desse período que a gente acompanhou algumas mães. Depois disso quando eu comecei a trabalhar eu imagino que foi em 2010, 2011 eu acompanhei um caso, quando eu cheguei no município a adoção já tinha acontecido e eu fiz os relatórios de estudo social da guarda, mas a criança já estava com a família. É a família fez uma guarda e converteu essa guarda em adoção, o que a gente chama de adoção à brasileira que a intenção inicial da família já era né estar fazendo a guarda né, é um tramite mais fácil, essa mãe no meu conhecimento tem três filhos ela está grávida do terceiro e dois já foram encaminhados, o primeiro foi encaminhado por essa família que estou te relatando que é a questão da guarda e ela se converteu em adoção, tem um outro que foi para um familiar num município aqui do Vale do Ivaí, e ela está grávida do terceiro e me parece que está encaminhando para concessão de guarda ou de adoção mesmo. Recentemente eu acho que foi no finalzinho de 2016 a gente teve uma mãe que foi ao CRAS e também manifestou o desejo de entregar seu filho para adoção, ela estava grávida e relava que queria partir para adoção, mas ela não entregou. (Informação verbal sujeito 12)

Jones (1993 *apud* Motta, 2001) discute que algumas mulheres que entregaram seus filhos em adoção sentiram, com a falta de apoio social, de seus familiares, do sistema judiciário e das políticas de proteção em relação à família que a sociedade as forçou a entregar a criança, viram-se obrigadas a deixar seu filho para que outra pessoa com mais recursos financeiros pudesse criar.

Entretanto Motta (2001, p. 55) compreende que doação é um termo muitas vezes utilizado em associação com a adoção, no entanto não preenche os anseios de neutralidade e possibilidade do significado em cada caso de separação entre mãe e filho. Citando Jones (1993), a autora relata que o termo doação implicaria na possibilidade de a mãe biológica dispor da criança voluntariamente, sendo que, não é isso que se verifica na maioria dos casos. As mães, em sua maioria, não possuem outras opções a considerar fruto da falta de políticas públicas relacionadas à proteção social. Neste sentido, Jones (1993, p. 56 *apud* Motta, 2001) considera que o termo doação reflete o preconceito da sociedade em relação às mães biológicas, uma vez que a decisão da entrega é frequentemente tomada por outros determinantes e, na maioria das vezes, aparece como sendo a única escolha.

Convém enfatizar que a entrega é sempre para colocação em família substituta e uma das modalidades da inclusão em família substituta é a adoção. Neste sentido a entrega pode ser para uma guarda, para uma guarda temporária, uma tutela, mas a modalidade escolhida para estudo é a inclusão em família substituta em caráter definitivo que é a adoção.

Conforme a observação dos relatos observa-se que as entregas de filhos à adoção variam de acordo com a atuação do poder judiciário, dos profissionais envolvidos e do acompanhamento que as mães e gestantes recebem durante o período de tomada de decisão acerca do futuro de seus filhos, constata-se também que apesar das inúmeras reiteraões de não criminalização das mães e gestantes algumas já estão estigmatizadas como mães abandonantes e acabam não recebendo o acesso as políticas sociais públicas as quais teria direito.

2. AS DETERMINAÇÕES SOCIO-HISTÓRICAS, POLÍTICAS E ECONÔMICAS NO PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO

2.1 A QUESTÃO SOCIAL, O ESTADO E A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA NO PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO

Para Netto, (2001, p. 42) a expressão questão social surge para dar conta do fenômeno do pauperismo, ou seja, a pauperização absoluta massiva da classe trabalhadora, assim, a questão social é determinada na relação capital/trabalho e exploração que se traduz em expressões como a pobreza, a desigualdade e a violência que no contexto deste estudo é materializada pelo Estado em singularidades e particularidades de realidades diferentes.

Para analisar as expressões da questão social no contexto da adoção é necessário interpretar a história do Brasil e suas particularidades de uma maneira crítica. A abolição da escravatura, por exemplo, trouxe o rompimento com os quadros conservadores da monarquia, todavia foi permeada pelos interesses do capital estrangeiro. Sabe-se que no contexto brasileiro e de suas raízes colonial, permanece ainda uma cultura patrimonialista, fundada no aporte do patriarcalismo, cultura essa que pautada na propriedade privada traz um Estado que se propõe ajustar o conjunto da classe trabalhadora aos moldes do padrão dominante. Neste sentido analisamos a adoção como medida excepcional e irrevogável e suas inúmeras expressões que se materializam nos valores culturais que a sociedade vem adquirindo ao longo de sua evolução.

Foi no Brasil Império, com maior abandono e circulação de crianças negras e pardas nos centros urbanos em decorrência da promulgação da Lei do Ventre Livre e da Lei Áurea, que cresceu um sentimento de medo e de repulsa pelos infantes pobres, culpabilizando suas famílias por essa condição. Tal prática se estendeu para o Brasil República. Entretanto, a questão econômica como produtora desse “risco social” não era sequer cogitada pelos brasileiros letrados, geralmente educados na Europa, que viam as crianças pobres como a representação da incivilidade, tomada como o grande infortúnio que tanto desejavam erradicar do país (NASCIMENTO, CUNHA, VICENTE, 2008).

Segundo Nascimento; Cunha; Vicente, (2008) a política higienista no Brasil em muito contribuiu para a desqualificação da família pobre, segundo sua concepção a família pauperizada degenerava seus filhos com seus hábitos não

provenientes do modo de vida burguês, transformando-os em seres perigosos por adquirirem hábitos condenáveis ao progresso da República. Misturavam-se nesse processo os saberes dos especialistas da medicina social como a degenerescência hereditária lombrosiana – segundo o qual os males psicopatológicos teriam origem genética e seriam fisicamente perceptíveis – e a degenerescência moral de Ferri (2003) – que abarcava em sua classificação os anormais de origem social, como anormalidade contagiosa e reconhecida nos hábitos e comportamentos. A família pobre e seus hábitos de vida seriam condenáveis, genética e moralmente. Nesse momento, começava a mutação da infância em perigo para a infância perigosa, ou seja, a associação entre a pobreza e a periculosidade, que tanto demandou a criação, a ampliação e a mutação dos dispositivos de controle estatal visando à ordenação, à homogeneização e à moralização dos pobres.

No que tange a adoção, este modelo ainda hoje é reforçado a partir do registro das práticas judiciais quando se observa o grande número de crianças cujos pais perderam o poder familiar, sendo violentados social e economicamente pelo Estado (FÁVERO, 2007, p. 16). O Estado assume seu papel de instrumento de dominação no sentido de que criminaliza a pobreza e culpabiliza as mulheres por não terem condições de criar seus filhos.

O conceito de criminalização da pobreza é contextualizado por Wacquant (2003) em seu livro “Punir os Pobres”, e se refere, às práticas sociais e estatais que visam dar conta do excedente da miséria não administrável pelas políticas públicas, em seu prefácio é colocado que o ineditismo na obra é a demonstração da passagem da rede de segurança do Estado caritativo para a montagem da rede disciplinar do Estado numa “política estatal de criminalização das consequências da miséria do Estado. Nessa lógica os serviços sociais vão sendo transformados em instrumentos de vigilância e controle das novas “classes perigosas”.

Nesse contexto adverso, a questão social se põe como alvo de políticas sociais e se internaliza na ordem econômico-política, com uma intervenção contínua, sistemática e estratégica sobre as sequelas da questão social, mas com as contradições e a perversa lógica do sistema se tornam fragmentadas e parciais, constituindo-se em “políticas recortadas como problemáticas particulares (o desemprego, a fome, a carência habitacional, a falta de escolas, a incapacidade física)” (NETTO, 2011, p. 32).

Os valores sociais granjeados são sensíveis ao aparato estatal, servem como instrumento de dominação e tem sobre sua fundação uma oligarquia que resume o papel que lhes convém as classes subalternas. Enquanto a disputa pelo poder entre as oligarquias se aprofunda, a classe trabalhadora sofre por falta de políticas sociais públicas efetivas, que garantam os seus direitos. A busca incessante por novas formas e possibilidades de lucro e diminuição de despesas leva as Estatais e o Estado a suprimir “direitos, que no sentido da medida de adoção, deveriam priorizar primeiramente a convivência familiar e comunitária como prevê a ECA” (FORD, GAVA, ALVES, 2013), e não contemplar o ajustamento das famílias a ordem capitalista, negligenciando seus direitos e realizando práticas alicerçadas em ideologias de longa data, onde prevalecem as contradições sociais, econômicas e políticas materializadas na crise do Estado de bem estar social e na refilantropização¹⁸ das políticas sociais.

Observa-se, em tal situação, a carência de políticas públicas relacionadas à família, sobretudo com relação a mulher que vivencia uma situação de precariedade maternal, que se vê amedrontada diante das dificuldades enfrentadas, encontrando como último recurso, a entrega de seu filho para adoção. Faltam iniciativas de políticas que garantam às famílias alcançarem outro patamar em suas condições de vida, orientação sexual, planejamento familiar, entre outras condições.

O papel do Estado só pode ser objeto de análise se referido a uma sociedade concreta e contraditória. É neste sentido que o Estado é concebido com uma relação de forças, como uma arena de conflitos. Para Lenin (1983, p. 7) “o Estado aparece onde e na medida em que os antagonismos de classe não podem objetivamente ser conciliados”, assim se propõem a criminalizar a pobreza.

Na atualidade as políticas sociais são colocadas sob a égide do Estado neoliberal, que age de forma punitiva, alargando o horizonte das desigualdades de gênero e sociais. Em relação às mães que entregam seus filhos são estigmatizadas como, “mães que abandonam”, contudo foram elas abandonadas pelo Estado que não ofereceu acesso as políticas sociais de caráter efetivo. Pois “os discursos da “dependência patológica” dos pobres, seu desamparo moral, produz cortes efetivos principalmente nas esferas locais de governo no que diz respeito a investimentos sociais” (WACQUANT, 2003, p. 9).

¹⁸ Retomada da valorização da filantropia no campo das políticas sociais e ação social.

Segundo Lenin, (1983, p 9), “o Estado nasceu da necessidade de refrear os antagonismos de classes no próprio conflito dessas classes, resulta, em princípio, que o Estado é sempre o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante [...]”.

Essa lógica é trazida para o contexto das políticas sociais públicas por meio dos programas de apadrinhamento afetivo para crianças que vivem em situação de acolhimento ou ainda no desenvolver dos programas relacionados a famílias acolhedoras, como por exemplo, o Crescer em Família do Estado do Paraná. Nele, o apadrinhamento afetivo tem o objetivo de promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e seus padrinhos, o referido programa propõe um resgate do direito da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, oferecendo a eles a oportunidade de se relacionar dentro de outro ambiente familiar.

Assim, existe o padrinho ou madrinha, que auxiliam e acompanham a vida de uma criança ou adolescente, passam os fins de semana, feriados, parte das férias, ou o tempo integral com a criança e adolescentes, na finalidade de oferecer-lhes, relação afetiva, uma referência fora do abrigo. O foco do programa são crianças e adolescentes destituídos do poder familiar, ou seja, que não têm mais contato com as famílias de origem e com poucas perspectivas de adoção por não se encaixarem no perfil de preferência da maioria das famílias, mas as regras do apadrinhamento variam de acordo com a Vara da Infância e Juventude e as instituições que as aplicam, o programa não inviabiliza a adoção e já houve casos em que os padrinhos adotaram seus afilhados.

Diferente do apadrinhamento afetivo, o acolhimento familiar ou família acolhedora objetiva mobilizar famílias voluntárias que possam se tornar guardiãs de crianças e adolescentes em situação de risco, por períodos curtos, sendo uma alternativa ao acolhimento institucional. A família acolhedora tem que ser formada por pessoas que não podem ou não querem adotar, mas que tem disponibilidade de prestar suporte material financeiro e afetivo ao logo da vida de uma criança ou adolescente abrigado.

Recentemente o Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social, destacou que ampliou o investimento destinado ao acolhimento familiar para crianças e adolescentes em todo Paraná. E desta forma

serão destinados R\$ 5 milhões para atender 100 municípios que já tem ou que vão implantar o serviço não institucional, destinado a meninos e meninas afastados de suas famílias por determinação judicial. O prazo para prefeituras aderirem terminou em 30 de outubro de 2017.

De acordo com a mídia digital da Agência de Notícias do Estado do Paraná, por intermédio de seu site, “O serviço de acolhimento familiar faz parte do Programa Crescer em Família, que tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao acolhimento de qualidade. Esta modalidade mobiliza famílias voluntárias que possam se tornar guardiãs por períodos curtos. Segundo a secretária da Família, Fernanda Richa¹⁹:

O Governo do Estado investe desde o início desta gestão para fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. O acolhimento familiar é uma oportunidade para estes pequenos paranaenses que tiveram seus direitos violados restabelecerem vínculos emocionais recebendo carinho, atenção e afeto (GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ).

A coordenadora de Proteção Social Especial da Secretaria da Família, Juliany Santos explica em entrevista para Agência de Notícias do Estado do Paraná no artigo de título: Paraná amplia o acolhimento de crianças e adolescentes, que o afastamento dos pais ou parentes próximos ocorre por ordem judicial quando a criança tem seus direitos violados. De acordo com a profissional:

São casos de violência física ou emocional, abuso sexual, uso de drogas, negligência, abandono ou outras situações que prejudiquem o bom desenvolvimento da criança ou do adolescente (GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ).

No entanto, de acordo com literatura que temos em vigência, muitas dessas crianças e adolescentes encontram-se nos abrigos institucionais devido à questão socioeconômica de seus pais e não somente de situações que envolvem a negligência. É enfatizado pela coordenadora de Proteção Social Especial da Secretaria da Família a questão do abandono, mas será que as famílias dessas crianças não foram também abandonadas pelo Estado?

¹⁹ GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ). Paraná amplia o acolhimento de crianças e adolescentes. Disponível em: <<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=94753&tit=Parana-amplia-o-acolhimento-de-criancas-e-adolescentes>>. Acesso em 20 set. 2017.

A coordenadora de Proteção Social Especial da Secretaria da Família ressalta que o acolhimento familiar também contribui para o abrigado superar a experiência negativa, preparando-o para a reintegração ou para a adoção. A família acolhedora fica responsável por garantir direitos básicos, como saúde, educação e moradia, e por dar afeto e atenção à criança ou ao adolescente. “As famílias interessadas são cadastradas, capacitadas e recebem uma bolsa-auxílio. O acolhimento é temporário e excepcional. Assim que haja condições da criança ou o adolescente ser reintegrado, ele voltará à sua família de origem”, diz ela. “Caso não seja possível, será encaminhado para adoção”. Na verdade, estamos diante da investida neoliberal que intensifica o fator de tirar a responsabilidade do Estado e passar para a sociedade civil, dessa forma, o Estado deixa de investir prioritariamente elencando suas responsabilidades para casais aptos a acolherem crianças e adolescentes muitas vezes sem interesse em adotá-las.

Entre os critérios para os municípios pleitearem o programa, destaca-se: possuir conselho, fundo e plano decenal municipais dos direitos da criança e do adolescente. Também é necessário ter Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, com diagnóstico, planejamento e monitoramento dos serviços de acolhimento.

Os critérios para inserção neste programa encontram-se na Deliberação nº 31/2017 – CEDCA/PR, no artigo 23. São obrigações do município: I – comprovar a criação do serviço de acolhimento familiar em lei municipal num prazo de até doze meses após a adesão ao incentivo do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar; II – comprovar o registro do serviço de acolhimento familiar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente num prazo de até dezoito meses após a adesão ao incentivo do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar; III – comprovar existência de equipe mínima para execução do serviço e de estrutura adequada, na forma da legislação vigente, até dezoito meses após a adesão ao incentivo do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar; IV – zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar efetividade pedagógica e social [...].

No entanto fica um questionamento será que esses municípios possuem estrutura e recursos financeiros para contratar profissionais para a execução do programa? O Estado do Paraná apresenta o Programa “Crescer em Família” como

solução para um problema que se encontra na estrutura do sistema capitalista e patriarcal. Os casais receberão um incentivo do governo para ficar com essas crianças, contudo podemos pensar que muitas dessas pessoas pensam que estão cometendo um ato de caridade e que, nesses pequenos municípios, casais das oligarquias dominantes²⁰ se promovem destacando que estão fazendo benevolência as crianças que já estão estigmatizadas, vulnerabilizadas; ou seja, elas não precisam de pessoas para ensinarem modos de vida condizentes com o ideário burguês, precisam que o Estado de direitos forneça, através de políticas sociais públicas, suporte a suas mães e seus pais trabalhadores para que possam cuidar e lhes dar uma vida digna.

Nesse contexto, o Estado volta aos primórdios da adoção, onde as crianças eram os enjeitados, dependendo da misericórdia e caridade de alguém que quisesse dar-lhes os cuidados básicos. É claro que tanto a família acolhedora, quanto o apadrinhamento afetivo pode proporcionar alguns benefícios à criança e adolescente em situação de acolhimento institucional. De acordo com a Associação dos Magistrados (2007), no Brasil, há 80.000 crianças e adolescentes institucionalizados, em situação de abrigo. Dentre esses, 52,6% têm mais de 02 anos de institucionalização, sendo que o apadrinhamento afetivo é destinado a

²⁰ Segundo Rivas (2008, p. 272), O Estado oligárquico — e a estrutura de dominação que ele expressa e na qual se apoia — tem sua origem na forma de propriedade da terra e, portanto, do controle dos homens que trabalham. Quando o nível de desenvolvimento das forças produtivas é baixo e o capital de investimento é escasso, o fator decisivo no estabelecimento de relações de produção é constituído pelo controle da terra e de suas possibilidades produtivas. Assim, as relações não capitalistas que vão se configurando nas fazendas de café da América Central não são consequência do atraso dos camponeses produtores diretos mobilizados pela força; ao contrário, esse atraso e as relações de produção de que participam são consequência da estrutura geral da propriedade fundiária, do desenvolvimento das forças produtivas. Como em toda relação social, as relações de produção dessa natureza implicam uma relação de força, de violência extraeconômica permanentemente aplicada para sua manutenção e reprodução. O Estado oligárquico, que corresponde a diversos momentos da acumulação primitiva, é o poder encarregado de assegurar essa manutenção e reprodução. Mas as relações de produção, por sua vez, determinam as relações de distribuição, ou seja, a forma na qual uns se apoderam do trabalho excedente social em detrimento de outros, bem como o sentido em que circula esse trabalho excedente social. A oligarquia foi a única fração de classe capaz de “produzir” ideologia e de definir uma visão particular do nacional. Disso resulta que o oligárquico, finalmente, é também um estilo de preeminência social e de controle político. O primeiro porque a reprodução parasitária da riqueza agrária — a renda da terra e a subordinação da força de trabalho — outorga ao dono da terra um poder desproporcionado, superior às suas possibilidades econômicas; o segundo porque, como consequência do anterior essa preeminência só pode (ou tende a) expressar-se politicamente. Como classe, a oligarquia foi mais política e seus mecanismos de controle essencialmente político-ideológicos estiveram na base desse Estado: o voto censitário e eleições de segundo grau, quando existiram; seitas partidárias de origem regional/familiar e como forma rudimentar de poder estatal, a autolegitimação natural *existindo seus resquícios até os dias atuais (grifos nossos)*.

crianças e adolescentes com chances remotas de adoção e muitas permanecem de 02 a mais de 10 anos no abrigo.

Sobre outro olhar, os programas de apadrinhamento afetivo e família acolhedora possuem uma lógica pautada na ideologia neoliberal que traz de volta o cerne da caridade elitista, sob o olhar de trazer as famílias com condições de fornecer o apadrinhamento e acolhimento, o título de cidadão emérito, pois 'disponibilizaram parte de seu tempo e de suas energias para fazer uma benevolência à criança ou ao adolescente'.

É notório que o apadrinhamento afetivo não questiona a estrutura do sistema capitalista e muito menos o sistema de exploração de classe, raça/etnia e gênero imposto pela sociedade patriarcal, não se indaga de nenhuma maneira por que o Estado não forneceu suporte e condições às mulheres para que não dessem continuidade a uma gravidez indesejada, não investiu em planejamento familiar que está tão distante das famílias da classe trabalhadora e principalmente das pauperizadas, e ainda não as deu condições de terem um trabalho ou emprego com estabilidade que garantisse sua sustentabilidade para que não viessem a entregar seus filhos à adoção.

Em relação à família acolhedora, a mesma também pode proporcionar formas de convivência e vínculos para aquelas crianças e adolescentes que não os tiveram nas situações de seu cotidiano de vida devido a condições que se explicam nas expressões da questão social, onde se materializa a violência e a barbárie e nas ocasiões onde a crianças e os adolescentes se enquadram no conceito de adoção tardia (a partir dos 03 anos de idade).

Observa-se que as políticas vinculadas ao acolhimento institucional estão sendo deixadas pouco a pouco de lado pelo Estado que está passando as responsabilidades dessas políticas para o sistema de família acolhedora onde se visualiza em âmbito internacional um movimento de desinstitucionalização da criança e do adolescente, contudo cabe-nos avaliar se está sendo garantido pelo Estado, com relação às políticas de proteção social básica e especial, para que as mães possam decidir entre ficar ou não com seus filhos (as) e, especialmente, que elas sejam protegidas socialmente com políticas públicas estatais para que possam maternar seus filhos com dignidade.

É função do Estado oferecer políticas sociais públicas que atendam às necessidades das mulheres, diferentes de colocar seus filhos em “novos” serviços de acolhimento institucional ou familiar. Deste modo, as políticas e práticas sociais deveriam garantir o apoio profissional para uma decisão amadurecida dessas gestantes e mães em relação a permanecer ou não permanecer com a criança.

Sobre a intervenção profissional nessas situações, os sujeitos da pesquisa manifestaram o relato de sua ação profissional e as dificuldades impostas pelo contexto do sistema capitalista a essas mulheres,

S3: Então, neste caso eu tive contato nas reuniões de rede, porque o CRAS e o CREAS realizavam o atendimento junto a família porque acreditavam que não conseguiam resolver o problema sozinhos né, a saúde também acompanha, por isso foi pra rede, quando a mãe descobriu que estava grávida, ela já falou que não queria a criança, porque ela já tinha outros filhos e não tinha condição financeira, então a família passou a ser acompanhada mais frequentemente e ouvida tanto pelo CRAS quanto pelo CREAS, a saúde também acompanhava e assim, mensalmente eram discutidas alternativas, mas ela em nenhum momento durante a gravidez mudou de ideia, era essa a decisão dela, foi colocado para ela a opção, se você quiser ficar com a criança você vai ter suporte, a saúde, tem a questão do leite, fraldas, foi colocado toda essa questão, mas ela não queria, ela foi ter a mudança de ideia após o nascimento da criança, não sei..., eu acredito que também porque ela se sentiu amparada pela rede e mesmo depois do nascimento da criança ela continuou em acompanhamento. (Informação verbal sujeito 3)

S8: A gente fez um acompanhamento durante a gestação com orientação, dando todo apoio que ela precisasse naquele momento né, não tentando interferir diretamente na sua decisão, mas esclarecendo os dois pontos da situação, qual seria a posição dela diante da entrega, as consequências daquilo que poderia estar trazendo, as dificuldades de ficar com o filho, quando ela decidiu ficar com o filho orientamos sobre a superação das dificuldades, que exigiria mais dela e os primeiros anos seriam muito difíceis, mais depois disso isso ia caminhando, melhorando, no caso dessa gestante que estou mencionando, as coisas foram se encaminhando de uma forma assim, que depois ela conseguiu a pensão por morte do marido né, hoje ela está numa situação assim... quando ela é atendida ela mostra a criança e diz, olha se eu estivesse entregado ele o que que eu teria feito, hoje ele é bom filho, vai para escola. (Informação verbal sujeito 8)

S13: Aí a gente encaminhou para a rede, cada um fez sua parte né, nós enquanto CREAS, a equipe do CRAS também realizava visita semanal para ela, chamava ela para atendimento, ela criou bastante vínculo com a psicóloga do CREAS então ela tinha bastante confiança nela sabe e contava bastante coisa, as coisas que elas conversavam também nos atendimentos ficavam entre elas, só o que a psicóloga podia relatar ela acabava relatando e assim as enfermeiras também, eu lembro que trabalhavam bastante nesse sentido, a Secretária de Assistência Social deu bastante apoio, com relação que ela tinha muito medo da questão financeira, a casa era bem pequenininha, ela já tinha se não me engano três ou quatro filhos, então ia demandar mais dinheiro, na questão financeira, mais dificuldades e a Secretária de Assistência Social também foi bem atuante, bem bacana, tudo que ela precisou ela não mediu esforços para tentar conseguir, chegou no dia dela ganhar o bebê, ela ainda estava em dúvida mas quando ela viu o rostinho, a enfermeira também foi orientada a

conversar com ela na hora do parto, depois do parto, porque a gente não poderia estar lá, a psicóloga ainda foi lá, mas no final ela acabou desistindo e depois que ela teve o bebê a gente foi servindo de apoio para ela, aí toda a vez que ela vinha para a cidade, porque ela morava num Distrito, ela passava no CREAS não só para buscar apoio, mas também para conversar para contar como ela estava. E assim a gente ofereceu bastante fralda, cesta básica, ela amamentou no peito, mas também foram fornecidas latas de leite, foi fornecido tudo que ela precisou de básico através da lei de benefícios eventuais. (Informação verbal sujeito 13)

Considera-se que os avanços científicos no que diz respeito a métodos contraceptivos e abortivos levaram as mulheres das camadas médias e altas a possibilidade de evitar uma gravidez ou abortar quando esta é indesejada, uma vez que estas dispõem de recursos financeiros para custear tratamentos médicos de qualidade, mesmo que clandestinos, isto posto, fica claro que a entrega ou o abandono de filhos passa a ter concentração entre os segmentos pobres da população (FÁVERO, 2007, p. 52).

No entanto, para se chegar verdadeiramente a esse fator é necessário destacarmos que os direitos das mulheres que entregam seus filhos à adoção, são muitas vezes negligenciados e violados pelo Estado, em virtude de não oferecer políticas sociais efetivas que respondam as necessidades básicas da família para que criem seus filhos com dignidade e que muitas vezes não se questiona o que motivou as famílias terem abandonado ou entregue, pois, antes disso, o Estado as abandonou pela inexistência de políticas públicas para esses segmentos caracterizando numa total desproteção social.

Socialmente convencionou-se que a mãe, na história mais recente o pai têm que amar o filho. E amor, nessa situação, significa cuidar adequadamente dele, material e emocionalmente. Portanto, a mãe (sobretudo) e o pai que não o fazem, estão deixando de cumprir seus deveres e violando direitos da criança. Essa violação de direitos está sujeita a sanções por parte do Estado, por meio do poder judiciário. Essas sanções muitas vezes traduzem-se na determinação da perda do poder familiar, e, nos casos que envolvem situações de pobreza familiar e, [...] raramente no acionamento do poder executivo para cumprir a lei, ou seja, para que se criem programas de auxílio, de forma que a criança não seja retirada da família e da comunidade de origem em razão da falta de condições materiais que lhe possibilitem crescer e se desenvolver com dignidade, ECA, art. 23. (FÁVERO, 2007, p.55)

As crianças entregues pelas mães, em sua maioria, acabam passando parte de suas vidas em instituições de acolhimento, que não recebem recursos suficientes do Estado para serem mantidas, sendo tais instituições mantidas por

meio da autoajuda da sociedade civil, caracterizando a chamada refilantropização das políticas sociais. Parafraseando as palavras de Yazbek, (2009, p. 17),

O Brasil promoveu uma reestruturação das políticas sociais na perspectiva da solidariedade, focalização, seletividade, refilantropização da pobreza, responsabilidade social e redução de gastos, promovendo o desmonte dos direitos sociais tão duramente conquistados. O modelo é um Estado que apela para a solidariedade social e se põe como parceiro da sociedade em suas responsabilidades sociais, redesenhando as ações sociais e as políticas sociais em geral. Este processo tem como expressão maior o crescimento do Terceiro Setor (não governamental, não lucrativo, com ênfase na participação voluntária) e interfere diretamente no caráter público e construtor de direitos das políticas sociais. Ou seja, ainda nos defrontamos com o legado da subordinação do social ao econômico.

O que na verdade deveria ser política de proteção se torna punição para as mulheres, tendo suas crianças retiradas por condições socioeconômicas, pelo Estado que, mediante a estrutura do capitalismo não proporciona condições adequadas de desenvolvimento e distribuição de renda igualitária, ou ainda quando desejam entregar de fato a criança são penalizadas, colocadas à margem das considerações pessoais da sociedade por pensamentos moralistas que as culpabilizam por suas atitudes que não são de consideração adequadas à lógica burguesa e patriarcal.

No caso brasileiro, o contexto do ajuste fiscal neoliberal leva a índices alarmantes de indigência, que mostram “a miséria do Estado para superar o estado de miséria” (BEHRING & BOSCHETTI, 2011). Por este ângulo, as respostas dadas pelas políticas institucionais oscilam entre a criminalização e a repressão, mediante as solicitações e demandas das classes subalternas, isso potencializa um Estado punitivo que penaliza as mães que, pela falta de acesso a políticas sociais públicas efetivas, entregam seus filhos, conseqüente aos retrocessos que a política neoliberal traz consigo no contexto de individualização exacerbada, sendo que, as políticas de distribuição de renda se tornam ociosas e de caráter estagnado, causando um distanciamento ainda mais crescente entre ricos e pobres.

Para Lenin (1983, p. 5), analisando em seu tempo, que a questão do Estado assumia, particular importância, tanto do ponto de vista teórico como do ponto de vista político e prático, uma monstruosa escravização dos trabalhadores pelo Estado, atingindo proporções cada vez maiores onde os países mais adiantados se transformam em presídios militares para os trabalhadores. Em conexão com esse cenário, Wacquant (2003, p. 9) considera que hoje “se por um

lado aumentou a desigualdade e a insegurança econômica nas últimas décadas, o Estado diminuiu paulatinamente suas intervenções sociais. A guerra contra a pobreza é substituída por uma guerra contra os pobres”.

Assim, as mulheres com suas famílias pauperizadas, são muitas vezes criminalizadas e destituídas de qualquer possibilidade de matar seus filhos de acordo com os princípios garantidos no ECA referentes a convivência familiar e comunitária, em um país onde a sociabilidade foi assentada no privilégio de poucos em detrimento do acesso da esmagadora maioria, passando por uma precariedade maternal que resulta da face discriminadora que ignora e camufla o significado de suas vivências em precárias condições. Numa conjuntura adversa que traduz a incerteza da garantia de alimento, vestuário e abrigo até o final do dia, a constante humilhação de ser visto e taxado como desqualificado, vagabundo, ladrão, violento, sujo e malcheiroso, como se viver nessas condições não significasse esforço, mas resultado de acomodação e imobilismo (TORRES, 2016, p. 37).

Sabe-se que cabe ao Estado oferecer políticas sociais públicas que atendam às necessidades destas famílias, ações diferentes de recolher os filhos e entregá-los em adoção ou colocá-los em situação de abrigamento ou, práticas advindas do sistema capitalista no qual predominam valores que incidem na individualização das relações sociais e a punição das famílias, levando os filhos a dependerem muitas vezes da filantropia e da caridade. “Uma das perversões da nova ordem econômica é internalizar individualmente o fracasso da pobreza como responsabilidade pessoal, o que também tange a mão-de-obra no sentido de aceitar cabisbaixo o emprego precário e sem direitos” (WACQUANT, 2003, p. 9).

No Estado moderno as classes dominantes tentam colocar a política de assistência social como solução para combater a pobreza, no entanto, sabe-se que a partir do desmonte da seguridade social, no contexto pós Constituição de 1988, onde intensificou-se contraditoriamente ao processo de afirmação de direitos conquistados pela classe trabalhadora os avanços neoliberais, a política de assistência social mais do que nunca metamorfoseia a inclusão dos sujeitos pauperizados no âmbito do consumo com uma lógica de capacitar a classe trabalhadora para que se ajustem ao modo de vida hegemônico. No entanto, Maranhão (2006, p. 20) coloca que a criação da superpopulação de trabalhadores excedente tem gerado profundas contradições que colocam em xeque o modelo

vigente. Nesse aspecto, é posto sobre os ombros da trabalhadora o “fracasso” referente a ela não colaborar com o modo de produção capitalista, não estando “encaixada” nos ditames e regras e isso se intensifica no Brasil após as contrarreformas que acontecem na atualidade, neste contexto é observado o ponto de partida das capacitações oferecidas às trabalhadoras pelos CRAS, onde o sistema pensa numa forma de inseri-las no mercado de trabalho sem a garantia de registro em carteira e previdência social, disponibilizando cursos com foco no trabalho precário para a mão de obra feminina.

Em relação a esse cenário, Wacquant, (2003) compreende que se implementam políticas estatais de criminalização das consequências da miséria, do Estado consistindo na transformação dos serviços sociais em instrumento de vigilância e controle das denominadas novas “classes perigosas”.

Prova disso é a onda de reformas votadas nestes últimos anos em vários estados, condicionando o acesso à assistência social à adoção de certas normas de conduta (sexual, familiar, educativa, etc.) e ao cumprimento de obrigações burocráticas onerosas ou humilhantes. As mais difundidas estipulam que o beneficiário deve aceitar qualquer emprego que lhe seja proposto, não importam a remuneração e as condições de trabalho oferecidas, sob pena de abdicar a seu direito à assistência (workfare). Outras modulam a assistência às famílias em função da assiduidade escolar de seus filhos (learnfare) ou da inscrição em pseudo-estágios de formação sem objeto nem perspectivas (Horowitz, 1995). Outras ainda fixam um teto de assistência ou uma duração máxima depois da qual nenhum apoio será mais concedido. Em Nova Jersey, a verba Aid to Families with Dependent Children (AFDC) é suprimida se uma filha-mãe deixa de morar com os pais (mesmo tendo sido expulsa de casa) e seu montante é diminuído quando o número de crianças aumenta (WACQUANT, 2003, p. 27).

O que essa população vê no contexto das políticas sociais públicas brasileiras é uma cultura baseada muitas vezes em relações de compadrinamento, de troca de favores e patrimonialistas e que são transmitidas de pai para filho, sobrevivendo a gerações que, através de uma elite oligárquica que usufrui do poder do Estado, criminaliza a pobreza e a culpabiliza se propondo a ajustar a classe trabalhadora a um sistema desigual, onde o público e o privado não apresentam distinção.

Chauí (2007, p. 7), ao comparar a nação com semióforo, explicita o valor da riqueza e do prestígio que nascem sob a ação do poder político, seguindo uma hierarquia particularizada por disputas de poder e de prestígio, que nascem sob a ação do poder político, fundados na concepção de propriedade privada e patrimônio.

Fica claro que os valores principais da sociedade são o capital e o status social em detrimento do ser humano enquanto indivíduo que merece respeito e condições dignas de subsistência. Enquanto a classe média sonha em virar burguesa, não se reconhece como classe trabalhadora e segrega as mães e pais que se encontram no exército industrial de reserva sem condições de garantir sua sobrevivência e de sua família e acabam colocando seu filho em poder de outro.

Segundo Faoro (1975), no Brasil, prevalece uma cultura de coronéis que entendem a coisa pública como extensão do patrimônio, onde se predomina o aliciamento do voto e fraudes, muitas vezes utilizando-se de recursos violentos para com a classe subalterna. A finalidade de garantir sua dominação repercute em todas as esferas, nos poderes executivo, legislativo e judiciário que se apropriam das estruturas e engrenagens administrativa e política, deslegitimando e derrotando os direitos da classe trabalhadora.

Quando a mãe perde o poder familiar argumenta-se que gera o abandono, no entanto o abandono tem muitas interpretações e, a nosso ver entende-se que uma criança pode estar convivendo em um lar com os pais biológicos e estar em completo abandono, não somente pelas condições como a família sobrevive socioeconomicamente, mas também por questões de negligência, maus tratos, desrespeito. A ação de entregar um filho implica, muitas vezes, na possibilidade da mãe biológica dispor da criança voluntariamente, mas também devido à falta de suporte que o Estado através de políticas sociais públicas garantidoras de direitos lhes forneceu “e da própria lógica do capital que não oferece condições dignas para os que vivem do trabalho” (ANTUNES, 1995).

Deste modo, é necessário lutar, combater nesse contexto adverso da luta de classes, na qual as expressões da questão social se manifestam na criminalização da pobreza e moralização dos indivíduos, fazendo com que as famílias empobrecidas sejam autoritariamente punidas pelo Estado que serve a classe dominante, não estando em sua pauta os interesses da classe trabalhadora, assim não reconhece os direitos, mas os negligencia desprotegendo as cidadãs de seus direitos.

Neste contexto Marx; Engels (1998, p. 17) no Manifesto do Partido Comunista já evidenciavam,

De tempos em tempos triunfam os operários, mas apenas provisoriamente. O resultado efetivo de suas lutas não é o êxito imediato, mas sim uma união operária em crescente expansão. Ela é fomentada pelos meios de comunicação que, gerados pela grande indústria, se avolumam e colocam os operários das diversas localidades em contato mútuo. O mero contato, porém, basta para centralizar as muitas lutas locais, com caráter semelhante por toda parte, em uma luta nacional, em uma luta de classes. Mas toda luta de classes é uma luta política.

2.2 AÇÕES PUNITIVAS, NEGAÇÃO DE DIREITOS: FACES OCULTAS NO PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO

Segundo Bicalho (2013, p.10) “pensar direitos humanos como produção de subjetividade é a afirmação de direitos locais, descontínuos, fragmentários, processuais, em constante construção, produzidos pelo cotidiano de nossas práticas e ações”. Para o autor, a discussão de direitos humanos não diz respeito a códigos ou tratados, mas, sobretudo, a concepções humanas, que, aliás, estão sendo utilizadas para pautar debates nacionais. Nesse processo é preciso pensar que algumas questões viabilizam processos de “não humanização” que fazem com que alguns humanos sejam entendidos como menos humanos. A primeira pergunta que fazemos é: quais são os processos de subjetivação utilizados para tornar alguns de nós menos humanos que outros?

Existe uma tênue ligação entre a política de proibicionismo e o processo de entrega à adoção, tendo em vista que as mães que entregam seus filhos podem em algumas situações, serem usuárias de substâncias psicoativas, fazerem parte do exército industrial de reserva ou estarem inseridas na classe subalterna, assim entre as diferentes mães que abrem mão do cuidado materno por diversas razões que devem ser reconhecidas e respeitadas, ou são impedidas de exercer tal função, estão as mulheres envolvidas no narcotráfico, muitas vezes como coadjuvantes para que possam oferecer uma sobrevivência a seus filhos, outras vezes oferecendo apoio aos seus companheiros e cônjuges.

As Leis vigentes são escritas mediante as necessidades momentâneas, portanto refletem a realidade desse tempo e por não absorverem as transformações sociais com a rapidez com que são engendradas não se deve limitá-las mais do que o necessário, pois as mesmas não são capazes de conter todos os aspectos aos quais a questão remete. “Os profissionais devem ter liberdade para interpretação,

assim como no Núcleo de Psicologia e na Divisão de Serviço Social, embora a decisão final caiba ao Juiz” (FAVERO, 2007).

As mães ou gestantes que desejam entregar seu filho à adoção devem receber todas as orientações necessárias referentes ao processo, que lhe sejam garantidos seus direitos, assim como os da criança, bem como as mulheres em situação de privação de liberdade durante o período de convivência e separação de seu filho, pois nem sempre essas mulheres possuem uma família que possa ficar com a guarda das crianças a fim de que se respeite os princípios do ECA pautados na família extensa. Caso as mulheres não tenham ninguém para ficar com essa criança ao manifestar o desejo de materná-las não existem garantias de que as crianças ficarão consigo e essas mulheres poderão vir a perder o poder familiar, ou até mesmo poderão ser levadas à entrega sem sua vontade.

Por outro lado, além da entrega voluntária a adoção, muitas mães estão tendo o poder familiar destituído pelo Estado por situações que estão marcadas pelo contexto de uma sociedade desigual e desumana, onde as mães demonstram vontade de ficar com a criança, mas o Estado burguês não oferece políticas de proteção social adequadas e que garantam a ela poder dar estabilidade e conforto aos seus filhos.

A introdução da ‘guerra às drogas’, foi formalmente declarada pelo ex-presidente norte-americano Richard Nixon em 1971 e logo se espalhou pelo mundo. Os alvos preferenciais da ‘guerra às drogas’ são dentre os produtores, comerciantes e consumidores os mais vulneráveis.

Historicamente houve a distinção entre usuário e traficante no sentido de privilegiar os membros de classe dominante que eram consumidores de drogas, juridicamente isso foi colocado no sentido de garantir ao usuário da classe dominante o direito a tratamento e penalização diferenciados. À classe subalterna restava ser estigmatizada como traficante independente de sua condição, pois até hoje a decisão é centralizada no Juiz. Uma decisão pautada na diferenciação de usuários e traficantes, ficando nas mãos dos Juízes que são em sua ampla maioria membros da classe dominante, trará equilíbrio e igualdade nas decisões sobre a vida dessas pessoas?

De acordo com Bouteux (2010, p. 16),

A Nova Lei de Drogas (n. 11.343/06) avançou ao despenalizar o usuário, ou seja, ao impedir que àquele se apliquem penas de prisão, na forma do seu

art. 28, que somente prevê medidas alternativas. Tal legislação inovou também na positivação de princípios importantes, tais como o “fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual em relação ao uso indevido de drogas” (art. 19, III) e a reafirmação dos princípios da liberdade e da diversidade (art. 4º), além do reconhecimento oficial das políticas de redução de danos. Por outro lado, como pontos negativos, destacam-se o aumento da pena mínima do crime de tráfico para cinco anos e a ausência de critérios precisos capazes de promover a necessária distinção entre usuário e traficante, além das diversas categorias de tráfico (pequeno ou varejista, médio e grande). Tal deficiência legislativa não só causa insegurança jurídica, mas também reforça o preconceito social com que atuam as instâncias repressivas de controle social, levando à criminalização da pobreza. Isto porque, conforme verificado, dependendo da classe social, ou da renda do suspeito, ele será identificado como traficante (se não tiver renda para sustentar o seu vício) ou usuário (se tiver renda e não precisar traficar para ter acesso à droga).

Nessa lógica os policiais também são diretamente afetados pela conduta do Estado repressor e da política nacional sobre drogas, eles são colocados na linha de frente da atuação do sistema penal e assim as ações do Ministério Público e do Poder Judiciário que geralmente caminham na ótica da punição passam ao largo e não são tão analisadas pela sociedade que muitas vezes vive um conservadorismo histórico e acreditam no poder de leis que foram feitas para favorecer a classe dominante. Podemos citar como exemplo o fato da pessoa trabalhar com carteira assinada poder ser um bom antecedente, o fato de não trabalhar já a coloca a margem, o poder coercitivo do Estado jurídico muitas vezes não se atenta ao fato de que essa pessoa não conseguiu adentrar o mercado de trabalho, que existe um desemprego estrutural das economias capitalistas e não questiona a estrutura da sociedade capitalista.

Ainda há o fator de que os negros são considerados padrão para revistas policiais e ocorre a questão de haver flagrantes forjados numa conjuntura em que as raízes históricas do Brasil, nos mostram que a questão racial é fator para criminalização dos indivíduos.

Monteiro e Cecchetto (2011, p. 135-136), pesquisaram sobre essa temática destacando o quanto homens do segmento juvenil, das classes populares, classificados como negros (pretos e pardos) estão expostos a situações de discriminação e vulnerabilidade e evidenciam em sua pesquisa,

A conduta de policiais orientada por estereótipos racistas foi confirmada no trabalho de Silvia Ramos e Leonarda Musumeci (2005). As autoras descrevem como se dá a construção do “elemento suspeito de cor padrão”, isto é, homem ‘de cor’ e de classe baixa, alvo prioritário de revistas e prisões para averiguações de rotina. Quer dizer, em geral, os considerados suspeitos por sua aparência (indicador de classe ou posição social) ou cor

(traço fenotípico) podem sofrer abuso de poder e agressões. Tais formas discriminatórias encontram-se respaldadas em uma ideia bastante invocada no senso comum, incluindo a polícia, de que a cor escura, seja um signo de criminalidade, em relação à qual o uso da violência física é considerado legítimo. Trata-se de uma discriminação da “rua”, para utilizar a expressão de Roberto Da Matta (1985), que se dá no espaço público, o que talvez ajude a compreender o tipo de discriminação sofrida de acordo com os estereótipos raciais e de gênero. As evidências de que os estereótipos raciais e os preconceitos sociais dos policiais acerca do criminoso potencial recaem predominantemente sobre homens jovens, pretos/negros e de regiões mais desfavorecidas, se refletem nas estatísticas sobre a violência letal, uma forma de discriminação levada ao extremo. Isto significa dizer que grande parte deste grupo sofre mortes violentas, particularmente nos locais dominados territorialmente por redes criminosas, decorrente das guerras entre quadrilhas armadas pelo controle do território e dos confrontos com a polícia.

Analisando a pesquisa qualitativa de Ramos (2004) publicada no Boletim de Segurança e Cidadania do Centro de Estudos Segurança e Cidadania do Rio de Janeiro os policiais sujeitos de sua pesquisa declaram que: “... nada impede que o policial faça revista dos pertences [de uma mulher], se ele tiver uma fundada suspeita, mas ele não faz”, entretanto salientam, “...no morro todos são suspeitos (...), mesmo sabendo que tem gente boa lá...” (Oficiais PM entrevistados pela pesquisa).

Dentro deste contexto, observa-se que quando o policial fala do morro todos se caracterizam enquanto suspeitos inclusive mulheres, as autoras supracitadas destacam que os estereótipos recaem sobre a população pobre. Nesta população, os negros são abordados de maneira diferenciada na maioria das vezes com violência, onde os policiais destacam que os indivíduos tem que andar bem vestidos para não serem abordados.

As autoras compreendem que outras pesquisas indiretamente sugerem, que as mulheres não se tornam suspeitas aos olhos da Polícia somente pelos estereótipos que indicariam potencial “perigo” nos homens, como raça, idade e classe social, mas por certas “atitudes” ou por estigmas adicionais de pertencimento ao mundo do desvio ou do crime.

Assim, enquanto algumas categorias femininas (“punks”, prostitutas, meninas de rua, adolescentes em conflito com a lei, adultas infratoras etc.) seriam alvo frequente de desconfiança, arbitrariedade, desrespeito e violência; , as mulheres em geral tenderiam a ser excluídas dos critérios e práticas da suspeição, pelo menos nas situações ordinárias de policiamento ostensivo (RAMOS, 2004). Vale considerar que nas favelas brasileiras, a maioria das mulheres é de raça/etnia

negra e nesse contexto é possível acrescentar que as abordagens autoritárias e padronizadas pela cor da pele também são vinculadas a elas.

Caminhamos para um quadro onde as políticas sociais para a proteção integral da família não são oferecidas, ao contrário do que prevê a legislação, o Estado burguês abandona essas famílias deixando-as diversas vezes sem perspectiva de futuro. O Estado aliado à burguesia, aos setores conservadores, às alianças neoliberais imperialistas, executa as políticas públicas também no sentido de manter a população pobre e marginalizada sob seu controle não oferecendo riscos de rebeldia para que se ajustem ao modelo de sociedade que se encontra em vigor, assim os que não se ajustam ao modo de vida dominante são punidos e penalizados.

Em relação à Política Nacional sobre drogas visualiza-se um contexto conservador, uma legislação que de certa forma aprofunda a política proibicionista e que se formula pelos grandes centros e municípios menores através do controle da população, afim de que não causem danos ao processo do capital, num contexto de conservadorismo da legislação de drogas que é pautada pelas deliberações internacionais norte-americanas, a população pobre, marginalizada acaba sendo criminalizada ocorrendo o que se denomina Estado Penal, um estado que pune penaliza os indivíduos e suas famílias, por questões de caráter socioeconômico.

Referente a esta situação o sujeito 8 nos privilegiou com sua experiência, traduzida na importância de se efetivar ações protetivas com um acompanhamento sociofamiliar despidido de julgamentos morais o que pode fazer toda a diferença na vida das mães e das crianças.

S8: Teve casos de mães com dependência química, então eram situações bem difíceis, para ter um filho seria complicado, teve um caso que quando ela teve o filho, o bebê foi para o abrigo e o Judiciário na época pediu um prazo de 40 dias, para passar aquele período puerpério, para que a mãe se recuperasse da situação e pudesse respirar um pouco e ver o que ela faria, enquanto isso, ela poderia ir ver a criança a hora que ela quisesse e deixamos no abrigo, passou aquele período, uns 40 dias, teve até um período que ela sumiu a gente não tinha mais notícias dela, mas no que terminou aquele período ela nos procurou e queria o filho de volta, que ela tinha arrumado um trabalho, ela já tinha se estabelecido e arrumou um serviço, a pessoa com que ela ia trabalhar permitiu que ela levasse a criança no serviço. Ela recebeu o filho de volta, a gente fez o acompanhamento por um tempo, ela estava muito bem, a família repensou e resolveu acolher ela novamente e a situação dela ficou muito bem, por mais que tivesse a ausência de recursos, eles conseguiram superar essa situação e ficaram com a criança, hoje está aí já é um adolescente, não tem problemas, não tem dificuldade nenhuma, frequenta a escola direitinho,

sempre encontro com ele na rua né, e a gente vê né, ele está bem, não teve maiores danos, não sei se ele sabe da história dele, mas foi isso que aconteceu, esse caso foi um dos que eu acompanhei a maior parte do tempo e vi que a mãe melhorou bastante, deixou aquela situação que ela vinha antes de dependência química e tudo, trabalha cuida do filho, hoje ela cuida até dos pais que são já de idade. (Informação verbal sujeito 8)

De acordo com Nascimento; Cunha; Vicente, (2008, p. 1) as situações vinculadas ao uso de substâncias psicoativas são associadas a uma incompetência dos pais para cuidar de seus filhos. Enfim, criminaliza-se, moraliza-se a pobreza e a família ao transformar relações sociais em problemas individuais, na medida em que a questão estrutural do capitalismo neoliberal, as relações de poder contemporâneas e a privação de direitos são descartadas nas análises explicativas de tais ocorrências.

Nesse contexto, podemos dizer que as mães e gestantes oriundas dos bairros periféricos e favelas são ainda mais recriminadas pela sociedade e pelo Estado. Vivemos numa sociedade conservadora na qual não se questiona o sistema de relações patriarcais e desiguais, a falta de emprego, as violências sofridas por essas mulheres durante toda sua vida, entre outros aspectos e fatores. E, aquele que deveria proteger o cidadão em situação de vulnerabilidade social, usa métodos coercitivos e pune essas mães com a retirada de seus filhos, não oportunizando o entendimento das condições intrínsecas e extrínsecas dessas mães, pois as políticas de proteção social públicas também funcionam em caráter precário, onde não se garante a intersectorialidade entre as políticas, para que se possa trabalhar interdisciplinarmente com esses sujeitos (mães), numa relação que deveria ter o processo de trabalho pautado por encaminhamentos de qualidade da política de saúde, para o setor sócio jurídico, para a política de assistência social (CRAS e CREAS) e demais corresponsáveis pelos atendimentos as cidadãs de direitos.

De acordo com Maria Rita Kehl (2015, p. 198),

Qual lisura se pode esperar das investigações de graves violações de direitos humanos cometidas hoje por agentes do Estado, quando a eliminação sumária de supostos criminosos pelas PMs segue os mesmos procedimentos e goza da mesma impunidade das chacinas cometidas por quadrilhas de traficantes? O inquietante paralelismo entre as ações da polícia e dos bandidos põe a nu o desamparo de toda a população civil diante da violência, que tanto pode vir dos bandidos quanto da polícia. “Chame o ladrão”, cantava o samba que Chico Buarque compôs sob o pseudônimo de Julinho da Adelaide. Hoje “os homens” não invadem mais as casas de cantores, professores e advogados, mas continuam a arrastar moradores “suspeitos” das favelas e das periferias para fora dos barracos, ou a executar garotos reunidos para fumar um baseado nas esquinas das

periferias das grandes cidades. Do ponto de vista da segurança pública, esse tiro sai pela culatra. “Combater a violência com mais violência é como tentar emagrecer comendo açúcar”, teria dito o grande psicanalista Hélio Pellegrino, morto em 1987. E o que é mais grave: hoje, como antes, o Estado deixa de apurar tais crimes e, para evitar aborrecimentos, mente para a população. O que parece ser decidido em nome da segurança de todos produz o efeito contrário. O Estado, ao mentir, coloca-se acima do direito republicano à informação – portanto, contra os interesses da sociedade que pretende governar. O Estado, ao mentir, perde legitimidade – quem acredita nas “rigorosas apurações” do governador de São Paulo? Quem já viu algum resultado confiável de uma delas? Pensem no abuso da violência policial durante a ação de despejo dos moradores do Pinheirinho... O Estado mente e desampara os cidadãos, tornando a vida social mais insegura ao desmoralizar a lei. A quem recorrer, então?

Deste modo fica claro que para alguns o narcotráfico acaba oferecendo mais direitos que o Poder Público, sendo que o mesmo deveria proporcionar qualidade de vida a todos os cidadãos através de políticas sociais públicas garantidoras, de saneamento básico, habitação adequada, alimentação e demais direitos como bem teoriza Marx, partindo do princípio que para viver os homens necessitam comer, beber, habitar, vestir-se, portanto, que “[...] a primeira realidade histórica é a produção dos meios que permitam satisfazer tais necessidades” (MARX; ENGELS, 1996). Sendo assim, a busca da satisfação das necessidades é o que leva a produção dos meios para satisfazê-los, criando o que designa de primeiro ato histórico.

Os profissionais que atuam nas políticas de proteção social públicas devem estudar o proibicionismo e as políticas de drogas no Brasil, para redimensionar sua intervenção profissional; uma forma de garantir a fusão entre as dimensões teórico-metodológicas, ético-política, e técnico operativa. Estes profissionais necessitam ainda compreender que enquanto o Estado assume seu papel de instrumento de dominação no sentido de criminalizar, culpabilizar, se propondo a ajustar aqueles que são vítimas das dificuldades de subsistência provocadas pelo sistema capitalista, negando seus direitos, nos bairros periféricos, nas favelas, os indivíduos e as famílias, se conformam com a dominação dos narcotraficantes, porque estes garantem suas necessidades imediatas e lhes dão as condições objetivas que o Estado não fornece.

Nesse processo contraditório onde as políticas de proteção à família se traduzem na invisibilidade da adoção como uma forma de negação de direitos o projeto ético político deve orientar a prática profissional no sentido de não recriar os sujeitos da intervenção, mas entender a realidade social que é apresentada,

implementando estratégias de intervenção condizentes com o projeto ético político e societário, sem opressão e discriminação de classe, gênero, raça e etnia.

2.3 A ORDEM PATRIARCAL DE GÊNERO E SUAS INTERCONEXÕES NO PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO

Cabe-nos destacar que a mulher que entrega seu filho à adoção vive numa sociedade racista, sexista, machista e patriarcal e esse contexto adverso é apresentado em seu cotidiano de vida, em suas relações sociais que são vigiadas e normalizadas por esta conjuntura tão adversa a uma ordem igualitária de gênero.

Não há como negar, o que norteia a posição de alguns profissionais envolvidos na questão da adoção é a concepção de família, portanto algumas vezes vinculada a uma ideia heteronormativa, pautada em conceitos binários, mas não há como deixar de fora as alterações pelas quais vem passando o conceito de família na atualidade. (UZIEL, 2007).

A orientação sexual junto a outras concepções de cunho moral materializadas no modo de enxergar as famílias homoafetivas que eram analisadas por meio desenvolvimento do caso, grupo e comunidade e mais tarde por uma vertente fenomenológica até o rompimento com Serviço Social tradicional por meio do Movimento de Reconceituação, essas famílias muitas vezes eram analisadas como famílias desestruturadas. Isso foi até pouco tempo um dos fatores que constituía um parecer decisivo, ou não em um processo de adoção, devido ao fato da adoção por homossexuais ser uma prática relativamente nova em nossa sociedade, mas sabe-se que o mito da “família desestruturada” provém do conservadorismo social que não considera que a família é estruturada de maneiras diferentes apontando para o modelo de família nuclear como padrão a ser seguido.

.No Brasil, enquanto ainda existem poucas Leis que protegem os homossexuais e toda a comunidade LGBTI, existem concepções morais pautadas em valores negativos, aquelas que os proíbem de constituir uma família numa cultura em que se intensificam os preconceitos de classe social, raça/etnia e gênero no contexto social, histórico, e legal da adoção.

Há também estigmas e preconceitos a serem superados, advindos das relações sociais patriarcais e que levam a denominar que as mães que entregam

seus filhos são mães que os abandonam. Quase sempre, na maior parte dos casos, existe uma causa, um fator proveniente da situação interna e emocional dessa mãe, que muitas vezes não tem um projeto de vida, sendo que não o consegue sequer vislumbrá-lo, dada suas condições materiais de existência, sua situação financeira, sua situação emocional, ao mundo hedonista em que estamos vivendo, com cada um lutando por suas oportunidades individualmente, excluindo valores sociais como respeito e solidariedade e acarretando sofrimento a todas as classes sociais, principalmente as mais pobres.

De acordo com esses determinantes, os sujeitos da pesquisa relataram as condições em que se encontravam as mães e gestantes no momento dos atendimentos realizados por elas e da sua intervenção profissional,

S1: [...] mães de famílias muito carentes financeiramente, carentes de tudo, de afeto, companheirismo né, então era esse tipo de família que a gente atendia. Eu nunca atendi uma família, uma pessoa que tivesse uma condição financeira melhor que tivesse nessa situação, normalmente era pessoa em situação de vulnerabilidade social bem alta, é esse tipo de usuário que a gente atendia. (Informação verbal sujeito 1)

S2: Então, ela recebe Bolsa Família e ela residia num Sítio, não tem escolaridade, estudou até a primeira série, a questão socioeconômica é bastante fragilizada. (Informação verbal sujeito 2)

S3: [...] baixa condição socioeconômica, é realmente não tinha uma casa, um espaço adequado, não tem trabalho, praticamente vive do benefício do Bolsa Família e daí tem outros filhos eu acredito que tenha alguma pensão. (Informação verbal sujeito 3)

S8: Todas elas eram assim vindas de situações bem vulneráveis, situação de vulnerabilidade muito grande, poucos recursos materiais, financeiros quase nenhum, eram situações muito difíceis, não tinham condições mesmo. (Informação verbal sujeito 8)

S11: Aqui, como a maioria, são famílias de vulnerabilidade, em situação precária, geralmente o marido, o pai que trabalha na roça é diarista e daí não tem renda fixa né, depende de clima, depende de época de colheita, são situações precárias né, e eles tratam os benefícios sociais como uma renda né não como complementação, a maioria são assim. (Informação verbal sujeito 11)

S12: Sempre família de baixa acessibilidade econômica e em situação de vulnerabilidade, de carência mesmo cultural, e assim com condições econômicas muito ruins e vinculadas a falta de moradia, às vezes ao álcool, dependiam do companheiro para tudo, para moradia, para subsistência [...] (Informação verbal sujeito 12)

S13: Extrema pobreza, foi uma das famílias, onde eu visualizei muita pobreza, de não ter nada, não ter cama direito para dormir, de não ter um cobertor, de ter uma cultura muito diferenciada do que a gente está acostumado, foi um dos casos mais difíceis que eu atendi, de visualizar a situação de realmente pobreza. (Informação verbal sujeito 13)

Muitas mães chegam numa situação de desespero aos equipamentos de proteção social públicos, não vendo outra realidade a não ser entregar seu filho, consequências essas do modo de produção capitalista que acaba com os projetos

de futuro sucateando as esperanças dessas mulheres de um porvir a garantir sustentabilidade, conforto e estabilidade a seus filhos, mais tais dispositivos não oferecem a elas oportunidades de alcançarem um patamar de vida constituído pelos moldes do padrão de vida burguesa. Confirma-se assim o abandono destas mães por parte das políticas sociais.

De acordo com Faraj, S. et al. (2016, p. 152) *apud* (Motta 2008), mães que rompem com esse modelo pré-estabelecido e decidem entregar seu filho para adoção transgridem o mito do amor materno, cabendo salientar que no contexto de individualismo exacerbado da conjuntura neoliberal com seu traço ideológico aumenta proporcionalmente a culpabilização e a exclusão pela sociedade a essas mães. Dessa forma, o não questionamento do mito do amor materno pode trazer consequências tanto à mãe quanto à criança na medida em que tal relação é atravessada por mitos e crenças que foram construídas ao nosso ver no enlace da reprodução do sistema de dominação-exploração signatários do patriarcado.

Mediante a esse contexto dois sujeitos da pesquisa se propuseram a traduzir suas experiências nesse paradigma,

S2: Olha, a gente tem uma cultura de que a mulher nasceu para ser mãe e eu, honestamente acredito que isso não é verdade, nem todas as mulheres nasceram para ser mãe, então, às vezes, o medo, não tem coragem de não ter o filho, às vezes a mulher engravida, mas ela não desejou aquela gravidez, só que ela não tem coragem por inúmeras questões, já que o aborto também não é legalizado, então não consegue abortar e enfim ela segue com a gestação. E aí depois que nasce se ela não queria? Eu creio que nem todas as pessoas nasceram para ser mãe, nem todo mundo também nasceu para ser pai então a adoção consciente seria o caminho. (Informação verbal sujeito 2)

S12: [...] os antigos falavam que todo mundo é mãe, não é, vejo nitidamente que tem gente que tem perfil e tem gente que não tem perfil, não quer mesmo, é uma escolha, e a gente tem que respeitar, se ela não quer ser mãe, ela não quer ser mãe. ((Informação verbal sujeito 12)

Avalia-se o valor das significações na compreensão de temáticas relacionadas às questões de gênero, tendo em vista as condições de violência que uma mulher que opte pela maternidade é submetida ao se apartar de seu filho por motivos além de sua vontade, ou ainda quando a mesma deseja entregar seu filho e de certa forma é coagida pelos profissionais que atuam nas políticas de proteção social a não realizar a entrega, pautados por sentimentos de desprezo, preconceito e estigmatização. Badinter, (1985) em suas análises adequadamente coloca,

Eu nunca disse que o amor materno é uma invenção [...] em várias ocasiões [...], cheguei a ressaltar o contrário. O título, porém, podia sugerir ao leitor apressado ser esse o meu propósito. Queria dizer apenas que uma sociedade que não valoriza um sentimento pode extingui-lo ou sufocá-lo ao ponto de eliminá-lo totalmente em numerosos corações. E não que tal sociedade tornasse impossível todo amor materno — o que teria sido um absurdo.

Sendo assim as mulheres são sujeitos de luta pela garantia de um mundo melhor para todas as pessoas, entretanto a conjuntura atual impossibilita muitas mães de terem seu projeto de vida vinculado à maternidade, a criação de seus filhos em condições sociais dignamente humanas.

De acordo com Cisne (2014, p. 81), para analisarmos em uma perspectiva crítica em relação às explorações e opressões que pesam sobre o universo feminino é necessário visualizarmos que, na maioria das sociedades, as mulheres trabalham mais que os homens, contudo ganham menores salários, tem menos acesso à riqueza, à informação e ao conhecimento declarando que também existe uma desvantagem no que diz respeito ao poder de decisão em relação aos homens.

Nessa ótica é demonstrado pelos sujeitos da pesquisa em seus posicionamentos a questão da naturalização do ser homem e ser mulher em suas concepções no cotidiano de seus trabalhos e de sua intervenção profissional, que inclusive podem interferir na análise do contexto, pois a concepção do profissional que deve orientar e subsidiar o atendimento as mães que relatam a necessidade de entregar seus filhos à adoção não pode ser movida por valores pautados na naturalização do ser homem e ser mulher, sendo que gênero não se define exclusivamente por categorias biológicas e sexuais, para isso os valores devem contemplar reflexão, liberdade e autonomia.

S3: A maioria dos profissionais eu acho que são mulheres, tem alguns homens mais são poucos, então por ser mãe..., muita gente também vai pela questão religiosa, por exemplo, eu tenho minha religião só que a religião não influencia no meu trabalho, mas tem muita gente que deixa influenciar né, por exemplo, às vezes a criança precisa de um abrigo, mas uma pessoa da equipe diz "não eu jamais vou fazer isso por causa da minha religião", então eu acho que o que mais influencia é a questão da religião, da família, de você ser mãe e pai e pensar que uma mãe, um pai jamais deixariam um filho. (Informação verbal sujeito3)

S8[...] mulheres tem assim um lado mais fácil de lidar com essas situações do que homens né, então. (Informação verbal sujeito 8)

S12: [...] eu ainda vejo muito preconceito, principalmente porque a maioria das nossas equipes é formada por mulheres e a gente tem meio que arraigado algumas crenças de conceito de mãe, de filho, e da relação de

afetividade, lógico que lá no trato não, mas quando a notícia chega, ah tem uma mãe que quer entregar o bebê, tem esse preconceito sim. É velado, é entre os técnicos, não chega a falar isso para a família, mas eu que estou na Gestão vejo, lógico que quando chega lá, faz o atendimento dentro do que tem que ser feito, mas tem aquela fala pejorativa por trás entendeu, “ah está grávida do quinto filho por isso que quer entregar” (risos) entendeu, tem esse tipo de fala que é da gente, não é por maldade, por estereótipo, é um comentário sem maldade, mas que se a gente for analisar a fundo, a gente está com um preconceito, porque não sabe o que ela está passando, o que está vivendo, eu sempre falo para as meninas, eu me polio e erro, a gente tem que se policiar sempre porque a gente não sabe o que ela está passando, não sabe o que ela está vivendo, o que ela está vivenciando, quais são os medos, as angústias que aquela pessoa está passando, que levaram ela a tomar essa decisão que é uma decisão radical que se a gente for pensar consciente. (Informação verbal sujeito 12)

Partindo desse pressuposto, é importante considerar as relações familiares e, a forma como a mulher se posiciona perante o sistema de hierarquia familiar, em contraponto a isso devemos analisar que as políticas sociais públicas muitas vezes responsabilizam a mulher pela entrega da criança a adoção, contudo não se atém ao contexto da paternidade, eternizada pelo modelo patriarcal em que se predomina uma relação vinculada ao dote, onde as mulheres das classes subalternas podem ser abandonadas pelo companheiro e que, no entanto o mesmo não sofre com as mesmas considerações morais que elas.

Em relação ao poder de decisão da mulher, as políticas sociais e equipamentos devem planejar e articular ações interventivas que respeitem o livre arbítrio da mulher em relação à entrega, ao contexto, para que essa mulher seja sujeito da intervenção e assim participe das propostas interventivas.

No contexto do atendimento às mães pelas políticas sociais públicas, de encontro ao valor atribuído a elas pela sociedade, o patriarcado sugere que toda mulher nasce para ser mãe, e não só uma boa mãe, mas que ela crie filhos, sendo sua prole parte do exército industrial de reserva a que o capitalismo chamará quando necessário. Nessa lógica, ter um filho é fazer um investimento, dispendendo capital para que através de padrões meritocráticos venha a ascender socialmente e ‘dar orgulho’ a sua família. Nesta sociedade, os valores são pautados na lógica do merecimento, da obediência ao *ethos* dominante.

Em outras palavras, cabe salientar que no contexto de individualismo exacerbado na conjuntura neoliberal com seu traço ideológico aumenta proporcionalmente a culpabilização pela sociedade às mães que entregam suas

crianças, as tratando com desprezo e colocando-as sobre o estigma que pesa sobre a mulher que é mencionada como a mãe abandonante²¹.

Vivemos numa sociedade que culpabiliza, estigmatiza e responsabiliza as mulheres por terem entregado seus filhos à adoção, que não se atenta a ordem patriarcal de gênero e ao preconceito de classe imposto na estrutura societária, pois acredita-se que as mulheres tenham uma disposição inata para a maternidade e que o amor materno seja intrínseco a seu ser, entretanto não se questiona a responsabilidade paterna ou ainda que os mesmos que fogem da paternidade abandonando seus filhos e muito menos se indaga a responsabilidade do Estado que impõem sob a ordem das famílias um modelo de autoridade truculenta e desumana inviabilizando suas condições reais de sobrevivência. Sabe-se que o modo de produção capitalista é contraditório não dando oportunidade para todos e deixando uma enorme parcela da população, destituída de seus direitos e invalidada pela conjuntura.

Partindo desse quadro os sujeitos da pesquisa observaram em suas análises qual era a situação conjugal das mães e gestantes por elas atendidas e se elas recebiam algum apoio de seus companheiros ou maridos.

S1: Normalmente essas mulheres que nos procuravam eram mães solteiras, ou estavam separadas do companheiro né [...] eu atendi um caso na minha vida profissional que o pai deu o apoio e a mãe não quis, não quis ficar, então hoje o apoio dele é financeiro de pagar a pensão para a criança né, mas não está presente porque ele está lá em São Paulo e a criança está morando aqui, e isso não foi por conta dele, porque na verdade ele montou a casa lá para levar mãe e filho para lá, ela não quis ficar lá, ela voltou embora, então ele só manda a pensão, apoio financeiro apenas. (Informação verbal sujeito 1)

S3: Não nesse caso primeiro ela tinha dúvida né, daí o pai não se faz presente na vida da criança, nem da mulher. (Informação verbal sujeito 3)

S11: [...] não teve apoio nenhum, né, até tinha dúvida de quem era o pai, não tinha companheiro fixo, é praticamente sem apoio, então, é por isso que leva a adoção né, a dispor a criança para guarda, porque daí não tem apoio de alguém para ampara-la. (Informação verbal sujeito 11)

Diante desse contexto, verifica-se a responsabilização da mulher pela entrega, e não responsabilização paterna que foge da paternidade abandonando seus filhos, fica claro que há uma moralização principalmente sobre a mulher de uma sociedade que, ainda hoje contempla preconceito em relação a tal situação, vendo-se a mãe que deseja entregar um filho para adoção como "desnaturada" ou

²¹ Termo discutido pela pesquisadora Claudia Fonseca no artigo Mães "abandonantes": fragmentos de uma história silenciada. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 20(1): 344, janeiro-abril/2012.

sem “princípios”, sem se ater que é um direito da mulher escolher se quer ou não criar um filho e ter esta responsabilidade pelo resto de sua vida, assim como é direito da criança ter garantida a convivência familiar, ainda que não na família de origem, além dos demais cuidados necessários nos diferentes ciclos de sua vida.

Assim vemos na descrição de alguns dos sujeitos da pesquisa,

S8: [...] no primeiro momento, quando chega uma gestante pra você, começa o atendimento e ela diz, que quer entregar, você fica meio chocada assim em olhar aquela situação, mas depois você vai conversando e procura saber o porquê daquela situação né, “por que você quer entregar seu filho? Qual é a tua condição hoje? “Então, se a gente tentar conversar com a família, um apoio, você não tem outro familiar que pode estar te apoiando? Procurar uma saída, em sempre digo que dar um filho a adoção deveria ser o último passo, a última situação seria essa, você tem que fazer de uma forma que a mãe de toda forma amadureça, porque no início da gestação é um período que a gente está muito fragilizada, então podem tomar algumas decisões que em outra condição não fariam aquilo, o profissional tem que procurar alternativas, ouvir (com ênfase) a mãe e aí procurar qual a próxima situação, o que poderia fazer para não acontecer aquilo né, pra ela não entregar o filho. (Informação verbal sujeito 8)

S12: [...] a gente fica às vezes revoltada né, eu não sou mãe ainda, mas eu vejo por elas assim, a gente tem algumas crenças, alguns entendimentos, aí “nossa aquela mãe quer entregar o filho, onde já se viu isso entendeu?” Lógico que na hora lá do atendimento a gente não fala isso, mas a nossa primeira reação é essa, onde já se viu tanta gente querendo ter um filho e ela quer entregar um filho entende. (Informação verbal sujeito 12)

Torna-se necessário romper com o paradigma do patriarcado e da desigualdade de gênero para que as mulheres possam alçar o campo da liberdade que lhes é negada pela sociedade machista, racista e sexista que constrói seus valores tendo em vista o ‘instinto materno’ vinculado aos padrões capitalistas, conservadores e moralizantes.

Nesse contexto Heller, (2016, p. 30) contribui ressaltando,

As escolhas entre alternativas, juízos, atos, têm um conteúdo axiológico objetivo. Mas os homens jamais escolhem valores, assim como jamais escolhem o bem ou a felicidade. Escolhem sempre ideias concretas, finalidades concretas, alternativas concretas. Seus atos concretos de escolha estão naturalmente relacionados com sua atitude valorativa geral, assim como seus juízos estão ligados à sua imagem do mundo. E reciprocamente: sua atitude valorativa se fortalece no decorrer dos concretos atos de escolha. A heterogeneidade da realidade pode dificultar extraordinariamente, em alguns casos, a decisão acerca de qual é a escolha que, entre as alternativas dadas, dispõe de maior conteúdo valioso; e essa decisão – na medida em que é necessária – nem sempre se pode tomar independentemente da concreta pessoa que a pratica.

Em relação às mulheres, mães e gestantes que relatam a necessidade de entregar seu filho em adoção, muitas vezes elas necessitam de uma política de

planejamento familiar adequado e quando esta não funcionar, por que não de uma política de aborto seguro e legal que rompa com o paradigma de que uma mulher nasce para ser mãe.

Badinter, (1985) correlaciona que, para além de criar um sistema discriminatório, o patriarcado remete para a esfera do privado as mulheres e, para a esfera pública os homens, criando, assim, mútuas exclusões com consequências para o conhecimento sobre as funções que as mulheres desempenham. Naturalizando a inferioridade das mulheres, através de um substantivo feminino, aprisionando-as entre os muros apertados de um papel social subalterno.

O Estado criminaliza as mulheres pauperizadas tentando as ajustar ao modelo vigente, e quando não ocorre o ajuste são punidas com retirada do poder familiar com seus filhos ficando sob a tutela do Estado. Se por um lado temos leis que amparam a política de adoção, por outro lado elas também sofrem influência a partir do modelo capitalista, sendo que o Estado não reconhece as expressões da questão social que o modo de consumo capitalista produz, e assim o que se vê é um contexto judicializado da adoção em que muitas famílias das classes subalternas são penalizadas por não terem condições econômicas de garantir o sustento de sua família.

Brasilino e Scapim, (2008) consideram que a justiça é a busca da harmonia e a paz social, assim sendo um elemento de extrema importância para a manutenção de uma sociedade juridicamente organizada, no entanto para isso é necessário que o acesso à justiça seja estendido a todos e que seja efetivada de maneira plena e eficaz. Entendemos que em tese pode ser essa a proposta de uma justiça equitativa, mas de fato o que ocorre é um sistema de justiça pautado na ideologia pequeno burguesa, onde as mulheres, empobrecidas ou não, são muitas vezes injustiçadas, estigmatizadas e vilipendiadas através de preconceitos alicerçados na ordem patriarcal de gênero e de classe social.

2.3.1 Fatores que Levam as Mães a Entregarem os (as) Filhos (as) em Adoção

As distintas formas com que são feitos os processos de entrega à adoção escondem diferentes realidades sociais, nas quais se convergem relações sociais, econômicas e culturais, cujas famílias e, principalmente, as mães, acabam vitimadas

pela mesma, sendo incapazes de reagir às questões sociais que motivam tal situação. Em sua grande maioria essas mães encontram-se fragilizadas por inúmeros motivos, dentre eles as necessidades pelas quais os filhos que já possuem estão passando. Quando as mães observam o sofrimento de um filho tem um descontrole emocional imediato e desespera-se em pensar qual será o futuro do fruto que traz em seu ventre.

O principal fator que leva uma mãe a entregar seu filho é a falta de condições financeiras, no entanto, em algumas situações esta justificativa pode ser vista como uma espécie de escudo para amenizar a dor da aparação. As dificuldades econômicas existem, são graves, entretanto também a falta de patrimônio emocional para assumir a maternidade, se apresenta como fator preponderante do motivo da decisão de entrega (MOTTA, 2001). Estas mulheres não têm a segurança necessária para se tornarem mães, são capazes de gerar, porém, sentem-se incapazes de serem mães, muitas não relatam a gravidez, com receio da perda do apoio da família e, principalmente, do pai da criança para seguir com seu filho.

Partindo desse princípio alguns dos sujeitos da pesquisa se manifestam,

S11: [...] a questão de renda, a questão de falta de companheiro né, falta da cultura da família, de vínculo que o filho dela é obrigação dela [...] (Informação verbal sujeito 11)

S1: Então eu vejo assim, na época que eu atendi era o fator mais financeiro mesmo e falta de apoio dos pais, hoje eu não sei te responder. Hoje são poucos casos [...]. (Informação verbal sujeito 1)

S12: [...] na primeira vez que eu acompanhei um caso de entrega a mãe relatou, “o meu companheiro disse ou era o bebê ou ele e eu escolhi o companheiro”, é uma escolha, ela fez uma escolha, era fruto de outra relação, de um outro momento e ela fez aquela escolha, talvez por medo, a gente não sabe né como isso foi desencadeado mais [...] outras é a questão econômica da insegurança, as mães ficam muito inseguras, o medo da violência ainda é muito grande, a violência no ambiente familiar, a violência doméstica, então as mães, as mulheres ficam muito temerosas, não denunciam, não falam as vezes abrem mão do filho por conta de uma relação assim, é uma soma de fatores. Eu não acredito que a entrega para adoção é oriunda de uma única coisa “ah não quero ter esse filho, vou entregar”, eu acredito que é uma soma de fatores. (Informação verbal sujeito 12)

Saffioti (2013, p. 86) argumenta “a maternidade não pode, pois, ser encarada como uma carga exclusiva das mulheres”; na sociedade patriarcal elas são conduzidas à responsabilidade de gerar, criar e educar seus filhos, enfrentando

cotidianas jornadas duplas, triplas de trabalho, ganhando quase sempre salários menores que os dos homens.

Determinantes socioculturais nos mostram os aspectos referentes à mulher no sistema econômico capitalista, onde as situações vivenciadas no cotidiano impõem sacrifícios maiores do que os suportados pelas mães, levando as a disponibilizarem seus filhos (recém-nascidos ou já crescidos) à adoção. “Por isso faz-se necessário realizar uma análise estrutural conjuntural-histórica do processo de desenvolvimento das relações sociais, familiares e comunitárias no que se refere à maternidade” (Chrispi, 2007, p. 41). Essas mães sacrificam a convivência e o desfrutar do amor do filho para que o mesmo tenha um bem-estar que elas não podem oferecer social e economicamente.

Partindo desses determinantes um dos sujeitos expressa sua concepção.

S12: [...] “ah, mas então, por que engravidou?”, [...] pode acontecer com qualquer uma de nós, às vezes a pessoa engravidada sem querer, às vezes a pessoa não tem discernimento de questões biológicas, a gente acha que todo mundo sabe, que a internet está aí, mas eles não sabem, não é todo mundo que tem entendimento, autonomia, é uma soma de fatores assim: perfil, condição econômica, condição cultural, essa questão da violência, essa questão da independência, particularmente acredito que é uma soma de fatores. (Informação verbal sujeito 12)

Cisne (2015, p. 120) destaca que uma análise crítica da divisão sexual do trabalho implica em determinações que são de relevância para a produção e reprodução do capital, que desenvolve uma superexploração sobre o trabalho e sobre as atividades desenvolvidas por mulheres, tanto na esfera pública quanto na privada, analisar esse conjunto é indispensável para desvelar o antagonismo de classe e conseqüentemente a opressão e exploração das mulheres.

Gois, (2013, p. 78-79), em sua pesquisa destaca que,

Além disso, sabíamos que o trabalho constitui outro aspecto indicativo da vulnerabilidade social dessa população. As ocupações profissionais referidas são, quase sempre, emprego doméstico, atividade rural ou atividades eventuais, como diarista e outras. Em tais atividades, sabidamente, o trabalhador, na maioria das vezes, não conta com a proteção assegurada pelos direitos trabalhistas de um emprego formal com vínculo registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Fonseca (2002) faz observações relatando que sem a presença do pai, o culto à maternidade perde muito seu brilho. Estando o marido presente, a mulher pode esperar alguma forma concreta de reconhecimento por seus esforços

maternos. Sem o companheiro, resta-lhe apenas a aprovação geral dos vizinhos, uma aprovação vaga que não resolve os problemas mais urgentes de sobrevivência.

Assim, a falta do apoio familiar e de apoio do companheiro podem ser denominadas como causa que também determina uma mãe à condição de entregar sua criança à adoção. Nesse sentido, vemos que o apoio emocional e familiar se torna fundamental para que a mulher consiga superar suas dificuldades e então criar seus filhos, cumprindo com suas responsabilidades de mãe.

Diante destes determinantes, apresentamos algumas experiências das assistentes sociais sujeitos deste trabalho mediante a ação profissional interventiva nestas situações,

S8: Nenhum dos casos teve o apoio do pai. Teve um caso que eu acompanhei que era de um casal, era o quarto ou quinto filho deles e eles doaram, de um determinado ponto eles resolveram doar todas as meninas que nasciam... Quando eu acompanhei, já era a segunda menina que eles entregavam para adoção, entregavam e pronto... Compadecia-me muito a situação da mãe que estava assim muito fragilizada, segurando aquele bebezinho no colo e ela me olhava assim com um olhar pedindo que eu fizesse alguma coisa e eu tentava conversar com o pai, a psicóloga na época me acompanhou tentando convencer o pai e ele dizia, ele era bem cético e dizia “não eu não quero, já conversei com a mulher ela sabe que nós não podemos ficar com essa menina”, ele olhava assim para aquela mãe e dizia entrega logo essa criança para mulher o que você está esperando e a mãe com aquele bebê, chegou no Fórum eu tentei intervir na situação, mas daí na época o Juiz pediu que eu me retirasse da sala e a criança foi para adoção mesmo, porque o pai não permitia e eles tinham mais eu acho que quatro ou cinco crianças em casa. (Informação verbal sujeito 8)

S13: [...] na época surgiu um comentário de que ela tinha engravidado de um rapaz que era casado e aí parece que ele ficou ameaçando ela também e a gente também não queria que ela entregasse sobre pressão né, de que fosse uma decisão dela [...], segundo relato da psicóloga parece que o suposto pai, na verdade ela nem revelou a identidade do pai de tanto medo que ela tinha, eu acredito que ele devia ameaçar ela, não sei, porque parece que ele era casado, não tenho certeza da informação porque foram colocações, e realmente parece que ele ameaçava ela e tentou coagir ela a fazer a entrega não ficar com a criança, enfim, até porque ela morava no Distrito era pequeno, todo mundo conhecida todo mundo, acredito que seja por isso também, hoje em dia eu não sei como está, se ele ainda ameaça ou não porque eu não tive mais contato né, mas na época teve sim essa interferência dele. (Informação verbal sujeito 13)

S12: [...] a gente teve até uma audiência em que a mãe entregou mesmo o filho para adoção, foi um caso assim bem emblemático, porque ela tinha um novo companheiro e o companheiro não aceitava o filho e por conta disso ela entregou né o filho para adoção, porque ela optou, uma escolha dela de ficar com o companheiro e não com a criança e a criança foi para adoção, foi voluntariamente a gente acompanhou, fez os atendimentos até passou para equipe de psicologia mas ela manteve o posicionamento da entrega e a criança foi abrigada, não me lembro se ela chegou a ser adotada, mas ela foi abrigada e encaminhada para adoção. [...] elas tinham um histórico familiar muito degradado de às vezes com família com entrega de criança, de a mãe com o companheiro também agressivo, com uso de álcool, uma

história de vida bem complicada na maioria dos casos em que eu acompanhei. (Informação verbal sujeito 12)

Muitas vezes, essas mulheres durante sua infância foram abandonadas devido à falta de estrutura financeira e apoio familiar, diante da precarização das políticas sociais, que não concretizaram seus direitos, pela cultura de sua época, que as criminalizaram e excluíram de diversas formas do contexto social e perante preconceito e estigma moralizador da sociedade por estar entregando seu filho à adoção, seja por não ter condições de maternar, ou por inúmeras situações impostas pelo modo de vida desumanizador que o sistema capitalista impõe.

S2: Eu acredito que tenha sim muito preconceito, muitas pessoas pensam “a mulher engravidou ela tem que ter o filho, tem que arcar com essa responsabilidade”, existe a questão de gênero e classe social com certeza, eu penso que seria diferente quando uma pessoa né com condições socioeconômicas favoráveis decide não ter ou não ficar com a guarda daquela criança do que quando uma pessoa que não tenha condição, eu acho que até o olhar é diferente, não sei explicar quais os motivos do preconceito eu não sei, nunca parei para pensar, mais eu acredito que tenha sim. (Informação verbal sujeito 2)

S3: Eu acredito que há preconceito e acredito até mesmo pelos profissionais que atenderam, porque na comunidade não foi uma coisa assim né que foi divulgada então eu não sei dizer, mas entre os profissionais eu acredito que sim, preconceito da questão de classe e tipo de julgar mesmo as atitudes. (Informação verbal sujeito 3)

S8: Preconceito existe de toda a forma né, existe de todas as formas, hum... É complicado falar de preconceito né, que existe, existe, “ah aquela ali que deu a criança, aquela ali que entregou a criança para adoção”, existe aquele apontamento assim, aquela forma de falar, eu vejo muito assim no setor em área de saúde, quando a mãe chega para fazer o primeiro atendimento gestante, ou seja, um exame ou procurando somente uma consulta, uma coisa corriqueira do dia a dia, “quem que é? A fulana, é aquela que deu a criança aquela vez” eu acho horrível isso daí, não tem que tocar nesse assunto, não tem que mexer mais nessa ferida... (Informação verbal sujeito 8)

S11: [...] tem um preconceito sim e principalmente pelas pessoas que atendem elas, que criam aquela barreira, “Por que ela está fazendo isso? Por que foi ter outra criança para deixar nas mãos de outros?” Então, eu acho que a maioria do problema é isso, não tentam tá vou ver se o foco é a falta de vínculo, a questão da cultura, a questão financeira, mas de julgamento, até assim pela rede. (Informação verbal sujeito 11)

S12: Eu acho, é um preconceito da ação, do motivo que leva a mãe a entregar o filho, as pessoas têm um preconceito com relação a isso, acham absurdo, acham assim desamor, que aquela mãe ela não ama, porque que ela engravidou se ela não ama, com tanta gente querendo engravidar e não consegue aí ela fica grávida e agora quer entregar o filho, então eu vejo isso é bem claro para mim que tem muito preconceito, as pessoas acham um absurdo. Eu sempre falo, as meninas costumam dizer que eu apelo, gente é melhor entregar para uma guarda ou adoção do que as coisas que gente vê na televisão, na internet, violência, assassinato, abuso é preferível que uma mãe entregue seu filho do que a criança passe por uma situação dessa, mas é que elas estão sendo extremas né na questão de preconceituosas eu acho que a gente tem que orientar, tem que subsidiar, tem que amparar,

tem que preparar mas se a decisão for tomada a gente tem que respeitar também. (Informação verbal sujeito 12)

Os profissionais que atendem as mães nos equipamentos das políticas sociais, para prestar a devida assistência e orientação quanto a seus anseios e sua decisão, muitas vezes são seres humanos oriundos de camadas sociais diferentes das quais as mães pertencem, por esse motivo, algumas vezes, desconhecem a gravidade de seu desamparo, são também pessoas que trazem, arraigado a seus conceitos, uma visão de amor materno nato e uma análise machista da maternidade, o que provoca o desentendimento do ato de amor tido pela mãe que deixa seu filho sobre cuidados de outro.

O processo de entrega à adoção é permeado por muitas emoções, tais como medo, ansiedade, constrangimento, dúvidas e incertezas, sendo que estes sentimentos podem ser conscientes ou não por todos os participantes no processo. Convém destacar que a adoção é uma das modalidades da entrega, a qual antes prevê as medidas de guarda ou tutela a depender da avaliação das situações avaliadas pelo corpo profissional do judiciário e das políticas sociais públicas, quanto a verificar se há alguém de fato na família extensa que possa prover amor, carinho e condições básicas de sustentabilidade a criança entregue pela mãe.

Segundo Azevedo e Arrais (2005, p. 270),

Acredita-se que a mulher com depressão pós-parto estaria apenas expressando seu choque e desapontamento em não sentir toda emoção e felicidade, normalmente mostrada nos filmes, livros, na Igreja, nas brincadeiras de infância, nas propagandas de fralda e de aleitamento materno e nas histórias de suas vizinhas e amigas.

Assim, pode-se observar que a mulher com depressão pós-parto está muito suscetível à entrega de seu filho a adoção, pois está diante das condições sócio emocionais impostas pela modelo patriarcal. Se vê diante de uma realidade que não quer conceber como real. Ainda, de acordo com Azevedo e Arrais, (2005, p. 269),

Entendemos que desde na infância as meninas treinam o papel de boa mãe, segundo o qual a mulher deve ser capaz de enormes sacrifícios, entre eles ser amável, tranquila, acolhedora, feminina em tempo integral! Espera-se um ideal, um modelo de mãe perfeita, uma imagem romanceada da maternidade construída ao longo dos últimos séculos, que está alicerçada sob um rígido padrão incapaz de admitir qualquer vestígio de sentimentos ambivalentes nas mães. Acontece, porém, que na ocasião do nascimento de um filho, a maioria das mulheres experimenta sentimentos contraditórios e inconciliáveis com a imagem idealizada da maternidade ditada pela

cultura. Desta forma, estabelece-se um conflito entre o ideal e o vivido e instaura-se um sofrimento psíquico que pode se configurar com uma base para a depressão após o parto.

Dessa forma, outros motivos participam da relação de entrega de filhos em adoção, pelas mães, fatores relacionados ao puerpério, a depressão pós-parto e outros problemas de saúde física e mental, lembrando que as mães oriundas das camadas sociais elevadas que apresentam esses mesmos problemas recebem auxílio e atendimento especializado, não tendo que enfrentar as grandes filas de espera por agendamento e as longas esperas do atendimento congestionado do SUS, além do fato de ter alguém que possa auxiliá-la enquanto se recupera e que possa atribuir cuidados à criança durante a fase que a mãe necessita de cuidados especiais.

Pesquisas como a de Motta, (2001), demonstram que durante a gravidez, a mãe tenta ser forte no sentido de estar adiando o problema, por isso é necessário durante essa fase o acompanhamento de psicólogos, bem como assistentes sociais que lhes ajudem a lidar com a situação para um apoio profissional em relação à decisão madura de ficar ou não com os filhos (as).

Relatos de mães que entregam seus filhos revelam que em algumas situações o problema é por elas adiado, como se não lhes dissesse respeito; o conflito é negado, porque insuportável, e assim chegam ao final da gravidez com uma aparente tranquilidade e até frieza. Na realidade, parecem ficar submetidas a diferentes graus de torpor e alheamento de si mesmas, o que as impede de tomar contato com sua real situação e de poder mobilizar recursos psicológicos e materiais na busca de melhor solução para o problema (MOTTA, 2001, p.127).

Motta (2001), afirma em suas análises que não temos encontrado estudos sobre as especificidades do puerpério e sua vinculação com a desistência do poder familiar logo após o parto, mas uma vez entregue a criança, essas mulheres engrossam as estatísticas de mulheres que abandonam seus filhos para adoção. Temos dificuldade de saber se isto está ocorrendo entre nós, em função da escassez de estatísticas sobre adoção em nossos Estados e municípios e, muito especialmente, sobre as mães que entregam seus filhos em adoção.

Samuels; Jones (1990 *apud* Motta 2001, p. 185) consideram que “a entrega de um filho recém-nascido em adoção é frequentemente experimentada como uma perda pelos pais biológicos”. Nesse caso, salienta-se o sofrimento da mãe biológica por ter entregado seu filho, assim ela procura trabalhar mesmo com

as adversidades do mundo do trabalho no sistema capitalista, tentando esquecer as dores da apartação se entregando totalmente a seus afazeres. Essas mães não entregam simplesmente um filho ou filha, antes disso muitas vezes há um conflito de emocional internalizado pela mãe e esse conflito pode trazer uma espécie de luto após a entrega no qual a mãe terá que lutar com todas suas forças para superar as vicissitudes oriundas das desumanas relações sociais que a lógica do sistema capitalista perfaz e conduz, na qual a situação da perda irá ser refletida somente após a entrega, passando a assimilar verdadeiramente o elo perdido com a criança.

De acordo com o contexto dois sujeitos da pesquisa expressam suas concepções que orientam e subsidiam o trabalho referente às mães que entregaram seus filhos e não entregaram seus filhos, relatando o vínculo delas com os seus filhos e o que entendem da situação de sofrimento da mãe em relação ao fato de terem entregue a criança, onde um dos sujeitos naturaliza a maternidade como algo instintivo e o outro analisa a questão do luto da mãe por ter entregue a criança.

S8: [...] quando chega a situação, eles falam “Ah, a senhora vai doar”, vai doar então e pronto, vamos tomar as providências que têm que tomar e não se fala mais no assunto, não existe uma situação de profissionais assim que dizem não, vamos tomar uma providência, vamos orientar essa mãe, isso geralmente parte do assistente social, né, não vamos lá, eu na minha posição eu sempre sou orientar a mãe deixar ela mais à vontade na decisão dela, mas não deixo de orientá-la sobre seus direitos, de dar um apoio, de mostrar para ela o outro lado da questão porque eu penso muito na questão da adoção, como uma mãe, principalmente uma mãe muito jovem ela doa a criança, mas depois ela se arrepende, e daí o tempo já passou ela não consegue recorrer atrás, é muito difícil, é muito burocrático e a mãe acaba perdendo mesmo e as consequências daquilo é muito triste né, eu não conheço até hoje alguma que tenha retornado sua vida e está retocando normal, aquilo é uma coisa que marca muito, porque maternidade é uma coisa que é muito forte na mulher é um instinto muito forte, não tem como dizer que ela vai, que a vida daqui pra frente muda, não muda né. (Informação verbal sujeito 8)

S13: na época que eu estava atendendo essa mulher eu cheguei a ler algumas coisas relacionadas a isso e aí assim a maioria dos artigos que li comentava que mesmo a mãe não criando vínculo com a criança na data de nascimento da criança era como se fosse um luto, me tocou bastante assim, porque imaginar a dor que a mãe sente, por mais que não tenha criado vínculo, as vezes não criou vínculo por outros fatores que pesam muito mais né, e aí quando li isso, como isso é pesado né, como é forte, mas enfim a concepção que eu tenho é que é um direito dela. (Informação verbal S13).

Acredita-se que a qualidade da interação familiar a que as mães que abandonaram os seus filhos foram submetidas, em suas infâncias, seja um dos principais determinantes para o abandono de crianças. (SOEJIMA; WEBER, 2008).

Segundo Verena Castellani Vitor Santos (“s.d.”), as adolescentes representam um número significativo desta condição, em virtude do seu despreparo quanto aos métodos contraceptivos e, para a concepção de um ser que vai necessitar de carinho, afeto, responsabilidades maternas e paternas, além do que, na maioria dos casos elas não recebem o apoio do companheiro e de sua família. Essa situação se agrava ainda mais, pela pouca idade, à qual não permite seu ingresso no mercado de trabalho, não possibilitando a concretização da maternidade. Assim, em muitas situações, elas colocam os filhos para adoção, quando não podendo, em uma situação de desespero, contatar famílias interessadas que vão lhes dar suporte durante a gravidez para poderem ficar com seus filhos.

[...] não somente as condições econômicas influenciam as decisões de mãe em relação à criança. Deve ser observado o conjunto de circunstâncias que envolvem a vida da mulher naquele momento para um prognóstico sobre a possibilidade do estabelecimento de uma relação positiva entre mãe e filho, ou seja, as circunstâncias de gravidez, a existência ou não de apoio familiar ou de um parceiro, perspectivas futuras positivas no que concerne às condições econômicas, moradia (MOTTA, 2001, p. 181).

Alguns fatores se manifestam nas determinações que podem se apresentar na vida social das mães e gestantes que por algum motivo entregam seus filhos. O cerne desta discussão está no preconceito de gênero relacionado à mulher quando esta procura por auxílio ou ainda decide entregar seu filho legalmente, para que ele possa ser adotado por outra família. A moralização dos indivíduos na sociedade capitalista é palco de práticas desumanas em que não se absorve o contexto ao qual a mulher está inserida, por outro lado, essa mulher é julgada por uma sociedade que se personifica através um conceito de família pautado na submissão da mulher ao *ethos* dominante.

Sobre esse fato, o sujeito 13 expressa sua opinião, manifestando que o julgamento da mãe que entrega seu filho em seu cotidiano profissional era validado por alguns profissionais e também pela sociedade.

S13: Eu acredito que existam muitos preconceitos, até quando a gente começou a lidar com esse caso tinha muita gente que falava “como que pode uma mãe querer entregar o filho, como que pode uma mãe entregar o filho para adoção”, é tem que trabalhar tanto a mãe, quanto alguns profissionais que estão lá, porque os profissionais ficavam julgando enfim. E se manifesta pela sociedade também, muita gente fica sabendo que a mãe não quer o filho e vai lá querer pegar, porque acha que a mãe não tem sentimento né, porque vai entregar para adoção, acha que a mãe não está

sentindo nada, “dá aqui que eu pego”, não é assim né! (Informação verbal sujeito 13)

Desse modo, compete aos profissionais que atuam nos diversos equipamentos vinculados ao atendimento dessas mães ou gestantes, “encaminhar providências, e prestar orientação social aos indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos”... (Lei 8662/1993)

Por outro lado, os sujeitos da pesquisa apontam as condições que levaram essas mães e gestantes a procurá-las para atendimento referente à entrega de um filho à adoção enfatizando quais os fatores que acreditam que levam as mães a entregar seus filhos.

S1: Tem muitas situações em que a mãe não tem condições financeiras e apoio do pai da criança, mas isso na época que eu atendi né, a mais de 20 anos atrás né. Hoje eu não atendo diretamente ao público quem atende é o CRAS, é o CREAS, então às vezes eu sei de alguns casos, mas é por conta das reuniões da rede. Porque assim, os agentes de saúde já estão atendendo lá na base, sempre quando tem algum problema elas já encaminham ou para o CRAS, para o CREAS, encaminha para a saúde, então já é feito esse trabalho. Nós temos os grupos de gestantes tanto na saúde, quanto na assistência né, então esse trabalho já é feito desde que a mulher engravida né, então não tem tido nos últimos anos casos de pessoas que queiram entregar seus filhos né. (Informação verbal sujeito 1)

S3: [...] eu acredito que fatores emocionais, financeiros, eu acredito que é o que mais influencia, esses dois fatores, nesse caso era mais o que ela relatava era mais o financeiro. (Informação verbal sujeito 3)

S8: Eu acho que mais a situação econômica, a situação financeira é o que fala mais alto. Hoje eu acredito que através dos Programas Sociais, no município nós temos o Bolsa Família e o Família Paranaense, tem dado um maior apoio, porque antes eram muitos casos, hoje eu não acompanho muitos casos de adoção, são raros os casos a aparecer, depois desses programas que foram uma forma de dar apoio a essas famílias. (Informação verbal sujeito 8)

S11: [...] faltas de políticas públicas também no município para atuar sobre isso, para resgatar esse vínculo, falta de equipe, profissionais eu acredito que é isso. (Informação verbal sujeito 11)

S13: Eu acho que principalmente situação financeira, medo de não conseguir dar conta, de que a criança irá passar alguma necessidade, eu acredito que é isso. (Informação verbal sujeito 13)

Outro fator importante a ser discutido é a respeito da pesquisa de campo realizada por Sanchez, (2002), a qual teve como foco três cidades com características distintas (Ribeirão Preto, Franca e Batatais) que foram escolhidas por tornar possível vislumbrar a existência, ou não, de políticas sociais para mães que entregam seu filho para adoção. Assim, essa pesquisa se deu em municípios de

tamanhos diferentes, porque segundo a pesquisadora resulta em visão mais ampla da realidade pesquisada. Segundo Sanchez (2002, p. 8),

O que se constatou com a realidade pesquisada é que realmente não existe política social que atenda esta demanda, já que o poder judiciário, que trabalha diretamente com esta questão justifica que essa não é sua função e sim do poder executivo, que por sua vez, segundo as entrevistadas, também não realiza nenhum tipo de trabalho voltado especificamente para estas mães.

Nesse sentido, se insere a opinião expressa por Sanchez (2002, p. 4) retratando o contexto desfavorável em que essa mãe está inserida, ou seja, na sociedade capitalista neoliberal que vêm trazendo um índice alarmante de desemprego, reduções no investimento em políticas sociais públicas, feminização da pobreza acarretando em desigualdades sociais. Mais uma vez destaca-se a omissão do Estado em ter prestado os cuidados necessários no momento em que essa mulher mais precisou. Sanchez (2002, p. 4) afirma que a mãe “[...] encontra na entrega a única alternativa de proporcionar ao seu filho uma vida digna” e novamente ressalta que “[...] algumas dessas situações poderiam ser evitadas se houvessem políticas sociais eficazes e abrangentes para família e principalmente para as mulheres.”

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social o PAIF²² oferece atendimento às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas do Governo Federal. O serviço também apoia ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como nos casos de falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer e cultura, entre outros, mais que isso é necessário que o trabalho referente a mãe ou gestante, que solicita atendimento para apoio em relação a decisão de entregar ou não seu (sua) filho (a), seja ofertado por todas as políticas sociais públicas articuladas e envolvidas e não somente pela política de assistência social, que nesses tempos de contrarreforma se torna cada dia mais carente de recursos.

Sanchez (2002, p. 5), adequadamente orienta que, a falta de trabalho psicossocial voltado às mães biológicas e, o preconceito que envolve tal situação,

²² Disponível em: <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/paif>. Acesso em 29 dez. 2017.

não prejudica apenas essas mães, mas também as crianças e adolescentes. Devido à falta de políticas sociais para as mães que entregam seu filho para adoção, das consequências nota-se que adoção tardia, adoção à brasileira, maternagem estabelecida de forma negativa e prejudicial à criança ou adolescente e, finalmente, a entrega de forma arriscada à vida da criança e adolescente, que constituem sérias consequências para os envolvidos nessa questão.

Por esses inúmeros fatores que impelem as mães a entregar seus filhos se faz necessário uma intervenção pautada em valores humanos e no projeto ético político com a “afirmação de um novo perfil do/a técnico/a, não mais um/a agente subalterno/a e apenas executivo/a, mas um/a profissional competente teórica, técnica e politicamente” (CFESS, 2011, p. 20), que construa caminhos junto à demanda e proponha ações interventivas movidas nos princípios da defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo, no empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças.

2.4 A ATENÇÃO AOS PROCESSOS DE ADOÇÃO EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE: A IMPORTÂNCIA DA INTERSETORIALIDADE, REDE DE TRABALHO E INTERDISCIPLINARIDADE

A decisão de colocar uma criança na fila de espera para adoção deve envolver a Vara da Infância e da Juventude ou Vara Única da comarca em ação, realizando-se um minucioso processo que inclui reuniões, entrevistas e atendimentos com a família biológica e ainda com a família extensa, sendo aquela que se estende para além da unidade “pais e filhos” ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém seus vínculos de afinidade e afetividade, bem como em outros espaços institucionais. (Art. 25, parágrafo único do ECA).

No decorrer do processo de adoção, o Ministério Público é acionado e toma ciência do caso propondo o início do processo judicial, fazendo solicitações de investigação, levantamento de dados, análise dos fatores que constituem as situações tidas como de abandono e/ou negligência no caso da destituição do poder familiar. As partes são arroladas no processo, representadas por defensores

(advogados) de sua escolha e na falta de recursos, por defensores nomeados pelo Estado, são chamadas/requisitadas a apresentar os motivos/justificativas, bem como seu histórico social, qualificando sua personalidade (FARIAS, BRITO, 2010).

O Conselho Tutelar é acionado para emitir relatórios, bem como acompanhar a situação que envolve o cotidiano e os direitos vinculados à criança e ao adolescente, prestando informações relevantes ao processo. São requisitadas a apresentarem seus pareceres técnicos as áreas de formação referentes ao quadro técnico do poder judiciário, dentre eles está a Psicologia e o Serviço Social.

Na maioria dos municípios de pequeno porte I do Estado do Paraná, esse atendimento psicossocial se materializa por intermédio dos equipamentos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS , que realizarão visitas, relatórios, pareceres, bem como apresentam laudos que irão servir de elementos que irão embasar a decisão Judicial.

Sabe-se que nos municípios de pequeno porte I, no Estado do Paraná, praticamente inexistem profissionais de serviço social e da psicologia nas Varas da Infância e Juventude, destacando que algumas comarcas ainda possuem uma Vara Única ou de Primeira Entrância²³. Este contexto adverso precariza e dificulta o trabalho dos profissionais, bem como o atendimento à população que requer ações da área sócio jurídica.

Referente a essa adversidade, um dos sujeitos da pesquisa se pronuncia, relatando que mesmo vinculada à política de assistência social realiza sua prática profissional mesmo que contraditória no âmbito sócio jurídico,

S12: [...] vou te dizer o que eu recebi no último mês, lógico que não é a regra, mas é a média do meu último mês, 08 ofícios do Fórum, só, mais a assistente social do CRAS ela recebe pelo menos 03 ofícios então são 11, mais a psicóloga ela também recebe alguns, então vamos por uns 13, a gente tem três cidades para uma Comarca, então em média a gente pode pensar que a grosso modo são 30 situações sócio jurídicas, 10 para cada cidade e 35 a 40 atendimentos no mês que uma equipe que não é do poder judiciário está fazendo para o poder judiciário. Então para dizer que a

²³ De acordo com o Conselho Nacional de Justiça a vara judiciária é o local ou repartição que corresponde a lotação de um juiz, onde o magistrado efetua suas atividades. Em comarcas pequenas, a única vara recebe todos os assuntos relativos à Justiça. Entrâncias – As comarcas, que podem apresentar uma ou mais varas, podem ser classificadas como de primeira ou segunda entrância, além da comarca de entrância especial. A comarca de primeira entrância é aquela de menor porte, que tem apenas uma vara instalada (CNJ, 2016). Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/82385-cnj-servico-saiba-a-diferenca-entre-comarca-vara-entrancia-e-instancia>. Acesso em: 24 nov. 2017.

equipe do judiciário não teria nenhum atendimento ela teria 35 a 40, para dizer que ela não teria nenhum atendimento, então a demanda existe, ela está aí, e eu nem contei com os cumprimentos de medida socioeducativa que eu tenho 02 atualmente, então é uma demanda grande, volumosa, ela não é uma demanda pequena, mesmo se a gente for analisar uma Comarca pequena é uma demanda grande pelo menos para um técnico, tanto que teria que ser 02 um de psicologia e um de serviço social, mas pelo menos um técnico tinha que ter, eu não sei de que maneira mas essa normativa que diz que a Comarca de 1º Entrância não tem demanda para atendimento ela é equivocada porque tem muito atendimento né, e tem. Acontecia bastante eu não sei se isso ainda acontece que eles pediam para o município ceder o profissional para a Comarca não sei se isso é o melhor caminho, mas que precisa ter um profissional exclusivo para essas demandas, precisa, até porque ultimamente tem sido muito difícil porque vai um ofício para mim e eu já implorei para eles mandarem pelo menos a cópia da sentença, chega lá um ofício eu não sei do que se trata, eu tenho que chegar na casa do usuário e perguntar porque eu não sei do que se trata, está escrito lá, relatório psicossocial, as vezes está escrito guarda em cima, eu pressuponho que se trata de uma guarda, as vezes é dissolução, aí eu não sei se é briga de guarda, eu não sei o que está acontecendo, daí eu tenho que ficar ligando no Fórum a funcionária lendo o processo para mim por telefone me explicando o que está acontecendo, então assim você não tem nenhum aparato, se tivesse um técnico você tinha ele como referência para te dar algum subsídio, não, não tem não e os prazos muito pequenos que a gente tem que priorizar as demandas deles em vez das nossas. (Informação verbal sujeito 12)

O Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-PR) tem se articulado e mobilizado a luta para que sejam realizados concursos públicos nos Tribunais de Justiça do Estado do Paraná, visando suprir a falta de profissionais de serviço social e psicologia nas equipes multiprofissionais. Desta forma, ao mesmo tempo, desafogar a sobrecarga de trabalho dos profissionais que atuam nos municípios de forma que estes possam realizar seu trabalho com maior qualidade e proporcionando melhor atendimento a todos os usuários, inclusive as mães e gestantes.

Sobre esse quadro, os profissionais se manifestaram na pesquisa enfatizando a necessidade dos profissionais de serviço social e psicologia nas comarcas de Vara Única, destacando como o processo de intersetorialidade não se efetiva nos municípios pequenos devido a esse quadro e inúmeras situações desveladas.

S1: [...] porque tendo esses profissionais já sobrecarrega os profissionais dos municípios, não tendo aí sobrecarrega mais, porque tanto o Ministério Público quanto o Judiciário exigem relatórios dos assistentes sociais e psicólogos dos municípios, a gente já está sobrecarregado de trabalho e ainda ter que fazer a parte do Ministério Público e do Poder Judiciário, é complicado, então tem que existir sim. E mesmo porque você tem o usuário que você atende ali no CRAS certo, aí você tem que fazer um relatório para o Ministério Público sobre aquele usuário, como que fica? O usuário vai

perder a confiança em você, e quando o assistente social e o psicólogo são do Ministério Público é outra questão, esses usuários estão aqui no município, nós não podemos falar contra eles, é complicado isso né. (Informação verbal sujeito 1)

S2: [...] eu acredito que eles por trabalhar nas Comarcas, talvez eles tenham um maior preparo para lidar com essas situações, do que as vezes os assistentes sociais dos municípios que lidam com diversas demandas né. Eu penso que de repente um trabalho mais centralizado, a demanda que você vai atender é X, por um lado é bom porque você tem a oportunidade de se capacitar mais, do que o profissional do município que as vezes ele é multiprofissional né, lida com diversas demandas. (Informação verbal sujeito 2)

S3: [...] eles acabam que, mandam o serviço para o município né o que é de atribuição deles, aí acaba que o CRAS o CREAS, o Órgão Gestor tem que executar tanto o seu serviço, quanto o deles e acaba gerando conflito com as famílias que são acompanhadas né, são várias situações que essa falta da equipe nas Comarcas atrapalha, além de superlotar né os profissionais com o trabalho deles, um trabalho gratuito ainda, e a questão as vezes a família tem um vínculo com o CRAS ou com o CREAS que eles recebem um estudo social ou alguma coisa para fazer do Fórum, do Judiciário ou do Ministério Público que acaba que rompe o vínculo com a família, aí muitas vezes os profissionais quando eles podem ou veem que vai acontecer isso eles se negam a fazer né, passam para outra equipe, mas sempre sobra para alguém fazer, então acaba que prejudica com certeza o trabalho dos profissionais da assistência essa falta, tanto que aqui o pessoal do CREAS e do Abrigo estão fazendo um curso de adoção, começou agora quinta-feira, mais eu falei que não vou fazer, porque eles estão passando um serviço deles a mais para nós ... [...] é sobre adoção mesmo porque como tem abrigo aqui né, mas seria uma atribuição deles. (Informação verbal sujeito 3)

S8: [...] necessita, assim é imprescindível mesmo existir essas equipes tá, mesmo porque se exige muito deste trabalho, o Judiciário ele toma grande parte do tempo dos profissionais dos municípios, o tempo que a gente poderia estar se envolvendo, atendendo as famílias, fazendo o trabalho que cabe ao município aos CREAS aos CRAS fazer, nós temos que estar dando esse suporte dentro do Judiciário, o que vem afetando muito o trabalho da gente, na nossa atuação, atrapalha tudo né, são trabalhos assim cansativos, nem sempre atinge o objetivo, nem sempre é atingido aquilo é respondido a contento daquilo que eles (poder judiciário) esperam, não são raras as vezes que eles retornam o documento pedindo que você veja tal ponto né, tem acontecido muito aqui, algumas profissionais fazem aí retornam e pedem que a gente vá lá e refaça para ver um ponto que ficou assim, cada profissional tem sua forma de colocar as situações e de repente pode ter uma preferência por um ou pelo outro e nem todas fazem da mesma forma aí fica daquela situação, tendo o profissional deles lá da forma que ele fizer o que eles orientarem ele vai fazer, vai responder essas questões da forma que é necessário, tem aquela aproximação ali dentro da Comarca, do Judiciário, está trabalhando junto é mais fácil do que a gente que tá saindo de uma situação de outro trabalho, nosso foco é outro e você ter que responder essas questões e fazendo esses trabalhos, essas determinações judiciais que acabam realmente interferindo no nosso trabalho, no nosso dia a dia. (Informação verbal sujeito 8)

S11: [...] deveria ter uma equipe até para o serviço, para o atendimento ser melhor né, porque a gente já tem a demanda do município né, aqui a gente só tem o CRAS, então são dois profissionais de serviço social né, e um de psicologia, tem um (psicólogo) na saúde, mas o atendimento dele é diferenciado, a equipe é reduzida e o serviço como é pequeno porte tem todas, tem várias demandas, então a gente acaba tendo que atender tudo, inclusive os serviços complexos, então quando a gente recebe um encaminhamento da Vara da Infância né, é quinze dias para resolver, então assim não é fácil, deveria ter uma equipe até para saber como o processo

está lá no Fórum para saber como que chegou, o que que passou, o que aconteceu, daí chega um ofício aqui com 15 dias, a gente não sabe o que é a situação, como que está, e tem que ser feito em 15 dias né, é complicado né, acaba sendo um serviço sem qualidade. (Informação verbal sujeito 11)

Em Nota Pública do CRESS-PR²⁴ sobre a realização do concurso público do Tribunal de Justiça do Paraná publicada em 02 de dezembro de 2016, o órgão se posiciona radicalmente contrário à precarização do trabalho das equipes multiprofissionais.

Em 2009 uma série de ações foram realizadas pelo CRESS Paraná para a defesa da realização de concurso público como mecanismo adequado de contratação de assistentes sociais. As lutas internas dos/as servidores/as e a incidência política do Conselho resultaram na abertura do edital daquele ano. Entretanto, mesmo com a realização do concurso muitas vagas não foram preenchidas nas diversas comarcas do Estado do Paraná. Com isso, continuaram defasadas as vagas de Serviço Social. Esta situação continuou trazendo implicações que se traduziam tanto na precarização do trabalho realizado pelas equipes interdisciplinares existentes no Tribunal de Justiça de um lado, quanto nas requisições indevidas aos profissionais que atuam no Poder Executivo nas diversas Políticas Públicas, em especial, na Assistência Social. Em 2014 a luta pela realização de concurso público foi retomada com diversas ações. O CRESS Paraná realizou oficina com a categoria para discutir o assunto e convidou outras entidades para participar. Desta oficina resultou a elaboração de um abaixo assinado que foi subscrito por 1967 pessoas e uma carta aberta que foi assinada por diversas entidades que reivindicavam a realização de concurso público para assistentes sociais e psicólogos, entre as quais estão: o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), o Fórum dos Trabalhadores dos SUAS (FETSUAS), o Fórum de Assistentes sociais e Psicólogos do TJ (FASP), o Conselho Regional de Psicologia, o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário (SINDIJUS) e a Associação dos Analistas Judiciários (ANJUD). Mas sem realizar qualquer debate o Tribunal de Justiça do Paraná publicou nesta semana edital com previsão de contratação de 30 assistentes sociais e 15 psicólogos para todo o Estado do Paraná, com evidente disposição para regionalizar equipes volantes, expresso na ausência de indicação da lotação das vagas a serem preenchidas e na exigência de Carteira Nacional de Habilitação. Neste sentido, vimos a público manifestar que o CRESS Paraná defende a realização do concurso público para sanar a grave defasagem de profissionais do Tribunal de Justiça do Paraná, que atinge a população atendida, o trabalho profissional no interior do próprio órgão e os profissionais do Poder Executivo. Entretanto, posiciona-se radicalmente contrário à proposta de regionalização que tende a precarizar o trabalho das equipes interprofissionais e a exigência de Carteira Nacional de Habilitação. (CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, CRESS -PR)

²⁴ Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-PR). Disponível em: <http://www.cresspr.org.br/site/nota-publica-do-cress-pr-sobre-a-realizacao-do-concurso-publico-do-tribunal-de-justica-do-parana/>. Acesso em 23 nov. 2017.

Os profissionais das políticas de proteção social públicas, especialmente os vinculados aos CRAS²⁵ e CREAS²⁶ são conduzidos, mesmo que contraditoriamente, aos atendimentos das famílias no âmbito sócio jurídico pela indisponibilidade e falta dos profissionais dessa área, o que ocorre é que o protocolo de atendimento no qual as famílias envolvidas nesses processos acabam por não se estabelecer, tendo em vista que no contexto legal a intersectorialidade deveria acontecer entre todas as políticas e os envolvidos no processo.

Dessa forma, dois sujeitos da pesquisa analisam as dificuldades de garantir uma proteção social de qualidade às mães e gestantes devido à precariedade nas políticas de proteção que não garantem capacitação adequada, a rede de proteção e a falta dos profissionais sócio jurídicos em suas comarcas.

S8: [...] depois de passar por entrevistas com o Ministério Público com o Judiciário, elas tomavam a decisão de entrega né [...]. (Informação verbal sujeito 8)

S11: [...] esse ano teve uma situação assim de uma mãe, que comentaram, que queria fazer essa entrega para adoção e daí a gente não tem aquele protocolo né, de como seguir, o que fazer, para onde encaminhar, então assim sem essa formalidade o município fica perdido. Fica bem vago né, porque se a mãe relata no Hospital, a primeira coisa que o médico chama o Conselho Tutelar, daí o conselho vai verificar, mas tá é uma questão de acompanhamento né, de saúde, aí eles não tem esses profissionais lá né, daí eles acabam ficando sem saber o que fazer sem conseguir atuar realmente de forma correta. (Informação verbal sujeito 11)

Para Ferreira (2010, p. 91), a vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente deu um novo enfoque à maneira de tratar o problema do menor de idade, revelando um salto de qualidade e avanço na legislação menorista, e esse novo enfoque atingiu uma camada de profissionais, dentre eles, advogados,

²⁵ Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011 o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. Dada sua capilaridade nos territórios se caracteriza como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social. Tendo por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. MDS, (2009, p. 9)

²⁶ De acordo com a definição expressa na Lei nº 12.435/2001 o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial, que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. MDS, (2011, p. 23)

psicólogos e assistentes sociais que até então não tinham a devida consideração da legislação.

Antes do processo de vigência do Estatuto nos procedimentos denominados “sindicâncias, realizavam-se avaliações denominadas sociais, em impressos com campos determinados para o preenchimento, como se fosse um questionário, sem qualquer aprofundamento ou análise das questões levantadas. Tais avaliações eram efetivadas por “comissários de menores” – pessoas leigas, oficiais de justiça, voluntários, sem a necessária qualificação técnica, para desempenhar tal mister. O legislador não especificou quais e quem integra os serviços auxiliares da Justiça da Infância e da Juventude, fazendo referência apenas a equipe interprofissional ou equipe técnica (ECA, arts. 28, parágrafos 1º e 5º, 46, parágrafo 4º, 50, parágrafos 3º e 4º, 150 e 151, 161, parágrafo 1º e 166, parágrafo 2º). Como regra geral, esses serviços são executados por assistentes sociais e psicólogos, no entanto, nada impede a inclusão de outros profissionais, como pedagogos e psiquiatras (FERREIRA, 2010, p. 93).

De acordo com a cartilha da Política de Atenção à Gestante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (2015, p. 20), caso não exista atendimento no município ou se ele for inadequado ou insuficiente, a equipe técnica deverá informar o Promotor de Justiça da Infância e da Juventude ou o Defensor Público para a tomada de providências cabíveis, seja com ação coletiva ou com ação individual para garantia dos direitos específicos da gestante, mãe ou família. A realidade dos municípios de pequeno porte com sua falta de infraestrutura deixa a desejar uma ação instrumentalizada e efetiva, tendo em vista a carência das equipes interdisciplinares nos municípios compostos por uma Vara Única, compondo os quadros dos Serviços Auxiliares da Infância e Juventude (SAI).

Neste contexto as equipes da rede de proteção social municipal acumulam as funções que seriam de atribuição da área sócia jurídica, não ocorrendo o que Pereira-Pereira (2014, p. 26) denomina de “transcendência do escopo setorial, que se traduz como articulação de saberes e experiências aliada a planejamento e execução compartilhada das ações entre as políticas sociais com vista ao atendimento conjunto das demandas e necessidades sociais”.

Neste sentido, o sujeito 11 aponta que não há uma intersetorialidade nos atendimentos das situações referentes às mães e gestantes, o que se particulariza excepcionalmente nesse cotidiano profissional por adversidades contínuas que são explicadas pela precarização das políticas sociais públicas se manifestando no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais.

S11: Até o atendimento ele é bem superficial né, porque a gente não tem uma equipe completa, não tem estrutura o suficiente para atender, ainda mais situações complexas assim né, no caso a mãe praticamente assim, não estava resistente, ela estava aceitando a situação, mas assim ela passou por acompanhamento no serviço de convivência do CRAS, pelo atendimento psicológico da saúde, quando tem, porque a gente não tem psicólogo clínico aqui né, é encaminhado para Regional (de saúde) em Apucarana, então assim é difícil esse acompanhamento também por parte da família, porque também a Casa Lar não tem equipe né, a gente compartilha aqui com a gestão e o CRAS, como não é atribuição do CRAS fazer essa parte clínica, fica meio descoberto. (Informação verbal sujeito 1)

A escassez de recursos, a falta de equipe técnica, a não garantia das mesmas equipes terem o direito à capacitação continuada nas políticas de proteção social pública e no sistema de garantia de direitos, dificulta uma rede de proteção consolidada e eficiente na segurança do acesso aos direitos e a proteção social pública. Aos profissionais atuantes nas políticas de assistência social, especialmente nos CRAS e nos CREAS cabe muita capacidade de negociação, articulação e competência para possibilitar o acesso das famílias aos seus direitos, assim “ao vislumbrar as possibilidades contidas no racionalismo, no sentido de manipular as contradições sociais, o Estado cria e aperfeiçoa um espaço sócio institucional a ser ocupado pelos assistentes sociais envolvendo uma complexificação pelos desafios conjunturais” [...]. (GUERRA, 2007, p. 124).

Em relação a fatores que revelam a ineficácia do Estado alguns dos sujeitos se posicionaram, ressaltando a necessária capacitação para o trabalho, o que é enriquecido com o trabalho em rede. Contudo não há uma rede de proteção se não há judiciário.

S1: Estão preparadas, tanto que elas já fazem esse trabalho, são discutidos os casos, sempre com quem é de responsabilidade de quem, e todos os encaminhamentos, então é feito um trabalho bem intersetorial mesmo, está bem legal, essa rede nossa ela já existe a mais de 04 anos então está bem estruturado. (Informação verbal sujeito 1)

S2: Eu acho que estar preparado é complicado, para tudo, porque as experiências vão ocorrendo de acordo com os casos que vão aparecendo né. (Informação verbal sujeito 2)

S3: [...] tem muitos casos que vão para a rede e tem surtido efeitos positivos, mas lógico tem alguns que não, mas nesses outros serviços eu acredito que eles estão preparados, agora nessa questão da adoção é mais complicado. (Informação verbal sujeito 3)

S12: [...] essa questão da adoção, ela precisava ser mais capacitada, assim os profissionais, porque ela mexe muito com as crenças interiores da gente né, [...] a gente é muito pouco preparado para atender casos de adoção, de entrega e de orientação, lógico que a psicologia na sua formação ela está mais preparada para isso, mas o serviço social não tá, a gente não está diretamente na academia preparado para esse tipo de situação, então a gente vai aprendendo no desenrolar e nas capacitações que a gente faz

além da formação. Mas eu acho que assim a assistência no SUAS ela parece que ela relega isso né, não capacita isso como deveria, eu acho que a gente precisa ter um preparo maior, lógico que nos municípios pequenos são poucos atendimentos que a gente faz, mas quando eles surgem a gente precisa estar preparado. (Informação verbal sujeito 12)

S13: Sim. Até porque a relação entre os profissionais da equipe técnica (da proteção social pública) é muito próxima do Judiciário, eu agora em outro município não tenho tanta proximidade quanto eu tinha lá naquele município, lá era, se você precisasse de repente, trocar uma ideia com a Promotora você tinha livre acesso, lá já é diferente é restrito. [...] De média complexidade até que sim, mas de alta complexidade é complicado. (Informação verbal sujeito 13)

S8: Porque hoje em dia quando se trabalha nos municípios eu vejo assim, não há muito empenho em capacitar esses profissionais para que eles tenham o conhecimento necessário para poder estar trabalhando em rede, eu vejo uma dificuldade muito grande em você fazer o trabalho em rede. (Informação verbal sujeito 8)

Tendo em vista que a intersetorialidade possui extrema ligação e finalidade com a própria política social, com as duas apresentando uma identidade complexa, ela pode ser entendida como instrumento de otimização de saberes com práticas sociais compartilhadas pelos profissionais, onde passa a requerer pesquisa, planejamento e avaliação para realização das ações conjuntas (Pereira-Pereira, 2014, p. 23). Nesse âmbito, visualiza-se que o financiamento para ações de caráter intersetorial deve abranger o contexto das políticas de proteção públicas e privadas, do sistema de garantia de direitos, da política de saúde, da política de educação e demais setores das políticas sociais que devem se articular para ações estratégicas que garantam o acesso e a consolidação de direitos das famílias por elas atendidas.

Alguns sujeitos mencionam a lei municipal de benefícios eventuais. Ela é pouco citada durante os relatos dos sujeitos da pesquisa; alguns a dimensionam como responsável por garantir alguma possibilidade a mais para a gestante ou mãe permanecer com seus filhos, outros não mencionam a respectiva lei em seus relatos o que pode significar que alguns municípios podem não estar concedendo a referida proteção ou que ela ainda necessite de alguns ajustes na tentativa de garantir os mínimos sociais a essa demanda aliada a uma rede de proteção consolidada.

S1: O último caso que a gente teve essa experiência faz uns dois anos, mas foi uma adolescente que estava aqui na Casa Lar, ela veio grávida para Casa Lar, então assim na verdade ela queria entregar essa criança e nesse tempo da gravidez ela ficou na Casa Lar, até a criança nascer, então a gente trabalhou muito essa questão com ela, de ficar com criança, foi orientação da assistente social, orientação da psicóloga na época procuramos a família dela que era do Assentamento, então assim ela tinha muitos problemas com o pai, o pai não aceitava a questão da gravidez, aí a gente fez um trabalho com a família, procuramos o pai da criança né, para

saber, esse pai não era do município, tinha ido embora do município, mas daí esse pai a gente conversou teve o contato com ele, ele veio aqui, a gente conversou e ele dizia que quando a criança nascesse ele iria assumir essa criança, né então que ele não aceitava que fosse para adoção. Então o o trabalho que é feito com o CRAS né a gente começou a fazer assim usando a lei de benefícios eventuais para ajudar até que elas se estabilizassem, cursos profissionalizantes ela fez, sabe, então hoje ela está morando com a mãe e ela cria o filho dela e já está estabilizada, mas assim a gente fez tudo o que estava dentro da política de assistência social que a gente pudesse fazer para que ela não desse a criança porque num primeiro momento ela não queria a criança, ela queria já que nascesse ela fosse para adoção né, mas a gente fez todo um trabalho para que ela tivesse condições de ficar com a criança. (Informação verbal sujeito 1)

S3: [...] daí como ela estava sendo acompanhada, passou a receber os benefícios eventuais cesta básica e fraldas pela saúde. (Informação verbal sujeito 3)

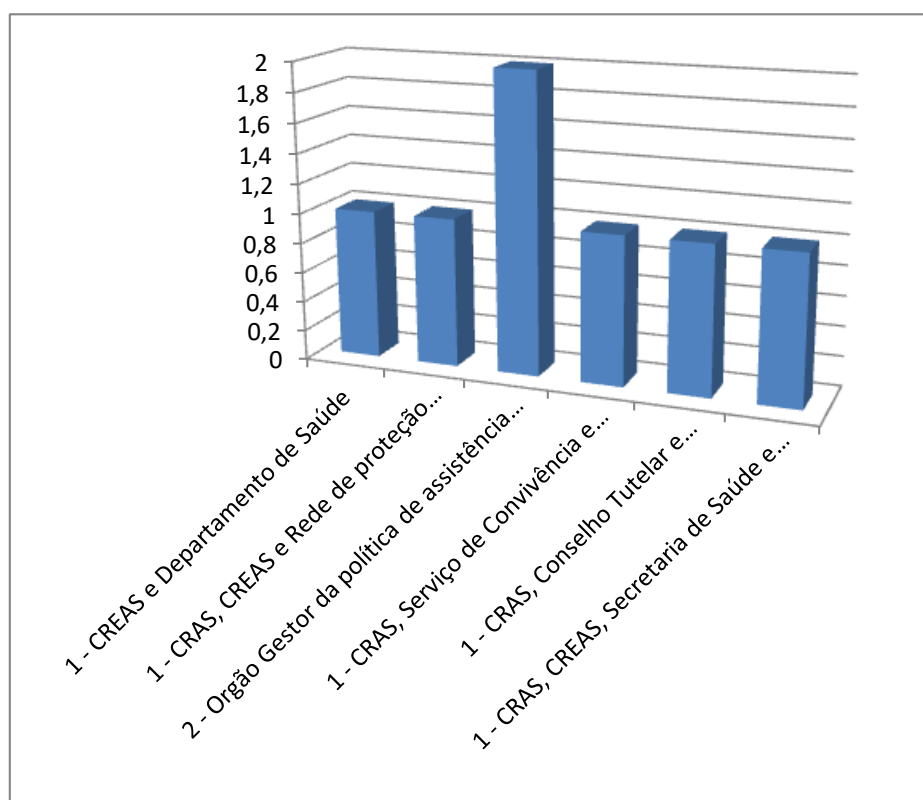
S12: Atualmente eu não atuo mais diretamente com a demanda, mas normalmente como eu tenho mais um pouco de experiência, as meninas do CRAS, quando eu relatei que a mãe queria entregar o filho para adoção quem faz a intervenção direta é o CRAS com o pessoal do Conselho (Tutelar), mas eles sempre vão lá e trocam uma ideia com a gente e daí a orientação que a gente dá, sempre é pela permanência para que ela desista né, mas eu sempre falo para as meninas para elas respeitarem a vontade da mãe, se isso for um desejo que ela está firme nisso, a gente tem que trabalhar com essa questão do respeito, lógico se essa situação faz com que ela tenha a motivação para adoção seja uma questão que a gente acha que é passível de resolução né, nesse caso era econômica, era uma questão que estava além da afetividade, além de uma suposta violência, era uma questão da insegurança econômica e daí a gente pediu para as meninas conversarem com ela, porque elas podiam estar dando um apoio na questão de fornecimento de uma cesta básica, de fornecimento de roupas, do enxoval do bebê, o CRAS podia estar dando algum subsídio, até ela foi convidada para estar participando das atividades do CRAS por questão de socialização, porque às vezes ela está lá isolada naquela situação que ela não desejava e ela fica né, assustada, com medo e toma decisões precipitadas, então nem sempre a gente consegue mudar a opinião da pessoa, mas a intervenção, ela parte desse pressuposto eu sempre falo para meninas e para mim também se isso for uma decisão firme o máximo que a gente tem que fazer é amparar para que seja feita da melhor maneira possível, se for uma decisão concreta ela quer isso mesmo e ela tem noção de que ela pode ter subsídios, todo mundo vai amparar né, mas não importa ela quer a adoção, a gente também tem que respeitar né, assim como a criança tem que ser tratada com prioridade a mãe também tem que ser respeitada se ela tiver consciência da sua decisão. (Informação verbal sujeito 12)

Para Pereira-Pereira (2014, p.24) a intersectorialidade deve ser visualizada numa perspectiva dialética caso queira ser fiel à realidade das famílias atendidas pelas políticas de proteção social bem como no sistema de garantia de direitos, tendo em vista que para decifrarmos a realidade social que está na dinâmica social das famílias, temos que entender suas histórias de vida em um sistema capitalista contraditório, desumano e desigual, assim é importante conhecer e descobrir a importância dos vínculos estruturais, conceituais e políticos que se manifestam no

interior e exterior da sociedade capitalista, a fim de que consigamos apreender as complexidades envoltas e impostas na vida cotidiana da classe trabalhadora.

Respondendo por quais equipamentos das políticas sociais foi atendida a demanda, sujeitos mencionaram:

Gráfico 11: Equipamentos que atenderam as gestantes e mães.



Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória, (2017).

São mencionados por um sujeito o CREAS e do Departamento de Saúde, um sujeito refere-se ao CRAS, CREAS e Rede de proteção; dois sujeitos reportaram-se ao Órgão Gestor da política de assistência social e Setor de Psicologia do Departamento de Saúde; um sujeito CRAS, SCFV e Conselho Tutelar; um sujeito CRAS Conselho Tutelar e Departamento de Saúde e por fim um sujeito menciona o CRAS, CREAS, Secretaria de Saúde e setor e Engenharia do Departamento de Planejamento e Habitação.

O sujeito 12 manifesta a preocupação referente à maioria dos municípios de pequeno porte I, não possuem ainda os CREAS, tendo em vista que evidenciamos que a demanda de média complexidade chega a esses municípios pequenos todos os dias, e mediante aos profissionais estarem cumprindo mais que

suas atribuições em seus respectivos equipamentos, ora no CRAS, ora na área sócia jurídica, ora na proteção social especial de média e alta complexidade, não conseguem adequar e executar um plano de trabalho que possibilite dar conta das complexidades de sua demanda específica.

S12: Eu acho que os municípios pequenos tinham que ter CREAS, essa é minha opinião pessoal, as pessoas acham que não tem demanda, mas a gente tem muita demanda de negligência, de violência, de abandono né, tanto de criança e adolescente, quanto como idoso, então eu acho assim, achar que CREAS é só para município maior é complicado, e também conseguir implantar um CREAS sem co-financiamento é difícil, na realidade dos nossos municípios, o município tem 5.000 habitantes então é difícil manter mais uma equipe sem cofinanciamento, se eu falar isso para um gestor ele não vai aceitar, então eu acho que o primeiro passo para que essa rede fosse melhor é um CREAS porque as demandas do CRAS elas são muitas, então acaba que a equipe do CRAS também atende essas demanda de proteção social de média e alta complexidade, porque a equipe está ali, tem que atender, eu não tenho psicóloga no Órgão Gestor quem vai atender, acaba que o CRAS atende, eu sempre estou junto no acompanhamento, mas sozinha não dá e assim no meu município não tem instituição de abrigamento então a gente tem um convênio com a Casa Lar de outro município. (Informação verbal sujeito 12)

As Orientações técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (2011, p. 74), em seus parâmetros de referência para definição do número de CREAS por porte de município, compreendem que nos municípios de pequeno porte I, a cobertura de atendimento se dará através de CREAS Regional, ou seja, através de consórcios realizados por municípios próximos no qual a demanda terá de se deslocar até o centro de atendimento com o apoio das prefeituras. No entanto essa é uma prática que não se efetivou, as gestões centralizadoras muitas vezes não visualizam sequer a posição dos assistentes sociais e demais profissionais com conhecimento das políticas sociais públicas, mesmo com a elaboração de um diagnóstico real e consistente, destroem as possibilidades de discussão coletivas propositivas pela ação conservadora e tradicional de governança, que impedem alguns gestores de enxergar as demandas emergentes das mazelas do capitalismo selvagem e compreender a importância dos CREAS Municipais que é outra possibilidade oferecida na NOB-SUAS e pode ser ponto de partida para um futuro co-financiamento pelo SUAS. Para isso seria importante que na NOB-SUAS estabelecesse a normatização de cofinanciamento federal para um CREAS para todos os municípios menores que possuem demanda para essas situações de trabalho.

Com a falta de políticas sociais públicas de co-financiamento para que os municípios de pequeno porte possam ter acesso a implantação de um CREAS e a falta nas Varas de Primeira Entrância do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná de assistentes sociais e psicólogos para atenderem a área sócio jurídica dificulta-se a realização de ações protetivas consistentes para que haja um trabalho realmente efetivo com capacidade de amenizar, prevenir as sequelas da questão social no contexto das demandas emergentes e oportunize mudanças no cotidiano das famílias atendidas.

Sendo assim, as práticas judiciárias devem pensar uma intersectorialidade compreendida à luz da relação dialética, entendendo a história de vida dos sujeitos envolvidos nos processos e refletindo sobre as metamorfoses advindas do mundo do trabalho e da lógica capitalista que particulariza a vida das famílias envolvidas e muitas vezes encerram as possibilidades presentes. A instrumentalidade nessas ações pode se materializar de maneira intersectorial, envolvendo as esferas das políticas sociais e planejando junto às famílias um projeto de vida alternativo, apreendendo o movimento histórico, a dinâmica e o cotidiano das demandas.

Consideramos imprescindível destacar que no caso da política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, a intersectorialidade está desenhada e deve se materializar no sistema de garantia de direitos, contudo este deve garantir o direito não só da criança, mas de todo o tripé da adoção caracterizado por mãe biológica, criança e pais adotivos, onde se visualiza uma “invisibilidade da mãe biológica no processo de adoção”²⁷.

O sujeito 1 acaba caracterizando a aceitação de decisão da mãe em entregar o filho, contudo acaba contextualizando sua maior preocupação referente ao futuro da criança, é importante salientarmos que a intervenção profissional deve ser de avaliar tanto o contexto da criança, mas também o da mãe biológica para que se de fato haja a entrega que os dois continuem sendo acompanhados pelos programas de proteção social, neste caso, o PAIF e o PAEFI.

S1: A minha reação é de aceitação, a decisão era dela e a gente aceita a decisão e respeita, porque é muito melhor você pensar no bem-estar da criança, e se depois de todo um trabalho e decidiu que não quer realmente ficar com criança [...] então que essa criança vá para adoção porque ela vai

²⁷ CHRISPI. Letícia Lofiego. “Por traz da janela”: alguns determinantes sociais do abandono de recém-nascidos. Dissertação de Mestrado, São Paulo, SP- PUC, 2007. Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/17866>> Acesso em: 11 ago. 2017.

ter um futuro pela frente, é melhor para criança do que ela ficar com uma mãe que a está rejeitando. É de aceitação sem questionamento, a gente faz o nosso trabalho né, e não questiona é uma decisão dela, a decisão é dela e não nossa. (Informação verbal sujeito 1)

Neste sentido a mãe, a criança, mas também os profissionais devem ser protegidos e terem seus direitos resguardados, as instituições de trabalho devem lhes oferecer as condições objetivas para executar seu trabalho, com salas de trabalho com garantia de sigilo e condições mínimas de assegurar um trabalho pautado pelos valores éticos e políticos, sendo que o contrário disso pode repercutir negativamente na atuação dos profissionais envolvidos no processo de entrega a adoção perante as inúmeras situações que se manifestam durante a intervenção profissional.

Não são todas as profissões que devem a obrigação do sigilo e isso já seria revelador da disposição social que é atribuída a algumas profissões de terem o dever e o direito de mantê-lo. Ora é consenso que o profissional conheça todos os elementos necessários para o bom cumprimento de seu trabalho, desde as condições institucionais até as informações obtidas na sua relação com o usuário. O sigilo profissional não é absoluto, no caso do Serviço Social, esse elemento abre a possibilidade de esse profissional avaliar, subjetivamente, se deve manter ou divulgar o fato sigiloso, devendo prevalecer o disposto no Código de Ética Profissional do Assistente Social atentando para o conteúdo ético-político dos princípios que o regem. (SAMPAIO; RODRIGUES, 2014, p. 85)

Segundo Guerra, (2009, p. 11), as demandas sócio profissionais são totalidades saturadas de determinações (econômicas, políticas, culturais, ideológicas) então, elas exigem mais do que ações imediatas, instrumentais, manipulatórias. Elas implicam intervenções que emanem de escolhas, que passem pelos condutos da razão crítica e da vontade dos sujeitos, que se inscrevam no campo dos valores universais (éticos, morais e políticos). Mais ainda, ações que estejam conectadas a projetos profissionais aos quais subjazem referenciais teórico-metodológicos e princípios ético-políticos.

Nesta particularidade o sujeito 3 relata como a situação da gestante atendida foi tratada pelos profissionais e rede de proteção do seu município, narrando o cuidado dos profissionais em relação a ética profissional e o sigilo em situações de atendimento confidenciais, para isso é necessária a conexão dos referenciais teórico-metodológicos, princípios ético-políticos e dimensão técnico-operativa. .

S3: [...] esse caso na época ele foi tratado com bastante sigilo pelos profissionais, já para tentar não aproximar esses casais, então neste sentido eu acho que a equipe foi bem centrada, porque não foi uma coisa assim, por ser município pequeno [...] que se espalhou não o pessoal teve bastante sigilo no sentido de preservar essa questão. (Informação verbal sujeito 3)

Em seus estudos, Fávero, (2007), afirma que psicólogos e assistentes sociais estão sempre à disposição da família para qualquer tipo de auxílio. No âmbito da justiça da infância e juventude, esses especialistas (juízes, promotores, assistentes sociais, psicólogos e advogados) estão autorizados ou legitimados institucional e socialmente a emitir seus pareceres, suas apreciações, suas decisões, suas determinações. Nas suas ações, enunciam um discurso carregado de saber e poder que podem redirecionar a prática para facilitar e garantir o efetivo acesso da população a direitos e a autonomia em suas decisões (ainda que se possa questionar o conceito de autonomia em situações em que a luta pela sobrevivência está no cerne do recurso ao judiciário).

As práticas judiciárias como um todo, por se darem numa instituição tradicionalmente fechada e resistente a mudanças, pouco tem sido objeto da atenção de pesquisadores, notadamente quanto as suas funções sociais e políticas. Se isso é consequência e ao mesmo tempo reforça uma tendência institucional de procurar manter-se apartada da realidade social, como se de direito a lei fosse a-histórico, a âmbito da Justiça da Infância e Juventude seus efeitos são danosos em relação à necessária mudança de mentalidade de muitos dos seus agentes, na direção da efetiva implementação das disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (FÁVERO, 2007, p33).

As práticas judiciárias no âmbito do serviço social da área sócio jurídica objetivam conhecer a verdade a respeito das situações com as quais lida, de forma técnico-científica, procurando alcançar maior objetividade, o que se tornou mais presente com a introdução do perito, ou seja, especialista em determinada área do conhecimento que é solicitado, nomeado ou recebe determinação, supostamente como elemento neutro, para o estudo, a investigação, o exame ou a vistoria de determinada situação processual.

Bidarra (2009, p. 492) defende a intersetorialidade como um caminho para tecer as redes de proteção social, enfatizando que a articulação entre as diversas unidades da rede de proteção social fortalece o conjunto das atividades, das ações, dos serviços, programas e projetos, no contexto de reconhecer a defesa dos direitos numa perspectiva intersetorial na política de atendimento à criança e ao

adolescente, mas acrescentamos nesse contexto também as gestantes ou mães que eventualmente necessitam de um acompanhamento interdisciplinar e jurídico.

De acordo com Rizzini (1995, p. 141 *apud* Fávero, 2007, p. 69),

[...] a história da ação jurídico-social junto à criança e ao adolescente vêm demonstrando a existência de um “conflito de atribuições” entre Executivo e Judiciário, conflito proveniente da “impossibilidade de resolução de um problema na situação do abandono ou dos desassistidos que, em sua essência, não se circunscreve no âmbito estritamente jurídico”.

Entende-se que uma mãe (mulher) que procura apoio para uma decisão amadurecida sobre permanecer ou não com a criança pode ser sujeito de ações de caráter intersetorial que devem se processar na integralidade, sendo expressão das capacidades combinadas do Sistema de Garantia de Direitos, efetivadas pelas políticas básicas e especiais, mas também com a perspectiva de direitos com base nas políticas de proteção a mulheres, de uma forma que não as criminalize e penalize pela sua manifestação e desejo de entrega à adoção, onde os profissionais atuem com base nos princípios do Projeto Ético Político do Serviço Social e consigam assim construir alternativas pautadas na intersetorialidade, junto aos demais atores envolvidos no processo para que orientem suas ações à luz da perspectiva de direitos (FARIAS; FORTUNA, 2017).

Em relação à rede de proteção, os sujeitos da pesquisa mencionam como é a dinâmica dos serviços existentes nos municípios em que atuam ou atuaram,

S1: Existe a rede, ela é constituída pela Secretaria de Saúde, de Educação, de Assistência Social, Conselho Tutelar, o pessoal das Escolas municipais e estaduais né. E assim funciona uma vez por mês, numa terça-feira com o pessoal da rede, temos um grupo no WhatsApp a assistente social do CRAS que coordena essa rede e ela assim já põe lembrando o pessoal que irá acontecer a reunião, o pessoal comparece mensalmente, assim com três, com dez sempre acontece, mas normalmente dá bastante gente porque o pessoal das escolas comparece muito em massa sabe, e os agentes comunitários de saúde também participam. (Informação verbal sujeito 1)

S2: Olha a experiência do trabalho em rede tem sido bacana, eu vejo com bastante positividade, tem eu acho que uns três anos que a gente se reúne mensalmente, os profissionais da assistência, da educação, da saúde então quando se trata diretamente da questão da adoção é uma conversa que gente costuma fazer mais dentro dos profissionais da assistência porque quem trabalha mais diretamente com a demanda e hoje eu acredito que eles estão qualificados no sentido de entender, é claro que de todos os casos, cada caso é um caso é uma decisão de fato acertada pela mãe e as vezes é uma decisão que ela pode se arrepender, então eu acho que tudo deveria ser analisado, pontuado, mais que eu creio que elas estão, eu falo assim elas porque é mais o CREAS mesmo, e elas estão preparadas para

aceitar e encaminhar caso realmente seja uma decisão da mãe. (Informação verbal sujeito 2)

S3: Existe a rede sim, agora em forma de constituição, ela não é formalizada, não tem uma lei, um decreto nada, nós estamos tentando formalizar com o advogado, mais ainda não conseguimos, então ela é assim ela é constituída pelas políticas públicas né que atuam, a saúde, a assistência, a educação e as entidades também o abrigo a APAE, quando tem algum caso o asilo, a cultura, o conselho tutelar, mas não é legalmente constituída, ela é formalmente, agora está sendo realizada a reunião uma vez ao mês. (Informação verbal sujeito 3)

S12 [...] gente trabalha em pareceria sempre com o CRAS, não tem CREAS, então é o Órgão Gestor, a saúde, a gente também trabalha bastante com o NASF e com o PSF eles são muito parceiros, os agentes comunitários de saúde também, então sempre que acontece alguma coisa, que alguém relata alguma coisa, a saúde tem um atendimento contínuo, no meu município é assim, todas as quartas-feiras as gestantes passam por acompanhamento, é um acompanhamento que ela passa por psicólogo, por assistente social e por nutricionista, médico e enfermeira então ao longo do mês todas as gestantes passam, cada semana uma remessa então através desse atendimento inicial se houver algum problema, alguma intervenção que tem que ser feita eles acionam o CRAS pedem para o Conselho Tutelar dar um apoio, um subsídio então a gente atua, mas não é formalizado isso, é uma parceria né, não é uma rede constituída, formalizada, os agentes são bem parceiros, sempre procuram a gente, abordam, a gente também faz um trabalho de orientação, de palestras mesmo, eventualmente duas por ano com as gestantes, sobre questão de deficiências, questões da gestação mesmo, para tentar evitar essas questões, a gente sabe que depressão pode gerar um interesse na entrega então para a gente tentar evitar algumas questões, através do esclarecimento e da orientação, mas não é constituída formalmente. (Informação verbal sujeito 12)

S13: Na época que eu trabalhava lá existia, acredito que até hoje deve existir e funcionava da seguinte maneira: a Secretária de Assistência Social cedeu um funcionário que ficou responsável pela rede e aí essa pessoa ficava responsável por fazer os encaminhamentos que precisasse, fazer as atas, convocar reunião, toda a parte burocrática ficava por conta dessa pessoa e aí cada caso era um profissional específico que era trabalhado assim se fosse uma criança de tal escola, não era necessário que as outras escolas estivessem ali. Então sempre eram reuniões específicas com profissionais específicos e traçavam, metas, objetivos para que se superasse talvez algumas situações de vulnerabilidade e risco enfim. (Informação verbal sujeito 13)

Dessa forma a intersetorialidade pode definir as ações dos profissionais que transitam entre seus saberes e seus fazeres, reconhecendo o movimento e as contradições postas, dando ênfase ao processo interdisciplinar e pautando o seu exercício profissional que muitas vezes está vinculado a uma realidade que é comum a duas ou mais disciplinas, de modo que contribua no real atendimento das demandas.

Segundo Pereira-Pereira (2014, p. 27),

Efetivamente, a concepção de intersetorialidade vincula-se primariamente à discussão de interdisciplinaridade que, por ser mais e com maior produção bibliográfica, lhe serve de referência. Daí a importância da explicação dos principais traços da interdisciplinaridade como o paradigma

epistemologicamente mais trabalhado, embora não esgotado da concentração de saberes com vista ao conhecimento mais denso e abrangente de realidades complexas.

O sistema capitalista possui uma estrutura antidemocrática, esta estrutura define limites insuperáveis para a democracia, pois se coloca em um contexto adverso de relações sociais que giram em torno da exploração da força de trabalho, que é considerada por este sistema como mercadoria.

Em relação a este contexto, o sujeito 2 se posiciona declarando o que ocasiona suas dificuldades em realizar uma ação profissional qualificada e capacitada para as demandas subjacentes aos serviços sociais.

S2: o que dificulta na verdade é a equipe mínima né, são duas profissionais trabalhando no CREAS, não tem todos os profissionais e tudo mais e então mesmo que haja vontade, às vezes falta porque falta pessoal pra trabalhar para acolher tanta demanda, então assim às vezes eu tenho certeza de que como já aconteceu comigo deixar de ir em alguma capacitação, que são mínimas as que aparecem pelo Estado, porque a gente não para de atender demanda e aí é onde a questão da qualificação né fica comprometida, mais não por falta de vontade acho que é mais outros fatores. (Informação verbal sujeito 2)

Sabe-se que o sistema capitalista em sua estrutura é desigual não fornece direitos básicos nem garantia de uma vida melhor a essas famílias. Em contraponto uma gestão social pautada por princípios democráticos, com ênfase na descentralização, municipalização e intersectorialidade das ações, pode amenizar as sequelas da questão social, por intermédio do acesso a saúde, cultura, assistência social, educação, trabalho, habitação e demais políticas. Políticas essas que no contexto intersectorial do cotidiano profissional tornam-se cada vez mais escassas.

Segundo, Pereira-Pereira (2014, p. 37),

É partindo da visão interdisciplinar que a intersectorialidade deve ser tratada; mas com uma ressalva a título de esclarecimento: os denominados setores, que devem se interligar, não são propriamente setores, mas políticas particulares, ou especiais, com problemáticas de lógica comum – e de interpenetrações irrecusáveis. Como cada política é um conjunto de decisões e ações, resultante de relações conflituosas entre interesses contrários, que extrapolam seus pseudo perímetros setoriais, fica claro que a intersectorialidade é a representação objetivada da unidade dessas decisões e ações.

No ano de 2015, o Tribunal de Justiça de São Paulo implementou a Política de Atenção à gestante: apoio profissional para uma decisão amadurecida sobre permanecer ou não com a criança, se materializando na elaboração de uma cartilha instrumental pela Escola Paulista da Magistratura (EPM), unindo

intersecretorialmente as Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e Grupo de Apoio à Adoção. (TJ/SP, 2015).

Essa cartilha enfatiza o suporte aos profissionais das políticas de assistência social, saúde e da área sócio jurídica referente ao apoio profissional, à interdisciplinaridade e a intersecretorialidade que envolve os atendimentos, traz as diretrizes de atendimento, o fluxo de atendimento, ressalta as consequências de um atendimento inadequado, quando acontecer a declaração do desejo de entrega da criança, além de fornecer subsídios para diferenciação entre o abandono e a entrega, etc.

Salienta que nos serviços da assistência social, o profissional responsável pelo atendimento deverá realizar a acolhida e a escuta dessa mulher, utilizando do aparato do PAIF, executado no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social ou o PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos, executado no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, como serviços de referência garantindo a interlocução, quando necessária, com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Neste sentido o trabalho dos profissionais da assistência social não envolve só a escuta, mas acolhida, visita domiciliar, orientação, encaminhamentos, acompanhamento familiar ou individual, interlocução com o SGD e mobilização das redes sociais de apoio (TJ/SP, 2015).

Nessa esfera, os sujeitos relatam como realizaram o atendimento sócio profissional a gestantes que pretendiam entregar um (a) filho (a) em adoção,

S2: [...] pelo que ela me relatou e de outras situações em contato com a rede, eles vem tendo uma crise desde que a menina tinha 06 anos e hoje a menina tem 12, ela também desenvolveu um transtorno, hoje é comprovado que a adolescente tem um transtorno, e essa mãe, ela é idosa, ela se sente extremamente carregada né, e aí ela procurou-nos porque ela não aguenta mais e ela quer a criança volte para ser adotada e aí eu encaminhei para o CREAS e na medida do possível a gente trabalha o caso em rede e tenta de alguma forma ainda restabelecer os vínculos entre elas. (Informação verbal sujeito 2)

S13: [...] a gente trabalhou de maneira, primeiro fortalecendo o vínculo entre nós e essa mulher que possivelmente queria entregar, fazer a entrega, para que ela pudesse confiar na gente para que a gente pudesse entender os motivos pelos quais ela tomou essa decisão ou pensou nessa possibilidade, para daí a gente começar a pensar em estratégias de como lidar com essa situação e tentar fazer ela enxergar que questão financeira, questão de ameaças, talvez não fossem o motivo maior para entrega, nesse caso surtiu efeito, não sei em outro o que ela diria, nesse caso foi assim e aí como ela criou bastante vínculo foi mais fácil da gente trabalhar com ela. (Informação verbal sujeito 13)

A política de atenção à gestante do Estado de São Paulo orienta que as ações desenvolvidas deverão objetivar o diagnóstico da situação, a identificação das privações sociais que podem estar relacionadas ao desejo de entregar a criança e a identificação da rede de apoio (família extensa e rede comunitária), a fim de promover os devidos encaminhamentos e possibilitar um espaço de reflexão junto à mulher acerca da decisão da entrega da criança. O profissional de referência no atendimento deverá sempre trabalhar na perspectiva da superação da situação de vulnerabilidade associada ao desejo da entrega, promovendo o cuidado e a garantia dos direitos à convivência familiar e comunitária da criança e da mulher.

Destaca, ainda, que o profissional da política de assistência social deve sempre considerar e avaliar o papel do homem, genitor da criança, no processo de identificação da situação vivenciada pela mulher e, se possível, envolve-lo. Se a criança se encontrar em situação de risco, o serviço em questão deverá acionar o Conselho Tutelar.

Bidarra (2009, p. 488) destaca que entre as decisões mais impactantes referindo-se aos ditos tipos de “reforma”, colocados no âmbito da Seguridade Social, está aquela em que o Estado pode e deve se desobrigar da execução direta das políticas setoriais. As ações intersetoriais no empreendimento da democratização do Estado aliadas a disseminação e compartilhamento, mais plural e equitativo das instâncias de poder decisório, ainda que de modo parcial, pode colaborar com a articulação da participação que é necessária para o estabelecimento de práticas intersetoriais e estas devem analisar que “muitas são nossas disparidades regionais e também as diversidades locais” (JOVCHELOVITCH, p. 35). Dessa forma é imprescindível ter um conhecimento da realidade e do diagnóstico sócio territorial a fim de que se possa empreender ações intersetoriais de caráter efetivo, dinâmico e que estejam motivadas pela perspectiva de direitos.

Segundo Jovechelovitch (1998, p. 35), a descentralização camuflada reparte o poder entre o chefe do executivo e seus assessores, ou desconcentra os serviços sem descentralizar o poder de uma esfera para outra, em referência ao processo de uma descentralização participativa, que tenha elegido o caráter intersetorial, reforça que ela é mais ampla e mais do que a figura do prefeito e seus assessores, pois envolve o coletivo local.

Em referência ao processo de municipalização que articula as forças do município como um todo para a prestação de serviços onde se prescreve uma tentativa de rompimento com a burocracia, planejamento participativo e não apenas formal, sobreleva-se que é necessária uma postura dialogal e de caráter intersetorial, onde as ações de cada esfera se unam em um mesmo propósito ou objetivo, ou seja, garantir o acesso das demandas as políticas sociais públicas à luz da perspectiva de direitos.

O conceito mais amplo de municipalização pressupõe uma forma de poder mediador mais amplo que o prefeito e seus assessores. Poderíamos chamá-lo de poder local, e dele tomariam parte não só o executivo, mas o legislativo e organizações comunitárias, além, é claro, do papel imprescindível dos conselhos setoriais paritários responsáveis pela aprovação e controle das políticas públicas em todos os níveis (JOVCHELOVITCH, p. 35).

A gestão social municipalizada, descentralizada, participativa e integrada requer participação, controle social, trabalho em rede, e planejamento social onde a esfera política caminhe junto à técnica administrativa. Nesse contexto, o assistente social tem que “aprender a gerenciar a complexidade, sendo que gerenciar é orientar a dinâmica da organização” (TENÓRIO, 2001).

Neste sentido os sujeitos da pesquisa enfatizam suas concepções, dificuldades para executar o trabalho em rede numa perspectiva descentralizada e participativa e suas perspectivas diante do trabalho que lhes é atribuído sócio profissionalmente pelo poder institucional e relações de poder provenientes dos cotidianos de trabalho.

S2: Então eu acho que a questão de rede em município pequeno, ela sempre é fragilizada né, hoje no município em que eu atuo a gente só pode contar mesmo com o CREAS e com o Judiciário e daí depois de passar pelo crivo da escuta qualificada pelo CREAS e também a psicóloga da saúde acaba ajudando enquanto rede e aí depois encaminha para o Ministério Público, mas outros, por exemplo, outros órgãos de proteção não. (Informação verbal sujeito 2)

S8: Não existe essa rede, existe um momento em que o Juiz ou o representante do Ministério Público chama todo mundo lá, chama o assistente social do CRAS, o assistente social da saúde, do Órgão Gestor, o pessoal... a Educação para se mobilizar para fazer o atendimento a uma determinada situação, mais que essa rede se ela existe se ela é formalizada, não ela não é formalizada tá, é cada um no teu quadradinho e quando é necessário... cidade pequena não tem estrutura mesmo, não adianta a gente querer imaginar que isso vai se formar de um momento para o outro porque não vai e daí é feito assim, é atendido, é atendido! Mas não que essa rede exista, passou esse momento tomada todas as providências cada uma volta a sua situação, ao seu trabalho. [...] hoje nós estamos tendo uma experiência nova no município com a implantação do NASF e a gente

se reunir, para fazer o tal do matriciamento que para mim é uma coisa nova, pois eu não conhecia, eu percebo assim, fica assim uma competição de setores: Ah não! Mas nós da saúde fomos lá e fizemos tal coisa, fizemos isso, fizemos aquilo e daí encaminhamos para que o CRAS fizesse tal coisa. A Educação, Não porque nós fomos atrás fizemos a matrícula da criança na escola e solicitamos que o CRAS fizesse a doação do material escolar, então é assim, eu acho que é uma disputa de... e não deveria ser feito não. Foi feito isso, mas ainda falta alguma coisa que a gente poderia estar trabalhando, em cima com muita discussão você consegue chegar a uma conclusão, não espera lá a escola arrumou vaga, mas o que está faltando, a criança precisa ir para uma sala especial, a criança precisa de uma atenção, que olhe para ela e sua família com outros olhos para sua aprendizagem, seu sucesso na escola ou na saúde, o que está faltando, acham que estão fazendo o máximo e sempre está faltando, mesmo que você dê o máximo de si vai estar sempre faltando alguma coisa para nossa população, né, principalmente essa população que a gente lida que já vem com um histórico grande de... hoje em dia não é raro um histórico de dependência de álcool e drogas e tanta coisa... e hoje em dia a gente vê essas dificuldades, né, por mais que você faça, alguma brechinha vai ficar faltando. (Informação verbal sujeito 8)

S11: Não existe uma rede formalizada a gente até tentou uma vez enquanto, por parte da Promotoria de Justiça que exigia, então quando tem algum caso específico verificado nos relatórios que então a promotoria percebe que o usuário fica rodando para lá e para cá sem resolver nada, a promotoria meio que exige um trabalho em rede daí a gente consegue alguma coisa quando o Fórum encaminha exigindo das outras políticas, mas assim formalizada a gente não consegue, cada secretaria entende que eles tem sua demanda, daí essa situação geralmente eles tratam com não prioridade né, situação de criança e adolescente, né a gente acaba não tendo esse trabalho eficaz, [...] a rede a ideia dela é ótima né, se realmente atuasse, a gente pode até se reunir no primeiro momento sai a discussão daí né, mas daí chega o momento com cada um no seu setor, ah vou deixar para assistência porque aquilo ali é problema deles, né, vamos cuidar do nosso, eu acho que aqui tem muito isso ainda, não querer vamos dizer assim, pegar uma demanda a mais. (Informação verbal sujeito 11)

Por isso o assistente social, no que se refere à gestão das políticas públicas intersetoriais, deverá estar atendo a legislação, instrumentalizando as ações teóricas, técnicas, operativas na finalidade de gerenciar a complexidade das mudanças contemporâneas. Para que uma ideia de gestão descentralizada e que opte pela ação intersetorial e interdisciplinar funcione, é necessário resgatar o sentido social e político das práxis profissionais, sem perder o foco de seu caráter interventivo. Construir municípios com caráter democrático requer uma postura dialogal de seus governantes com ênfase na participação da comunidade e dos sujeitos institucionais. (FARIAS; FORTUNA, 2017).

Em vários municípios brasileiros é predominante uma cultura conservadora que privilegia o poder centralizado na figura do prefeito; muitas vezes o poder político tem sido passado de pai para filho e reproduzido por intermédio de práticas patrimonialistas (Faoro, 1975). Neste sentido muitas das famílias da classe

dominante tentam manipular as instituições, elas controlam o poder político, as políticas sociais e empreendem no sentido de garantir seu processo eleitoral, não abrindo as portas para o processo de descentralização, e isso acaba interferindo nos procedimentos que se vinculem a intersetorialidade que requer um planejamento estratégico e participativo das ações intersetoriais.

E essa interferência ronda até mesmo as políticas de proteção social públicas, especificamente neste caso a intervenção profissional dos assistentes sociais que mediam o processo de proteção em relação às mães que relatavam a necessidade de entregar seus filhos em adoção, como no relato do sujeito 8 que narra situações emaranhadas no que condiz a tentativa de manipulação dos governantes em materializar as adoções à brasileira, prática atualmente considerada crime.

S8: Em todos os casos havia alguma situação, você tinha que lidar até com forças políticas, com vereadores algumas pessoas interessadas no caso que se envolviam né. Eu já até relatei no início um caso de várias pessoas que procuraram oferecendo alimentação, todo o tipo de apoio em troca da criança [...]. (Informação verbal sujeito 8)

Esse contexto adverso abre um leque para a importância de efetivar as equipes interprofissionais nos Serviços Auxiliares da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nessa perspectiva um dos sujeitos da pesquisa relata sua concepção.

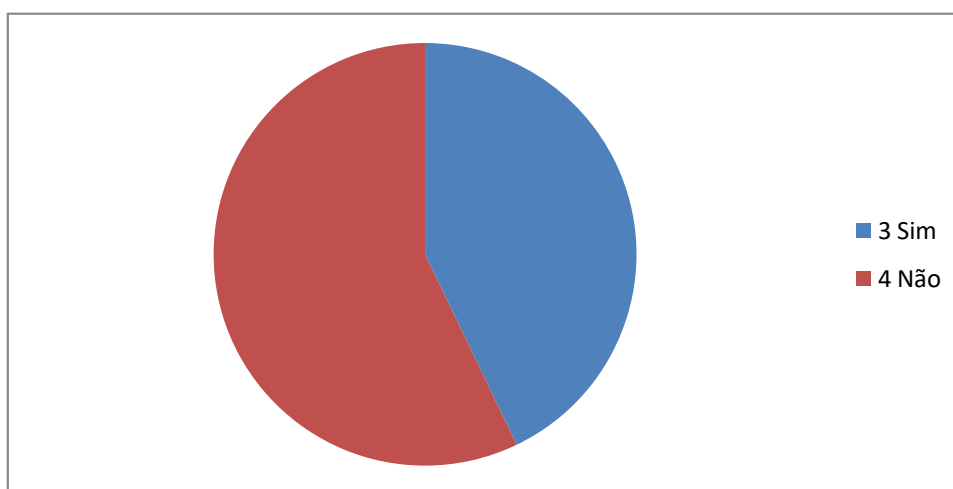
S13: [...] eu acho que cada área de atuação, atua de determinada maneira, o profissional do CRAS, por exemplo, vai atuar da maneira que ele deveria atuar com proteção social básica e tem que considerar o vínculo entre ele e a família né, o sujeito que ele está atendendo. Do CREAS também proteção social de média complexidade né especializado e mais ainda tem que ter uma questão de vínculo muito próxima, então você vai trabalhar trazendo informações para o Judiciário que são coisas que a pessoa que você criou o vínculo te confiou e de repente você se vê dividido, aí se eu não colocar estarei sendo omissa, mas se eu vou colocar, eu vou estar traindo a confiança daquele que me designou aquela confiança, acho que dificulta muito, muito o trabalho do profissional com as famílias. Eu estou trabalhando em outro município (com SAI) faz dois anos e eu recebi dois estudos porque era questão de INSS e eu acho que eles acreditaram que não tinha a necessidade da intervenção da equipe do SAI, mas assim questão de guarda de violação de direitos, de maus tratos, abandono, tudo isso é tratado pelo profissional do SAI, a gente acompanha, claro que faz o acompanhamento, tem as dificuldades que tem, mas nem se compara, fora que o tempo que você gasta para fazer uma visita, para de repente fazer o acompanhamento elaborar o relatório e encaminhar para o Fórum, isso demanda tempo e a gente já é concursado para a assistência social, não pode fazer hora extra, daí de repente acumula mais essa função, acaba que fica a função do equipamento que você presta serviço de lado, no município

que trabalha antes era assim a gente deixava nosso trabalho de lado para suprir a demanda do Ministério Público e Judiciário. (Informação verbal sujeito 13)

No Estado do Paraná não conseguimos visualizar nenhum parâmetro institucional efetivado para que se conduza a atenção às gestantes e às mães em relação ao apoio profissional para decisão madura entre ficar ou não com os filhos, de acordo com os direitos estabelecidos dessa demanda. Nas comarcas dos municípios de grande porte existem os projetos de entrega legal ou entrega consciente, entretanto nos municípios de pequeno porte verifica-se que coexiste uma realidade oposta, não tendo nos quadros do tribunal de justiça, muitas vezes os profissionais de psicologia e serviço social.

Se existe equipe composta por assistente social e psicólogo nas comarcas vinculada aos municípios dos sujeitos, 03 sujeitos responderam que sim e 04 sujeitos afirmaram que não.

Gráfico 12: Equipe técnica nas comarcas vinculadas aos municípios.



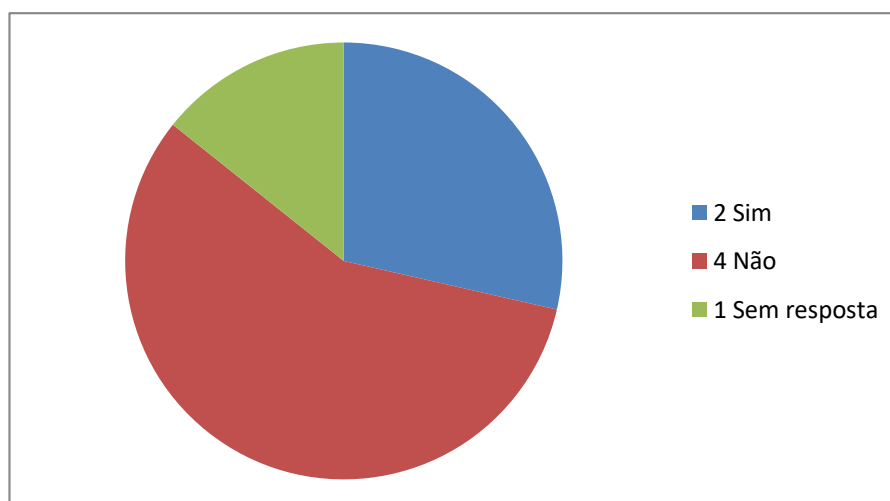
Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória, (2017).

Dentre os profissionais que responderam sim estão situados nas comarcas de Ivaiporã e Jandaia do Sul, municípios de pequeno porte II, e entre os que enfatizaram não, estão situados nas comarcas de Grandes Rios, São João do Ivaí, Faxinal, todos esses de pequeno porte I, não possuindo Serviço Auxiliar da Infância e Juventude, e portanto, não abrangendo também profissionais de serviço social e psicologia em seu quadro técnico, sendo as atribuições da área sócio jurídica executadas pelas equipes de CRAS, CREAS e Órgão Gestor da política de assistência social.

Evidenciaram-se no estudo em questão que nos municípios em que a comarca possui assistentes sociais e psicólogos, as profissionais atuantes nas políticas de proteção social públicas declaram consideravelmente menos situações de mães que requerem as políticas sociais públicas para entrega de seus filhos em adoção. Algumas profissionais relatam que os Programas de transferência de renda e Estratégia Saúde da Família aliados a reuniões da proteção social possibilitaram novos horizontes às mulheres com suas práticas preventivas, contudo ainda a muito que conquistar nessa área sendo que muitos dos profissionais relatam ter apenas o PAIF em seus municípios e que toda a intervenção fica voltada aos equipamentos CRAS e Órgãos gestores da política de assistência social, os quais ficam impossibilitados de oferecer uma política de proteção social básica mediante as situações de média e alta complexidade que aparecem nos dia a dia dos municípios menores.

Nota-se que à presença de uma confusão entre o que é intersectorialidade e multisetorialidade entre os sujeitos deste trabalho, cada qual relata os poucos recursos que possuem nos municípios em que atuam para que essas políticas sociais públicas possam garantir a proteção social dessas mulheres e famílias. No entanto aos sujeitos da pesquisa responderem sobre a existência de uma rede de proteção intersectorial que acompanhe as situações das mães que manifestam interesse em entregar os filhos em adoção e assegure suporte as suas ações, responderam:

Gráfico 13: Sobre a existência de uma rede de proteção intersectorial.



Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória, (2017).

De acordo com Dias et al., (2014 *apud* Dall'Orsoletta; Xavier 2016, p. 17),

[...] observa interpretações errôneas, como por exemplo, achar que práticas “multisetoriais” sejam chamadas de intersetoriais. Existe uma diferença nessa questão, pois a intersetorialidade sugere coparticipação efetiva, ou seja, fazer parte de todo o processo (gestão, produção, etc.), enquanto que na prática multisetorial existe o comparecimento de vários setores para a resolução de um problema.

As equipes nas quais essas assistentes sociais trabalham produzem ações de forma multiprofissional, nos fazendo analisar como as áreas do conhecimento de caráter diverso devem estar conectadas para a construção dos direitos das mães e gestantes que procuram as políticas sociais públicas para orientação sobre o processo de entrega à adoção. O contexto que observamos nos cotidianos profissionais é multidisciplinar sendo que, isso ocorre no planejamento das atividades, entretanto, mesmo com as tentativas de interdisciplinaridade e intersetorialidade no qual as disciplinas e políticas devem estar conectadas, a prática profissional emerge junto a uma carga excessiva de trabalho das assistentes sociais e equipe, mediante o pouco tempo que possuem de hora capacitações continuadas e reuniões em rede para preparação de instrumentais adequados e articulação com outros profissionais de outras políticas sociais, dificultando o trabalho das assistentes sociais que apresenta uma vinculação entre as diferentes áreas e setores, mas nem sempre as mesmas estão conectadas umas às outras assim o cenário se apresenta de maneira multisetorial.

3. DESVELANDO O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO NAS CONCEPÇÕES QUE ORIENTAM E SUBSIDIAM O TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS ATUANTES NAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICAS, DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ

3.1 A MORALIDADE NO PENSAMENTO COTIDIANO: ENTRE A CONSCIÊNCIA E A ALIENAÇÃO MORALIZADA NAS CONCEPÇÕES PAUTADAS EM VALORES NEGATIVOS

Pode-se avaliar que no contexto do capitalismo moderno apresenta-se uma moral individualista e egoísta que corresponde às relações sociais burguesas.

De acordo com Barroco (2009, p. 1), a moralização da vida social orienta comportamentos pautados em preconceitos ganha legitimidade ao ser incorporada socialmente como estratégia de enfrentamento das expressões da “questão social”.

Neste âmbito, a autora considera que a sociabilidade burguesa fundou sua ética com base no princípio liberal, no qual a liberdade de cada indivíduo é o limite para a liberdade do outro, assim cria-se na prática uma ética individualista, orientada para evitar que outro seja um estorvo a projetos pessoais, uma ética na qual as relações sociais se materializam vinculadas somente ao lucro do capital, destarte tornam-se exacerbadamente individualistas, moralizando o comportamento dos indivíduos principalmente dos mais pobres.

Partindo desse princípio, um dos sujeitos da pesquisa expressa suas preocupações em relação superar uma concepção moral pautada em valores negativos para construir concepções pautadas nos princípios éticos que não as aprisione pelas correntes das falsas ideologias burguesas.

S12: Então, a gente precisa constantemente estar se policiando e se preparando, para não agir com as nossas decisões pessoais em relação ao outro, porque aquilo que eu decidi para mim, não significa que é o que você vai decidir para você, que você acredita nisso que você quer aquilo para sua vida, mas como a gente tá direto ali no atendimento às vezes a gente acaba cometendo esses deslizes. (Informação verbal sujeito 12)

É o que acontece com as mães e gestantes que em determinado momento de suas vidas procuram por políticas públicas que as amparem a uma decisão quanto a ficar ou não com seus (suas) filhos (as), momento contraditório que se particulariza por determinantes socioeconômicos, psicossociais e culturais

onde elas irão necessitar realizar a dita “escolha” entre ficar ou não com seus filhos. Mas será que é verdadeiramente uma escolha?

Muitas vezes a mulher já está fadada a este determinante, não recebendo apoio como um todo das políticas sociais públicas que nesses tempos de contrarreforma caminham na contramão de garantir os direitos básicos e humanos das mulheres pauperizadas e que, por toda uma estrutura e infraestrutura que está ligada à conjuntura do Estado no sistema capitalista, não conseguem obter o direito à convivência familiar e comunitária, muito menos o direito de maternar seus filhos em condições dignas e de segurança tanto para a mãe quanto para o bebê.

De acordo com Barroco (2009, p. 5), as escolhas são baseadas em juízos de valor: os objetos e as ações são avaliados como úteis, inúteis, válidas ou não válidas, corretas ou incorretas. Entretanto, é necessário avaliar que as mães que entregam seus filhos à adoção, preponderantemente, são obrigadas a realizar tal ato, que pode ser um manifesto do amor incondicional desta mãe pelo filho, não querendo esta que ele passe pelas mesmas privações pelos quais ela passa em seu cotidiano de vida.

Barroco (2009, p. 5) afirma que “liberdade, valor, consciência e alternativas estão articulados”. A sociedade constantemente atribui um valor negativo a questão da mãe que por uma devida necessidade pretende entregar seus filhos, quando não a visualizam como “mulheres monstros” capazes de gerar, mas não capazes de amar.

A adoção no Brasil se caracterizou, ao longo dos anos, no contexto de dar ênfase apenas a pais que não podem por fatores biológicos terem um filho e assim adotam uma criança e isso no desenvolver dos contextos sociais se materializou em diversos preconceitos em relação àquela que gera essas crianças. Elas são, ao longo dos séculos, caracterizadas como mães abandonantes, incapazes de educar, incapazes de transmitir amor, incapazes de prover sustento e uma vida de conforto para com seus filhos.

Adotar uma criança é um ato de amor e uma forma de filiação, por isso, é preciso um trabalho de sensibilização sobre a importância da adoção e suas consequências. Hoje, os grupos de apoio à adoção desempenham um papel importante objetivando conscientizar a sociedade sobre a questão, principalmente sobre as adoções de crianças mais velhas, com necessidades especiais e inter-

raciais, também combatendo as experiências que enfrentam crianças e adolescentes na sombria rejeição dos filhos adotados. Contudo, os grupos que organizam cursos investem mais na preparação e no acompanhamento pós-adoção das famílias adotantes, e acabam por não discutir o assunto da entrega das crianças ou adolescentes pela mãe ou família biológica, fato que ainda continua sendo um tabu, colocado no altar de questões morais que não podem ser tocadas em uma sociedade patriarcal e desigual nas relações de gênero.

Tal como afirma, Barroco (2009, p. 5), “a moral tende a se objetivar de modo alienado, reproduzindo julgamento de valor baseados em juízos provisórios, respondendo a necessidades imediatas e superficiais da singularidade individual”.

Para Heller (2016, p. 9),

O preconceito é a categoria do pensamento e do comportamento cotidianos. Os preconceitos sempre desempenham uma função importante também em esferas que, por sua universalidade, encontram-se acima da cotidianidade, mas não precedem essencialmente destas esferas, nem aumentam sua eficácia, ao contrário, não só a diminuem como obstaculizam o aproveitamento das possibilidades que elas comportam. Quem não se liberta de seus preconceitos artísticos, científicos e políticos acaba fracassando, inclusive pessoalmente.

De acordo com o pensamento da filósofa, esses preconceitos se ultrageneralizam inúmeras vezes na sociedade estereotipando o que a sociedade movida pelo modelo capitalista de produção personifica como não adequado, ou seja, na vida cotidiana a unidade imediata do pensamento e ação se expressa e se identifica com o verdadeiro e o correto, onde o homem na maioria das vezes costuma orientar-se num complexo social dado através de normas e estereótipos.

Segundo Heller (2016, p. 74), essa ultrageneralização inúmeras vezes se materializam em,

“[...] um juízo provisório falso que poderíamos corrigir mediante a experiência, o pensamento e a decisão moral individual, mas que não corrigimos porque isso perturbaria o êxito, a “correção” evidente, ainda que não moral, assim crer em preconceito é cômodo porque nos protege contra os conflitos, porque confirma nossas ações anteriores *podendo se destacar nesse caso as proposições morais ou religiosas e nos preconceitos que se manifestam no contexto de classe social. (Grifos nossos)*

Por conseguinte analisando o preconceito em situações que remetem ao desenvolvimento da comunidade e suas contradições em municípios menores os sujeitos da pesquisa relatam.

S2: *Olha dizer que se manifestam mais nos municípios de pequeno porte do que nos grandes honestamente não sei se isso confere, talvez seja porque nos municípios de pequeno porte as pessoas se conhecem mais né, é mais fácil de saber que já teve um filho e que entregou para adoção às vezes do que numa cidade maior, mas não sei se isso explica também. (Informação verbal sujeito 2)*

S3: *Ah eu acredito que sim, porque todo mundo tem conhecimento da vida de todo mundo, então daí acaba que é mais, então nos municípios maiores a maioria das pessoas não fica sabendo do que acontece. Agora aqui eu acredito que sim. (Informação verbal sujeito 3)*

S8: *Eu acredito que existem mais no município pequeno pelos apontamentos, os apontamentos eles apontam aquela pessoa e se torna uma forma de referência né, “quem que é a D. Maria da Luz?” “Ah é aquela que deu a criança aquele dia, aquela vez”, às vezes ainda passa tanto tempo e eles ainda continuam se referindo a ela dessa forma. E em cidade grande eu creio que isso seja mais difícil acontecer né, porque as pessoas mudam, vão de um bairro para o outro onde não se tem muito contato e daí a situação fica mais fácil de que as pessoas esqueçam, ou cai no esquecimento essa situação, mas na cidade pequena acontece muito mais. (Informação verbal sujeito 8)*

S11: *Eu acho que tem mais repercussão no município de pequeno porte por conta disso, porque todo mundo conhece, acontece alguma coisa um já fala para o outro e como assim, são poucas ruas aqui, o caso do Conselho Tutelar parar o carro na frente da casa da família, daí os vizinhos todos querem saber o que está acontecendo né, às vezes comenta com o outro sem querer, a gente até comenta que o colega de trabalho ao lado escuta né, aí pode soltar isso, eu acho que município pequeno é isso, é todo mundo fala, todo mundo julga, mais se propor a tentar resolver é difícil. (Informação verbal sujeito 11)*

S12: *Eu acredito que sim, nos municípios pequenos ela é maior porque nos municípios grandes, se eu morar lá e entregar meu filho para adoção pouca gente vai ficar sabendo, no município em que atuo a cidade inteira vai ficar sabendo, mesmo que a equipe não conte, o vizinho conta “ah o CRAS foi lá na casa dela e está acontecendo alguma coisa”, “ah o Conselho Tutelar foi lá na casa dela e está acontecendo alguma coisa”, a mãe dela comenta com algum vizinho, a cidade inteira fica sabendo, não digo que até o prefeito fica sabendo, por fofoca não pela equipe, porque isso vira o assunto da semana mesmo, e como todo mundo se conhece né, mora na mesma rua ali, mora pertinho, ela vai no Posto de Saúde onde vai todo mundo, onde todas as mães do município fazem acompanhamento, acho que isso, é mais nítido do que em município maior porque no município maior as vezes você nem conversar com o vizinho você conversa, e se você for uma pessoa mais reservada você tem contato ali só com sua família e no município pequeno isso vira notícia, mas assim não é pela rede, é por fofoca mesmo, chegam lá na minha sala “ah você está sabendo que ciclano quer entregar uma criança, eu quero para mim”, então as vezes a gente fica sabendo já pela comunidade entendeu, então por isso que eu acho que é o preconceito é maior. (Informação verbal sujeito 12)*

S13: *Então na verdade eu não tive experiência em município de maior porte né, mas eu acredito que sim, porque todo mundo acaba conhecendo todo mundo e aí uma fala para outro, é aquele diz que me diz que, às vezes quem está julgando não sabe o que está acontecendo com quem quer fazer a entrega e acaba falando pelas costas. (Informação verbal sujeito 13)*

Assim pode-se observar um preconceito contra a pobreza, mas que não seria assim tão intimidador se não tivesse raízes na questão de gênero, classe social e raça/etnia.

Para Sarti (2011, p. 46), analisando que na virada para o século XX as legislações revelavam que ser pobre tornava o indivíduo automaticamente perigoso para a sociedade especificamente porque são vistos como trabalhadores, classe portadora de um projeto de transformação, assim as representações das elites brasileiras em seu universo cultural definiria os pobres como a classe da qual emana todo o mal social (a sujeira, a doença e o crime).

Houve uma espécie de círculo vicioso na imagem dos pobres nas ciências sociais: ou foram desqualificados (alienados, massa amorfa) ou glorificados numa tentativa algo ingênua de contrapor-se a sua identificação, por parte das elites, com a “classe perigosa”; assim, o pobre (tal como o negro) passou a ser detentor de uma virtuosidade, um saber ou uma sensualidade que escapavam aos humanos, o que acaba redundando num preconceito social (ou racial) às avessas.

As gestantes e mães como se observa ao longo desta pesquisa são, em suma maioria, mulheres que foram abandonadas pelos seus companheiros, pais abandonantes que fogem da paternidade deixando seus filhos; nesse complexo elas passam pelos julgamentos morais de cunho sexista e machista, nos quais se trava uma luta contra a autoridade do patriarcalismo cujo poder/autoridade é exercido pelo homem sobre a família e, quase sempre, de forma violenta sobre as mulheres.

Segundo Badinter (1980, p. 238),

Graças à psicanálise, a mãe será promovida à “grande responsável pela felicidade de seu rebento”. Missão terrível, que acaba de definir seu papel. Sem dúvida, esses encargos sucessivos que sobre ela foram lançados fizeram-se acompanhar de uma promoção da imagem de mãe. Essa promoção, porém, dissimulava uma dupla armadilha, que será por vezes vivida como uma alienação. Enclausurada em seu papel de mãe, a mulher não mais poderá evitá-lo sob pena de condenação moral. Foi essa, durante muito tempo, uma causa importante das dificuldades do trabalho feminino. A razão do desprezo ou da piedade pelas mulheres que não tinham filhos, o opróbio daquelas que não os queriam.

Aos muros apertados de um papel social subalterno atribuído às mulheres, sob as bases do capitalismo aliado ao patriarcado, emergem concepções na sociabilidade de que é atribuição específica da mulher a de gerar, cuidar e educar seus filhos e quando ocorre uma exceção a este modelo de sociabilidade, ele age de forma discriminatória julgando moralmente as mulheres, muitas vezes sem saber quais os motivos que as levam a estar entregando o filho.

No que diz respeito a esse quadro, um dos sujeitos da pesquisa manifesta sua opinião, no entanto, refere-se ao princípio da liberdade como um valor negativo atribuindo uma inversão de valores na concepção que orienta e subsidia sua ação profissional.

S12: Eu acho que é muito complicado, assim, essa nova geração ela é muito livre né, eu costumo brincar de que a gente foi podada por tanto tempo, as mulheres, que agora que a gente tem uma certa liberdade né, uma autonomia, a gente meio que não quer nada que prenda e eu vejo que algumas posturas de algumas mães é essa, de que um filho, “não vou deixar de fazer nada por conta de meu filho” e “eu quero seguir com aquela vida livre que eu tinha antes” é as vezes isso, a gente sabe que os cuidados com o filho principalmente pequeno ele requer algumas escolhas né, é difícil você manter um filho, e hoje acontece muito dos pais não cuidarem da criança recém nascida e isso é um ambiente de risco, eu vejo assim que é uma escolha em algumas vezes. (Informação verbal sujeito 12)

O patriarcado, por determinadas formas, conta com as mulheres para se reproduzir e produzir todas as suas violências, em específico à forma como educam seus filhos, ou seja, seguindo os mesmos preceitos; fato comum de ser observado, muitas vezes, na intimidade das mulheres que colocam, mesmo que inconscientemente, os afazeres domésticos como obrigação e o auxílio no lar ao cargo das filhas.

Dessa forma, um dos profissionais situa sua ação profissional enfatizando uma concepção de moralização da pobreza enquanto não apresenta críticas à ordem patriarcal de gênero, sendo que de outra forma naturaliza a condição de ser mãe a ficar em casa e cuidar dos filhos.

S11: [...] foi assim a mãe, os outros filhos ela já não teve aquele vínculo, aquele cuidado, aquele afeto, a mãe dela já cuidava. Então quando ela teve essa criança já era costume de deixar com um vizinho, com um parente para fazer coisas particulares, né, sair para festas em outras cidades, então daí uma madrinha acabou acolhendo essa criança e daí a própria mãe optou em ceder pela guarda do filho. (Informação verbal sujeito 11)

Assim remete a sociedade a uma lógica de aspectos moralizadores como o de considerar e ter a concepção de que as mães que entregam seus filhos à adoção não estão cumprindo com seu papel natural, ou seja, o papel que lhes é dado pelo sistema capitalista, que quando não cumprido com êxito faz de tudo para que seus filhos não sejam criados por ela, não sem antes julgá-las e recriminá-las por tal atitude, para que seus filhos sejam colocados em instituições abrigo ou

famílias acolhedoras que irão ensinar os valores de vida burgueses para estas crianças.

O sujeito abaixo empreende sua concepção no sentido de avaliar que a mãe que entregou seu filho não teve o vínculo materno de sua própria genitora, o que ocasionou a falta de vínculo materno dela para com seu (sua) filho (a), entretanto coloca a questão de vínculos como uma obrigação por parte desta mulher, sendo que mais uma vez ocorre a naturalização do ser mulher, especificamente ser mãe sob o amor materno inato que deve estar em sua concepção intrínseco e extrínseco as mulheres-mães.

S11: a questão de renda, a questão de falta de companheiro né, falta da cultura da família, de vínculo, que o filho dela é obrigação dela, já não teve da mãe, então ela não sabe como agir nessa situação né. (Informação verbal sujeito 11)

Concepções como essas podem servir para orientar e subsidiar as ações profissionais e isso acarreta em outras formas de violência às mães e gestantes que muitas vezes intrinsecamente são cometidas pelos agentes do Estado.

Segundo Lukács (2003, p. 442),

Certamente existe uma diferença entre “direito” e violência, entre violência latente e violência aberta. No entanto, ela não pode ser compreendida nem nos termos da filosofia do direito, nem nos da ética ou da metafísica, mas apenas como a diferença histórica e social entre sociedades nas quais já se impôs uma ordem de produção tão completa, que seu funcionamento se dá (em regra) sem conflitos, nem problemas por força de suas próprias leis.

No individualismo próprio da lógica neoliberal, os que não conseguem ter acesso ao mercado são tidos como perdedores, portanto visualiza-se um modelo de “ganhadores e perdedores” de pessoas ditas de “sucesso e fracassadas”; no entanto nunca se questiona as bases do sistema capitalista a que o neoliberalismo se sustenta. E no contexto do mundo do trabalho e das metamorfoses que esse vem adquirindo status, onde as trabalhadoras se dispõem de seus direitos muitas vezes entregando seus filhos, havendo uma desproteção social em relação à convivência familiar e comunitária e uma série de direitos básicos e humanos, o modelo neoliberal também moraliza as relações sociais que se constroem no cotidiano.

Assim de acordo com Barroco (2009, p. 9),

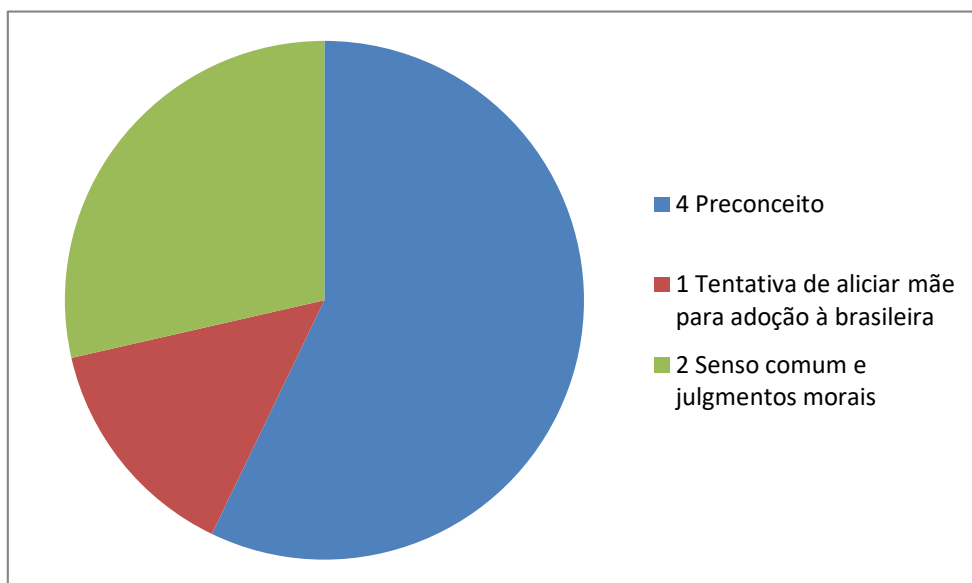
Na cotidianidade, a moral tende a se objetivar de modo alienado, reproduzindo julgamentos de valor baseados em juízos provisórios, respondendo às necessidades mais imediatas e superficiais da

singularidade individual. Ao repetir comportamentos orientados por estereótipos e preconceitos, o indivíduo se empobrece moralmente, abrindo caminho para o moralismo e para a adesão acrítica ao *ethos* dominante.

Segundo Heller (2000, p. 54 *apud* Barroco, 2009, p. 10), a maioria dos preconceitos são produzidos pelas classes dominantes, pois em busca de seus interesses individuais e conservadores, demonstra o desprezo pelo outro, a antipatia pelo diferente; o que é próprio de uma sociedade burguesa que aspira universalizar sua ideologia, produz preconceitos em maior medida que todas as classes sociais em toda a história até hoje.

Os sujeitos da pesquisa descreveram como sociedade se manifesta em relação a uma gestante ou mãe que deseja entregar seu filho à adoção, 4 sujeitos descreveram com preconceito, 2 sujeitos com senso comum e julgamentos morais e 1 sujeito relatou que na tentativa de aliciar a gestante ou mãe para a entrega e a concessão de adoção pronta ou adoção à brasileira.

Gráfico 14: Como a sociedade se manifesta em relação a gestante ou mãe.



Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória, (2017).

Sobre os preconceitos em relação à mãe que procura as políticas sociais públicas para a entrega de seu filho à adoção, os sujeitos da pesquisa manifestam como se deu o preconceito em suas intervenções profissionais, que de certa forma este preconceito serve a uma elite dominante que não pode ter filhos, ou que ainda pretendem adotar uma criança de uma maneira “mais fácil” tentando passar por

cima de toda e qualquer atribuição legal dos profissionais e de proteção aos direitos humanos.

S1: [...] as pessoas costumam dizer “como que essa mãe teve coragem de entregar esse filho”, o preconceito é discriminação mesmo de como que uma mãe põe um filho no mundo e entrega para outra pessoa, as pessoas não entendem que de repente ela está entregando porque ela está tendo mais amor pelo filho do que ela ficando com o filho sem condições de criar, sem condições de dar carinho, de dar atenção né, então há discriminação né, nesse sentido mesmo de não aceitar que uma mãe põe um filho no mundo e pode entregar para outra pessoa, eu vejo nesse sentido. E isso numa cidade pequena repercute de um jeito que você não tem noção. [...] nos grandes centros pouca gente fica sabendo que isso aconteceu, agora nos municípios pequenos tudo se sabe, tudo se sabe, não existe eu costume dizer num município pequeno a questão da ética profissional é muito complicada, porque você está aqui atendendo, mas as pessoas já sabem lá, quando a pessoa vem aqui para você atender e ver o que está acontecendo. E aquilo repercute às vezes não é nem daquela forma, mas a conversa que vai é horrível, isso sabe eu questiono muito o Conselho Tutelar, o pessoal na rede né, essa questão da ética, só que não é culpa das pessoas que trabalham, já é culpa da própria comunidade, conta para comadre, conta para vizinha e já se espalha isso, é complicado. Aí a gente questiona a ética profissional, e aí se aquela pessoa que veio te procurar já contou né, lá na ponta. (Informação verbal sujeito 1)

S 12: [...] mas ela desistiu, a assistente social e a psicóloga do CRAS fizeram a intervenção, a visita, os acompanhamentos, ela tem quatro ou cinco filhos, parece que era mais uma questão econômica, ela estava muito abalada, foi uma gravidez não planejada e daí ela queria entregar o filho para adoção, inclusive eu não sei se é uma prática que acontece em todos os municípios, porque a minha é experiência nessa parte de assistência nesse município, eu trabalhei em outros municípios, mas não na parte da assistência. É assim, quando uma mãe do município manifesta esse desejo, vira um caos assim, tem fila de gente querendo adotar, todo mundo quer e fica indo lá na casa da pessoa e gera todo um mal estar, assim, porque aí eles querem fazer a adoção à brasileira, infelizmente eles querem pegar aí eles vão lá (Órgão Gestor) e eu explico, nós vamos fazer um acompanhamento com a mãe, se necessário o Conselho (Tutelar) vai retirar e vai para fila de adoção, não vamos entregar, não é ir lá e pegar a criança, gera toda uma comoção no município, todo mundo quer e eu não sei se isso é uma prática do município que atuo, porque é bem comum de isso acontecer. Às vezes eu fico sabendo pela comunidade ah aquela mãe está querendo entregar, porque as pessoas falam isso, “está querendo dar, eu vou lá eu quero como que eu faço”, eu falo, “gente calma nós vamos lá vamos conversar com a mãe para ver se é isso mesmo né”, daí a equipe vai lá, faz o acompanhamento normalmente junto com o Conselho (Tutelar), mas assim, gera todo um alvoroço na cidade e eles querem a criança, então os casos mais emblemáticos que eu me lembro são esses, houveram outros, mais. (Informação verbal sujeito 12)

Deste modo, as gestantes e mães que procuram as políticas públicas para receber apoio, orientação de forma a decidir o que realmente pretende em relação a ficar ou não com seus filhos necessitam de total descrição ética e sigilo profissional.

Dessa forma o sujeito 12 traz sua consideração sobre como a sociedade se manifesta em relação a uma mãe que deseja entregar seu filho à adoção, *“acredito que ainda existe muito preconceito, a sociedade brasileira precisa expandir seu entendimento a esse respeito, creio que é importante ampliar a discussão e tornar esse tema mais acessível e cotidiano” (Informação verbal S12).*

De acordo com Heller (2016, p. 136), os estereótipos descrevem detalhadamente o que uma mãe deve fazer [...] “sou mãe, portanto faço aquilo que mãe deve fazer” sendo que, na medida em que os aspectos morais do dever ser se atrofiam, não pode mais se apresentar a questão de saber se efetivamente serei uma boa mãe tão boa quanto prescreve o papel, ou se basta como conteúdo de uma vida o exato cumprimento dos deveres.

Tendo em vista esses valores e estereótipos, um dos sujeitos da pesquisa destaca sua concepção formada durante as reuniões com a rede de proteção de seu município, que objetivavam garantir a proteção social integral a uma gestante que procurou os equipamentos das políticas sociais públicas para apoio referente à decisão de entregar seu filho em adoção.

S3: Ah, eu acredito, os profissionais não estão preparados, porque nessas reuniões que a gente participava, a maioria das pessoas não entendia a vontade da mãe em não ter a criança, em não ficar com a criança, eles sempre iam, é, tentavam convencer, eles não falavam assim, mas dava para perceber que os profissionais tentavam convencer a mãe a ficar com a criança e não davam outra opção para ela, não, se você não quiser também não tem problema, todos os profissionais mostravam isso, demonstravam, que ela deveria ficar com a criança, lógico a hora que ela falava que não, no fim acabavam até aceitando, mas dava para perceber que eles não estão preparados para lidar com estas situações aqui, não aceitavam a decisão da mãe, não sei se é porque acontecem poucos casos, mas acredito que eles não estejam preparados não. (Informação verbal sujeito 3)

No entanto, “a recusa do papel é característica daqueles que não sentem vontade na alienação” (Heller, 2016, p. 137), sendo que o conflito moral é necessário na medida em que um homem não submete incondicionalmente todo seu ser ao papel que lhe é atribuído.

A sociedade capitalista possui a tradição de valorizar somente os aspectos referentes ao valor de uso, atribuído direta e indiretamente pelo capital, ela é constituída por um mundo voltado essencialmente ao consumo exacerbado e a individualização das relações sociais, “à medida que aumenta a quantidade de

valores de uso e, portanto, de necessidades humanas, diminui o tempo socialmente necessário para a obtenção dos vários produtos” (Heller, 2016, p. 23).

Para Lukács (2003, p. 340),

[...] o trabalhador só pode se tornar consciente de seu ser social se se tornar consciente de si mesmo enquanto mercadoria. Seu ser imediato o insere – como objeto puro e simples no processo de produção. Quando esse imediatismo se mostra com consequência de diversas mediações, quando começa a ficar tudo claro o que esse imediatismo pressupõe, as formas fetichistas da estrutura das mercadorias começam a desintegrar-se: o trabalhador reconhece a si mesmo e suas relações com o capital na mercadoria. Enquanto ele for incapaz na prática de se elevar acima desse papel de objeto, sua consciência constituirá a autoconsciência da mercadoria ou, expresso de modo diferente, o autoconhecimento, o autodesvendamento da sociedade capitalista, fundada sobre a produção de mercadorias, sobre relações de mercado.

Heller (2016, p. 135) afirma que,

Ao se generalizarem os comportamentos do tipo de “papel”, modificam a função do dever ser na vida cotidiana. No dever ser, revela-se a relação do homem inteiro com os seus “deveres”, com suas vinculações, sejam essas econômicas, políticas, morais ou de outro tipo. Todos conhecemos enquanto expressão de fatos da vida, fórmulas de exortação como: “tenho que estar no escritório às oito”, “devo ser sincero nesse ponto”, “hei de levar uma vida sempre honrada”, “tenho de me casar com essa garota”, “bom como tenho de escovar os dentes” etc.

À vista disso, as situações vinculadas às mães e gestantes atendidas pelas políticas sociais públicas devem propiciar o trabalho dessas categorias enquanto práxis e enquanto trabalho, com as possibilidades imanentes ao gênero humano, tendo em vista que “pode-se considerar valor tudo aquilo que, em qualquer das esferas e em relação com a situação de cada momento, contribua para o enriquecimento” dessas categorias essenciais e “pode-se considerar desvalor tudo que direta ou indiretamente rebaixe ou inverta o nível alcançado no desenvolvimento de um determinado componente essencial”.

Partindo desses valores arraigados na sociedade, o sujeito 12 analisa sua primeira participação em intervenção vinculada ao processo de entrega à adoção, enfatizando em sua contemporaneidade sobre seu cotidiano profissional e suas preocupações para que não ocorra a adoção à brasileira.

S12: Então, no estágio eu fiquei bem assustada, era uma realidade nova para mim, e eu jamais imaginei uma mãe que fosse fazer uma escolha entre o companheiro e o filho, ela escolheria o companheiro sem medo de voltar atrás de arrependimento, é então, eu achei aquilo muito novo para mim, era

uma realidade, que eu não achava que eu ia vislumbrar assim com tanta facilidade, eu fiquei surpresa assim. Agora, já mais na lida, eu não me assusto tanto, eu sempre digo “gente vamos lá, ver se a mãe está precisando de alguma coisa”, porque é passível dela mudar de ideia se se não mudar de ideia eu sempre digo que é fazer o caminho correto para que a adoção a brasileira não aconteça e para que a família não sofra pressão da comunidade, porque várias pessoas querem adotar e eu tenho muito receio disso, de que aí começa a ir gente lá na casa, eu quero seu filho, dá ele para mim e eu tento evitar nem sempre eu consigo, mas eu tento, eu falo para as meninas fazer o acompanhamento de forma a evitar isso, mas que é uma surpresa, sempre é, não é uma coisa que você está esperando no seu atendimento do dia, uma pessoa chegando e falando que quer entregar, é um surpresa sempre. (Informação verbal sujeito 12)

Para Heller (2016, p. 123) “o homem, enquanto ser humano-genérico, não pode conhecer e reconhecer adequadamente o mundo a não ser no espelho dos demais.”

Neste sentido, para Netto e Carvalho (1996, p. 41), “a alienação contamina e sufoca a vida cotidiana” os autores discutem a alienação no cotidiano do ponto de vista de Marx no sentido objetivo e subjetivo; as relações sociais não se apresentam mais enquanto relações históricas, conscientes, livres, igualitárias, afetivas, criadoras, integradoras elas se reduzem atualmente a instrumentos de dominação e opressão.

Assim, Netto e Carvalho (1996 p. 41) destacam,

A relação alienada entre os homens se transforma em relação entre estranhos e o próprio homem em estranho para si próprio. A sociedade deixa de ser um constitutivo de cidadãos e de vinculações coletivo-comunitárias, livres e solidárias para se transformar em massa alimentada pela fetichização. “O homem alienado de si mesmo é também o pensador alienado de sua existência (...) (Marx 1798b:47). É assim que a vida cotidiana é também o espaço da mediocridade. Os gestos comuns, a uniformidade e a padronização dos desejos e necessidades reificados, fetichizados e controlados reproduzem, a todo momento, os opressores e oprimidos, determinando, através da massificação, comportamentos acrílicos e anônimos.

O empenho na eliminação de toda forma de preconceitos, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados deve ser prerrogativa dos profissionais de serviço social. Os assistentes sociais na intervenção, referente às mães que relatam a necessidade de entregar um filho em adoção, devem saber interpretar de forma ética as contradições sociais, as metamorfoses do mundo do trabalho, e/ou seja, as expressões da questão social que levaram as violações de direitos e a fragilização dos vínculos.

A moralidade é parte de uma educação moral anterior à forma profissional, que inclusive a influencia, pois pertence ao processo de socialização primária, onde tende a reproduzir tendências morais dominantes que se repõem cotidianamente através das relações sociais. O processo de socialização, através de participação cultural, política, religiosa, pode reforçar ou contrapor valores. (BARROCO, 2009, p. 13).

Dessa forma os sujeitos da pesquisa destacam em suas análises, acertadamente, sua ação profissional dentro de uma perspectiva pautada no projeto ético político; analisam a situação com embasamento crítico respeitando as particularidades da mulher por elas atendidas.

S1: [...] por conta do meu trabalho lá no orfanato, eu era responsável pelas Casas Lares eram 10 Casas Lares então foram vários atendimentos né e assim você, quando você atende essas mães né, às vezes as pessoas julgam como que uma mãe não quer ficar com o filho né, você atende, você escuta a situação e você vai averiguar, é complicado, às vezes é muito mais amor por parte delas querer entregar a criança do que de ficar com a criança, que tem muitas situações diferenciadas né. (Informação verbal sujeito 1)

S8: [...] eu não posso negar a ela como profissional, como pessoa o atendimento, a atenção, se ela tomou essa decisão, cabe apenas a mim respeitar a posição dela, ela tem o direito, é um direito que ela tem e eu não tenho que ficar questionando isso, deveria, você deveria ou não deveria, eu não toco mais no assunto e acabou a história né, viramos a página procuro não tocar mais no assunto, a não ser que elas venham e falem sobre o assunto, mas na maioria das vezes eu nunca toco e elas também nunca falam mais no assunto, entregou está bom foi a sua posição, espero que tenha sido bem pensada e eu não falo mais neste assunto. (Informação verbal sujeito 8)

S12: Eu já acompanhei gente que não desistiu e gente que tudo bem a criança foi retirada, a família se adaptou e seguiu seu caminho como se aquilo não tivesse acontecido, entendeu, eu acho que vai muito do indivíduo e do que a gente tem com cultural dentro da gente mesmo, é como eu falei para você, é difícil essa questão da adoção porque ela mexe com valores do nosso interior, do nosso indivíduo, que tem que ser diferente do nosso profissional, a gente tem que andar separado ela mexe com essas questões, mesmo que você tente ser imparcial dentro de você tá refletindo sobre isso. (Informação verbal sujeito 12)

Em suma compreende-se que em um modelo político neoliberal, onde predomina uma ultra moralização presencia-se de forma maximizada o Estado como maior violador de direitos que sustentado pelo sistema capitalista age de forma preconceituosa, moralizadora traduzindo os valores negativos no contexto interventivo de atendimento as famílias. Sendo lógico para se contrapor aos valores concebidos de forma moralista, mecânica e induzida pelo aparato moral de grupos que atuam contra qualquer perspectiva de tolerância e aceitação, planejar ações interventivas a luz da perspectiva de direitos orientadas por valores éticos que reconheçam os sujeitos a partir de seu ponto de vista histórico, crítico e analítico.

3.2 - O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE: UM CAMPO QUE TEM A ADOÇÃO COMO UMA DE SUAS DEMANDAS

Historicamente, a abordagem do Serviço Social, no âmbito da Justiça da Infância e Juventude, teve como base e recebe influência da metodologia operacional do “serviço social de casos individuais”, desdobrando em suas três etapas: estudo, diagnóstico e tratamento. Nos anos de 1940 a 1950, quando houve a implementação formal do Serviço Social nos então denominados “Juizados de Menores”, o “serviço social de casos individuais” pautava-se no referencial ideológico da doutrina social da Igreja Católica, que tomava como modelo de família a “sagrada família”, ou a família nuclear, e as técnicas utilizadas eram influenciadas pelo serviço social norte americano.

A introdução do serviço social junto ao Juizado de Menores começou a acontecer a partir de 1948, com a realização da I Semana de Estudos de Problema de Menores, legitimando-se na década de 1950, através do Serviço de Colocação Familiar (criado no final de 1949) – com o objetivo de evitar a internação de menores – e da Seção de Informações e de Serviço Social (1956), que tinha como principal atribuição o fornecimento de subsídios técnicos às ações judiciais (FÁVERO, 2005, p. 39).

O assistente social, por meio do Serviço Social de Caso, em sua prática profissional analisava a formação, o ambiente familiar e a dinâmica familiar, apontando a funcionalidade ou disfuncionalidade dos sujeitos, aplicando e indicando formas de tratamentos, às quais, no âmbito da Justiça da Infância e Juventude, incluíam medidas judiciais acerca do destino da criança e do adolescente em situação de abandono ou em conflito com a lei, dentre elas, a internação, a colocação familiar, colocação em lar substituto ou o reajustamento na família de origem.

A partir da inserção dos assistentes sociais nas Seções de Informação e Serviço Social começaram a haver plantões de atendimento à população, que funcionaria das sete às dezenove horas, a maioria dos atendimentos incluía casos de guarda de crianças a terceiros, tutela, adoção, solicitação de internação, de desinternação, denúncia contra maus tratos, busca e apreensão de menores.

Assim, o serviço social foi ocupando os espaços de intervenção do Juizado de Menores, na maioria das vezes respondendo a situações emergenciais, como figura auxiliar do judiciário no cumprimento de ações normalizadoras, foi

construindo, a partir da prática, seu saber de intervenção junto à área judicial (FÁVERO, 2005, p. 107).

Esse modelo de intervenção direcionou a prática do Serviço Social nas instituições judiciárias ao longo de sua história, mesmo durante e posteriormente ao período do Movimento de Reconceituação, com algumas alterações quanto ao conteúdo, contudo a prática profissional foi tendo alterações na medida em que ocorreriam mudanças na ordem societária e no que se refere a formação dos assistentes sociais. A renovação do Serviço Social foi fundamental para “reavaliar o passado da profissão e, ao mesmo tempo operar a ruptura com seu cariz conservador, modernizante ou tradicional” (GUERRA, 2007, p. 31). Sendo também via de consolidação de uma prática profissional crítica e voltada à produção do conhecimento.

Todavia, apesar do avanço espetacular que a profissão obteve por meio do rompimento com a tradicional metodologia, caso, grupo e comunidade que permitiu uma nova compreensão da profissão, no contexto da divisão sócio técnica do trabalho, ainda nos defrontamos com diversidade de discursos sobre o fazer profissional.

O Assistente Social, por meio dessa metodologia estudava a formação e o ambiente familiar, elaborava um diagnóstico no qual apontava sua funcionalidade ou disfuncionalidade frente ao modelo estabelecido como normal e aplicava ou indicava formas de tratamentos, às quais, no âmbito da Justiça da Infância e Juventude, incluíam medidas judiciais acerca do destino da criança - dentre elas, a internação, a colocação em famílias ou a que se denominava de reajustamento na e da família de origem.

Para Fávero, (2007), na contemporaneidade, o estudo social apresenta-se como suporte fundamental para a aplicação de medidas judiciais contidas no ECA. Estudos que, embora se pautem em critérios mínimos, não existem enquanto um ‘modelo ideal’, que implique em conteúdos idênticos quando, por exemplo, realizado por diferentes profissionais. Isso remete a consideração também, da inexistência de neutralidade na ação profissional, pois toda a intervenção na realidade é impregnada pela visão de mundo, pelos valores levados em conta pelo agente que a executa.

Diante desse contexto, o profissional de Serviço Social, é considerado detentor de saberes capazes de dar suporte e conferir maior legitimidade às decisões judiciais, na área da infância, adolescência e família. Veio sendo, ao longo dos anos, cada vez mais solicitado para auxiliar o juiz no conhecimento e na definição de particularidades da questão social que envolve esses seguimentos. Seus conhecimentos fundados em critérios científicos, por vez, se não tiver capacidade teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, estabelece juízos pessoais/morais com base no senso comum, no entanto, cotidianamente tem possibilitado à adaptação de medidas legais determinantes da vida futura de um significativo número de pessoas.

Sendo assim Guerra (2009, p. 13) afirma,

Reconhecer a instrumentalidade como mediação, significa tomar o Serviço Social como totalidade constituída de múltiplas dimensões: técnico-instrumental, teórico-intelectual, ético-política e formativa (Guerra, 1997), e a instrumentalidade como uma particularidade e como tal, campo de mediações que porta a capacidade tanto de articular estas dimensões quanto de ser o conduto pelo qual as mesmas traduzem-se em respostas profissionais (GUERRA, 2009, p. 13).

Pensar a instrumentalidade do Serviço Social é pensar para além da especificidade da profissão, pois sabe-se que são infinitas as possibilidades de intervenção profissional, e que isso requer o conhecimento da realidade social. O profissional de Serviço Social estuda a situação, e sugere medidas sociais e legais, que podem ou não ser levadas em conta pelas autoridades judiciárias. O estudo apresenta a reconstituição (sendo, portanto, uma versão) dos fatos, que levaram àquela determinada situação vivenciada pelo indivíduo 'objeto' da ação judicial, e deve conter um parecer técnico-científico a respeito.

Referente a esse quadro um dos sujeitos da pesquisa relata sua experiência no acompanhamento a uma situação de adoção à brasileira,

S12: E, em nenhum momento o Juiz deixa eu me posicionar, tipo "isso oh é ilegal, é irregular", não, ele me pede um relatório como que está a criança lá e eu tenho que seguir o objetivo, fazer aquilo, em nenhum momento ele fala assim, olha houve má fé, má intenção, eu não posso me manifestar sobre aquilo, mesmo porquê o advogado da família está acompanhando aquele processo e qualquer coisa que eles falem lá, o advogado vai ter acesso direto né ao meu parecer. (Informação verbal sujeito 12)

Nas ações que as Varas de Infância e Juventude operacionalizam, os instrumentos e técnicas de intervenção dos quais o Serviço Social lança mão, sendo

fundamentalmente, a entrevista, a visita domiciliar, a observação, com os objetivos de pesquisar e analisar acontecimentos, situações de vida, nas relações que estabelece com a criança, o adolescente e a família, o assistente social recolhe dados que sistematiza um relatório, subsidiando a decisão judicial.

A entrevista é o instrumento técnico mais utilizado pelos profissionais do Serviço Social para operar na realidade do trabalho judiciário; a visita domiciliar no âmbito do Judiciário é comumente determinada pelos juizes e sugerida pelos promotores, o que pode ser entendido como ingerência nas prerrogativas de outra área profissional, na medida em que cabe ao profissional que realiza a intervenção definir os instrumentos necessários para o objetivo do trabalho (FÁVERO, MELÃO, JORGE, 2015, p. 148). No transcorrer da visita, outros instrumentos geralmente são utilizados, como a observação e, em muitas situações, ocorre também, a intervenção na dinâmica familiar.

Segundo Mito (2011, p. 151) *apud* Fávero (2007), o estudo social é o instrumento utilizado para conhecer e analisar a situação vivida por determinados sujeitos ou grupo de sujeitos sociais, sobre os quais o assistente social é chamado a opinar. Sendo o relatório, laudo ou parecer, a apresentação desse estudo, com maior e menor detalhamento.

O profissional de Serviço Social estuda a situação, estabelece um diagnóstico e quase sempre sugere medidas sociais e legais - medidas de inclusão. Conforme Ewald (1993, p. 99 *apud* Fávero, 2007, p. 50), o relatório que apresenta a sistematização das informações da pesquisa realizada, ou seja, o do estudo social (tal como o do estudo psicológico), se transforma num instrumento de poder. Ou em um saber convertido em poder que contribui para a definição do futuro de determinadas crianças e famílias, na medida em que é uma das provas que compõem os autos. O parecer social, que subsidia a ação judicial, é, na verdade, um juízo que oferece suporte a uma medida que pode ser considerada normalizadora, entendendo que “normalizar é produzir normas, instrumentos de medida e de comparação, regras de juízo”.

Vargas (2000, *apud* Uziel, 2007), enfatiza que a adoção consiste num movimento dialético e por mais que nos debruçemos sobre sua história, a dialética está pautada em duas tendências: uma centrada na continuação do grupo pelos laços da descendência, no mesmo momento em que a outra é centrada na criança

abandonada que necessita de uma família. De acordo com a autora, a função da adoção seria a de encontrar uma criança para uma família que não a tem ou de encontrar uma família para uma criança considerada abandonada.

Diante dessas considerações, os sujeitos manifestam seu posicionamento em relação a sua concepção sobre o processo de entrega à adoção e a entrega de um (a) filho (a) pela mãe. No entanto, o sujeito 13 se pauta em expressões traduzidas de sua crença religiosa, enfatizando as consequências da maternagem estabelecida de forma negativa, “dada a vinculação entre Serviço Social e humanismo cristão, a apropriação do personalismo permite a renovação do discurso profissional sem o rompimento com o neotomismo, o que permite conservar a defesa da solução cristã em face do comunismo e do liberalismo” (BARROCO, 2007, p. 137), dando um destaque a proteção social à criança.

Salientamos que a criança deve ser protegida dentro de todo arcabouço de direitos contidos no ECA, mas as mães ou gestantes devem ser acompanhadas e protegidas no período pré-natal, período puerperal e após a entrega da criança, com acompanhamentos contínuos pelas políticas de proteção social públicas, que garantam uma estabilidade social, econômica e emocional a essas mulheres.

S3: [...] eu acredito que é um livre arbítrio né, a mãe tem o direito de escolher, e se ela não quer com certeza tem muitas outras famílias que tem interesse, tem vontade e tem o direito também de adotar e a criança, eu acredito que ela tem o direito de ter uma convivência familiar adequada, que não adianta ela querer ficar e não ter condições psicológicas, físicas. (Informação verbal sujeito 3)

S12: Eu já acompanhei casos em que a mãe voltou atrás e eu já acompanhei caso em que ela “tudo bem” a criança ser abrigada, a criança ser entregue para outra pessoa, sem o apego assim, porque quando a gente fala em adoção em entrega, parece que isso vai ferir né, tem uma ligação muito profunda e vem das crenças, das nossas condutas, da nossa cultura, de que cada um de nós é diferente, existem situações em que é possível você reverter uma decisão, mas tem situações que não, mesmo que você use isso, como, até como argumento mesmo, olhe pode ser que a criança seja abrigada, isso não vai mudar, a família não vai, aquilo não tem um peso que a gente possa imaginar que tenha. (Informação verbal S 12)

S13: É um direito dela, graças a Deus que ela tomou a atitude de entregar esse filho para adoção, tantas mães que fazem outras coisas enfim, é um direito dela, não criou vínculo, não criou, a criança vai ser cuidada por outra família né. (Informação verbal sujeito 13)

Tal aspecto se confirma quando se fala em adoção, analisam-se as angústias da criança e dos adotantes, mas nunca das inquietudes da mãe biológica. Embora saibamos comprovadamente que muitas mães, após algum tempo de entrega de seus filhos, angustiam-se e arrependem-se da decisão que tomaram,

porém não há mais possibilidades de retorno, a entrega de um filho a adoção torna sua vida marcada pelo labéu do abandono.

Defende-se, na categoria profissional dos assistentes sociais, o necessário investimento em políticas sociais com centralidade na família e suas diversas ramificações, mas também nas mulheres. Nestas políticas o trabalho deve ser orientado por valores positivos, e aqueles nunca vigentes, a rede de proteção social dos municípios em específico a política de saúde pode instrumentalizar e materializar as ações educativas em sexualidade, para prevenir formas de gravidez precoce, a política de planejamento familiar para que cada mulher saiba realmente escolher a hora certa para ter um filho. Mas também se deve discutir questões como a do aborto legal e ainda a legalização do aborto, a coordenadora da Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS, Silvana Mara de Moraes dos Santos defendeu o posicionamento da categoria 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado em Florianópolis (SC),

A categoria e a sociedade não podem mais ignorar que, anualmente, mais de um milhão de mulheres brasileiras sofrem as consequências do aborto inseguro, sendo este também uma das principais causas da morte de mulheres no Brasil. O aborto é uma questão de saúde pública,

Assim no documento Moção de Apoio ao Manifesto contra Criminalização das Mulheres que praticam o aborto²⁸ o conjunto CFESS-CRESS, declarou.

Ao contrário da prisão e condenação das mulheres, o que precisamos e queremos é uma política integral de saúde sexual e reprodutiva que contemple todas as condições para uma prática sexual segura. A maternidade deve ser uma decisão livre e desejada e não uma obrigação das mulheres. Deve ser compreendida como função social e, portanto, o Estado deve prover todas as condições para que as mulheres decidam soberanamente se querem ou não ser mãe, e quando querem. Para aquelas que desejam ser mãe, devem ser asseguradas condições econômicas e sociais, através de políticas públicas universais que garantam assistência a gestação, parto e puerpério, assim como os cuidados necessários ao desenvolvimento pleno de uma criança: creche, escola, lazer, cultura, saúde. As mulheres que desejam evitar gravidez devem ter garantido o planejamento reprodutivo e, às que necessitam interromper uma gravidez indesejada, deve ser assegurado o atendimento ao aborto legal e seguro no sistema público de saúde.

Tanto as mães que entregam os filhos à adoção como as gestantes que realizam o aborto sofrem com os julgamentos morais por parte da sociedade e do Estado que as penaliza.

²⁸ Disponível em: http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/MOCAO-descriminalizacao_do_aborto.pdf> Acesso em 19 de jul. 2017.

O Serviço Social, juntamente com outras profissões ligadas à temática de adoção, pode ser um elo, um canal que oriente essas mães que manifestem o desejo de entregar um filho, para que não se arrependam mais tarde. Mas destaca-se que é de extrema necessidade a mudança de valores da população que culpabiliza essas mães por não quererem ficar com seus filhos, pois a sociedade muitas vezes a trata com desprezo e as coloca sobre o estigma da mãe que abandonou, não questionando se o Estado ofereceu as condições objetivas para que essas mulheres concretizem a maternidade e a maternagem.

3.3 AÇÕES E CONCEPÇÕES PROFISSIONAIS SOBRE O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO

Este trabalho tem como sujeitos envolvidos no processo de entrega à adoção as mulheres, as crianças, as instituições que intermediam os serviços de acompanhamento a essas mulheres, o Estado, mas também os profissionais assistentes sociais que realizam a ação profissional voltada aos atendimentos e acompanhamentos das gestantes e mães, que manifestam determinado interesse por entregar seus filhos.

Também se destaca a importância dos assistentes sociais reconhecerem os impactos nas vidas dos sujeitos individuais e coletivos, ou seja, nos sujeitos de sua ação, na realidade social, na afirmação de direitos e na afirmação da profissão na divisão social e técnica do trabalho.

Sobre a ação profissional vinculada às mães e gestantes que manifestaram determinado interesse por entregar seus filhos à adoção, dois dos sujeitos da pesquisa destacam seus posicionamentos que de certa forma orientaram e subsidiaram o conjunto de sua intervenção.

S8: [...] orientação e o apoio profissional, a gente tem que estar ali para passar segurança, para mostrar que ela tem capacidade, mas se diante de tudo isso ela ainda tem a decisão de entregar, eu não vou interferir e vou procurar, na medida do possível, apoiar ela no que for preciso e entender a situação dela, jamais vou negar qualquer apoio que ela precise, futuramente se precisar de alguma coisa eu vou estar ali para ajudar. (Informação verbal sujeito 8)

S11: Eu só acredito assim, que não cabe a nós julgar né, porque a gente não sabe como foi a cultura dela né, as vezes ela não teve esse vínculo com a mãe dela, então ela não sabe passar isso, as vezes para nós é um choque né, o pessoal usa o termo está “dando” a criança né, mas ninguém sabe o que ela passou, qual que é o sentimento que ela tem de

conhecimento de mãe e filho, as vezes é até uma forma de proteger né, acha que não vai dar conta, que não é para vida dela e a criança vai ficar com outra família melhor né, eu acredito que cada caso é uma situação diferente que tem que ser analisado. (Informação verbal sujeito11)

Pode-se afirmar que, o assistente social é um profissional assalariado, majoritariamente contratado pelo Estado, mais visivelmente nas áreas da assistência social, saúde, habitação, sócio jurídico entre outras. Há a necessidade das (dos) assistentes sociais terem direitos protegidos para que seu trabalho seja realizado em condições éticas, o que demanda que possam garantir efetividade, eficácia e eficiência as suas ações estratégicas e planejadas.

Assim visualiza-se a complexidade das relações sociais constitutivas da sociedade e a necessidade da mediação entre a realidade social, ação profissional, necessidades e demandas profissionais que se expressam nos espaços sócios ocupacionais, bem como, a violação de direitos a que também é submetido o profissional de serviço social na condição de trabalhador assalariado no contexto das transformações e redefinições do trabalho na contemporaneidade e em busca de dimensionar e redimensionar sua ação profissional.

Esses profissionais exercem suas atribuições em múltiplos campos ocupacionais, nos quais afirmam compromissos com os interesses das (dos) usuárias (os) e para isto defendem a qualidade dos serviços ofertados, o acesso aos direitos e lutam para construir e reconstruir cotidianamente o projeto profissional, articulado a um projeto societário diferente do modo capitalista de produção, desumano e desigual.

Os assistentes sociais que trabalham com as áreas da adoção podem estar vinculados aos Tribunais de Justiça, as Casas Lares e Abrigos Institucionais para crianças e adolescentes e também às políticas de proteção social públicas, especialmente, nos CRAS, CREAS e Órgão Gestor da política de assistência social, eles são leitores e analistas do tempo presente, dentro do qual pesquisam e atuam interventivamente nas situações vinculadas às gestantes e mães que manifestam o desejo de entregar seus filhos em adoção e inúmeras situações de proteção social básica e especial de média e alta complexidade que surgem, emergem e se multiplicam nas expressões da questão social.

A dimensão técnico-operativa está relacionada à materialização da ação profissional e compreende os objetivos, as atividades e os instrumentos técnico-

operativos utilizados pelos assistentes sociais no decorrer da ação profissional. Isto posto a dimensão técnico-operativa compreende a capacidade de construir diagnósticos, reconhecer as demandas de trabalho, escolher os instrumentos que podem contribuir para apreensão da realidade social, construindo processos de trabalho que garantam a democratização e a defesa dos direitos sociais.

Em seu cotidiano profissional, os assistentes sociais passam por muitas situações adversas onde se manifestam o processo de precarização das relações de trabalho que se instala economicamente, socialmente e politicamente, junto a esse contexto o assédio moral nas instituições de trabalho apresenta suas repercussões, algumas vezes impossibilitando os profissionais de efetivarem suas ações em caráter contínuo, planejado e estratégico.

Os sujeitos da pesquisa reafirmam em seus depoimentos a dificuldade em efetivar suas estratégias de intervenção devido à falta de uma rede de proteção consolidada para que se possam objetivar encaminhamentos de qualidade e que resolvam os problemas mais urgentes de suas demandas.

S1: Existe o CRAS e o CREAS, não tem o NASF, não tem Casas Abrigo para mulheres e o CAPS a gente tem o atendimento CAPS, mas é regional, de Ivaiporã. (Informação verbal sujeito 1).

S2: Existe CRAS, CREAS, mas os demais não têm. (Informação verbal S 2)

S3: Tem o CRAS, o CREAS, o NASF, mas Abrigo para mulheres não e nem CAPS. (Informação verbal sujeito 3).

S8: Abrigo somente 01 para crianças e adolescentes e 02 para idosos, para mulheres não tem, possui 01 CRAS e 01 NASF, também não possui CREAS e CAPS. (Informação verbal sujeito 8).

S11: Aqui a gente tem o CRAS, o NASF está formalizando agora, eles estão atendendo poucos grupos, eu acho que é obesidade, álcool, drogas e tem a Casa Lar para Criança e Adolescente. (Informação verbal sujeito 11).

S12: CRAS E NASF sim. A gente não tem CREAS, Casas Abrigo para mulheres nem em convênio, e CAPS usa o de Ivaiporã, a nossa regional é Ivaiporã então todas as demandas vão para lá. (Informação verbal S 12).

S13: CRAS, CREAS, a falta de Casas Abrigo para mulheres é uma das coisas que dificulta um pouco porque às vezes a mulher sofre violências né, e não tem para onde encaminhar, mas daí não tem CAPS e o NASF nesse município que atuava tem, e nesse que estou não funciona como deveria. (Informação verbal sujeito 13).

De acordo com Rocha (2007, p. 148), as fontes de financiamento das casas-abrigo desvelam as dificuldades enfrentadas no Brasil no que tange à garantia de recursos para implementação de políticas públicas; apesar disso, ao mesmo tempo é constatada a crescente relação do Estado com as organizações não governamentais que para a autora tem assumido a execução de serviços que deveriam ser governamentais; assim visualiza-se a escassez de investimentos

públicos em determinadas áreas. Para que essa política de proteção seja assumida pelos municípios menores afim de que possam garantir essas necessidades é necessário através de iniciativa individual ou através de consórcios intermunicipais o cofinanciamento da união federativa ou do Estado, que as gestões sejam descentralizadas e participativas no sentido de avaliar o diagnóstico socioterritorial e empreender ações da proteção social básica e especial no conjunto das demandas inerentes as diversas expressões da questão social.

As demandas postas na realidade profissional se fundamentam no desemprego, pobreza, indigência, violência e contradições do capitalismo neoliberal aliado ao Estado burguês. A ação profissional se materializa na avaliação da qualidade dos serviços pela população usuária da política nas quais “a utilização do diálogo, da comunicação do trabalhador social com as classes oprimidas é a forma privilegiada de ação dentro da visão humanista” (Faleiros, 2015, p. 125). O autor considera que a ação transformadora das superestruturas junto à função dos intelectuais na sua organização é um processo permanente de mediações, de estabelecimento de estratégias e práticas de lutas para avançar, mas também de capacidade de recuar, portanto não um processo linear de avanços sem recuo.

Nas contradições do mundo do trabalho torna-se necessária capacidade para negociar junto ao empregador os direitos da classe trabalhadora, optando pela construção de uma nova sociedade e pela defesa dos direitos da classe oprimida. O agir profissional da contemporaneidade deve estar capacitado para enfrentar as intempéries do mundo do trabalho. Nesse contexto, o exercício da profissão se pauta na mediação de conflitos, pois o reforço ao individualismo, à reestruturação produtiva, visa o aumento da competitividade e da lucratividade, ocorrendo à crescente taxa de desemprego, perda significativa de direitos, a naturalização do trabalho precário, da violência no trabalho, que tentam por si naturalizar e reforçar as concepções moralistas referentes às famílias que são atendidas e acompanhadas pelos assistentes sociais.

Faleiros (2015, p. 127) considera que é necessário criticar o senso comum, mas, não de forma espontânea, e sim, sistemática, coerente, organizada, portanto sem o voluntarismo idealista que parte das capacidades individuais ou de esquemas de capacitação trazidos de fora para dentro.

As condições de trabalho se modificam, inovam, mas a essência do capitalismo sempre se mantém. A exploração, o poder de alienação dos empregadores sobre os empregados conserva-se de forma que estes últimos permaneçam em condições precárias de sobrevivência, ou seja, essa relação de exploração do trabalho pelo capital se intensifica a cada transformação, tendo sempre como consequência, a barbárie.

O pensamento neoliberal traz consigo consequências drásticas para a classe trabalhadora, substitui-se a visão macro-social dada pela totalidade pela ótica micro-social que se pauta na questão individual, trazendo a precarização do mercado de trabalho, subempregos, e a tendência das políticas de assistência social de atender somente uma parcela em situação de miserabilidade e pauperização.

Os trabalhadores, incluindo os assistentes sociais, sofreram impactos em seu cotidiano de trabalho, vinculado as metamorfoses do mundo do trabalho houve avanço de situações de violência psicológica, através de humilhações e constrangimentos no campo de trabalho e a omissão por parte dos que podem efetivamente contribuir para que suas demandas e os objetivos de seu trabalho sejam negociados numa dimensão ética que contribua para que suas ações profissionais se façam atendidas pelas instituições que lhe empregam e sobretudo orientadas pelos princípios do projeto ético político.

Segundo Raichelis (2011, p. 436),

Quanto mais qualificados os trabalhadores sociais, menos sujeitos a manipulação e mais preparados para enfrentar o assédio moral no trabalho, os jogos de pressão política e de cooptação nos espaços institucionais. Embora a perspectiva neoliberal se utilize de inúmeros mecanismos para dividir o conjunto dos trabalhadores e suas entidades representativas, é através da organização coletiva que se criam condições concretas para a resistência frente à violação dos direitos, pela melhoria das condições de trabalho e fortalecimento do compromisso do Serviço Social por uma sociedade emancipada.

O Serviço Social nesse processo também sofreu modificações a fim de atender as demandas emergentes, assim como nas relações de trabalho dos assistentes sociais, junto a esse processo se deu a despolitização da questão social; a classe profissional teve de propor alternativas para enfrentamento das mazelas da questão social, alternativas que muitas vezes se caracterizam em ações emergenciais e que se distanciam na interpretação da própria questão social.

Iamamoto, (2012, p. 20) afirma que “um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim ser um profissional propositivo e não só executivo.”

Os desafios estão postos no âmbito da ação profissional, no sentido de combater as sequelas provocadas pelo capital, pelo mundo do trabalho e pela violação dos direitos humanos, propondo a identificação da questão social, a fim de realizar a intervenção profissional e trabalhando também no fortalecimento de comissões de enfrentamento da violência e violação dos direitos humanos constitutivo das relações sociais, provenientes do modo de produção capitalista.

Ressalta-se a importância da profissão do Serviço Social na contemporaneidade, ter como fator fundante um diagnóstico não liberal. Iamamoto (2000) declara ser necessário, também, para apreender a questão social, captar as múltiplas formas de pressão social, de invenção e de reinvenção da vida, construídas no cotidiano. Assim, “ao mesmo tempo em que a questão social é desigualdade, é também rebeldia, pois envolve sujeitos que vivenciam estas desigualdades e a ela resistem e se opõem” (IAMAMOTO, 2000, p. 28). Para a autora o atual quadro sócio-histórico não se reduz a um pano de fundo para que se possa, depois, discutir o trabalho profissional. Ele atravessa e conforma o cotidiano do exercício profissional do assistente social, afetando as suas condições e as relações em que se realiza o exercício profissional, assim como a vida da população usuária dos serviços sociais. Para tanto, a análise crítica desse quadro requer um diagnóstico mais complexo sobre os processos sociais e a profissão neles inscrita.

Uma análise do Serviço Social que afirme a centralidade do trabalho na conformação da questão social e dos direitos sociais da classe trabalhadora consubstanciados em políticas sociais universais em contraponto as alternativas seletivas, focalizadas e fragmentadas de combate à pobreza e a miséria centrando-se apenas no “como fazer”. A imediata aparência das necessidades nem sempre revela as suas múltiplas determinações. A partir dessa apreensão, pode-se concluir que o objeto da ação do assistente social não está construído a priori. Eles são construídos com ferramentas teórico-metodológicas, ético-políticas, que imprimem a direção da profissão. (IAMAMOTO, 2000, p. 168).

Assim os sujeitos atuantes nas políticas de proteção social públicas com experiências em situações de entrega a adoção, apontaram quais foram os

procedimentos e os encaminhamentos realizados nos atendimentos a essa demanda. As respostas foram as seguintes:

Quadro 1: Caracterização dos procedimentos e encaminhamentos realizados

| Procedimentos | Encaminhamentos |
|--|--|
| Atendimento pelo assistente social do Órgão Gestor | Encaminhamento a Vara da Infância e Juventude executado pelo Órgão Gestor da política de assistência social. |
| Escuta qualificada | Encaminhamento ao CREAS executado pelo CRAS. |
| Atendimento psicossocial pelo CRAS e CREAS | Encaminhamento à política de saúde executado pelo CRAS, CREAS e Órgão Gestor da política de assistência social. |
| Em algumas situações as mães procuravam diretamente o CRAS por demanda espontânea. Era realizado a escuta e atendimento social. | As gestantes eram encaminhadas pelo Judiciário, pelo médico, ou pelo Conselho Tutelar para a assistência social. |
| Orientações. | Encaminhamentos aos SCFV e PAIF executado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social |
| Orientações. | A assistente social do Órgão Gestor relata que o CRAS, Conselho Tutelar e Departamento de Saúde que atenderam a demanda. |
| Orientada pelo CREAS e realizado o encaminhamento para acompanhamento pela rede de proteção através de reuniões periódicas e atendimentos pelos equipamentos sociais, de atenção básica e outras secretarias como planejamento e habitação pelo setor de Engenharia. | Encaminhada pelo CRAS ao CREAS. |

Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória, (2017).

No decorrer da ação profissional os encaminhamentos devem ser decididos juntamente à gestante, mãe e sua família, tendo a mulher e a criança que está por vir como sujeitos da ação profissional interventiva, avaliando a expressões da questão social e a opinião da mulher e de sua família sobre os fatos, não deixando nada imposto à trabalhadora usuária das políticas sociais públicas, pois as

famílias devem ter autonomia e liberdade e o Serviço Social não tem a função de vigiar, nem punir.

A manifestação do desejo da entrega da criança por parte das mulheres durante a gestação, ou em qualquer momento que se encontra em atendimento nos serviços da assistência social, deve ensejar encaminhamento obrigatório à Vara da Infância e da Juventude, nos termos do art. 13, parágrafo único do ECA (TJ/SP, 2015). Entretanto, tal realidade não se materializa pela falta de profissionais assistentes sociais e psicólogos nas Varas da Infância e Juventude do Estado do Paraná, tendo em vista que muitos dos municípios de pequeno porte I, possuem ainda Vara única, ficando, portanto a cargo do Ministério Público as medidas de encaminhamento a essas mães. O Promotor de Justiça, por sua vez, encaminha em forma de ofício ao CRAS, CREAS e política de assistência social para que realizem o acompanhamento da área sócio jurídica, acumulando funções e sobrecarregando os profissionais.

Houve um protagonismo de assistentes sociais na reestruturação e consolidação de fato do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vivenciada numa conjuntura política favorável a implantação e implementação de políticas sociais implantadas pelo Estado que resultou na adequação das Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS, o reordenamento da política de benefícios eventuais, do serviço de proteção social a pessoas em situação de calamidade pública, a garantia de pelo menos 3% do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social ser destinado ao CMAS para suprir as demandas de capacitações profissionais, eventos, diárias de usuários e técnicos da política de assistência social, proporcionando a qualificação nos eventos, congressos, fóruns, conferências e demais ações. Esses são exemplos de algumas ações que fazem parte da reestruturação da política de assistência social.

Contudo, de acordo com Raichelis, (2010, p. 755),

A própria implementação das políticas sociais também é um jogo complexo de conflitos e tensões, que envolve diferentes protagonistas, interesses, projetos e estratégias, contexto em que são requisitadas a presença e a intervenção de diferentes categorias profissionais que disputam espaços de reconhecimento e poder no interior do aparelho institucional.

Fatores esses, que podem contribuir ou não para mudanças da cultura organizacional, sendo a finalidade, que os trabalhadores e usuários das políticas

públicas criem propostas junto com os atores envolvidos no processo de trabalho e na gestão e garantam a paridade e efetividade do controle social.

Partindo desse pressuposto o sujeito 2 relata como foi o desenvolvimento de sua intervenção profissional no atendimento a uma mãe que queria entregar sua filha,

S2: O atendimento foi de uma senhora, que estava enfrentando problemas de saúde físicos e psicológicos e afirmava que desejava entregar sua filha pré-adolescente a adoção, vivem em situação de conflitos, com vínculos familiares bastante fragilizados. No atendimento foi perceptível a fragilização dos vínculos, encaminhei a usuária para atendimento com a equipe do CREAS, tendo em vista que a criança tem deficiência intelectual, bem como a mãe parecia estar desenvolvendo transtornos psíquicos, a família segue em acompanhamento com a psicóloga da saúde.(Informação verbal sujeito 2)

O reordenamento dos sistemas de proteção e atenção básica deve oferecer ao usuário um atendimento de qualidade, respeito, acesso às políticas públicas, aos benefícios, programas e projetos previstos em lei, orientação sobre os objetivos do Serviço Social e as possibilidades de intervenção, respeito independentemente da crença, valores, orientação sexual, etnia, informação e, sobretudo a participação ativa dos usuários nas decisões das instituições. Pois é importante destacar que muitos trabalhadores de distintas áreas ocupacionais sofrem com os efeitos das exclusões pelo mercado de trabalho e demais violências que são muitas vezes pactuadas pelo mundo do trabalho que na contemporaneidade se mantém adverso a qualquer forma de direito conquistado pela classe trabalhadora, o Estado participa ativamente dessa violação de direitos ao desregulamentar a legislações que protegem e garantem direitos da classe trabalhadora, tendo em vista a lógica neoliberal e era da competitividade.

De acordo com Netto, (2007, p. 28),

A transformação social não é apenas uma função da existência objetiva de requisições e demandas socialistas: ela é, ainda e sobretudo, função de uma vontade política capaz de fundar uma estratégia apta a orientar a ação política dos homens para a constituição de uma nova ordem social. Falar em vontade política implica, hoje, necessariamente falar na sua fundação teórica. Política não é teoria, mas supõe um conhecimento teórico capaz de embasá-la.

Dessa maneira, para enfrentar a violação dos direitos, assistentes sociais podem formular uma agenda de pesquisa que possa produzir conhecimento sobre essas situações, avançar na luta coletiva, a fim de fortalecer os espaços de

enfrentamento e resistências, lutar pela qualificação, formação e capacitação continuada por espaços institucionais coletivos, articulando sua capacidade de organização, resistindo ao mero produtivismo acadêmico. Assim, o exercício profissional em sua contextualidade está atrelado ao Projeto Ético Político que foi construído historicamente e se consolidou a partir das conquistas democráticas de 1988 e do advento da Constituição Federal. Nesse âmbito a partir dos anos 90 veio à formação de uma massa crítica, articulada a produção de conhecimento e materialização das dimensões interventiva e investigativa.

Os sujeitos da pesquisa apontaram as suas perspectivas profissionais em relação às mães que desejam entregar um filho à adoção, as dimensionando entre categorias enfatizadas entre os procedimentos e sua ação profissional.

Quadro 2: Perspectivas profissionais entre os procedimentos e a ação profissional

| Procedimentos | Ação |
|--|--|
| Acho que temos que ouvir a mãe para saber os motivos. Se realmente não tiver como ficar com a criança. | Temos que pensar primeiramente no bem-estar da criança. |
| Cada caso precisa ser estudado e avaliado mediante o contexto que se apresenta, pois acredito que há diversos motivos (tantos afetivos, como socioeconômico e outros) que podem favorecer para entrega de um filho a adoção. | Independentemente de qualquer preconceito é necessário orientar para aquilo que se mostrar saudável, tanto para a criança como para a mãe. |
| O profissional deve atender, encaminhar, orientar, ouvir. | Não influenciar na decisão da mãe. |
| Minhas perspectivas são de que essa demanda diminua a cada dia que passa. | Através do suporte pelas políticas, através dos programas de transferência de renda e suporte as famílias. |
| Muitas vezes uma sensação de impotência e frustração. Devido ao município ser de pequeno porte, falta muitos serviços que poderiam ser destinados a essa demanda e ainda falha no atendimento da proteção social básica que deveria agir na prevenção de tais fatos. | No entanto, mesmo com toda a precariedade, se juntar-se a profissionais engajados e que realmente buscam modificar a história de vida e superação dessa vulnerabilidade, é possível fazer a diferença nessa família. |

| | |
|--|--|
| Acompanhamento à mãe, família e a criança. | [...] elas devem ter todo subsídio, apoio e acompanhamento necessário para tomar a melhor decisão para a família e para o infante. |
| Trabalho social específico para a entrega legal. | [...] um trabalho específico pela equipe do Fórum no sentido de conscientização em entregar o filho a adoção, entregar seu filho a adoção não é crime! |

Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória, (2017).

As categorias moralidade, cotidiano, classe social, vinculadas à decisão da mãe, o apoio familiar e comunitário, a proteção social básica e preventiva que deixa a desejar e a impotência causada nos profissionais devido a falta de recursos nos municípios de pequenos, isto é a falta de uma política social garantidora de direitos básicos e universais alia-se a ingerência na ação profissional dos assistentes sociais nos municípios de pequeno porte por parte dos gestores e do sistema judiciário.

Segundo Fraga (2010, p. 42-43), historicamente, o Serviço Social foi considerado vocação, habilidade, ocupação, ofício ou até mesmo arte. Atualmente é reconhecido como profissão, uma especialização do trabalho coletivo, inscrita na divisão social e técnica do trabalho, de nível superior, regulamentada no Brasil pela Lei n. 8.662 de 7 de junho de 1993.

Conclui-se que o assistente social no cotidiano deve ter clareza de seu projeto ético político, além de domínio teórico metodológico e competência técnico-operativa. Sendo esses conhecimentos, habilidades, atribuições, competências e compromissos necessários à realização dos processos de trabalho qualquer que seja o espaço ou âmbito de atuação em que realize sua atuação e intervenção profissional oferecendo um atendimento de qualidade e sempre voltado à pesquisa e a produção do conhecimento, ao exercício profissional, as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa alicerçados em intervenções profissionais compromissadas com as demandas atuais provenientes das mais variadas, complexas e contraditórias desigualdades do sistema capitalista. É relevante enfatizar que na dimensão técnico operativa deve-se aprofundar o debate sobre o conjunto de conhecimentos específicos que circundam o “fazer profissional” e que poderiam qualificar as ações dos assistentes sociais.

É visível a incompatibilidade entre o desenvolvimento da pessoa humana e capitalismo havendo uma interação entre o sistema capitalista e a precarização no interior dos ambientes de trabalho, além da degradação da esfera social, ou melhor, da sociedade.

Desse modo os sujeitos relatam sua concepção acerca da renúncia materna, ou seja, em relação a entrega à adoção:

S11: Todas as situações devem ser analisadas individualmente, levando em consideração o contexto de cada família. A maioria dos casos que recebemos, as mães não criam o vínculo materno com o filho, perdem a perspectiva de família, devido a fatores que vivenciam. Muitas vezes não tem a participação do pai no processo de gestação e criação do filho, a família não apoia e além da cultura em que está inserida, não ter proporcionado essa relação mãe e filho então não possui base para reproduzir. (Informação verbal sujeito 11)

S13: Eu acredito que as políticas públicas tem que ofertar o mínimo para que as mulheres possam ter o direito de permanecer com seus filhos, deve ser realizado um trabalho para identificar os reais motivos da decisão, e tentar recuperar vínculos rompidos, mesmo assim, se a decisão persistir eu acredito que as políticas públicas devem dar respaldo para estas mulheres, pois para elas, a entrega de um filho para adoção é um processo de luto e o sofrimento é intenso, sendo que estas precisam ser muito assistidas. (Informação verbal sujeito 13)

Para Ricardo Antunes (2002), interpretando Marx as dimensões de classe, consciência de classe e práxis revolucionária só pode ser plenamente compreendida a partir de sua monumental crítica da economia política. O autor referido nos faz refletir analisando quando o trabalho era tido para o homem como um processo de humanização do ser social, onde o indivíduo se sentia feliz e realizado ao desenvolver um trabalho e se reconhecia nele, contudo a partir do desenvolvimento da sociedade e o aprofundamento do capitalismo o trabalho se torna algo estranhado para o homem, porque este se torna para ele apenas um meio de subsistência.

Nesse mundo de contradições os assistentes sociais como trabalhadores assalariados afinados com o Projeto Ético-Político, ficam vulneráveis às formas de violência no trabalho e suas distintas manifestações que hoje constituem um dos grandes desafios para o estudo das relações de trabalho na atualidade.

Conforme destaca Antunes, (2002), o processo de flexibilização do trabalho e dos direitos derivados são elementos centrais da nova morfologia do trabalho no contexto da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais, a partir do suposto receituário para enfrentamento da crise do capital, diante dos seus

processos de mundialização e financeirização. Nesta conjuntura, se dá o processo do capital flexível, com a reestruturação produtiva que traz um conjunto completo de inovações cujo objetivo é dar resposta a crise de acumulação do capital, mantendo-se os tratados do sistema capitalista junto ao ideário neoliberal na acumulação flexível e na precarização do trabalho.

De acordo com Alves, (2000, p. 88-89),

A flexibilidade da força de trabalho expressa a necessidade imperiosa de o capital subsumir, ou ainda, submeter e subordinar, o trabalho assalariado à lógica da valorização, através da perpétua sublevação da produção (e reprodução) de mercadorias, inclusive, e principalmente, da força de trabalho. É por isso que a “acumulação flexível” se apóia, principalmente, na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho e ainda, dos produtos e padrões de consumo. É a flexibilidade do trabalho, compreendida como sendo a plena capacidade de o capital tornar domável, complacente e submissa à força de trabalho, que irá caracterizar o “momento predominante” do complexo de reestruturação produtiva. É por isso que o debate sobre a flexibilidade é vinculado às características atribuídas ao chamado “modelo japonês” ou, mais precisamente, como salientamos, ao modo “toyotista” de organização e gestão da produção.

O trabalho se torna algo que pode ser descartado, aparece a imposição de condições de trabalho frente a ameaças de desemprego, nesse contexto o assistente social é um trabalhador que como outro qualquer sofre as intempéries do mundo do trabalho e enfrenta em seu cotidiano o desgaste provocado pelo trabalho, tendo em vista que o modelo citado acima requer uma rapidez inédita do tempo social, dado pela reestruturação da produção e do trabalho.

Segundo Netto (2005), o Brasil tem uma particularidade diante do processo de modernização conservadora, isto é, um regime repressivo marcado por um rápido processo de urbanização e industrialização com fortes traços coloniais. Podendo-se dizer que o crescimento econômico ocorrido durante a ditadura militar está intimamente ligado ao aumento da pobreza, ou seja, o Estado ficou comprometido com a modernização conservadora e ocorreu o agravamento das mazelas da questão social. A questão social se agravou diante da grande concentração de renda e das péssimas condições de trabalho e salariais dos trabalhadores.

O trabalhador se tornou cada vez mais um ser social destituído de seus direitos com as metamorfoses do mundo do trabalho e a captura de sua subjetividade de forma intensa pelo capitalismo, os trabalhadores assistentes sociais são contratados pelo Estado, por Empresas, Organizações do Terceiro Setor, etc,

para exercerem sua função social, no contexto de um sistema capitalista neoliberal que muitas vezes não oferecem condições de trabalho adequadas a realidade e muito menos a oportunidade da capacitação e formação contínua e permanente.

Afirmar que o Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho como uma especialização do trabalho coletivo, e identificar o seu sujeito vivo como trabalhador assalariado, implica problematizar como se dá a relação de compra e venda dessa força de trabalho a empregadores diversos, como o Estado, as organizações privadas empresariais, não governamentais ou patronais. Trata-se de uma interpretação da profissão que pretende desvendar suas particularidades como parte do trabalho coletivo, uma vez que o trabalho não é a ação isolada de um indivíduo, mas é sempre atividade coletiva de caráter eminentemente social (RAICHELIS, 2011 p. 423).

A sociedade trata o trabalho como uma questão cultural, nesse processo se esclarece a estigmatização do desemprego. O sistema capitalista é meritocrático culpabilizando os trabalhadores pela sua situação de desemprego, pois não coloca em pauta a morfologia social do trabalho e o metabolismo social do trabalho, isto é, no que se concerne ao modo de produção capitalista, os trabalhadores ficam cotidianamente mais desunidos, o que tem como um de seus reflexos, a estigmatização do desemprego, e propriamente na questão do mérito.

O sistema educacional ainda é falho e não consegue formar e capacitar todos para o mercado de trabalho. É utópico falar educação para todos, e há uma relevante discussão pela categoria profissional dos assistentes sociais embasada pelos CFESS e CRESS sobre a educação de qualidade, assim como outros profissionais da educação também constataam a necessidade da educação pública, laica, gratuita e de qualidade para todos.

Assistimos o avanço de um enorme exército de reserva e as relações sociais vão se tornando cada vez mais restritas, especialmente no âmbito organizacional das relações trabalhistas, tais relações que poderiam ser de companheirismo não se estendem para além do “Movimento” o que gera uma imensa lacuna e acaba por alienar o conjunto dos trabalhadores de suas lutas mais prementes. Vemos trabalhadores individualizados lutando cada um pelos seus objetivos individuais, passando por cima de outros, para garantir melhorias salariais e o desmanche da coletividade e isso afeta também a classe dos assistentes sociais que algumas vezes se veem desprotegidos “*sem ter a quem recorrer*”.

O trabalho do assistente social é, pois, a expressão de um movimento que articula conhecimentos e luta por espaços no mercado de trabalho, competências e atribuições privativas que têm reconhecimento legal nos seus estatutos normativos e reguladores (regulamentação profissional, código de ética, diretrizes curriculares da formação profissional), projeto ético-político que confere direção social ao trabalho profissional. Ao mesmo tempo, os sujeitos que a exercem, individual e coletivamente, se subordinam às normas de enquadramento institucional, mas também se organizam e se mobilizam no interior de um coletivo de trabalhadores que repensam a si mesmos e a sua intervenção no campo da ação profissional. É nesse processo tenso que as profissões constroem seus projetos profissionais, no caso do Serviço Social, o projeto ético-político profissional que há pelo menos três décadas vem sendo formulado coletivamente pelo Serviço Social brasileiro (RAICHELIS, 2010, p. 754).

O cotidiano profissional do assistente social guarda em si uma dimensão pedagógica”, independente da forma, linguagem, que esses se inserem. Neste prisma, se vê a importância dos conteúdos criados, no que se refere a um caráter autoexplicativo, a fim de aprofundar discussões, tornando-as acessíveis à população usuária dos serviços e profissionais, sem cair no simplismo e que ao mesmo tempo produzem estudos, pesquisas para divulgação, sendo importante destacar também a formação permanente da demanda através de cursos, palestras e até grupos de estudo.

É relevante, para subsidiar esta formação permanente, a importância de articulação com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Associação Latino-americana de Investigação e Ensino em Trabalho Social (ALAIETS) que no exercício profissional definem o Serviço Social, bem como, valores, práticas e teoria.

Pode-se dizer que hoje, os assistentes sociais formulam questões que impulsionam uma reflexão aprofundada e servem de ponto de partida para a elaboração de dados, são estes dados que podem auxiliar na intervenção em cada realidade social, respeitando a cultura local. A sociedade que é delimitada pelo capitalismo neoliberal, está dividida em classes, e nesse sentido a classe profissional dos assistentes sociais é dividida, existem muitas correntes teóricas na profissão que se pautam na pluralidade, como antítese da ótica distorcida, é compreensível imaginar que o projeto profissional, societário e ético político dos assistentes sociais possuem um lado bem definido, o lado dos trabalhadores.

Os assistentes sociais são profissionais que em sua dimensão analógica cumprem um papel de aglutinação, organização e articulação entre os diversos grupos sociais, seus projetos exercem um objetivo primário, “comunicar pessoas e

grupos” e mediar o processo para que o acesso ao direito da população usuária seja garantido.

Referente ao trabalho nos grupos preventivos realizados pelos CRAS os assistentes sociais apontam para a dificuldade de efetivar grupos que considerem uma ação/reflexão voltada a formação da consciência crítica. No entanto entre contradições entre os ambientes de trabalho e a tomada de decisão dos grupos mais vulneráveis, as ações e o processo grupal são compreendidas como ferramentas estratégicas para que se possa efetivar atividades multidisciplinares, tendo em vista a participação de profissionais de várias áreas.

Observa-se uma dificuldade em implantar, implementar e avaliar ações de caráter grupal, mas é importante salientar que as propostas apresentadas pelos sujeitos estão em construção e como todo movimento parte da história tende a sofrer modificações de acordo com o posicionamento dos profissionais envolvidos e o entendimento do nosso projeto ético-político e societário.

S1: Olha, eu acho que esse trabalho que começou de uns anos pra cá é assim, é um trabalho muito bom com essas mulheres, porque elas estão tendo apoio, e não só é o apoio com benefícios, mas o apoio psicológico, o apoio cultural, elas participam de cursos, elas tem a questão da saúde, a questão de educação, então assim esse trabalho é um trabalho que nós fazemos no município em parceria com a saúde e a gente atende o maior número possível de gestantes, mais é um trabalho que tem que ser melhorado, é um trabalho que não pode parar, mas tem que ser melhorado ainda na questão. E a gente vê assim depois que começou esses trabalhos com as gestantes a mudanças na mentalidade, a forma de tratar as crianças, o desenvolvimento das crianças, é um trabalho que eu acho que todo município tem que ter, em parceria principalmente com a saúde, não é um trabalho que é só da assistência social, é em parceria com a saúde e a gente trata da questão do aleitamento materno, trata da questão odontológica do bebê, coisas que antigamente ninguém sabia que bebê também tem que ir em dentista, hoje a gente tem essa consciência junto com elas, então é um trabalho que tem que ser feito e tem que ser melhorado. É feito através do CRAS e do Posto de Saúde, funciona de duas formas, nós temos um grupo que faz uma reunião por mês aqui no CRAS e faz uma reunião por mês lá na saúde, porque no grupo da saúde são as mesmas gestantes, é feito um grupo conjunto, mas na parte da saúde elas vão uma vez para elas fazer o pré-natal e ali elas já fazem o grupo, tem a orientação em grupo, aferir pressão e toda parte da saúde. Aqui no CRAS é feita as palestras e as orientações, na verdade elas se reúnem duas vezes por mês nesses grupos. (Informação verbal sujeito 1)

S2: O intuito é sempre esse de trabalhar, agora parar e visualizar se as ações dos grupos realmente favorecem, porque existem várias situações, por exemplo a gente tem lá o grupo de gestantes aí a gente trabalha várias situações para vínculo e quando a gente vê se depara de que a mãe a gestante não está tão preparada assim, tenta trazer para um atendimento individual, agora a questão das reincidências, de outra gestação acontece sempre, sempre acontece. O que a gente nota é um certo fortalecimento dos vínculos, agora se isso é duradouro lá dentro do contexto familiar a gente não está lá, aparentemente sim... É feito pelas políticas de assistência e saúde, no

CRAS né, o equipamento é o CRAS, a gente não aborda todos esses temas ainda, um único tema que a gente tem trazido é sobre a questão de gênero, mas não dos demais, a questão que a gente tem trazido é quando a gente abre pro debate aí quando as gestantes colocam algum questionamento aí a gente aborda a questão da tutela da guarda, mas são sempre falas espaçadas né, eu lembro de uma situação, eu acho que do grupo anterior, se alguém vai repassar a guarda da criança para a avó, aí parece que é um contato, “não imagine que eu vou perder meu filho”, mais aí a gente coloca como seria se quisesse, a gente fala mais a respeito da guarda e não da adoção porque a guarda é um processo simples, mas são falas espaçadas não é um tema que a gente trabalhe de repente agora a gente abre os olhos e possa trabalhar né. (Informação verbal sujeito 2)

S3: Eu acredito que ele é bem válido, assim por exemplo, para as gestantes são trabalhados vários temas e é um espaço também para elas discutirem, colocar sua opinião, tirar dúvidas, trocar experiência com as outras que já tiveram outros filhos, então eu acredito que é um espaço válido sim e bem importante. [...] antes era o CRAS só que desenvolvia aí tinha outras parecerias, mas agora está desenvolvendo em parceria com o NASF e esse mito do amor materno eu acredito que sim, mas agora esses outros, entrega para adoção, guarda, tutela eu acredito que nunca foi discutido, não que eu saiba, não porque eu não estou lá né nos grupos, eu acredito que não, guarda e tutela pode até ser mais adoção não. (Informação verbal sujeito 3)

S8: Nós tivemos alguns grupos com gestantes né, mas a partir desse ano eles, alguns gestores tomaram a decisão de passar os grupos de gestantes na responsabilidade da Secretaria de Saúde, então é feito, esses grupos estão sendo realizados pela Equipe de Saúde e como não teve nenhuma solicitação da gente, do CRAS, dos profissionais do CRAS, a gente não sabe, não temos o conhecimento a que, quantas andam o atendimento desse grupo, se tem, eu creio que não tem nenhuma orientação a respeito disso, não existe, sobre adoção, não se toca no assunto tá, toca ali que a gestação é linda, que a maternidade é uma coisa maravilhosa, que você vai ter seu filhinho, que tudo vai correr muito bem e que nada vai faltar é mais não se abre pra maiores informações né, outro dia a atual coordenadora do CRAS comentou sobre o assunto e eu disse que era de fundamental importância que fosse trabalhado, que fosse um dia falado lá sobre a questão dos Programas Sociais, inscrição do Cadastro Único, Bolsa Família, até mesmo a questão que veio os repelentes, qual que é a importância de se fazer o uso do repelente, qual que é a importância da mãe manter o cadastro atualizado, que após seis meses ela pode inscrever a criança no Programa Leite das Crianças que para se inscrever no programa tem que estar inscrito Cadastro Único, todas essas situações, que a mãe chega lá e diz, nossa eu não sabia de tudo isso né, então vamos começar a abrir os olhos dessas mães a partir desse momento né, que a criança está ali na barriga que é tudo mais fácil de ir atrás e resolver, para lá na frente a situação estar mais fácil. Hoje o grupo que está sendo realizado pela política de saúde pelo NASF, não tenho conhecimento se é feito abordagens a respeito desses assuntos, da questão do mito do amor, da adoção eu creio que não seja tocado no assunto. (Informação verbal sujeito 8)

S11: Ficou muitos anos sem esse grupo, o serviço de convivência para gestantes, aí tem uns dois anos que o CRAS tentou formar esse grupo, eles aproveitavam aquele momento que a gestante fazia o pré-natal né e faziam alguma atividade ali, só que não deu certo, não foi para frente, não sei por que, as vezes a atividade oferecida não era... até o pré-natal o médico tem dificuldade em realizar constantemente ele encaminha para o Conselho Tutelar né, a gestante que falta, que não quer fazer o pré-natal, então assim, isso seria um serviço que deveria existir né, se já tem aquela questão de ela não querer nem fazer o pré-natal, como que vai ser depois né, se elas não estão conseguindo adquirir aquele cuidado, aquela responsabilidade [...]. O CRAS não tem, mas o NASF tem alguns grupos. (Informação verbal S 11)

S12: A gente tem o acompanhamento de gestante na saúde, atendimento social, psicológico, nutricional e da parte médica, e a gente tem um outro de artesanato no CRAS com gestantes também, a gente já tentou outros anos e não tinha dado certo e esse ano me parece que está firmando e daí elas fazem enxoval e tal, e as profissionais acompanham é, mais é um grupo pequeno ainda está engatinhando. A de artesanato é no CRAS e a outra era na Clínica da Mulher que agora trocou o nome é Clínica de Saúde da Família. É mais orientação mesmo, o atendimento social e de acordo com que mãe tem dúvida ela faz um esclarecimento, até ela comentou comigo essa semana que a maior dúvida das gestantes é a questão do auxílio maternidade, e ela falou que iria fazer uma atividade com todas as gestantes a dar esses esclarecimentos. É tudo bem recente assim tanto na saúde, quanto no CRAS. (Informação verbal sujeito 12)

S13: Então por eu estar no CREAS a gente tem uma articulação com o CRAS, mas quem realiza esse trabalho preventivo é o CRAS, mas eu acho isso de importância porque no período de gravidez a gente sabe que é um período onde o emocional fica mais abalado, a mulher fica mais sensível, então eu acredito que é importante sim, até para a convivência, para troca de experiência, eu acredito que é bacana sim os grupos que elas fazem. [...] é realizado pela equipe do CRAS, só que ele é vinculado com outras políticas é são ciclos de palestras onde cada profissional pontua algum tema específico, a psicóloga do CRAS vai pontuar algumas coisas, o psicólogo do NASF pontua algumas, a enfermeira também vai dar algumas palestras de cuidados com o bebê, alguém da educação vai também pontuar algum tema. Com relação a esses temas que você passou alguns eu já sei que foram abordados, por exemplo, guarda, tutela e o mito sobre o amor materno eu sei que foi, a entrega para adoção eu acho que não porque eu não participo e gênero acredito que não. (Informação verbal sujeito 13)

De acordo com Moreira (2017), o trabalho com grupos é uma alternativa para se executar nas instituições ações que insiram os usuários em processos que enfatizem ações coletivas e que sejam pautados por vieses afastados dos tradicionais. Ele se coloca como um meio de possibilitar experiência de outras práticas pedagógicas mais flexíveis e dialogadas nestes espaços, neste sentido é preciso ter consciência do compromisso com a classe trabalhadora e ter claro para si o porquê daquela ação, o que contribui para uma atuação mais voltada aos interesses de uma classe ou de outra depende da concepção que o agente tem sobre sua profissão e sobre sua própria ação profissional.

Para Miotto (2009, p. 7),

O processo reflexivo, característico das ações socioeducativas, se desenvolve no percurso que o assistente social faz com os usuários para buscar respostas para suas necessidades, imediatas ou não. Pauta-se no princípio de que as demandas que chegam às instituições, trazidas por indivíduos, grupos ou famílias, são reveladoras de processos de sujeição à exploração, de desigualdades nas suas mais variadas expressões ou de toda sorte de iniquidades sociais. Ele tem como objetivo a formação da consciência crítica. Esse objetivo somente se realiza à medida que são criadas as condições para que os usuários elaborem, de forma consciente e crítica sua própria concepção de mundo. Ou seja, que se façam sujeitos do

processo de construção da sua história, da história dos serviços e das instituições e da história da sua sociedade.

Para Moreira (2017, p. 73), é importante pensar “grupo” enquanto instrumento de trabalho, definido a partir da presença simultânea de indivíduos em uma mesma atividade socioinstitucional coordenada por um ou mais profissionais e que apresente período de duração, objetivos e metodologia definidos. Nessa lógica, “grupo” não é o mesmo que palestra, seminário ou assembleia e o que o diferencia dessas outras atividades são as metodologias utilizadas em diversos espaços que tendencialmente são diferenciadas. Para tanto, a dinâmica de grupo é entendida como uma técnica da intervenção profissional operada recorrentemente nos interior de uma atividade com grupos, dizendo respeito à habilidade que o ser humano possui de utilizar instrumentos que ganham significado quando postos em prática a fim de alcançar determinado objetivo planejado.

Segundo Miotto (2009, p. 11).

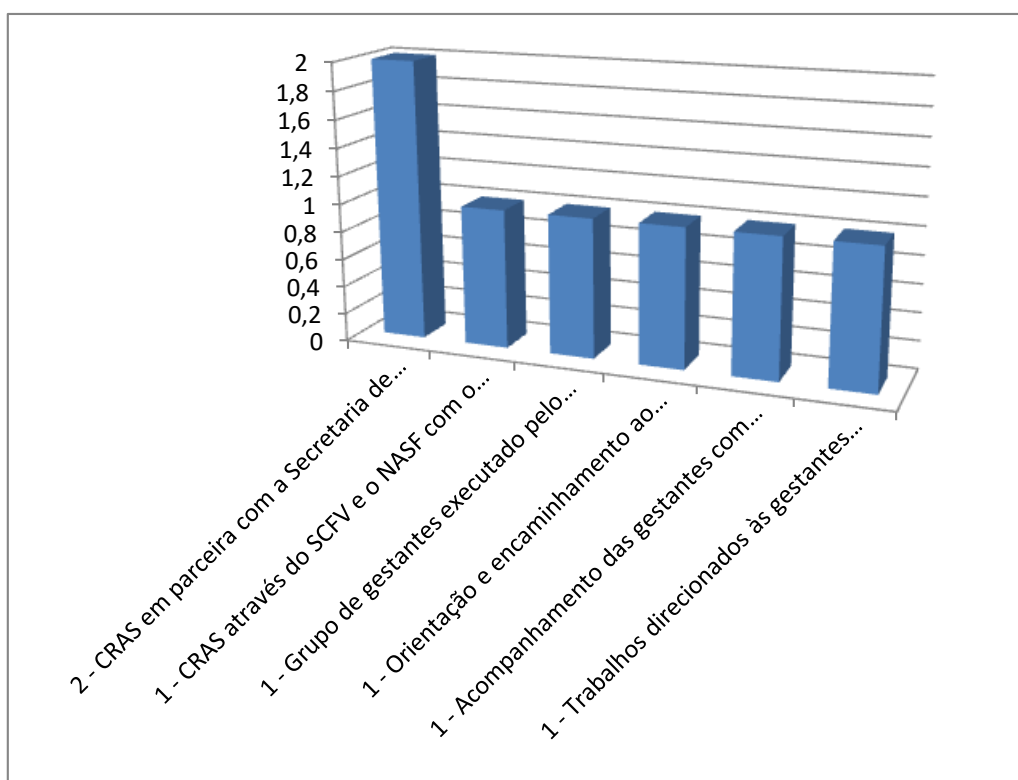
As ações socioeducativas, que têm como objetivo precípuo desenvolver o processo educativo, são propostas que se constroem a partir do conhecimento e análise das necessidades postas pela totalidade dos usuários, pelas finalidades dos serviços e também pelas características dos territórios. Assim, a definição das ações a serem implementadas é orientada para mudanças no perfil das demandas dos usuários e também de suas relações no contexto social. Por isso, se realizam dentro de um plano de construção do processo educativo, que é estruturado no circuito da informação, diálogo, problematização e reflexão e que cria condições de avaliação. As avaliações das ações socioeducativas são imprescindíveis para que se possa verificar o impacto delas na vida dos usuários, bem como nos serviços. Isso pode ser realizado por meio da identificação de alterações no quadro das demandas e nas formas de relacionamento entre usuários e serviços. Sob esse prisma pode-se dizer que os assistentes sociais trabalham o processo educativo em dois planos. Num em que o caráter educativo é subsidiário de uma outra ação, e noutro em que as ações se definem a partir do processo educativo. Nesse plano, a ação educativa não está atrelada à singularidade da demanda, mas trabalha, em primeira instância, na formação da consciência crítica e na autonomia dos usuários.

Segundo a autora supracitada indivíduos, famílias e grupos de indivíduos, de forma direta e indireta se referenciam entre si no processo grupal. Para a autora, “quando os indivíduos participam de grupos caracterizados por uma determinada situação (por exemplo: gestantes, idosos), além de estarem conectados entre si, também estão vinculados a diferentes famílias”. Nessa condição de co-referencialidade o assistente social junto aos usuários (as) reproduz às ações socioeducativas um efeito multiplicador que se materializa à medida que os sujeitos,

ao se transformarem, introduzem mudanças nos ambientes ou grupos dos quais participa.

Sobre que ações preventivas, elas são realizadas nos municípios em que os profissionais atuam, em acompanhamento as mães ou gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social e, se são realizados por meio de quais equipamentos de proteção social ou atenção básica: dois sujeitos apontam parcerias entre CRAS com a Secretaria de Saúde, um sujeito através de ações conjuntas com o CRAS através do SCFV e o NASF por meio do Grupo de Gestantes; um sujeito Grupo de Gestantes executados isoladamente pelo NASF; um sujeito descreve que em seu município não há trabalhos com grupos apenas orientação e encaminhamento ao PAIF; um sujeito exemplifica que o município em que atua está começando a realizar essa perspectiva de trabalho no CRAS e que na saúde existe um trabalho de acompanhamento das gestantes com atendimento social e psicológico pelo Programa Mãe Paranaense e, por fim; um sujeito descreve que no município há trabalhos direcionados às gestantes por toda rede de proteção (serviços) - CRAS, CREAS, Saúde e Educação.

Gráfico 15: Equipamentos que realização as ações preventivas



Fonte: Dados sistematizados pelo autor, com base na pesquisa exploratória, (2017).

O Projeto Profissional do Serviço Social traduz-se na contemporaneidade como um pressuposto teórico-político que remete para o enfrentamento das contradições postas à profissão, a partir de uma visão crítica, e fundamentada teoricamente, nas derivações éticas e políticas, do agir profissional e da garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária.

O contexto atual é adverso ao trabalho do assistente social. Esse profissional é atuante na mediação de conflitos entre os patrões e os trabalhadores, contudo são trabalhadores assalariados que necessitam atuar no mercado de trabalho, sendo conduzidos a precarização das formas de trabalho.

Consideramos que é de extrema relevância que o profissional esteja atualizado com relação às normativas e legislações, pois os desafios estão postos na realidade, tendo em vista a complexidade do mundo do trabalho e do sistema vigente que individualizam a cada dia mais as ações cotidianas, dividindo a classe trabalhadora a fim de que participem como “colaboradores” do sistema capitalista de exploração de gênero, classe, raça/etnia. E desse modo pode se inserir a questão do assédio moral no qual o patronato usando de suas habilidades hostis coloca os trabalhadores lutando em cenários opostos, essa lógica culpabiliza o trabalhador com o convencimento da equipe de trabalho que é o próprio trabalhador que possui particularidades subjetivas que não condiz aos objetivos da empresa.

E isso também se materializa, conseqüentemente, nas ações profissionais que requerem uma intersetorialidade e interdisciplinaridade com uma postura investigativa por parte dos profissionais que atuam na rede de proteção. Compreende-se que as instituições na qual trabalham os assistentes sociais devem assegurar espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários e disponibilidade de equipe técnica para atuar nas demandas sócio profissionais vinculadas as mais diversas expressões da questão social. No entanto pela precarização das políticas sociais, as reformas no contexto das legislações do mundo do trabalho oferecem um ambiente de trabalho muitas vezes oposto, se tornando de extrema complexidade oferecer um trabalho de qualidade e que legitime os direitos da população usuária, neste caso em específico das gestantes e mães que são acompanhadas pelas políticas de proteção social públicas.

No cotidiano da ação profissional vinculada ao processo de entrega à adoção, os encaminhamentos e a utilização dos instrumentais são preponderantes para o assistente social, que como todos os profissionais têm seus instrumentos de trabalho, estando inseridos na divisão social e técnica do trabalho, necessitam de bases teóricas, metodológicas, técnicas e éticas-políticas “os instrumentais técnico-operativos são como um conjunto articulado de instrumentos e técnicas que permitem a operacionalização da ação profissional” (MARTINELLI; KOUMROUYAN, 1994 p. 137).

Não há uma fórmula, nem um modelo a ser seguido; o profissional deve estar preparado usando de seu conhecimento para decifrar a realidade social e formular junto às famílias a proposição de estratégias de enfrentamento de situações materiais não se pautando em aspectos moralistas e valores negativos.

No III Seminário Nacional - O Serviço Social no campo sócio jurídico na perspectiva da concretização de direitos, realizado em 2009, na mesa de abertura - A judicialização da questão social – desafios e tensões na garantia dos direitos o Conferencista: Wanderlino Nogueira Neto, adequadamente salienta,

Não aceitem que o Serviço Social, a Psicologia e todas as demais profissões possam ser colocadas a serviço do discurso do Poder excludor, alienador, subalternizador, porque a tentação é grande. E a luta por espaço no cruel e disputado mercado de trabalho às vezes nos engana com certas saídas ilegítimas e imediatistas, como essa da tentativa de “judicialização da questão social” [...] (NETO, 2009, p.53).

Em tal realidade se concretiza a importância de ações profissionais pautadas no reconhecimento da liberdade como valor ético central; é necessário que a instrumentalidade e a técnica estejam articuladas em uma dialética capaz de decifrar o movimento do real. O profissional tem que ser criativo, propositivo, mediador e usufruir de toda sua habilidade técnica, possibilitar o acesso de direitos das famílias e, para isso, é necessário um conhecimento amplo, plural e desvinculado de preconceitos e estigmas, além de profissionais que tenham compromisso com o aprimoramento profissional, na finalidade de atuar com base ética e política na operacionalização e planejamento de ações que tenham como norte a defesa intransigente dos direitos humanos.

Dessa forma, o assistente social em sua ação cotidiana deve assumir o sentido político da sua intervenção. E, a teoria da correlação de forças emerge como uma alternativa para o desempenho profissional no mundo contemporâneo. Parte do

pressuposto de que existem na sociedade forças em conflito, que o profissional não deve assumir-se como mediador dessa conflitualidade, mas, ao contrário do que era decalcado da racionalidade instrumental moderna, nessa mediação o assistente social não se posiciona como um agente neutro, mas como alguém que está ao lado da defesa dos interesses dos mais vulneráveis, despojados e de toda a classe trabalhadora que prossegue um ideal de equidade e de justiça social.

O assistente social sublinha, assim, o seu papel político social na ação/reflexão sobre a sociedade aliado ao protagonismo da classe trabalhadora nas materializações de sua vida cotidiana que se refletem no movimento histórico e dialético e assim age de acordo com seu projeto ético político demandando encaminhamentos de qualidade, trabalhando na mediação de conflitos, mas optando por seu projeto societário em compromisso com a classe trabalhadora.

O assistente social não pode ser moralista nem neutro, em um campo sócio profissional onde a instituição sempre demanda pelo seu direito individual, muitas vezes a lógica do modo de produção capitalista posiciona os profissionais para policiar a vida dos usuários atendidos pelas mais diversas políticas sociais ao contrário dessa prática empreende-se a capacidade para negociar e afirmar os direitos da classe trabalhadora, sendo um grande desafio a superar nas instituições empregadoras, por isso, é necessário o conhecimento e a interpretação das legislações e teorias que embasam o serviço social na intervenção profissional, sobretudo que esse conhecimento seja norteado pelo projeto ético político.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criança tem o direito de conviver com sua família biológica, que tem o direito de oferecer condições aos seus filhos como, sustentabilidade, saúde, educação, alimentação e amor estando isso garantido na C.F (1988). Entretanto observamos nesta pesquisa que a maioria das mães e gestantes ainda desconhecem seus direitos e nem sempre tem acesso aos canais para reivindicá-los, isto se deve a uma estrutura historicamente construída e ao patrimonialismo (FAORO, 1975), e faz parte da realidade da Região do Vale do Ivaí/PR, assim como em todo o Brasil.

Apesar de avanços nas políticas de adoção, aquelas que dão proteção à família ou a mãe biológica ainda são inexistentes, tem se ainda uma visão de que a mãe que ousa não maternar seu filho é uma mãe que abandona, sendo necessário refletir sobre a complexidade por trás desta entrega.

Somente no ano de 2009 com a Lei nº 12.010, de 3 de Agosto de 2009 e suas alterações no ECA, que dispõe sobre a proteção à gestante que deseja entregar seu filho em adoção, passa a ser obrigatório o atendimento das mães com pré disposição a entregar seus filhos, estas serão acompanhadas por psicólogos e assistentes sociais a fim de refletir sobre suas condições e tomar a melhor decisão para ela e seu filho. A partir deste fato, profissionais e mães iniciam uma luta para conquistar uma condição de auto sustentabilidade, visando à oportunidade de amparar a criança no seio da família de origem.

Vale ressaltar que em momento algum nos posicionamos contra a adoção. Esta é um ato de amor que deve ser vivenciado e preparado com muito cuidado e atenção, apenas esclarecemos que para alguém adotar, outro precisa desistir da oportunidade de convivência, e compreendemos que antes de entregar seu filho, uma mãe precisa ter orientação e oportunidade para que não venha a se arrepender de seu ato, por este motivo é importante compreender que quem adota também precisa estar preparado para acolher os desafios dessa nova fase.

Há que se refletir que do século XVIII até a atualidade no Brasil, praticamente, não houve avanço em leis que protejam o processo de entrega à de adoção, a preocupação e os direitos eram voltados somente para o adotante. Hoje, a preocupação maior do Estado subjaz com o bem-estar do adotado, mas por outro

lado destaca-se temor de que essas crianças estejam ligadas a algo subversivo, sendo que o que se vê é o Estado retirando essas crianças do convívio de seus pais, muitas vezes por questões socioeconômicas, a fim de serem criadas pelos programas de acolhimento institucional ou por casais provenientes da classe burguesa, que lhes ensinarão os valores conservadores do *ethos* dominante.

Temos leis que regem o processo de adoção, no entanto, ainda caminhamos a passos lentos, em um tempo não muito distante das Rodas dos Expostos. Temos os projetos de entrega consciente para adoção legal, os programas de família acolhedora, contudo eles em sua sistemática não questionam a reprodução das relações sociais no sistema capitalista, muito menos se o Estado nega a relação de que a adoção é produto desse sistema desumano, que faz com que as famílias empobrecidas não tenham condições mínimas de maternar e paternar seus filhos.

Observa-se, ao longo deste trabalho, que mesmo após a abolição da escravatura os séculos XIX e XX revelam que, na ilegalidade, as crianças eram levadas para a casa de determinada família, onde muitas vezes, tinham que trabalhar e eram discriminadas por não serem “filhos legítimos”. A entrega de crianças assim como a adoção é um ato antigo, porém suas causas continuam sendo as mesmas, impossibilidade de condições sociais, emocionais, psicológicas e principalmente financeiras para prestar os cuidados essenciais que toda criança necessita para sobreviver dignamente, determinadas pela falta de uma política social que garanta a proteção social integral das mães, gestantes e suas famílias, através de direitos básicos, sociais e humanos.

O que está em processo de mudança é o direito de justiça a todos os envolvidos. Hoje os Tribunais de Justiça designam profissionais como assistentes sociais, psicólogos, advogados e membros do Conselho Tutelar para emitirem relatórios e estudos sobre todos os casos de abandono, adoção ou perda do poder familiar, a fim de apurar os verdadeiros fatos antes de tomar qualquer decisão. Ainda que não existam assistentes sociais e psicólogos judiciários, na maioria dos municípios de pequeno porte I, contradições que se materializam no âmbito das políticas sociais públicas, assim, deparamos com profissionais sobrecarregados com as tarefas sociojurídicas, além das atribuições que lhes compete na proteção social básica e especial.

Com base em Heller (2016) discutindo sobre valores, moral e cotidiano, é possível afirmar que os pareceres, apesar de seguirem critérios mínimos estão impregnados de crenças, visões de mundo e opiniões, além do fato das instituições em que atuam os assistentes sociais não oferecem um direito a capacitação profissional continuada para que possam empreender ações a luz da perspectiva de direitos.

Diante da realidade da entrega de um filho em adoção, muitas mulheres se arrependem e passam a vida amargurando-se por este fato (MOTTA, 2001; FONSECA, 2016) e cabe a nós discutirmos os motivos que levam essas mulheres a tal ação, elas não recebem auxílio da família, companheiro, sociedade e Estado (através de políticas sociais públicas) e algumas vezes optam pela forma que lhes parece no momento a única saída, entregar seu filho em adoção.

Outro fator é a condição financeira, sem trabalho, sem dinheiro e com um filho nos braços toda pessoa sabe que será praticamente impossível sobreviver a este mundo de forma digna. Então, o que fazer?

A grande maioria das mulheres nestas condições tem como ponto de partida buscar um emprego, entretanto os dias se passam e todos os pedidos de emprego são recusados, sabe-se que não é possível maternar um filho sem ter nem ao menos o alimento necessário para sobrevivência, (GOIS, 2013), sendo que algumas vezes essas mulheres sofrem violências por parte de seus companheiros ou família e, os municípios pesquisados não contam com instituições de Casas Abrigo para mulheres em situação de violência e muito menos com uma política proteção efetiva em relação a mulher.

Algumas vezes, apesar de ter trabalho, a mãe se vê obrigada a entregar seus filhos por motivos econômicos, pois, recebe um salário insuficiente para o sustento dos mesmos e quando observa o sofrimento e as privações pelas quais seus filhos estão passando, desespera-se e não percebe outra saída se não entregar o filho que está por vir. Acrescentamos ainda, os problemas psiquiátricos e emocionais ligado à falta de apoio da família extensa, como fator relevante na decisão de entrega e abandono (GOIS, 2013); muitas mães após o parto encontram-se emocionalmente fragilizadas e até mesmo com ódio do próprio ser concebido.

Como o SUS tem problemas em oferecer atendimento, aquelas que não possuem plano de saúde ou apoio familiar para o tratamento, acabam por

abandonar seu filho no momento em que a doença as está afligindo, algumas vezes a mãe perde o poder familiar por não haver diagnóstico e tratamento de sua doença e ainda existe a questão da não regulamentação de uma política de aborto legal e seguro para aquelas que não desejam ter o filho. Fatores como analfabetismo e desconhecimento de métodos contraceptivos também influenciam no número de mães que entregam os filhos, a gravidez na adolescência, fase em que não se possui independência econômica, é outro grande motivador, nesta fase quando não se tem apoio familiar não há outra possibilidade a não ser doar o filho, muitas vezes de forma clandestina.

Inúmeras vezes, o processo de adoção esconde uma realidade social que converge problemas sociais, culturais e econômicos, onde a família, na figura da mãe biológica é incapaz de reagir à realidade que provoca a situação de abandono de sua prole. À esta mãe cabe apenas viver a margem das considerações preconceituosas da sociedade, carregando o estigma da mãe que abandona; mas é necessário discutir os motivos que levaram esta mãe a realizar esta ação; motivos estes que estão vinculados, em sua maior parte, à precarização das políticas sociais que não concretizam direitos fundamentais destas mães oriundas das camadas sociais menos favorecidas; lugar com maior índice de mães que disponibilizam os filhos.

É fato e não podemos deixar de relatar que vivemos em uma sociedade injusta, preconceituosa, estigmatizadora e moralista, onde todos pensam no lucro e no capital; este fato favorece o grande número de crianças em abrigos por abandono, maus tratos e outros. Entretanto como resgatar valores, se a grande maioria destas famílias não possui dignidade para sobreviver, por este motivo faz se necessário a intervenção do Estado primeiramente com políticas capazes de proporcionar uma vida digna a todas estas famílias, conforme previsto na C.F (1988) e, a partir de então iniciar uma etapa de resgate dos valores humanos.

Na Região do Vale do Ivaí/PR, foco desta pesquisa, assim como nas demais regiões brasileiras faltam políticas voltadas ao atendimento das mães que tem intenção de entregar seus filhos. Apesar de a Lei da Convivência Familiar e Comunitária prever que a mãe pode procurar auxílio junto ao Fórum de sua cidade, tal informação ainda não é de conhecimento da grande maioria das mães.

Nos municípios pesquisados, a política de assistência social é o único elo entre as mães e seus direitos, embora a demanda de serviços seja maior que o suportado pelos CRAS, CREAS e Órgão Gestores, sendo que na maioria dos municípios pesquisados, em suas comarcas não há assistentes sociais no quadro do Serviço Auxiliar de Infância e Juventude (SAI) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e solicitam prestação de serviços junto a Secretaria de Assistência Social.

As famílias, crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional destes municípios, contam, muitas vezes, com entidades de acolhimento institucional em locais distantes de suas residências, em outros municípios do Vale do Ivaí/PR, onde passam grande parte ou toda sua vida esperando por uma família que as adotem, ou pela estabilização de sua família de origem, processo de extrema morosidade que segue as normas padrões da legislação vigente.

As mães e gestantes que procuram por apoio a decisão de entregar seus filhos, procuram um serviço de apoio especializado, são atendidas pelos CRAS, CREAS e Órgãos Gestores da política de assistência social que objetivam que a criança tenha o direito de conviver com sua família biológica sem, entretanto, colocá-la em situação de risco. É de extrema importância sensibilizar as mães que pretendem entregar seu filho em adoção, pois esta é irrevogável e depois que o filho é adotado, a mãe biológica que o entregou dificilmente terá o direito de requerer a guarda ou a convivência com seu filho, contudo nos municípios pesquisados apenas um deles conta com Projeto de Entrega Consciente para Adoção Legal vinculado a comarca de Jandaia do Sul.

Todos os sujeitos da pesquisa declararam que as mães e gestantes atendidas eram provenientes de camadas sociais pauperizadas, como todas as consequências possíveis das mazelas da questão social, visualizou-se a falta de uma política pública garantidora de direitos a essas mulheres. As profissionais com pouco recursos disponíveis em seus equipamentos de trabalho, realizam uma intervenção além da qual deveriam, pois a intersectorialidade entre as políticas sociais muitas vezes não funciona, sendo que visualizamos uma rede de serviços em que os direitos deveriam ser garantidos a todos os usuários.

Para que haja um processo de articulação das ações em redes de forma qualitativa em relação às mães que manifestem desejo de entregar seus filhos à

adoção, e no contexto geral da intersectorialidade há que se ter o suporte do financiamento da Política de Assistência Social no desenvolver do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no qual deve-se garantir infraestrutura para se trabalhar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) ou o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI), no sentido de que os mesmos garantam respectivamente “um trabalho social de caráter continuado com famílias, cuja finalidade é fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir com a melhoria de sua qualidade de vida” (TJ – SP, 2015). E também, caso necessário, consistam as ações em um trabalho social especializado, de caráter continuado às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social por violação de direitos, compreendendo ações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e ao fortalecimento da função protetiva destas famílias.

Evidencia se que as instituições de trabalho onde atuam estas assistentes sociais executam um papel na defesa dos direitos da classe burguesa; percebe se, em alguns depoimentos, que pessoas da elite dominante desses municípios tentam interferir nas atuações e atribuições desses profissionais, no sentido de proporcionar a adoção à brasileira, o que é verdadeiramente preocupante, uma ingerência. Esses profissionais são conduzidos a realizar estudos sociais, laudos e pareceres e se veem entre o poder institucional e seu projeto ético político, ora vão remando contra a maré, mas, contudo, evidenciou-se que algumas vezes são levados pelas suas concepções morais, pautadas em valores negativos trazidos pela moral capitalista que de alguma forma mostra uma interface com o que orienta e subsidia suas ações profissionais, onde prevalece o patriarcado pautado numa ordem desigual de gênero, classe social, raça e etnia; isso se intensifica num contexto de moralização e criminalização da pobreza no atendimento as mães e gestantes que relatam a necessidade de entregar um filho ou uma filha à adoção.

Os depoimentos dos sujeitos da pesquisa se aliam ao referencial teórico no sentido de traduzir os preconceitos, juízos de valor e a moralidade a que as gestantes e mães sofrem no cotidiano que mediante determinada situação procuram os equipamentos das políticas sociais públicas, relatando a necessidade de entregar seu filho à adoção, onde visualizou-se que há uma moralização da pobreza pela

sociedade, que não tenta de nenhuma forma entender as questões que se passam na singularidade de uma mãe que resolve entregar o filho. Pelo contrario, através de concepções moralizadas por valores negativos julgam as ações dessas mulheres, objetivando uma forma de intolerância que se fará presente nas relações sociais e também nos atendimentos dessas pelas políticas públicas. Assim descrevemos a importância do trabalho do assistente social na Vara da Infância e da Juventude, um campo que tem a adoção como uma de suas demandas e, a importância das comarcas de Primeira Instância terem em seu quadro de profissionais assistentes sociais e psicólogos, para que se possa empreender ações de caráter intersetorial e interdisciplinar materializando melhorias na condição de vida dessas mulheres tão subjugadas pelo capitalismo selvagem, que combina em sua estrutura com formas de exploração, truculência e imposição, com um Estado protetor para os ricos e coerção para conter as reações mais ou menos organizadas que evidenciam o potencial da massa dos explorados.

A administração pública contra hegemônica deve manifestar-se de maneira técnica e política; os profissionais atuantes na perspectiva do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e das Políticas de Proteção Social Públicas devem avaliar a pobreza como resultante da questão social.

O Estado moderno apresenta sua função diante do adensamento do capitalismo e da urbanização, as lutas sociais em relação à organização dos trabalhadores diante da qualidade de vida, a estrutura burocrática, estatal, pública e gerencial, tendo em vista que vivemos numa sociedade capitalista, que se traduz em relações sociais desiguais, contraditórias e individualistas, sendo que a interrelação dos profissionais deve dar suporte aos sujeitos da intervenção nos temas de direitos humanos e cidadania.

Tão importante quanto defender os direitos dessas mães e gestantes é defender os direitos dos assistentes sociais que realizam as intervenções profissionais com essa demanda, neste caso, na Região do Vale do Ivaí/PR, para isso se faz necessário uma discussão sobre as ações e concepções profissionais sobre processo de entrega à adoção, na qual apontamos as metamorfoses do mundo do trabalho vinculada à redução dos direitos da classe trabalhadora; esse contexto adverso afeta o trabalho dos assistentes sociais, sendo que para trabalhar com os direitos garantidos e levar a demanda atendida ao acesso a seus direitos

necessitam de um ambiente de trabalho com instituições empregadoras que garantam condições adequadas de trabalho, bem como, sigilo profissional, acesso à capacitação continuada e demais condições que podem permitir um trabalho de qualidade com planejamento, destacando que também a necessidade de profissionais comprometidos com as demandas da classe trabalhadora para que possam possibilitar à luz da perspectiva de direitos, ações profissionais conjuntas capazes de mudar a realidade das mães e gestantes que procuram as políticas de proteção social públicas para orientação sobre a decisão de entregar um filho à adoção e demais situações cotidianas.

Percebe-se ainda a crença do amor materno inato e do trabalho moral, para convencer as mulheres da importância de se dedicar a maternidade, onde as mulheres que ousam ter uma posição diferente, daquela planejada pelo *ethos* dominante, são criminalizadas e punidas com os preconceitos pré-estabelecidos como juízo de valor.

Sabe-se que o sistema capitalista metamorfoseia e inculca uma concepção de sociedade sobre os indivíduos e, para que possamos sair de nossas concepções moralistas é necessário o resgate ao projeto ético-político, afirmado na Lei que regulamenta a Profissão, nas Diretrizes Curriculares de 1996 e no Código de Ética de 1993 adentrando o universo das dimensões teórico metodológica, ético-política e técnico-operativa. Entendemos que as questões de gênero permeiam o universo do capital e patriarcado e que essas mães que relatam a necessidade de entregar seus filhos à adoção nos equipamentos das políticas sociais públicas, sofrem cotidianamente com os preconceitos e julgamentos morais pré-estabelecidos por uma sociedade que é manipulada pelas interfaces do capitalismo moderno, entretanto, para realmente compreender essas situações contraditórias e adversas, é necessário empreender esforços no sentido de assimilar o contexto da luta de classes, em um sistema que criminaliza e moraliza os pobres com o intuito de não sofrer futuros riscos de rebeldia e retomada de poder pela classe trabalhadora, assim acaba por entregar os filhos dessas mulheres à adoção.

Nesta realidade, cabe ao Estado oferecer políticas que atendam às necessidades destas mulheres, e de suas famílias, ações que se diferenciem das incertezas advindas e promovidas pelo sistema capitalista neoliberal no qual prevalece a criminalização dos pobres e a culpabilização das mulheres.

Sobre os fatores que levam as mães a entregarem seus filhos entendemos que o Estado que deveria fornecer políticas sociais efetivas e que realmente deem suporte no que se refere à proteção integral às famílias. Contudo, constata-se o contrário, este as abandonam. Elas ficam, diversas vezes, sem perspectiva de futuro, com um mercado de trabalho reduzido e que não oferece garantias para sua sustentabilidade. Destaca-se a falta de um trabalho social em relação às mães biológicas e a sua família, no qual fazemos algumas proposições para que as mães tenham o direito de permanecer com seus filhos, nos atentando para a questão da ordem patriarcal de gênero que não se desvincula da questão de classe social e raça/etnia.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. ALVES, Giovanni. **Dimensões da Precarização do Trabalho: Ensaio de Sociologia do Trabalho**. Bauru: Canal 6, 2013.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez editora; Campinas, Unicamp, 1995.

_____. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MAGISTRADOS. Adoção passo a passo: Campanha muda um destino. *Cartilha*, 2007. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1400.html>>. Acesso em 04 nov. 2017.

AZEVEDO, Kátia Rosa; ARRAIS, Alessandra da Rocha. O mito da mãe exclusiva e seu impacto na depressão pós-parto. **Revista Psicologia Reflexão e Crítica**, vol.19 nº.2, pp. 269-276. Porto Alegre, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v19n2/a13v19n2.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2017.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Tradução: Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1985.

BARBOSA, Ana Paula da Silva. Mulher-monstro: violência contra a mulher que entrega o filho em adoção e a Lei 12.010/09. II Simpósio Gênero e Políticas Públicas, Londrina, 2011. *Anais...*, Universidade Estadual de Londrina, UEL, 2011. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Ana%20Paula.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 5ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti, BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9ª edição, São Paulo: Cortez Editora, 2011.

BICALHO, Pedro Paulo Gastalho de. Em nome da proteção do cuidado, que formas de sofrimento e exclusão temos produzido? **Conselho Federal de Psicologia Drogas, Direitos Humanos e Laço Social**. Brasília: CFP, 2013. 160p.

BIDARRA, Zelimar Soares. Pactuar a intersetorialidade e tramar as redes para consolidar o sistema de garantia de direitos. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez Editora, nº. 99, jul/set, 2009. p. 483-497.

BOUTEUX, Luciana. Breves considerações sobre a política de drogas brasileira atual e as possibilidades de descriminalização. **Boletim IBCCRIM**. Ano 18, nº. 217, dez., 2010. Disponível em: <https://neip.info/novo/wp-content/uploads/2015/04/boituex_drogas_2010_bol-ibccrim.pdf>. Acesso em: 18 out. 2017.

BRASIL COLÔNIA. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Brasil_Col%C3%B4nia> Acesso em 30 abr. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

_____. **Lei nº 12.010, de 13 de agosto de 2009**.

_____. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**.

_____. **Orientações técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1ª ed. Brasília, 2009.

_____. **Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA., 2011.

_____. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2010.

BRASILINO, Fábio Ricardo Rodrigues; SCAPIM, Fabiane. **A adoção e a arbitragem**. Rio de Janeiro: Câmara Brasileira de Jovens Escritores, 2008.

CARNEIRO, Z. S.; VERÍSSIMO, M. de L. Ó R. G. Gestaç o e desenvolvimento de beb es em situa o de c rcere. **Revista Extens o em A o**/Edi o especial, Fortaleza, v.2, n .11, Jul./Out., 2016. Disponível em: <http://www.revistaprex.ufc.br/index.php/EXTA/article/viewFile/321/169>. Acesso em: 25 nov. 2017.

CHRISPI, Leticia Lofiego Sanchez, **“Por tr s da janela”**: **alguns determinantes sociais do abandono de rec m-nascidos**. Disserta o de Mestrado, S o Paulo, SP- PUC, 2007. Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/17866>> Acesso em: 11 ago. 2017.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consci ncia de classe no Brasil**. 1ª ed. S o Paulo: Cortez Editora, 2014.

_____. **G nero, divis o sexual do trabalho e servi o social**. 2ª ed., S o Paulo: Outras Express es, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

_____. **Regulamentação da profissão de Assistente Social**. Lei 8662 jun. 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL E CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS/CRESS). **Moção de Apoio ao Manifesto Contra a Criminalização das Mulheres que praticam aborto**. Aprovada na Plenária Final do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS, realizado de 06 a 09 de setembro de 2009 em Campo Grande-MS. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/MOCAO-descriminalizacao_do_aborto.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Drogas, Direitos Humanos e Laço Social**. - Brasília: CFP, 2013. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/07/Drogas-Direitos-Humanos-e-Laco-Social.pdf>>. Acesso em 10 set. 2017.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Vara, Entrância e Instância**. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/82385-cnj-servico-saiba-a-diferenca-entre-comarca-vara-entrancia-e-instancia>. Acesso em: 24 nov. 2017.

DALL'ORSOLETTA, Eliana; XAVIER, Paula Brustolin. Intersetorialidade: conhecimento dos gestores e a sua aplicabilidade nas políticas públicas de saúde. **Revista Interdisciplinar de Estudos em Saúde**, Caçador, v.5, nº 1, 2016. p. 12- 20. Disponível em: <<http://www.periodicosuniarp.com.br/ries/article/view/858/426>>. Acesso em 01 jan. 2018.

DOMINGUES, Juliana Cristina Teixeira. Reestruturação produtiva no setor sucroenergético: o contexto da Região do Vale do Ivaí norte do Estado do Paraná. **Revista da Rede de Estudos do Trabalho**, ano VI, número 10, 2012. Disponível em: <http://www.estudosdotrabalho.org/Artigo9_12012.pdf> Acesso em: 01 jan. 2017.

DRAIBE, Sonia M. O Welfare State no Brasil: características e perspectivas. In: **Caderno de pesquisa NEPP nº. 08**, Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP: Núcleo de estudos de políticas públicas, 1993. Disponível em: <<http://www.nepp.unicamp.br/biblioteca/index.php/periodicos/issue/view/24>>. Acesso em: 01 mar. 2017.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Saber profissional e poder institucional**. 11ª ed., São Paulo: Cortez Editora, 2015.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Globo/Ed. da Universidade de São Paulo, 1975.

FARAJ, Suane Pastoriza [et al.]. "Quero Entregar meu Bebê para Adoção": O Manejo de Profissionais da Saúde. **Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa**,

Brasília, Vol. 32 n. 1, Jan-Mar 2016. p. 151-159. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v32n1/1806-3446-ptp-32-01-00151.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2017.

FARIAS, Eduardo Augusto. BRITO; Marcos Roberto. **Por que as Mães Entregam Seus Filhos à Adoção. Uma Análise dos Fatores que Contribuem Para Entrega de Crianças à Adoção no Município de Faxinal/PR**. Trabalho de Conclusão de Curso (Serviço Social), Fecea, Apucarana, 2010.

FARIAS, Eduardo Augusto; FORTUNA, Sandra Lourenço de Andrade. A intersectorialidade das ações no contexto do apoio profissional para uma decisão amadurecida entre ficar ou não com os(as) filhos(as). In: [Anais do] II Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social [livro eletrônico] : Desafios Contemporâneos, [do] III Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais [e do] II Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental / ALVES, Jolinda de Moraes; ARAUJO, (Junior) Miguel Etinger de; FRAGA, Nilson Cesar (orgs). Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2017. Disponível em: <<https://www.congressoservicosocialuel.com.br/anais/2017/assets/127916.pdf>>. Acesso em: 30 dez. 2017.

FÁVERO, Eunice Terezinha. **Serviço Social, Práticas judiciais, Poder: implantação e implementação do serviço social no Juizado da Infância e Juventude de São Paulo**. 2ª ed. São Paulo: Veras Editora, 2005.

_____. **Questão social e perda do poder familiar**. São Paulo: Veras Editora, 2007.

_____.; MELÃO, Magda Jorge Ribeiro; JORGE, Maria Rachel Tolosa (Orgs). **O Serviço Social e a Psicologia no Judiciário: construindo saberes conquistando direitos**. 5ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. **Adoção: guia prático doutrinário e processual com as alterações da Lei 12010, de 3/8/2009**. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

FINE, Agnès. Rumo ao reconhecimento da pluriparentalidade? (Vers une reconnaissance de la pluriparentalité?). **Esprit** [Online], mars-avril, n.273, 2000. Tradução: José César Coimbra. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/36599936/Rumo-ao-Reconhecimento-daPluriparentalidade>. Acesso em 21 nov. 2017.

FONSECA, Claudia. **Caminhos da adoção**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

_____. Mães “abandonantes”: fragmentos de uma história silenciada. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, nº 20 (1) jan-abr, 2012, p. 13-32. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v20n1/a02v20n1.pdf>> Acesso em 10 jul. 2017.

FORD, Juliana Viana; GAVA, Mariana Azevedo; ALVES, Adriana Amaral Ferreira. O Paradoxo da Adoção de Crianças e Adolescentes na Sociedade Capitalista. **Revista Libertas** [online], Juiz de Fora, v. 12, nº. 2, 2012. Disponível em: <https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/2066/1502>> Acesso em: 10

ago. 2017.

FRAGA, Cristina Kologeski. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 101, jan./mar. 2010, p. 40-64. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n101/04.pdf>>. Acesso em 10 mai. 2017.

FRESTON, Yolanda Maria Braga e FRESTON, Paul. “A mãe biológica em casos de adoção: um perfil da pobreza e do abandono”. In: FREIRE, Fernando (org.). **Abandono e Adoção: Contribuições para uma cultura da adoção II**. Curitiba: Terre des Hommes, 1994.

GALVÃO, Mayana Camila Barbosa; DAVIM, Rejane Maria Barbosa. Ausência de assistência à gestante em situação de cárcere penitenciário. **Revista Cogitare Enfermagem**, Curitiba, 18(3) Jul/Set, 2013. p. 452-459. Disponível em: <<http://www.saude.ufpr.br/portal/revistacogitare/>>. Acesso em 10 out. 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Editora Atlas S/A, 2008.

GOIS, Dalva Azevedo de. **Adoção Consentida: do desenraizamento social da família a prática de adoção aberta**. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ). Paraná amplia o acolhimento de crianças e adolescentes. Disponível em: <<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=94753&tit=Parana-amplia-o-acolhimento-de-criancas-e-adolescentes>>. Acesso em 20 set. 2017.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ (SEDS). Disponível em: http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/modules/consultas_externas/index.php?cod=5> Acesso em 17 ago. 2017.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 5ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

_____. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, Claudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. 3ª ed., São Paulo, Cortez, 2017.

GUIMARÃES, Deoclesiano Torrieri. **Dicionário técnico jurídico**. São Paulo: Editora Rideel, 2004.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Tradução Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. 11ª ed., São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no serviço social**. São Paulo: Cortez Editora, 2000.

_____. **O serviço social na contemporaneidade**. 23ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM). Realidade da adoção é contraditória no DF. Publicado em: 14 mai. 2007. Disponível em: <<http://www.ibdfam.org.br/?noticias¬icia=1621>> Acesso em: 20 set. 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC**. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c/acolhimento_institucional/Doutrina_abrigos/IPEA._Levantamento_Nacional_de_abrigos_para_Criancas_e_Adolescentes_da_Rede_SAC.pdf> Acesso em: 14. ago. 2016.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Diagnóstico socioeconômico do Território Vale do Ivaí: 1.a fase: caracterização global** / Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. – Curitiba: IPARDES, 2007. 149 p. <Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/territorio_vale_do_ivaí.pdf> Acesso em: 12 nov. 2017.

JOVCHELOVITCH, Marlova. O processo de descentralização e municipalização no Brasil. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 56. São Paulo: Cortez Editora, março/1998. págs 34-49.

KEHL, Maria Rita. Duas chacinas em São Paulo – a mesma polícia, o mesmo governo. In: In: KUCINSKI, Bernardo [et al.] **Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a Revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução**. São Paulo: Editora Hucitec, 1983.

LORENZI, Gisella Werneck. **Uma breve história dos direitos da criança e do adolescente no Brasil**. Disponível em: <<http://www.promenino.org.br>> Acesso em: 03 jun. 2017.

LUKÁCS, Gyorgy. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARANHÃO, César Henrique. Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. In: MOTA, Ana Elisabete (Org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.

MARIANO, Silvana Aparecida; CARLOTO, Cássia Maria. Aspectos diferenciais da inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília: volume 28, número 2 Maio/Agosto 2013, p. 393-417. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v28n2/v28n2a11.pdf>> Acesso em: 22 jan. 2018.

MARTINELLI, Maria Lúcia, KOUMROUYAN, Elza. Um novo olhar para a questão

dos instrumentais técnico-operativos em Serviço Social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, nº 54, São Paulo: Cortez, 1994.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. (1846). **A ideologia alemã (Feuerbach)**. 10ª ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. Dossiê Manifesto Comunista. O Manifesto do Partido Comunista. **Estudos Avançados**, vol.12 nº. 34, Set/Dec, São Paulo, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v12n34/v12n34a02.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2017.

MAUX, Ana Andréa Barbosa; Dutra, Elza. (2010). Adoção no Brasil: algumas reflexões. **Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, 10 (2). p. 356-372. Acesso em: 24 nov. 2017. Disponível em: <<http://revispsi.uerj.br/v10n2/artigos/pdf/v10n2a05.pdf>>. Acesso em 01 dez. 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CADSUAS). Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/pesquisarConsultaExterna.html>. Acesso em 05 out.2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (PAIF). Disponível em: <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/paif>. Acesso em 29 dez. 2017.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias. In: **Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

MONTEIRO, Simone; CECCHETTO, Fátima. Discriminação, cor/raça e masculinidade no âmbito da saúde: contribuições da pesquisa social. In: GOMES, R., (org). **Saúde do homem em debate** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011. pp. 129-144. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/6jhfr/pdf/gomes-9788575413647-06.pdf>>. Acesso em 01 nov. 2017.

MORAES, Patrícia Jakeliny Ferreira de Souza; SANTOS, Benedito Rodrigues dos; MOREIRA; RABELO, Rosimeire Romeiro. O outro lado da história: a entrega de um filho para adoção. **Serviço Social & Saúde**, v. 11, n. 2 (14) p. 209-222, julho/dezembro 2012, Campinas, São Paulo. Disponível em: <<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8635287/3089>> Acesso em: 27 fev. 2017.

MORAES, Patrícia Jakeliny Ferreira de Souza; FALEIROS, Vicente de Paula. **Adoção e Devolução: resgatando histórias**, Jundiaí: Paco Editorial 2015.

MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. **O trabalho social com grupos em serviço social: a dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica**. 4ª ed., São Paulo: Cortez Editora, 2017.

MOTTA, Maria Antonieta Pisano. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. São Paulo: Cortez, 2001.

NASCIMENTO, Maria Lívia do; CUNHA, Fabiana Lopes da.; VICENTE, Laila Maria Domith. A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. **Revista Psicologia Política**, Belo Horizonte, v. 14, nº. 7, 2008, p. 1-12. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v7n14/v7n14a06.pdf>>. Acesso em 20 out. 2017.

NERI, Heloneida Ferreira; OLIVEIRA, Maria Fernanda Leite. A maternidade em situação de privação de liberdade: uma articulação sobre o sujeito do direito e o sujeito do desejo. Seminário Fazendo Gênero: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. *Anais...* Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, 2010. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278264260_ARQUIVO_fg9_texto_Heloneida.pdf>. Acesso em 10 dez. 2017.

NOGUEIRA, (Neto) Wanderlino. A judicialização da questão social – desafios e tensões na garantia dos direitos. **II Seminário nacional: o serviço social no campo sociojurídico na perspectiva da concretização de direitos**. Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Tempo de Luta e Resistência. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/SEM_SS_SOCIOJURIDICO-CFESS.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2017.

NETTO, José Paulo; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Cotidiano: conhecimento e crítica**. 4ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo I. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 8ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

_____. Ética e crise dos projetos de transformação social. In: BONETTI, Dilsea Adeodata [et. al.] (Orgs). **Serviço social e ética: convite a uma nova práxis**. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

_____. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

OLIVEIRA, Shimênia Vieira de; PRÓCHNO, Caio César Souza Camargo. A vinculação afetiva para crianças institucionalizadas à espera de adoção. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, v30, nº1, Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v30n1/v30n1a06.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Mensagem de Juan Somavia**, Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, Genebra, 8 de março de 2010. Disponível em: <http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/somaviadia8mar%C3%A7o_779.pdf> Acesso em: 25 abr. 2017.

PASSETI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. 7ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2016.

PEREIRA, Almir Rogério. **Visualizando a política de atendimento à criança e ao adolescente**. São Paulo: Ed. KroArt, 1998.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. A Intersectorialidade das Políticas Sociais na Perspectiva Dialética. In: MONNERAT; Giselle Lavinias; ALMEIDA, Luiz Teixeira de; SOUZA, Rosimary Gonçalves de (Orgs). **A intersectorialidade na Agenda das Políticas Sociais**. Campinas/SP: Papel Social, 2014.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº. 104, out./dez. 2010. p. 750-772. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n104/10.pdf>>. Acesso em 20 dez. 2017.

_____. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº. 107, jul./set. 2011. p. 420-437. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n107/03.pdf>> Acesso em: 20 dez. 2017.

RAMOS, Silvia. Meninos do Rio: Jovens, violência armada e polícia nas favelas cariocas. **Boletim segurança e cidadania**, Rio de Janeiro, nº 13 / ano 8, dezembro, 2009.

RIVAS, Edelberto Torres. A oligarquia e a crise do estado na América Central. In SORJ, B., CARDOSO, FH., and FONT, M., orgs. **Economia e movimentos sociais na América Latina** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2008. pp. 260-290. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/rjfv9/pdf/sorj-9788599662595-13.pdf>>. Acesso em: 30 jan 2017.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. **Casas-abrigo: no enfrentamento da violência de gênero**. São Paulo: Veras Editora, 2007.

RODA DOS EXPOSTOS. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_roda_dos_expostos.htm> Acesso em: 25 abr. 2017.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

_____. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANCHEZ, Letícia Lofiego. **A invisibilidade das mães biológicas no processo de adoção**. Franca: UNESP, 2002.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **Impasses da cidadania**. Rio de Janeiro: Ibase, 1998.

SANTOS, Verena Castellani Vitor. **Gravidez na adolescência** [Manual]. São Paulo, "s.d".

SARTI, Cyntia Andersen. **A família como espelho: um estudo sobre a moral do pobres**. 7ª ed., São Paulo: Cortez, 2011.

SETUBAL, Aglair Alencar. Desafios à pesquisa no Serviço Social: da formação acadêmica à prática profissional. **Revista Katálysis** [online]. 2007, vol.10, n. spe. pp.64-72. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0710spe.pdf>> Acesso em 18 mai. 2016.

SILVA, Enid Rocha Andrade da; MELLO, Simone Guerresi de. Contextualizando o levantamento nacional dos abrigos para crianças e adolescentes da rede de serviços de ação continuada. **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2004.

SOEJIMA, Carolina Santos; WEBER, Lídia Natalia Dobrianskyj. O que leva uma mãe a abandonar um filho? **Revista Aletheia**, n. 28, jul-dez., 2008. p. 174-187. Disponível em: <<http://pepsic.bvs-psi.org.br/pdf/aletheia/n28/n28a14.pdf>> Acesso em: 25 mar. 2017.

SOUZA, Laura de Mello e. **Norma e Conflito – Aspectos da História de Minas no Século XVIII**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

STELLA, Claudia et al. **Creches em presídios: limites e possibilidades**. [Relatório de Pesquisa]. São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/CCBS/Cursos/Psicologia/2012/BIBLIOT_DIG_LEVV/JUSTICA_E_CID/Rel_final_mackpesquisa_creches_em_presidios_2008.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2017.

TORRES, Abigail Silvestre. **Convívio, convivência e proteção social: entre relações, reconhecimentos e política pública**. São Paulo: Veras Editora, 2016.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. **Projetos e ações**. Disponível em: <http://www.tjgo.jus.br/images/docs/Juizado_Inf_Juv_Goiania/projetos_e_acoes/orientacoes_protecao.pdf> Acesso em: 12 ago. 2017.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO. **Política de Atenção à gestante: apoio profissional para uma decisão amadurecida sobre permanecer ou não com a criança**. Escola Paulista da Magistratura (EPM). Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e Grupo de Apoio à Adoção. São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.neca.org.br/?p=5937>>. Acesso em 05 nov. 2016.

UZIEL, Anna Paula. **Homossexualidade e adoção**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Entre a realidade e a utopia: ensaios sobre política, moral e socialismo**. Tradução de Gilberto B. Soares, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e Salvador – séculos XVIII e XIX**. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1999.

YASBEK, Maria Carmelita. O significado social da profissão. In: **Direitos Sociais e competências profissionais**. CFESS/ABEPSS, 2009.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj; KOSSOBUDZKI, Helena M. Abandono e institucionalização de crianças no Paraná. In: FREIRE, Fernando (org). **Abandono e adoção: contribuições para uma cultura da adoção II**. Curitiba: Terre des homes, 1994.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. **Laços de ternura: pesquisas e histórias de adoção**. 3ª ed. Curitiba: Editora Juruá, 2011.

APÊNDICES

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

“O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO NA PERSPECTIVA DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICAS, DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ/PR ”

Prezado(a) Senhor(a):

Gostaríamos de convidá-lo (a) para participar da pesquisa **“O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO NA PERSPECTIVA DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICAS, DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ/PR ”**, a ser realizada na Região do Vale do Ivaí. O objetivo da pesquisa é “Analisar as concepções que orientam e subsidiam o trabalho dos profissionais que atuam nas políticas de proteção social públicas, frente ao processo de entrega à adoção em uma perspectiva de gênero.” Sua participação é muito importante e ela se daria da seguinte forma (a partir da resposta a um questionário destinado aos profissionais das políticas de proteção social que atuam na Região do Vale do Ivaí/PR, a partir disso a amostra da população será composta por profissionais vinculados as políticas de proteção social públicas que tiveram contato com situações de entrega à adoção, em seguida ocorrerão entrevistas semiestruturadas que serão gravadas em material de áudio, com roteiro previamente elaborado, com questões abertas e fechadas aos profissionais selecionados pela amostra).

Esclarecemos que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento, sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Esclarecemos, também, que suas informações serão utilizadas para esta e futuras pesquisas e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade.

Esclarecemos ainda, que você não pagará e nem será remunerado(a) por sua participação. Os benefícios esperados são o debate sobre o assunto em foco, as concepções dos profissionais que atuam nas políticas de proteção social públicas sobre a renúncia materna num sistema capitalista neoliberal, permeado por questões de gênero, com reflexos em políticas sociais precárias às famílias, cada vez mais focalizadas, seletivas e mal distribuídas. Outro benefício que a pesquisa traz consigo são as possíveis contribuições dadas pela produção de conhecimento, em outros termos, pelo resultado da pesquisa, apresentando um cenário sobre tal temática referente à Região, conhecida, como Vale do Ivaí.

Entendemos que os riscos da pesquisa são mínimos e não prevemos nenhum risco direto aos participantes, contudo caso ocorra algum tipo de desconforto o participante será prontamente atendido e amparado pelo pesquisador, uma vez que a resolução 466/12 em seu item V.6 afirma: "O pesquisador, o patrocinador e as instituições e/ou organizações envolvidas nas diferentes fases da pesquisa devem proporcionar assistência imediata, nos termos do item II.3, bem como responsabilizarem-se pela assistência integral aos participantes da pesquisa no que se refere às complicações e danos decorrentes da pesquisa."

Caso você tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos poderá nos contatar **Eduardo Augusto Farias, Rua José Martins Vieira, nº. 120, Faxinal/PR, CEP: 86840-000, telefone: 43 999810086, e-mail: edufarias123@hotmail.com**, ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina, situado junto ao LABESC – Laboratório Escola, no Campus Universitário, telefone 3371-5455, e-mail: cep268@uel.br.

Londrina, ___ de _____ de 2017.

Eduardo Augusto Farias

Pesquisador Responsável

RG: 8.016.225-1

_____ (NOME POR EXTENSO DO PARTICIPANTE DA PESQUISA), tendo sido devidamente esclarecido sobre os procedimentos da pesquisa, concordo em participar **voluntariamente** da pesquisa descrita acima.

Assinatura (ou impressão dactiloscópica): _____

Data: _____

*Termo de Consentimento Livre Esclarecido apresentado, atendendo, conforme normas da Resolução 466/2012 de 12 de dezembro de 2012.

ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO PARA A FASE EXPLORATÓRIA DA PESQUISA E EXECUTADO COM OS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS ATUANTES NAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICAS, NOS CRAS, CREAS E ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parte A – Identificação do sujeito (profissional)

- 1) Nome
- 2) Sexo
- 3) Idade
- 4) Escolaridade
- 5) Profissão
- 6) Município em que atua
- 7) Local de trabalho (Exemplo: CRAS, CREAS, Órgão Gestor)
- 8) Telefone/E-mail:

Parte B – Experiências vinculadas a ação profissional frente ao processo de entrega à adoção

- 9) Em sua prática profissional você já teve contato com situações de mães que relatavam necessitar entregar seu filho à adoção?
- 10) Caso tenha tido contato quais foram os procedimentos e encaminhamentos realizados?
- 11) Em que período você teve contato com situações de mães que necessitavam entregar seus filhos à adoção? Relate sua experiência?
- 12) Essa demanda foi atendida por quais equipamentos das políticas sociais?
- 13) Quais suas perspectivas profissionais em relação às mães que desejam entregar um filho à adoção?
- 14) Como a sociedade se manifesta em relação a uma mãe que deseja entregar seu filho à adoção?
- 15) Qual a sua opinião sobre a renúncia materna, ou seja, em relação à mãe que deseja entregar seu filho à adoção?
- 16) Os casos vinculados ao processo de entrega à adoção chegam frequentemente nos equipamentos das políticas sociais?
- 17) Como eles chegam?
- 18) De que forma e por meio de quais políticas sociais?
- 19) Tem conhecimento se há algum outro equipamento social onde as mães que desejam entregar seus filhos à adoção podem fazê-lo?
- 20) Existe uma rede de proteção intersectorial que acompanhe esses casos? Quais os profissionais e as políticas públicas que os acompanham?
- 21) Existe equipe composta por assistente social e psicólogo nas Varas da Infância e Juventude de sua comarca?
- 22) Quais os equipamentos de proteção social públicos e de atenção básica que existem no município em que atua?
- 23) Que ações preventivas são realizadas no município em acompanhamento as mães ou gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social? Se existem são realizadas por meio de quais equipamentos de proteção social ou atenção básica?
- 24) Você já ouviu falar dos Projetos de Entrega Legal ou Entrega consciente para Adoção Legal? Qual sua opinião a respeito?

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

“O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO NA PERSPECTIVA DOS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS ATUANTES NAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICAS, DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ/PR ”

Prezado(a) Senhor(a):

Gostaríamos de convidá-lo (a) para participar da pesquisa de mestrado **“O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO NA PERSPECTIVA DOS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS ATUANTES NAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICAS, DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ/PR ”**, a ser realizada na Região do Vale do Ivaí. O objetivo da pesquisa é “Analisar as concepções que orientam e subsidiam o trabalho dos profissionais que atuam nas políticas de proteção social públicas, frente ao processo de entrega à adoção em uma perspectiva de gênero.” Sua participação é muito importante e ela se daria da seguinte forma (participando de entrevista semiestruturada com roteiro previamente elaborado, com questões abertas e fechadas, sendo também inserido (a) como sujeito informante da pesquisa, oportunizará visualizar como ocorre o processo de entrega à adoção nos municípios atendidos pela comarca.

Esclarecemos que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento, sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Esclarecemos, também, que suas informações serão utilizadas para esta e futuras pesquisas e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade.

Esclarecemos ainda, que você não pagará e nem será remunerado (a) por sua participação. Os benefícios esperados são o debate sobre o assunto em foco, as concepções dos profissionais que atuam nas políticas de proteção social públicas sobre a renúncia materna num sistema capitalista neoliberal, permeado por questões de gênero, com reflexos em políticas sociais precárias às famílias, cada vez mais focalizadas, seletivas e mal distribuídas. Outro benefício que a pesquisa traz consigo são as possíveis contribuições dadas pela produção de conhecimento, em outros termos, pelo resultado da pesquisa, apresentando um cenário sobre tal temática referente à Região, conhecida, como Vale do Ivaí.

Entendemos que os riscos da pesquisa são mínimos e não prevemos nenhum risco direto aos participantes, contudo caso ocorra algum tipo de desconforto o participante será prontamente atendido e amparado pelo pesquisador, uma vez que a resolução 466/12 em seu item V.6 afirma: "O pesquisador, o patrocinador e as instituições e/ou organizações envolvidas nas diferentes fases da pesquisa devem proporcionar assistência imediata, nos termos do item II.3, bem como responsabilizarem-se pela assistência integral aos participantes da pesquisa no que se refere às complicações e danos decorrentes da pesquisa."

Caso você tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos poderá nos contatar **Eduardo Augusto Farias, Rua José Martins Vieira, nº. 120, Faxinal/PR, CEP: 86840-000, telefone: 43 999810086, e-mail: edufarias123@hotmail.com**, ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina, situado junto ao LABESC – Laboratório Escola, no Campus Universitário, telefone 3371-5455, e-mail: cep268@uel.br.

Londrina, 27 de julho de 2017.

Eduardo Augusto Farias

Pesquisador Responsável

RG: 8.016.225-1

_____, tendo sido devidamente esclarecido sobre os procedimentos da pesquisa, concordo em participar **voluntariamente** da pesquisa descrita acima.

Assinatura (ou impressão dactiloscópica): _____

Data: _____

ROTEIRO BASE DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA O SUJEITO INFORMANTE

Parte A – Identificação do sujeito (profissional)

- 1) Nome
- 2) Sexo
- 3) Idade
- 4) Escolaridade
- 5) Profissão
- 6) Município em que atua
- 7) Telefone/E-mail

Parte B – Experiências vinculadas a ação profissional frente ao processo de entrega à adoção

- 8) Em sua prática profissional sócio jurídica você já teve contato com situações de mães que relatavam necessitar entregar seu filho à adoção?
- 9) Caso tenha tido contato quais foram quais são os procedimentos e encaminhamentos realizados no âmbito sócio jurídico?
- 10) Em que décadas você teve maior contato com situações de mães que necessitavam entregar seus filhos à adoção? Relate sua experiência?
- 11) Essa demanda foi atendida todos os equipamentos sociais, isto é, houve uma intersetorialidade nas ações?
- 12) Existe uma rede de proteção intersetorial que acompanhe esses casos? Quais os profissionais e as políticas públicas que os acompanham?
- 13) Quantos municípios a comarca de Ivaiporã/PR atende? Existe uma orientação sócio-jurídica em relação aos outros municípios de pequeno porte da região que necessitam de atendimentos sócio-jurídicos e não dispõe de assistente social e psicólogo em seu quadro?
- 14) Existe Projeto de Entrega Legal ou Entrega consciente para Adoção nesta comarca?
- 15) Qual sua opinião a respeito do Projetos de Entrega Legal ou Entrega consciente para Adoção Legal?
- 16) Você acredita que existe uma demanda em sua comarca de atuação a ser contemplada por esses atendimentos a mães que necessitam de apoio para uma decisão amadurecida entre ficar ou com os (as) filhos (as)?

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

“O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO NA PERSPECTIVA DOS ASSISTENTES SOCIAIS ATUANTES NAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICAS, DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ/PR ”

Prezado(a) Senhor(a):

Gostaríamos de convidá-lo (a) para participar da pesquisa **“O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO NA PERSPECTIVA DOS ASSISTENTES SOCIAIS ATUANTES NAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICAS, DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ/PR ”**, a ser realizada na Região do Vale do Ivaí. O objetivo da pesquisa é “Analisar as concepções que orientam e subsidiam o trabalho dos assistentes sociais que atuam nas políticas de proteção social públicas, frente ao processo de entrega à adoção em uma perspectiva de gênero.” Sua participação é muito importante e ela se daria da seguinte forma (a partir da resposta a entrevista semiestruturada que serão gravadas em material de áudio, com roteiro previamente elaborado, com questões abertas e fechadas aos profissionais selecionados pela amostragem não probabilística intencional).

Esclarecemos que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento, sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Esclarecemos, também, que suas informações serão utilizadas para esta e futuras pesquisas e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade.

Esclarecemos ainda, que você não pagará e nem será remunerado(a) por sua participação. Os benefícios esperados são o debate sobre o assunto em foco, as concepções dos profissionais que atuam nas políticas de proteção social públicas sobre a renúncia materna num sistema capitalista neoliberal, permeado por questões de gênero e classe social, com reflexos em políticas sociais precárias às famílias, cada vez mais focalizadas, seletivas e mal distribuídas. Outro benefício que a pesquisa traz consigo são as possíveis contribuições dadas pela produção de conhecimento, em outros termos, pelo resultado da pesquisa, apresentando um cenário sobre tal temática referente à Região, conhecida, como Vale do Ivaí.

Entendemos que os riscos da pesquisa são mínimos e não prevemos nenhum risco direto aos participantes, contudo caso ocorra algum tipo de desconforto o

participante será prontamente atendido e amparado pelo pesquisador, uma vez que a resolução 466/12 em seu item V.6 afirma: "O pesquisador, o patrocinador e as instituições e/ou organizações envolvidas nas diferentes fases da pesquisa devem proporcionar assistência imediata, nos termos do item II.3, bem como responsabilizarem-se pela assistência integral aos participantes da pesquisa no que se refere às complicações e danos decorrentes da pesquisa."

Caso você tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos poderá nos contatar **Eduardo Augusto Farias, Rua José Martins Vieira, nº. 120, Faxinal/PR, CEP: 86840-000, telefone: 43 999810086, e-mail: edufarias123@hotmail.com**, ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina, situado junto ao LABESC – Laboratório Escola, no Campus Universitário, telefone 3371-5455, e-mail: cep268@uel.br.

Londrina, 20 de outubro de 2017.

Eduardo Augusto Farias

Pesquisador Responsável

RG: 8.016.225-1

_____, tendo sido devidamente esclarecida sobre os procedimentos da pesquisa, concordo em participar **voluntariamente** da pesquisa descrita acima.

Assinatura (ou impressão dactiloscópica): _____

Data: _____

ROTEIRO BASE DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM OS SUJEITOS DA PESQUISA ASSISTENTES SOCIAIS COM EXPERIÊNCIAS NO PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO VINCULADOS ÀS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICAS, NOS CRAS, CREAS E ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parte A – Identificação do sujeito (assistente social)

- 1) Nome
- 2) Sexo
- 3) Idade
- 4) Escolaridade
- 5) Profissão
- 6) Município em que atua
- 7) Local de trabalho (Exemplo: CRAS, CREAS, Órgão Gestor)
- 8) Tempo de atuação profissional

Parte B – Experiências materializadas na ação profissional frente ao processo de entrega à adoção.

- 9) Em que anos você teve contato com situações de mães que relatavam necessitar entregar seus filhos à adoção?
- 10) Relate todas as experiências vinculadas ao processo de entrega a adoção e tente lembrar os anos e as décadas em que mais atendeu essas situações e se em algumas delas se concretizou a entrega voluntária pela mãe?
- 11) Relate sua experiência na intervenção profissional referente aos encaminhamentos e ao apoio profissional para a decisão da mãe ou gestante em relação a ficar ou não como os filhos (as)?
- 12) Existe uma rede de proteção intersetorial no município em que você atua? Em caso positivo como está constituída?
- 13) Você acredita que a rede de proteção intersetorial do município que atua está preparada para atender e intervir nas situações de gestantes e mães que relatam a necessidade de entregar um filho?
- 14) Você acredita que a rede de proteção intersetorial do município que atua está preparada para atender e intervir em outras situações que requerem a proteção social básica e especial, tanto de média quanto de alta complexidade?
- 15) Existem os equipamentos CRAS, CREAS, NASF e CAPS e Casas Abrigo para mulheres no município em que atua?
- 16) Alguma vez houve tentativas de interferências na sua intervenção por parte de gestões centralizadas, ou por meio de casais que procuraram essas gestantes ou mães sugerindo facilitação para adoção, ou que você tenha ficado sabendo por outros meios, de casais e pessoas que entraram em contato com essas mulheres oferecendo auxílio em troca de ficar com a criança após seu nascimento, como alimentação, laqueadura, casas e outros tipos de troca?
- 17) Você já acompanhou algum processo de 'adoção à brasileira', onde a família entregou a criança em guarda para outra pessoa ou casal para eles depois solicitarem a conversão da guarda em adoção?

- 18) Qual sua concepção se a mãe diante do seu apoio profissional teve uma decisão de entrega da criança, não formando criando vínculo algum com a mesma?
- 19) Em sua experiência profissional relate aproximadamente quantas situações de mães que desejavam entregar o filho em adoção você já atendeu ou entrevistou?
- 20) Qual era a condição socioeconômica e cultural das mulheres atendidas e de suas famílias?
- 21) Os pais dessas crianças ou companheiros ofereciam algum tipo de apoio a essas mulheres? Em caso positivo, de que forma era oferecido o apoio e se ele se fazia presente na vida da mulher e da criança?
- 22) Quais fatores você acredita que contribuem para a decisão da mulher em não ficar com seu filho?
- 23) Você acredita que existe algum tipo de preconceito em relação a mãe que deseja entregar seu filho. Em caso positivo, descreva quais os preconceitos e por onde e como se manifestam?
- 24) Caso sim, você acredita que o preconceito se manifesta mais significativo nos municípios de pequeno porte em relação aos grandes centros? Por que? Como eles se manifestam no município em que atua?

PARTE C - Experiências materializadas junto a intervenção profissional vinculada a entrega à adoção de um filho pela mãe.

- 25) Qual foi sua reação após materializada a intervenção profissional e decisão da mulher pela entrega de um filho a adoção?

PARTE D – A questão da falta de profissionais de serviço social e psicologia nas comarcas dos municípios de menor porte dos Tribunais de Justiça do Estado do Paraná e as ações preventivas efetuadas no âmbito da intersectorialidade.

- 26) Existe equipe composta por assistente social e psicólogo nas Varas da Infância e Juventude de sua comarca?
- 27) Você avalia como necessário a implantação de equipe formada por assistentes sociais e psicólogos nas comarcas dos municípios de menor porte do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná? Por que?
- 28) Em relação ao Projeto de entrega consciente para adoção legal, caso ele exista em sua comarca ou município, como ele se materializa, ou seja, como são realizados os encaminhamentos para o projeto e quais os procedimentos realizados junto a ele. Este projeto é realizado por iniciativa de que instituições ou é realizado intersectorialmente?
- 29) Qual a sua opinião a respeito das ações preventivas especialmente a dos grupos de gestantes e mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social que são realizadas no município em que atua?
- 30) Esses grupos são realizados por meio de qual (is) políticas sociais públicas e por intermédio de qual equipamento? São abordados os temas vinculados ao mito do amor materno ou a entrega para adoção, guarda e tutela e gênero?

ANEXO



COMITÊ DE ÉTICA EM
PESQUISA ENVOLVENDO
SERES HUMANOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA - UEL



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO NA PERSPECTIVA DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICAS, DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ/PR

Pesquisador: EDUARDO AUGUSTO FARIAS

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 68552217.6.0000.5231

Instituição Proponente: CESA/SERVIÇO SOCIAL/Prog. de Pós-Graduação em Serviço Social e Política

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.224.805

Apresentação do Projeto:

Em seu resumo, o projeto PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_899114.pdf, traz:

Uma abordagem sobre as concepções dos profissionais atuantes nas políticas de proteção social públicas, da Região do Vale do Ivai/PR sobre o processo de entrega à adoção, fatores sociais e políticas de proteção voltadas à família, em especial às mães que entregam seus filhos à adoção e a desigualdade de gênero envolvente no cerne da questão. Objetiva-analisar as concepções dos profissionais que atuam nas políticas de proteção social públicas, frente ao processo de entrega à adoção em uma perspectiva de gênero, trazendo um resgate histórico da adoção no Brasil, sua evolução e políticas, contextualizando-as no sistema capitalista neoliberal. Tal fator nos leva a refletir sobre a realidade oculta no processo de entrega à adoção, isto é, as causas veladas por trás das relações sociais presentes nesses processos, nos proporcionando a reflexão sobre a ação profissional no contexto interventivo as mães que necessitam de

Endereço: LABESC - Sala 14

Bairro: Campus Universitário

UF: PR

Município: LONDRINA

Telefone: (43)3371-5455

CEP: 86.057-970

E-mail: cep268@uel.br



Conselho de Ética em
Pesquisa envolvendo
Serres Humanos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 2.224.805

apoio para uma decisão amadurecida entre ficar ou não com os(as) filhos(as). Isso nos conduzirá, também, a uma análise do contexto das vulnerabilidades sociais da Região do Vale do Ivaí.

Objetivo da Pesquisa:

Analisar as concepções dos profissionais que atuam nas políticas de proteção social públicas, frente ao processo de entrega à adoção em uma perspectiva de gênero.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Os sujeitos se sentirem desconfortáveis para participar, tendo em vista se tratar de um assunto polêmico o que pode causar constrangimentos e também o medo dos sujeitos de que sua identidade seja revelada. Para evitar desconforto optaremos por se trabalhar na interação entre entrevistadas e entrevistador. Com a entrevistada apresentando suas ideias, defendendo suas opiniões e revelando representações da realidade na exposição de seus sentimentos e a pluralidade de ideias a fim de que o trabalho se torne motivador para ambos e que possamos analisar o conteúdo das concepções dos profissionais, frente ao processo de entrega à adoção. E para fins de garantir que a identidade dos sujeitos não sejam reveladas os profissionais vinculados as políticas públicas de proteção social públicas que tiveram contato com situações de entrega à adoção, serão contatados de acordo com o resultado da amostragem não probabilística intencional, relatando o motivo do contato, dos objetivos da pesquisa e, mediante anuência (termo de compromisso e sigilo) optarem por participar da investigação, dessa forma formalizaremos o compromisso ético para com os sujeitos.

Benefícios:

O debate sobre o assunto em foco, as concepções dos profissionais que atuam nas políticas de proteção social públicas sobre a renúncia materna num sistema capitalista neoliberal, permeado por questões de

Endereço: LABESC - Sala 14

Bairro: Campus Universitário

UF: PR

Telefone: (43)3371-5455

Município: LONDRINA

CEP: 86.057-970

E-mail: cep268@uel.br



Conselho de Ética em
Pesquisa Envolvendo
Serres Humanos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 2.224.805

gênero, com reflexos em políticas sociais precárias às famílias, cada vez mais focalizadas, seletivas e mal distribuídas. Outro benefício que a pesquisa traz consigo são as possíveis contribuições dadas pela produção de conhecimento, em outros termos, pelo resultado da pesquisa, apresentando um cenário sobre tal temática referente à Região, conhecida, como Vale do Ivaí, localizada ao norte do Estado do Paraná, e inserida administrativamente na área de abrangência da Associação dos Municípios do Vale do Ivaí (AMUVI), formada em sua maioria por municípios de pequeno porte I. Tais municípios, de pequeno porte I, representam 73% do território nacional (4.018 municípios) e abrangem 20% do total de habitantes (33 milhões de pessoas), onde 55% destes se caracterizam por viverem em meio urbano e 45% em meio rural, fator este que evidencia a forte dependência desses municípios com relação à base econômica agrícola, visível na região do Vale do Ivaí. Segundo a PNAS (2004), um dos principais problemas encontrados nesses municípios é a ocorrência de altos índices de pobreza (renda per capita de $\frac{1}{2}$ salário mínimo) e indigência (renda per capita de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo). Neste sentido, o processo investigativo possibilitará conhecermos vivências com a pluralidade de ideias e desvelar a multiplicidade de situações vividas pelos profissionais que atuam nas políticas de proteção social públicas em relação as mães que entregam seus filhos à adoção, analisando a concepção e atuação dos profissionais no sentido de constatar se essas mães são visualizadas com um olhar de anormalidade e desnaturalização, acarretando-lhes, quase sempre, tristezas durante toda sua vida, lembrando desse feito em seus sonhos e em suas particularidades mais intrínsecas. Sendo assim as mulheres são protagonistas na luta pela garantia de um mundo melhor para todas as pessoas, e diante da metodologia apresentamos as concepções advindas dos profissionais que atuam nas políticas de proteção social públicas, suas perspectivas,

Endereço: LABESC - Sala 14

Bairro: Campus Universitário

UF: PR

Telefone: (43)3371-5455

Município: LONDRINA

CEP: 86.057-970

E-mail: cep268@uel.br



Comitê de Ética em
Pesquisa Envolvendo
Seres Humanos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 2.224.805

considerando que o processo de entrega à adoção aliado ao contexto das mulheres dos grupos subalternizados que os profissionais captam em sua ação profissional, são resultado de um processo dialético que poderá promover a afirmação das mulheres enquanto sujeitos políticos e de outro lado apresentar dados das desigualdades existentes entre essas mulheres/mães no contexto histórico e cultural brasileiro.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa apresenta relevância e além disso oferece inúmeros benefícios aos participantes e também aos demais envolvidos no processo de adoção.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos são apresentados e atendem as exigências vigentes.

Recomendações:

Não há

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Na forma como se apresenta, o projeto pode ser aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Prezado (a) Pesquisador (a),

Este é seu parecer final de aprovação, vinculado ao Comitê de Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina. É sua responsabilidade imprimi-lo para apresentação aos órgãos e/ou instituições pertinentes.

Coordenação CEP/UEL.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

| Tipo Documento | Arquivo | Postagem | Autor | Situação |
|---|---|------------------------|---------------------------|----------|
| Informações Básicas do Projeto | PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_899114.pdf | 27/07/2017 12:52:11 | | Aceito |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador | DuduProjeto de PesquisaparaUEL_2017 CORRETOrevisado27_07_2017.doc | 27/07/2017 12:46:59 | EDUARDO AUGUSTO FARIAS | Aceito |
| Outros | Questionarioparaamostra_paramesciagem.doc | 27/07/2017 12:44:40 | EDUARDO AUGUSTO FARIAS | Aceito |
| TCLE / Termos de | TCLE_ModeloparaAdultos_Eduardo. | 22/06/2017 | EDUARDO | Aceito |

Endereço: LABESC - Sala 14

Bairro: Campus Universitário

UF: PR

Município: LONDRINA

Telefone: (43)3371-5455

CEP: 86.057-970

E-mail: cep268@uel.br



Comitê de Ética em
Pesquisa Envolvendo
Serres Humanos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 2.224.805

| | | | | |
|--|-------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------|
| Assentimento / Justificativa de Ausência | pdf | 18:32:20 | AUGUSTO FARIAS | Aceito |
| Folha de Rosto | folhaderosto.pdf | 22/06/2017 18:27:14 | EDUARDO AUGUSTO FARIAS | Aceito |
| Declaração de Pesquisadores | termodeconfidencialidadeesigilo.jpg | 18/04/2017 21:02:32 | EDUARDO AUGUSTO FARIAS | Aceito |

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

LONDRINA, 17 de Agosto de 2017

Assinado por:
Alexandrina Aparecida Maciel Cardelli
(Coordenador)

Endereço: LABESC - Sala 14

Bairro: Campus Universitário

CEP: 86.057-970

UF: PR

Município: LONDRINA

Telefone: (43)3371-5455

E-mail: cep268@uel.br